UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

ANO: 48

R$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.018

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SÁBADO, 28 de Novembro de 2020

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

AMERIOS

Municípios da região também vão restringir o comércio

Página A2

POLÍCIA

Operação prende ladrão e motorista embriagado

Página A6

ENTREVISTA

Marlon e Juraci vão atuar por uma Maria Helena melhor

O prefeito eleito de Maria Helena, Marlon Rancer, e o vice Juraci Françoso, receberam a expressiva votação de 65% dos votos. E dizem que estão prontos para retribuir a confiança do eleitorado com muito trabalho e uma gestão que melhore ainda mais o município. Nesta semana, eles falaram ao Ilustrado sobre as prioridades e o plano de governo.

Página A5

UMUARAMA

Comércio vai fechar mais cedo. Decreto aperta o rigor contra aglomerações

O prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom, assinou ontem novo decreto que determina, a partir de segunda-feira e por 14 dias, o funcionamento do comércio em geral entre segunda e sexta-feira das 9 até 17 horas e fechamento total nos dois primeiros sábados de dezembro. Os mercados continuam todos os dias até 20 horas, mas devem controlar a entrada de clientes, devendo permitir uma hora para cada um deles. O prefeitos da região foram orientados a adotar medidas semelhantes as de Umuarama. Página A3

DECRETOS CONTRA COVID

Municípios da região devem adotar medidas semelhantes às de Umuarama

Umuarama – Prefeitos da Associação dos Município de Entre Rios (Amerios) estiveram reunidos ontem em Umuarama e decidiram que todos devem aumentar as restrições para evitar o aumento nos casos de covid-19. Alguns deles já decretaram ontem mesmo, como é o caso de Icaraíma, onde o prefeito Marcos Alex, proibiu o uso das rampas dos rios Paraná e Ivaí e também restringiu o funcionamento dos bares e lanchonetes.

Segundo o presidente da Amerios, Marcio Marcolino, prefeito de Brasilândia do Sul, os prefeitos foram orientados a adotarem as medidas descritas no novo Decreto do Município de Umuarama, realizando as devidas adaptações para as realidades locais no sentido de expedir respectivos decretos ou outros documentos legais com o intuito de fortalecer as ações de conscientização e de manutenção do isolamento social e em especial.

Entre as medidas sugeridas estão: Restringir o público em celebrações religiosas em 30% da capacidade do local; Limitar no máximo até 20 horas o funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes, ambulantes, sorveterias e demais estabelecimentos do gênero com atendimento de delivery após esse horário;-Suspender a prática de esportes coletivos tanto em locais fechados quanto em locais abertos, praças e parques públicos, academia ao ar livre, playground, bem como marinas, praias artificiais e demais situações do gênero;-Regular o funcionamento de academias particulares com horário e publico reduzidos em 05 pessoas por horário no limite de 1 pessoa por cada 04 (quatro) metros quadrados, com os cuidados de higienização e demais cuidados exigidos;-Suspender o funcionamento de tabacarias e estabelecimentos do gênero;-Limitar a prática de festas em residências e locais de festas e eventos com públicos de no máximo 10 pessoas, sendo que para eventos com público previsto de maior número deverá ser solicitado a autorização prévia da vigilância Sanitária local para sua realização, sob pena de multa; -Não permitir o consumo de bebidas alcoólicas em praças e vias públicas, evitando a aglomeração de pessoas nesses locais;-Toque de recolher a partir das 23:00 horas até 05:00 horas do dia seguinte, respeitando os casos de necessidade de locomoção para trabalho e saúde.

Marcio Marcolino diz que a meta é unir esforços em toda a região contra a covid 19

MAIS CONSCIENTIZAÇÃO

Os prefeitos também foram orientados para que intensifiquem a conscientização e adesão da população na ajuda da prevenção e na colaboração das orientações expedidas pelos órgãos de governo;-Realizem orientações junto aos comerciantes e empresários com grande fluxo, bem como de funcionários ou clientes no sentido de estudar uma forma de diminuir ou limitar o fluxo ou a permanência de pessoas nos estabelecimentos;-Realize conscientização dos representantes eclesiais para aderir às orientações sanitárias quanto a limitação de públicos nas celebrações, cultos ou demais movimentos religiosos que tenham aglomeração de pessoas, sugerindo a suspensão temporária de outros eventos religiosos; Diante de eventual evolução ou retrocesso do quadro da pandemia, outros avisos ou medidas poderão ser divulgados nos decretos.

Paraná reativou 304 leitos exclusivos para Covid-19 em uma semana

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde, reativou em uma semana 304 leitos de atendimento exclusivo à Covid-19 no Paraná. Desde o dia 20 e até esta sexta-feira (27) foram reativados 105 leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) adulto e 199 de enfermarias.

"Seguindo a orientação do governador Ratinho Junior, devido ao aumento no número de casos no Paraná, estamos reativando leitos exclusivos de UTI e de enfermaria para possibilitar atendimento às pessoas que precisem de assistência hospitalar no Estado", afirma o secretário da Saúde, Beto Preto.

A Secretaria está em entendimento com os prestadores de serviço e seus municípios para viabilizar novos leitos em outras cidades. "Nossa ideia é expandir essa reativação e habilitar novos leitos em todo o Estado. Para isso, temos mantido constante contato com os hospitais e os gestores municipais", acrescentou.

O secretário enfatiza que a melhor prevenção para este momento é que a população reforce as medidas de cuidados adotadas desde o início da pandemia. "O Governo do Estado não tem medido esforços para disponibilizar atendimento à população, mas precisamos que as pessoas evitem aglomerações, pratiquem o distanciamento social e mantenham os protocolos sanitários, pois a ampliação da rede hospitalar é finita", disse.

DADOS

Desde 26 de março, quando houve a implantação de leitos exclusivos para atendimento à pacientes confirmados ou suspeitos de terem contraído a doença, Estado já pagou mais de R$ 94,7 milhões para os hospitais que fazem parte do plano de atendimento exclusivo ao novo coronavírus.

De acordo com a Regulação de Leitos da Secretaria da Saúde, nesta sexta-feira (27), o Paraná soma 1.003 leitos exclusivos de UTI adulto, com taxa de ocupação de 81%, e 1.305 leitos de enfermaria adulto, com 69% de ocupação.

Até segunda-feira (30), outros 169 leitos devem ser reativados, sendo 43 de UTI e 126 de enfermaria. A ampliação está prevista no Hospital do Rocio em Campo Largo, Hospital Regional de Guarapuava e Hospital Metropolitano de Sarandi.

EQUIPAMENTOS

Dentre os leitos reativados esta semana, constam também os 41 leitos de UTI e 53 de enfermaria anunciados pelo município de Curitiba. Destes, o Estado disponibilizou 12 respiradores e 12 monitores para a Secretaria Municipal, possibilitando a ativação de 10 leitos de UTI. Além disso, a Secretaria Estadual enviou 20 monitores e com o apoio do Ministério da Saúde, 20 respiradores, ao município de Foz do Iguaçu.

PR chega a 1 milhão de testes covid 19

O Paraná ultrapassou nesta semana a marca de 1 milhão de testes RT-PCR para diagnosticar a Covid-19 e nesta sexta-feira (27) o Governo do Estado anuncia o aumento na capacidade de testagem. Agora, o volume diário de diagnósticos pode chegar a quase 9 mil por dia.

A ampliação se dá pela parceria da Secretaria de Estado da Saúde com o Instituto de Biologia Molecular (IBMP), que realizava até cinco mil testes e passa a fazer oito mil diagnósticos por dia. Além disso, o Laboratório Central do Estado (Lacen) complementa a estrutura de exames.

"A testagem é uma das nossas principais estratégias para o enfrentamento da Covid-19. Foi uma linha que determinamos logo no começo da pandemia e que nos organizamos para executar porque garante mais eficiência às ações de combate à pandemia", afirma o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

O secretário estadual da Saúde, Beto Preto, explica que a testagem garante o diagnóstico correto e o isolamento dos casos positivos e rastreio de contatos dos casos registrados em todo Estado. "Além do distanciamento social, a ampla testagem para o diagnóstico da Covid-19 é a maneira mais eficaz para frear a disseminação do vírus enquanto ainda não há remédio e vacina", diz o secretário.

DOBRO

Para o diretor-geral da Secretaria da Saúde, Nestor Werner Junior, a marca de mais de 1 milhão de testes em uma população de 11 milhões de habitantes confirma o esforço do Governo do Estado para fazer um enfrentamento ágil e eficiente à doença. Ele observa que, na média, o Estado realizou praticamente o dobro da média de testes feitos no país, proporcionalmente à população.

Coluna Ilustradas

Parte dos pacotes com sementes não solicitadas contém praga inexistente no Brasil

São Paulo (AE) - O Ministério da Agricultura analisou, até o momento, 36 amostras de pacotes de sementes não solicitadas que chegaram via Correios na casa dos brasileiros. As análises realizadas pelo Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Goiás (LFDA-GO), referência em sanidade vegetal, indicam que parte das amostras apresenta mais de uma praga em seu conteúdo. Conforme comunicado do ministério, no total, 47% das amostras já analisadas apresentaram risco fitossanitário ao País.

Após avaliação de risco fitossanitário, realizada pela área técnica do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas do ministério, foi identificado que uma amostra continha a espécie Myosoton aquaticum, praga ausente no Brasil e com potencial para ser considerada quarentenária, ou seja, com risco de estabelecimento no País e de causar danos fitossanitários. Essa espécie apresenta resistência a herbicidas, o que torna seu controle difícil. A introdução dessa planta daninha no País pode ter impacto econômico negativo.

Em quatro amostras foram identificadas uma espécie quarentenária ausente - Descurainia sophia - considerada como planta daninha nos Estados Unidos e Canadá, além de planta invasora no México, Japão, Coreia, Chile e Austrália. Já a Myosoton aquaticum é considerada daninha nos campos de trigo da China.

Outras 15 amostras continham gêneros que têm espécies quarentenárias ou espécies com potencial quarentenário, como sementes de Cuscuta; de Brassica; de Chenopodium; de Amaranthus; e dos fungos Cladosporium; Alternaria; Fusarium; e Bipolaris.

O diretor do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, Carlos Goulart, disse no comunicado que "após análises laboratoriais, pode-se avaliar que a introdução de material propagação (sementes ou mudas), mesmo em pequenas quantidades, sem atender aos requisitos fitossanitários e de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, coloca em risco a agricultura brasileira".

O Ministério da Agricultura mantém o alerta aos cidadãos brasileiros para que tenham cuidado e não abram encomendas recebidas pelos correios de pacotes de sementes não solicitadas.

Recadastramento de aposentados está suspenso até o fim do ano

Brasília - A exigência da prova de vida anual de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) está suspensa até o fim do ano. A Secretaria de Previdência do Ministério da Economia informou, no início da noite, que publicará, na segunda-feira (30), uma portaria com a prorrogação da medida.

A prova de vida anual obrigatória deixou de ser exigida desde o dia 18 de março de 2020, como medida de proteção no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. A medida, no entanto, não afeta o recebimento de proventos e pensões. Com o adiamento da retomada da prova de vida, quem não fez o procedimento entre março e dezembro desse ano, não terá o benefício bloqueado até o fim de janeiro.

Realizada todos os anos no mês de aniversário do beneficiário, a comprovação de vida é exigida para a manutenção do pagamento do benefício. A prova de vida exige o comparecimento do segurado ou de algum representante legal ou voluntário à instituição bancária onde saca o benefício.

IBGE: taxa de desemprego sobe em 10 dos 27 Estados

A alta da taxa de desemprego no terceiro trimestre ocorreu em 10 dos 27 Estados. A Bahia seguiu com a maior taxa regional, de 20,7%, ante os 14,6% do País como um todo. Sergipe (20,3%), Alagoas (20,0%) e Rio de Janeiro (19,1%) completam a lista dos Estados com a taxa de desocupação mais elevada, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na Bahia, o total de desempregados ficou em 1,273 milhão de pessoas no terceiro trimestre, uma alta de 8,8%, ou 103 mil pessoas a mais, no período de um ano. O quadro é ainda pior quando se leva em conta os trabalhadores que gostariam de trabalhar, mas não procuram emprego, ou trabalham menos horas do que gostariam. A taxa composta de subutilização da força de trabalho, espécie de taxa ampliada de desemprego, que inclui essas pessoas, ficou em 45,9% na Bahia, ante os 30,3% do País como um todo. Os Estados nordestinos são campeões nessa medida mais ampla do desemprego.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A: ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

UMUARAMA

Decreto reduz horário do comércio e traz novas medidas contra pandemia

Umuarama - Um novo decreto regulando medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo coronavírus (Covid-19) a serem observadas no município de Umuarama foi editado pelo Executivo Municipal e entra em vigor na próxima segunda-feira, 30, com validade pelo período de 14 dias. A publicação revogará o decreto 324/2020, que entrou em vigor no último dia 20. O objetivo é conter o avanço de casos da doença, que vem batendo recorde dia após dia na cidade. A situação é agravada pela falta de leitos de UTI e enfermaria nos hospitais locais, o que tem levado o município a internar pacientes em cidades distantes, como Maringá, Paranavaí e Campo Mourão.

O decreto mantém a situação de emergência em saúde pública efetivada em dia 20 de março deste ano, em razão da pandemia, e traz procedimentos como forma de controle, prevenção, diminuição e combate da contaminação pela doença, sem prejuízo dos procedimentos preconizados pelos órgãos estaduais e federais de saúde, bem como pela Organização Mundial de Saúde.

A proibição de livre circulação no território de Umuarama está mantida, devendo a população permanecer em seu domicílio a partir das 23h até as 5h do dia seguinte, durante toda a semana. Há exceções em algumas situações. O descumprimento caracteriza infração à legislação municipal sanitária e sujeita o infrator a multa de R$ 300,00 a R$ 5 mil.

O decreto altera os horários de funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço, estipulado no decreto 201/2020, que ficam temporariamente da seguinte forma: das 9h às 17h de segunda a sexta-feira para prestadores de serviço e comércio em geral, inclusive lojas de departamento; das 8h às 20h de segunda a sábado para os mercados, mercearias, padarias, açougues, peixarias e outros do gênero; das 8h às 20h de segunda-feira a sábado para indústrias e os prestadores de serviço da construção civil.

Restaurantes, pizzarias, lanchonetes, carrinhos de lanche, pastelarias, padarias, docerias, cafeterias, sorveterias, comércios de assados e outros do gênero funcionarão das 8h às 14h de segunda a sábado e das 14h às 22h fica permitido o funcionamento em delivery e drive thru, já aos domingos somente poderão funcionar em delivery e drive thru das 8h às 14h.

Os bares funcionarão das 8h às 14h de segunda-feira a sábado; as conveniências, das 8h às 18h, de segunda a sábado e após esse horário e até as 22h em sistema de drive thru e delivery; e pesqueiros das 9h às 17h, sendo que seus restaurantes deverão observar as demais regras do setor.

Postos de combustíveis, comércio de água e gás, farmácias, prestadores de serviço de reparo em veículos de transporte ou em aparelhos que sirvam à subsistência de pessoas ou animais, inclusive prestadores serviço de saúde humana e animal, poderão desempenhar suas funções 24h por dia. Academias de ginástica e clínicas de estética e similares não se consideram prestadores de serviço de saúde.

DETERMINAÇÕES

O decreto traz ainda determinações para o funcionamento das indústrias, comércio em geral, mercados, supermercados e mercearias (permanência máxima de uma hora e limitação do número de produtos por cliente em gêneros de higiene, alimentação e saúde, a fim de evitar a formação de estoques), estabelecimentos e o exercício das atividades ligadas à prestação de serviços em geral, atividades públicas e privadas do setor de construção civil, restaurantes, pizzarias, bares, lanchonetes, carrinhos de lanche, sorveterias, confeitarias, cafeterias, docerias, conveniências e demais estabelecimentos que forneçam gêneros alimentícios prontos ou bebida (proibida a execução de música ao vivo), funcionamento de igrejas e templos religiosos, apresentações artísticas (live), jogos e treinamentos de futebol de salão profissional, recomendações para as atividades permitidas e para a população em geral.

PENALIDADES

O não cumprimento das medidas estabelecidas no decreto são consideradas infração à legislação municipal sanitária e sujeita o infrator ao pagamento de multa de R$ 300,00 a R$ 5 mil, cumulativa à cassação da licença de funcionamento, fechamento compulsório e imediato do estabelecimento e a paralisação compulsória e imediata da atividade.

A administração municipal intensificará a fiscalização referente às barreiras sanitárias para o combate à Covid-19, estando autorizada a entrar no estabelecimento privado para verificar o regular cumprimento das exigências e tomar as medidas necessárias nos termos da legislação, inclusive com a força policial se necessário. "Além dessas ações, pedimos a colaboração pessoal da população nas medidas preventivas. A validade do decreto é limitada e esperamos que a situação esteja mais controlada nos próximos dias, ou teremos de adotar novas medidas", completou o prefeito Celso Pozzobom.

PROIBIÇÕES

O decreto proíbe a utilização de bosques, praças, quadras, piscinas, ginásios e locais públicos Do lazer, esportes, cultura, recreação, diversão e similares, salvo casos especificados; evento presencial cultural, social, festivo, religioso e recreativo que gere aglomeração (acima de 10 pessoas), aula presencial de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado; piscinas coletivas e parques aquáticos, exceto academias de natação; clubes recreativos, salvo de seus restaurantes e academias, observadas as medidas restritivas.

E ainda playgrounds, quadras, piscinas, salões de festas e áreas comuns dos condomínios; panfletagem; aglomeração de pessoas em ruas, passeios, logradouros e consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos; prática de esportes coletivos (futebol, tênis, lutas, vôlei, handebol, basquete, salvo nos casos excepcionados; funcionamento de tabacarias, lounges, casas de show, boates e similares, teatros, cinemas e similares; feiras de qualquer tipo (permitido fornecimento em delivery); eventos no formato drive in; e aglomeração de pessoas, inclusive em razão do desenvolvimento das atividades do setor privado, cabendo ao responsável adotar medidas para a dispersão das pessoas.

O transporte coletivo municipal funcionará até as 20h de segunda a sábado, não rodando aos domingos e feriados (demais regras estão no decreto). Pessoas de 60 anos ou mais e grupos de risco devem permanecer em casa.

Mais duas mortes por covid-19 e novo recorde com 201 casos em Umuarama

Umuarama - Na tarde desta sexta-feira (27) Umuarama registrou mais um recorde no número de casos de covid-19 em um único dia. O boletim municipal traz 201 pessoas positivadas para doença e mais dois umuaramenses morreram em decorrência das complicações da doença transmitida pelo novo coronavírus.

As mortes são de uma mulher de 82 anos que estava internada em Cianorte e faleceu no último dia 22 e um homem de 79 anos que estava em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) local e entrou em óbito na quinta-feira, 26.

Desde o início da pandemia, o coronavírus já causou a morte de 30 umuaramenses e Umuarama ultrapassou a marca dos 3 mil pacientes positivados para covid-19.

O total de positivados é de 3.066 pessoas, das quais 1.467 já se recuperaram, outras 1.561 estão em isolamento domiciliar, seis permanecem hospitalizadas em unidades de terapia intensiva e duas em enfermarias.

Há ainda 1.502 pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus, das quais duas estão internadas em enfermaria e as demais em isolamento. O total de notificações hoje é de 10.727 e foram descartados clinicamente ou por exames 6.159 casos suspeitos da doença.

Leitos Umuarama

Das 16 UTIs ofertadas pelo sistema público de saúde, 13 estavam ocupadas nesta sexta e dos 20 leitos de enfermaria disponibilizados pelo SUS, 16 tinham pacientes.

Número de mortes por covid-19 passa de 6 mil no Estado

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 1.923 diagnósticos e 34 mortes por covid-19 no Paraná. Também são registrados 1.787 casos confirmados retroativos do período entre 23 de abril à 25 de novembro. Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Paraná soma 270.349 casos e 6.023 mortos em decorrência da doença.

INTERNADOS – O boletim relata, ainda, que 1.050 pacientes com diagnóstico confirmado estão internados. São 847 pacientes em leitos SUS (422 em UTI e 425 em enfermaria) e 203 em leitos da rede particular (80 em UTI e 123 em enfermaria).

Há outros 1.294 pacientes internados, 470 em leitos UTI e 824 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

ÓBITOS – Dos 34 pacientes que faleceram, 14 são mulheres e 20 homens, com idades que variam de 48 e 94 anos. Os óbitos ocorreram entre 5 de setembro e 27 de novembro.

Os pacientes que foram a óbito residiam em Curitiba (5), Maringá (4), Foz do Iguaçu (3), Londrina (3), Fazenda Rio Grande (2) e Marechal Cândido Rondon (2). A Secretaria registra ainda a morte de uma pessoa em cada um dos municípios de Apucarana, Arapongas, Campo Mourão, Carambeí, Cascavel, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Eneas Marques, Itapejara D'Oeste, Loanda, Mangueirinha, Pérola, Pontal do Paraná, São José dos pinhais e São Miguel do Iguaçu.

Regionais de Saúde devem intensificar ações pela vacinação contra a pólio

A Secretaria de Estado da Saúde realizou ontem uma webconferência com diretores das regionais do órgão recomendando intensificação das ações em prol da vacinação contra a Poliomielite junto aos municípios que apresentam índices de cobertura abaixo do que é preconizado pelo Ministério da Saúde.

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite termina na segunda-feira (30.11) e para alcançar a cobertura indicada pelo Ministério o Paraná ainda precisa imunizar cerca de 100 mil crianças na faixa de 12 meses a menores de 5 anos de idade. A população total estimada nesta faixa é de 583.962 crianças e até o momento o Estado atingiu nesta campanha nacional a cobertura de 78,07%.

Participaram do encontro os diretores das Regionais de Saúde e profissionais que atuam na Vigilância de Paranaguá, Ponta Grossa, Guarapuava, União da Vitória, Maringá, Londrina e Região Metropolitana de Curitiba.

"Nesta reta final da campanha, recomendamos um esforço redobrado dos gestores e das secretarias municipais de saúde para que promovam ações de vacinação contra a pólio, cumprindo os protocolos de segurança da Covid-19 e realizando, principalmente, as atividades de busca ativa pelas crianças que ainda não foram imunizadas", recomendou o secretário Beto Preto. No Paraná, a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite começou no dia 28 de setembro, uma semana antes da ação nacional. No final da primeira quinzena de setembro, todos os municípios estavam abastecidos com as doses da vacina.

" A Secretaria da Saúde recomenda, ainda, que pais e responsáveis fiquem atentos às carteirinhas de vacinação dos filhos protegendo as crianças contra a paralisia infantil e contra outras doenças graves para as quais temos vacinas disponibilizadas gratuitamente na rede de saúde", disse Beto Preto.

"Muitas vezes, pelo fato de estarmos há 34 anos sem registrar casos, a vacinação contra a pólio pode ser considerada tema do passado. Mas isso é o primeiro passo para um precipício, ou seja, a falta da imunização pode provocar o retorno da doença. Tivemos recentemente o exemplo com o sarampo, doença grave e contagiosa que voltou a registrar casos. Por isso, não podemos deixar lacunas na cobertura vacinal", ressaltou.

Ele disse:

"Eu me equivoquei. Me equivoquei e paguei pelos meus erros. Mas a bola não se mancha."

De Diego Maradona, ao completar 60 anos no dia 30 de outubro passado.

Secretário

O radialista Gerson de Brito será o secretário de Administração da Prefeitura de Goioerê na gestão de Betinho Lima.

Terá de reduzir, ou até deixar de apresentar o seu programa.

Aniversário em Cidade Gaucha

Quem comemorou aniversário ontem e continua recebendo os parabéns, em Cidade Gaúcha, foi o vereador reeleito, aliás o mais votado, Luiz Rogério Moacir que fez 405 votos. Ele recebeu os parabéns especiais da esposa Rosinei e dos filhos Roger e Rafael. Parabéns!

Concurso não

Anibal Khoury, que foi o mais poderoso político em sua época, várias vezes presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, não gostava de realizar concurso para preencher cargos no Legislativo.

Sua explicação para não realizar concurso:

- "Porque só passa comunista e japonês".

Mensalidade

Para o ministro Alexandre de Moraes, do STF, é inconstitucional lei estadual que reduz mensalidades escolares em razão da pandemia.

Segundo o ministro, a matéria é de competência privativa da União.

Bico malandro

Postos de combustíveis das cidades de Arapongas e Apucarana passaram por fiscalização do IPEM e do MP, ANP e Receita Estadual.

O Ipem fiscalizou 34 bicos das bombas de combustível, dos quais 24 foram interditados e dois reprovados.

Apenas oito bicos foram aprovados.

Enquanto isso em Brasília, são 19 horas...

Briga na margem de erro

Ibope e DataFolha botaram seus números para brigar em Recife.

Um diz que Marília Arraes está três pontos na frente.

Outro diz que João Campos está na frente três pontos.

Segundo turno

Domingo tem eleição em segundo turno em várias capitais e grandes cidades do interior. No Paraná, somente Ponta Grossa tem a eleição.

Em Umuarama, segundo turno é a eleição da presidência da Câmara de vereadores.

Que tenha melhor sorte.

Escrito apenas ontem...

A natureza criou o tapete sem fim que recobre a terra. Dentro da pelagem deste tapete vivem todos os animais respeitosamente. Nenhum o estraga, nenhum o rói, exceto o homem.

- Monteiro Lobato.

Vereador "Pé Duro" no Domingão do Zé Leo

O programa Domingão do Zé Léo entrevistou na edição passada o vereador eleito por Umuarama, Antonio Aparecido dos Santos, o popular Pé Duro, que estava acompanhado da esposa Marinez de Barros.

Placar

Até agora, 651 mulheres foram eleitas prefeitas em 15 de novembro contra 4.750 homens.

O número ainda pode aumentar já que 19 concorrem ao segundo turno nas eleições deste domingo.

Segundo dados estatísticos do Tribunal Superior Eleitoral, apesar de as mulheres serem maioria do eleitorado brasileiro (51,8%), ainda são minoria da política.

Detox Pro

Pesquisadores da Universidade de São Paulo criaram um antisséptico bucal capaz de inativar em 96% a proliferação do vírus da Covid-19.

O produto, chamado Detox Pro, foi aprovado pela Anvisa em outubro e foi anunciado o início da produção em larga escala.

Ele estará à venda nas farmácias de todo o Brasil a partir de dezembro.

Fora do mundo

O Supremo Tribunal Federal do Brasil parece não saber onde fica o Brasil.

O país inteiro infectado, a economia estropiada, a turma do contra incendiando as pontes e o STF discutindo pensão no caso de 'poliamor'.

Isso é que se pode chamar literalmente de 'sacanagem... '

Não paga luz

Os moradores do Amapá não vão precisar pagar a conta de luz dos últimos 30 dias.

Isto porque o presidente Jair Bolsonaro editou uma Medida Provisória nesta quarta-feira (25) que isenta a cobrança para os consumidores do estado.

Como se sabe, o bom povo do Amapá ficou quase um mês sem energia elétrica, logo não há sequer base legal para cobrar por algo que não foi entregue.

Luz apagada não se paga...

É como pagar pela água que não jorrou na torneira...

Mais DPVAT

A decisão que condena a seguradora Líder a devolver R$ 2,25 bilhões em gastos com dinheiro do seguro obrigatório DPVAT com festinha e outros, colocou Rodrigo Maia, presidente da Câmara, em grande saia justa, porque se uniu ao STF e à Rede, que se aliaram nesse cartório só para derrotar Bolsonaro.

Bolsonaro extinguiu o DPVAT através da Medida Provisória, mas a Rede acionou o STF e anulou a MP.

Papo rápido

- Sergio Moro contratou Dody Sirena, empresário de Roberto Carlos, para administrar suas palestras corporativas...

- Então, vai ter especial de fim de ano do ex-ministro na Globo e também apresentação em navio de cruzeiro?

Socorro: Ludmilla diz não ter 'pretensão' em virar cantora gospel

A cantora Ludmilla publicou uma série de stories na quinta-feira, 26, negando os boatos de que poderia se tornar uma cantora gospel. A artista também disse que pretende lançar uma música sobre Deus, sem necessariamente fazer parte do gênero musical.

Segundo Ludmilla, a origem dos boatos estaria em uma entrevista, em que ela foi questionada sobre sua "relação com Deus" depois de ter criado uma célula religiosa em outubro de 2020. "Ela [jornalista] me perguntou 'você compõe e tal... E aí, pensa em cantar para Deus, cantar gospel?'", contou a cantora.

Ludmilla disse que, na resposta, comentou sobre um projeto que estava desenvolvendo: "Cara, você acredita que eu fiz uma música para Deus, e eu mostrei assim para a galera e todo mundo falou 'você precisa gravar isso, para todo mundo conhecer'".

"Não tenho pretensão nenhuma, não fiz nenhum projeto de 'ai, vou virar gospel', eu fiz uma música para Deus, para o meu pai maravilhoso que tem realizado coisas incríveis na minha vida, e eu quis me declarar para ele em forma de música", esclareceu.

A cantora também revelou que o vídeo, com a música em homenagem a Deus, deverá ser divulgado em seu canal no YouTube, mas não deu mais detalhes sobre o lançamento ou a data.

MARIA HELENA PARA TODOS

Marlon e Juraci são escolhidos para melhorar Maria Helena ainda mais

Maria Helena - A fim de participar mais ativamente da administração municipal de Maria Helena, o atual vice-prefeito Marlon Rancer Marques (PSD) foi candidato a prefeito e se elegeu com 65% dos votos, ao lado do candidato a vice-prefeito Juraci Françoso (PDT). Com essa aprovação popular, eles já se preparam para assumir a Prefeitura e, a partir de janeiro, melhorar o município ainda mais.

Em entrevista ao Ilustrado, eles falam das propostas incluídas no plano de governo que foram elaboradas para atender a toda a população a fim de promover melhorias significativas em todo o município. "Com este plano de governo, a gente firmou um compromisso com a população: o de fazer uma gestão participativa, onde os moradores de Maria Helena tenham voz. Será uma gestão com trabalho de forma limpa, levando o poder público a quem precisa de apoio. As prioridades são todos os setores: fortalecer a agricultura, valorizar a educação e promover saúde de qualidade. Gerar empregos e fazer Maria Helena ser reconhecida como um município com qualidade de vida para toda a população.

Marlon Rancer e Juraci chegam à Prefeitura de Maria Helena com uma votação expressiva e um amplo programa de governo

Equipe preparada

Depois de exercer um mandato de vereador e o de vice-prefeito, Marlon Rancer é um dos jovens prefeitos do Paraná. Tem 32 anos de idade, mas já é experiente para fazer uma excelente administração municipal devido às experiências que adquiriu e a sua grande popularidade pelo homem simples que é. E terá ao lado o experiente empresário de sucesso como vice, o Juraci com 57 anos de idade e muita paixão por Maria Helena.

Marlon diz que a equipe de governo já está praticamente definida e as primeiras ações em busca de recursos financeiros para obras e serviços no município já estão ocorrendo. Ele já está mantendo contato com os deputados estaduais e federais que o apoiaram e com os governos Estadual e Federal em buscar de apoio para incluir já no orçamento do próximo ano projetos que ajudem Maria Helena.

A busca por mais obras

O plano de governo de Marlon e Juraci é um dos mais completos que Maria Helena já viu. Tem previsão de investimentos na construção de uma nova unidade de Pronto Atendimento, na ampliação e reforma da UBS Maria Tenório com aquisição de equipamentos, a aquisição de um ônibus para realizar o transporte de pacientes para tratamento e exames em outros municípios, a ampliação do convênio com centros especializados e laboratórios de análises clínicas para melhorar e agilizar a qualidade do atendi-mento e aprimorar a Clínica de Fisioterapia com espaços e equipamentos para atender as necessidades da comunidade.

O plano prevê ainda a revitalização dos canteiros centrais da Avenida Paraná com implantação de paisagismo, adequação de calçadas e estacionamentos, rampas de acessibilidade e pistas de caminhada, Elaboração e Plano de Arborização Municipal, Revitalização do Portal Turístico na saída para Nova Olímpia, assim como paisagismo da rotatória de acesso a Douradina, Revitalização da Praça Brasil, com instalação de equipamentos de recreação e lazer, Revitalização da Avenida República com instalação de iluminação LED e renovação dos canteiros centrais e da praça, Revitalização da Praça Padre Herve Saliou, Construção da Praça da Juventude com incentivo do Governo Federal, Novas pavimentações asfálticas em diversas ruas da sede do município e do Distrito de Carbonera, Reformular a iluminação pública com a utilização de luminárias LED em diversas ruas e avenidas do Município.

Mais construções e reformas

A próxima gestão também pretende implantar o Ponto de Ônibus adequado nos pontos de espera de alunos e trabalhadores rurais, implantação de Sistema de Monitoramento por Câmeras de Segurança em ruas, avenidas e pontos específicos, Implantação de Estações de Exercícios e Alongamentos (Academia ao ar livre de musculação) para jovens e adultos, Reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil, Construção de barracões industriais para incentivo ao setor industrial e criação de novas vagas de emprego aos munícipes, Construção de local para Feira do Produtor na Avenida Maria Helena, Reforma do Centro de Eventos Municipal, Construção de capela mortuária.

Prefeitura melhorada

O prédio da Prefeitura também está no plano para ser melhorada. Com isso haverá a reforma e ampliação do Paço Municipal, com criação de auditório para cursos e eventos; Reforma e revitalização da Biblioteca Municipal, Implantação de energia fotovoltaica nos edifícios públicos para reduzir gastos, Criar e divulgar um calendário esportivo anual, Revitalização total do Estádio Marico Lepre, Reforma total do Ginásio de Esportes Emir José Trentini, Reforma da quadra de esportes de Carbonera em parceria com o governo estadual, Construção de quadra de voleibol de areia, Construção de um campo de futebol suíço, Construção do Centro da Melhor Idade, Revitalização e manutenção periódica das ATIs (Academias da Terceira Idade).

Apoio à agricultura

A agropecupária continua sendo o esteio da economia no município, por isso, a próxima gestão vai investir no setor com auxílio ao produtor rural na aquisição e transporte de alevinos e mudas de frutíferas, de eucaliptus e de café, aquisição de um veículo de transporte coletivo para participação do produtor rural e sua família, em eventos técnicos e de lazer.

Haverá ainda a identificação das estradas rurais municipais com placas contendo informações de nome da estrada, nome da comunidade, distâncias de pontos de referência e das atividades desenvolvidas pelos produtores rurais da estrada. E parceria com a SANEPAR de Umuarama para distribuição gratuita do lodo de esgoto aos produtores rurais como adubo orgânico do solo. Instalação de abrigos de entrega voluntária para recebimento de lixo reciclável nas comunidades rurais, com recolhimento e desti-nação feitos pela prefeitura, bem como coleta periódica de entulhos nas propriedades. Fornecer assistência técnica constante, através de visitas aos produtores rurais e aquisição de alimentos para a merenda es-colar junto ao produtor rural, entre outros.

Atividades culturais

Na Cultura a meta é elaborar um calendário anual com datas para eventos e festivais, apoiar as iniciativas artísticas do município, resgatar os eventos culturais (Festa das Nações, Aniversário da cidade, Auto de Natal, Réveillon, Clube da Terceira Idade e outros), Desenvolver festivais para a agricultura a fim de promover o trabalho dos agricultores locais, Reativar a fanfarra municipal, Resgatar as aulas de cunho artístico, tais como aulas de violão, ginástica rítmica e balé, Elaborar concurso de desenho para a revi-talização do Ginásio de Esportes, Desenvolver passeios ciclísticos e criare um coral municipal, entre outros,

Investimentos na Educação

Reorganizar a Secretaria Municipal de Educação, Contratar técnico de informática para formação e atendimento aos professores, Ampliar o número de vagas da Educação Infantil CEMEI, Disponibilizar veículos apropriados para o transporte de alunos para sala de recurso multifuncional/ sala especial, Construção de ambiente apropriado para reuniões de pais e ou formação (cursos) de professores, Construção de arquibancadas nas quadras das escolas municipais, Implantação de programa de informática nas escolas municipais, Disponibilidade de guardas no portão das escolas para melhorar a segurança, Melhoria do cardápio da merenda escolar, Revisão no plano de carreira dos professores e outras ações.

No Meio Ambiente os novos gestores querem instituir o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Maria Helena, Adequar as lixeiras do município, Apoiar e incentivar a criação de Cooperativa de Reciclagem Municipal, Implantar Ecoponto de destinação de resí-duos, revitalizar a arborização urbana, Fortalecer e ampliar os programas de educação ambiental e Apoiar o reflorestamento e recuperação de áreas degradadas.

Prefeito Marlon e vice Juraci em entrevista ao Ilustrado e Ilustrada FM

Prefeito eleito Marlon e o vice Juraci numa campanha vitoriosa

Vereadores eleitos

Dejair da Ambulância	296 votos
Pintinho	219 votos
Maurício Franco	203 votos
Raul Patussi	170 votos
Claudio Feijão	163 votos
Lúcia do Mercado	161 votos
Claudio Dinho	143 votos
Manoel Medeiros	108 votos
Carrado	102 votos

Durante a campanha eleitoral Marlon, Zé Leo, Juraci com o pai e outras amigos em Maria Helena

OPERAÇÃO SINERGIA

Ação conjunta resulta na prisão de assaltante e de condutor embriagado

Umuarama - A Operação Sinergia em Umuarama resultou na prisão de um assaltante e de um condutor embriagado durante essa quinta-feira (27), na primeira fase da ação, que vai continuar em todo o Estado nos próximos dias. O objetivo é coibir a criminalidade e garantir a sensação de segurança da população.

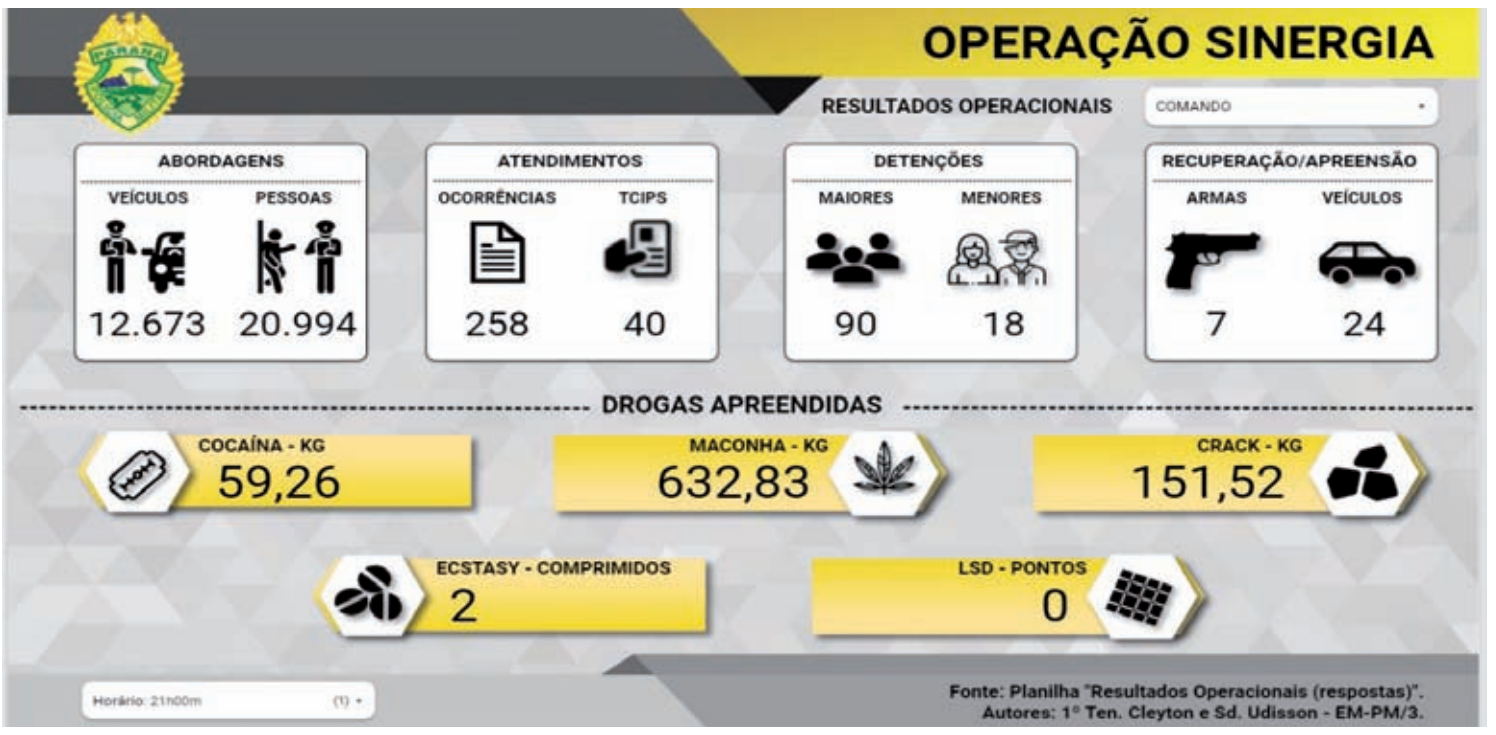

Operação Sinergia envolveu policiais civis e militares e guardas municipais em Umuarama

Assalto

A prisão do criminoso foi por volta das 15h30, após a PM ser acionada pela vítima de um assalto a uma loja de celulares. No local os criminosos levaram cinco aparelhos e fugiram, mas a partir de imagens de câmeras de segurança do estabelecimento foi possível encontrar o veículo usado pelos assaltantes, um VW Gol preto.

Segundo a PM o veículo foi encontrado em frente a uma residência na rua Projeta Izaias, no Parque D. Pedro II, em Umuarama. Um jovem de 19 anos, morador da casa, acabou confessando a participação no roubo e no veículo os policiais encontraram um dos aparelhos de celulares roubados, segundo a Polícia Militar. O veículo e o suspeito foram levados para a delegacia da Polícia Civil. Ainda segundo a PM, as vítimas teriam reconhecido o suspeito como um dos autores do crime.

Embriaguez

A segunda situação ocorreu pouco depois, às 16h15, na PR-482, em frente ao Aterro Sanitário de Umuarama, onde era realizada uma blitz. O condutor de um VW Golf preto transitava na rodovia e ignorou a ordem de parada e empreendeu fuga em altíssima velocidade, sendo perseguido por equipes das polícias Civil e Militar.

Ainda segundo a PM, o condutor do Golf estava colocando em risco vários outros veículos que transitavam no momento e por pouco não bateu e atropelou trabalhadores do Departamento de Estrada de Rodagem DER que trabalhavam no conserto da pista.

Colisão

Segundo a Polícia Militar, ao chegar em Maria Helena o condutor continuou em alta velocidade e mais uma vez colocou em risco diversos transeuntes que estavam na cidade, quando então ao virar para na Rua da Consolação, perdeu o controle da direção colidindo em uma árvore bem como esbarrando na viatura da Polícia Civil.

Prisão

O condutor foi abordado e os policiais constataram que estava em visível estado de embriaguez e ao ser realizado o teste do etilômetro apresentou 0,48 mg/l. O homem de 33 anos foi levado para a delegacia da Polícia Civil em Umuarama onde foi autuado por direção perigosa e embriaguez. O veículo foi levado para o pátio do destacamento de Maria Helena.

Dados Estaduais

Em todo o Estado 4.159 servidores públicos da segurança, entre policiais civis, federais, militares, rodoviários estadual e federal, além de agentes das receitas Estadual e Federal e guardas municipais participaram da operação. Somente a Polícia Militar contribuiu com efetivo de 3.702 entre soldados e oficiais.

Desmantelada no Paraná quadrilha que criava sites falsos para aplicar golpes

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) cumpriu na manhã de ontem (27) nove mandados judiciais contra empresários de Curitiba, suspeitos de criar sites falsos para venda de eletroeletrônicos, desde banheiras jacuzzi até televisões de R$ 70 mil. Estima-se que mais de mil pessoas, de diversos lugares do país, já tenham sido vítimas dos criminosos.

Foram três mandados de prisão temporária, dois de busca e apreensão e quatro bloqueios de contas bancárias. No total sete pessoas foram presas.

De acordo com as investigações, os indivíduos estavam planejando um novo site para aplicar golpes na última sexta-feira do mês de novembro, a Black Friday, dia popular para realizar compras com desconto.

O trio estaria se dividindo para atender clientes por meio de chats, aplicativo de mensagens e e-mail. Além disso, estariam simulando envio de mercadorias em nome de uma transportadora conhecida através de um site possivelmente clonado.

Durante as diligências, a PCPR encontrou ainda mais de 200 reclamações registradas por vítimas sobre os sites em que os criminosos operavam. As reivindicações foram encontradas em uma rede própria para esse tipo de assunto.

Até o momento 50 pessoas foram ouvidas na delegacia especializada da PCPR. Com a divulgação desta operação, espera-se que outras vítimas compareçam até a unidade.

Presos suspeitos de dar prejuízo de US$ 20 milhões com adulteração de soja

A Polícia Civil do Paraná prendeu 15 pessoas suspeitas de adulterar cargas de soja e lesar empresas nacionais e internacionais, na manhã desta sexta-feira (24). Estima-se que o prejuízo seja de aproximadamente US$ 20 milhões.

Os cumprimentos ocorreram nas cidades de Paranaguá, Francisco Beltrão, Ibaiti, Nova Esperança, São Jorge do Ivaí, Cascavel e Matinhos. Além do município de Teodoro Sampaio, no estado de São Paulo.

Além dos 15 mandados de prisão temporária, os policiais civis também cumpriram 23 de busca e apreensão, onde apreenderam celulares e, em um dos alvos, a quantia de R$ 4,3 mil em espécie.

Entre os presos estão funcionários, motoristas, donos de barracões e agenciadores, que recrutavam os condutores dos veículos. Além de servidores de um sindicato e de uma empresa.

Nove pessoas investigadas não foram localizadas durante a operação. Os suspeitos presos podem responder por adulteração de substância alimentícia, associação criminosa, corrupção ativa e estelionato.

Essa é a segunda fase da operação. A primeira aconteceu em setembro deste ano e prendeu nove pessoas.

Investigações

Durante as investigações, que iniciaram há seis meses, foi apurado que o farelo de soja saía da fábrica com 46% de proteína. Após a adulteração, o produto chegava ao destino com somente 11%, pois era misturado com areia e casca da soja moída.

Ainda de acordo com as investigações, a adulteração era feita desde janeiro e gerou um prejuízo estimado em US$ 20 milhões. Uma das empresas lesadas tem sede na França e teve um prejuízo de aproximadamente US$ 1 milhão.

Cartórios já podem autenticar documentos por meio digital de todos os brasileiros

Os cartórios brasileiros já podem autenticar documentos por meio eletrônico. O novo serviço possibilitará a certificação de cópias de forma online pelo site.

A novidade vem para complementar a digitalização de outros serviços que já estavam sendo prestados na plataforma de atos notoriais eletrônicos chamada e-Notoriado. Entre eles, assinaturas digitais de escrituras, procurações por videoconferência, atas notariais e testamentos, bem como separações e divórcios extrajudiciais.

Segundo o Colégio Notarial do Brasil (CNB), órgão responsável por gerir o módulo da Central Notarial de Autenticação Digital (Cenad), o novo recurso permite "a materialização e a desmaterialização" de autenticações em diferentes cartórios. Dessa forma, torna mais rápido o envio do documento certificado para pessoas ou órgãos, além de verificar de forma segura a autenticidade do arquivo digital.

A Cenad foi é o único meio nacional válido para a autenticação digital de documentos. Para tanto, será necessária a apresentação de um documento originalmente físico, junto a algum cartório de notas, para que ele seja digitalizado para, então, ser enviado para autenticação.

Segundo a presidente do CNB, Giselle Oliveira de Barros, o novo procedimento permite ao usuário trabalhar com o documento eletrônico, mas com segurança jurídica.

"Após o documento ser autenticado pela Cenad, ele pode ser enviado eletronicamente (email, whatsapp ou qualquer outra ferramenta) a órgãos públicos ou pessoas físicas e jurídicas para a concretização de negócios, tendo o mesmo valor que o documento original, físico ou digital, apresentado pelo cidadão", informou.

Como acessar o serviço

Para acessar esse serviço, "o usuário deve solicitar a autenticação digital a um tabelionato de notas de sua preferência e enviar o documento por e-mail, caso o original seja digital. Se o documento a ser autenticado for físico, é necessário levar o impresso ao cartório para digitalização e autenticação.

Ao receber o documento por meio da plataforma, que segue as normas de territorialidade para distribuição dos serviços, o tabelião verifica a autenticidade e a integridade do documento", informa o CNB.

A autenticação notarial gera um registro na plataforma, com dados do notário ou responsável que a tenha assinado, a data e hora da assinatura, e código de verificação. "O usuário receberá um arquivo em PDF assinado digitalmente pelo cartório. O envio do arquivo poderá ser feito por e-mail, WhatsApp ou outro meio eletrônico", finaliza.

Plano Nacional de Políticas sobre drogas deve ser apresentado até 30 de junho

O presidente da República, Jair Bolsonaro, editou decreto que dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad) e ajusta o prazo de apresentação do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas. Segundo o Decreto, publicado na edição desta sexta-feira, 27, do Diário Oficial da União, a primeira proposta do Plano deverá ser apresentada até 30 de junho de 2021.

Em nota, a Secretaria Geral da Presidência da República informa que o ajuste no prazo visa compatibilizá-lo com a agenda de trabalhos do Ministério da Justiça.

O novo decreto também orienta a colaboração entre órgãos e entidades da administração pública federal para o envio de informações ao Conad.

"As mudanças se mostram essenciais, considerando a importância e a complexidade do Plano, principal documento setorial em nível estratégico e tático da política de combate às drogas", diz a nota.

canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Previsão

Virgínia Fonseca acredita que está grávida de uma menina. Bem humorada, ela arriscou a previsão e revelou que se for menina mesmo, a pequena poderá se chamar Maria Alice. "Eu acho que é Maria Alice! Nada tira da minha cabeça que é ela".

Valorizado

A notícia que se tem é que o talentoso Miguel Falabella está conversando sobre seus novos projetos com a plataforma Disney+. E que tenha ainda mais sucesso. Lembrando que Falabella está se convalescendo da Covid-19.

Amanhã!

Roberto Cabrini estreia na Record TV, no "Domingo Espetacular". A sua primeira reportagem de volta à emissora será sobre o feminicídio de Tatiana Spitzner. É a partir das 19h45.

Passeando no shopping

Camila Queiroz foi flagrada em passeio no shopping ao lado do marido, Klebber Toledo. Ela foi prontamente reconhecida e o seu look estiloso chamou a atenção principalmente pelo vestido em tons laranja e com barra assimétrica.

José ou Maria

O cantor Zé Felipe, um dos grandes destaques da nova geração sertanejo nacional, lançou a música "José ou Maria". A canção, feita em homenagem ao primeiro filho e à sua noiva e mãe do bebê, a influenciadora Virginia Fonseca, traz no nome a expectativa para a descoberta do sexo da criança. A espera do casal, no entanto, está bem próxima de acabar. O mistério sobre o sexo do bebê será revelado hoje, às 18 horas, durante uma live de chá

Planejando o futuro

A estudante Maria Lina Deggan, namorada de Whindersson Nunes, conversou com seguidores numa rede social e contou que planeja ter filhos com o artista. E mais, ela também mostrou o resultado de um bem sucedido preenchimento labial.

Fica em São Paulo

Quando estava noiva de Luan Santana, Jade Magalhães morava em São Paulo, na casa dos pais dele, e agora que terminaram o relacionamento, ela disse que continuará morando na capital paulista e está procurando apartamento para se fixar. Jade Magalhães é formada em Moda e está investindo na carreira de digital-influencer.

Ao natural

Thais Fersoza postou foto ao natural, sem maquiagem

Licença-maternidade curta

Simone pretende curtir licença-maternidade de pelo um mês longe de qualquer agito e sem nenhum compromisso quando nascer sua filhinha Zaya. E mais, a intenção da cantora que faz dupla com Simaria é que Zaya também seja sua companheira de trabalho, assim como acontece com Henry, seu filho mais velho.

O Dia de Ação de Graças

Ana Furtado e o marido, o diretor Boninho, mais a filha do casal comemoram o Dia de Ação de Graças, data tradicional nos Estados Unidos. Assim como os americanos, Boninho assou um peru e o momento foi compartilhado nas redes sócias pela apresentadora global.

Ensaio

Romana Novais fez ensaio fotográfico de gestante; ela está grávida de quase sete meses de sua segunda criança com o DJ Alok. Nas fotos, a médica aparece nua, exibindo a barriga e tendo pérolas coladas em todo corpo. Esperando uma menina que se chamará Raika, o casal já tem o Ravi, que nasceu em janeiro deste ano.

Música

Já está disponível em todas as plataformas digitais a primeira parte do álbum de inéditas do grupo "Menos É Mais" . Batizado de "Plano Piloto", o projeto é a mais nova produção dos meninos de Brasília. Com seis faixas, sendo cinco inéditas, o novo trabalho conta com as participações especiais de Dilsinho e Xande de Pilares. No início de 2021 o quinteto lançará o segundo EP, que, somado ao trabalho atual, dão forma ao "Plano Piloto", primeiro álbum de inéditas dos sambistas.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

MEDICINA – INCREVA-SE JÁ!

Prazo termina na próxima segunda

Prova está agendada para o dia 6 de dezembro

Falta apenas uma semana para o encerramento do prazo de inscrição para o vestibular de Medicina da Universidade Paranaense – Unipar. Os interessados têm até o dia 30 para fazê-la. **A prova** será aplicada em Umuarama, no câmpus-sede da Instituição, na tarde do dia 6 do mês que vem [domingo]. Será presencial.

Equipes que coordenam os trabalhos estão com tudo planejado, inclusive em relação às normas de **biossegurança**: as salas de aula vão receber higienização especial, as carteiras serão colocadas com devido distanciamento e a ordem é redobrar os cuidados para evitar aglomeração no pátio.

Medicina entrou para o portifólio de cursos de graduação da Unipar em 2018; esta será a **quarta turma** para se somar com as primeiras, que congregam cerca de 300 estudantes de várias cidades do Paraná e de outros estados.

Cumprindo todas as metas, o curso de Medicina da Unipar coloca-se entre os que seguem as **melhores metodologias** da atualidade [pautadas num projeto pedagógico moldado em três pilares: atenção à saúde, gestão em saúde e educação em saúde]. Bons professores e uma **megaestrutura laboratorial**, dotada de equipamentos de última geração para aulas práticas, reforça seu ótimo conceito.

PRÁTICAS O curso de Medicina da Unipar também se destaca pelas parcerias que mantém com hospitais de Umuarama e cidades vizinhas e com a Rede Municipal de Saúde [postos de saúde], onde os alunos poderão participar de atividades práticas e de estágio.

PESQUISA Ampliam significativamente a aquisição de conhecimento as chances de participar de pesquisa e extensão universitária [setor que presta serviços à comunidade]. Os investimentos que a Unipar faz, sempre mais, ano a ano, fazem parte do padrão de excelência da Instituição.

Horóscopo

Áries
Use toda a sua capacidade de diálogo, bom senso e coerência para resolver pendência com a pessoa amada. Se a sua intenção é mesmo agradar, vai precisar de muita calma e diplomacia.

Libra
Propício para novas descobertas. Exercite a sua curiosidade e não tenha receio do que for novo. Aproveite e invista mais em você. Trace seu rumo com responsabilidade para ter uma vida feliz.

Touro
Exercite mais a sua capacidade de solidariedade. Saia da concha e procure enxergar melhor o mundo à sua volta. Não cultive e egoísmo. Existem muitas pessoas que precisam de você.

Escorpião
Lembre-se de que o medo faz parte do dia a dia, mas não pode ser obstáculo para você resolver os seus dilemas. Ouça mais a voz da razão e o sucesso será garantido.

Gêmeos
Tentar entender a pessoa amada é o melhor caminho para o bom andamento da vida a dois. Não tenha vergonha de mudar de ideia, porque as mudanças serão benéficas.

Sagitário
Muitos problemas que você enfrenta agora são decorrentes de pensamentos negativos. Não se deixe dominar pelo pessimismo e cuide mais de você e de sua mente. Pense sempre positivo.

Câncer
De nada adianta sofrer por antecipação. Ao invés de se esconder, enfrente as situações conflitantes com coragem. Siga a sua intuição e não tema as novidades.

Capricórnio
Sensibilidade em excesso pode prejudicar as relações amorosas e as amizades. Procure de policiar. No trabalho, interaja com os colegas para não ficar excluído. Cuide de sua saúde.

Leão
Poderá haver tensões no ambiente profissional por causa da inveja de alguns falsos amigos. Contorne a situação em silêncio e mantendo uma atitude positiva frente às suas tarefas.

Aquário
Procure respeitar mais a opinião alheia antes de querer impor o seu ponto de vista, principalmente no ambiente profissional. Seja mais leal com relação à pessoa amada.

Virgem
Procure lamentar-se menos e agir mais. Planeje a sua vida financeira de modo a não dar passos maiores do que suas pernas. Cautela no trato de assuntos profissionais.

Peixes
Não se pode cobrar o que não se pode dar. Não se estresse com atitudes de familiares. Mantenha-se otimista e conseguirá realizar a maioria de seus sonhos e desejos.

Resumo das Novelas

(OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo
Não há exibição.

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo
Ester conta a Cassiano que está procurando provas contra Dionísio. Lino pensa em Carol e é repreendido por Veridiana. Amaralina pede ajuda a Nina e Vivi com os turistas. Ester encontra o relógio de seu avô no quarto de Dionísio. Mantovani fica encantado com Taís. Juliano comenta com Natália sobre o jantar que deseja fazer para juntar as duas famílias. Ciro sente falta de Mila e é ironizado por Izabel, Rodrigo e Amadeu. Juliano vai à casa de Hélio. Quirino se preocupa com Doralice. Dadá agradece a reforma que Lino fez em seus vestidos. Ester devolve o relógio de seu avô para Samuel.

HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo
Tancinha e Beto são deixados na rua pelos bandidos. Camila e Giovanni se encontram na Peripécia e acabam se beijando. Afonso furta dinheiro de Cris. Adriana avisa a Tamara que ela precisa se tratar. Giovanni declara seu amor por Camila e decide voltar a namorar a fotógrafa. Apolo vê Shirlei chorando por causa de Adônis e a consola. Beto ajuda Tancinha, que sofreu uma torção no pé. Camila fica intrigada quando Giovanni pede a ela que não conte a Bruna sobre o namoro deles. Apolo não acredita quando vê Tancinha saindo de uma caminhonete no colo de Beto.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT
Não há exibição.

A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo
Caio afirma a Bibi que Rubinho não será absolvido. Eurico se irrita com a ausência de Silvana, sem saber que ela está jogando. Bibi comenta com Aurora sobre o casamento de Caio e Leila. Joyce descobre que Cibele mentiu sobre sua gravidez. Bibi aceita fugir com Rubinho e Dedé. Eugênio comenta com Irene que investigou o caso criminal em que Otávio se envolveu. Jeiza vê quando Bibi se prepara para entregar o dinheiro da fuga de Rubinho. Jeiza repara na falsa barriga de gravidez de Bibi. Bibi entrega o dinheiro da fuga de Rubinho. Jeiza ajuda Zeca com a divulgação de seu ônibus de festa.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT
Não há exibição.

Filmes – 28/11/2020
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

A Herança de Mr. Deeds
(Mr. Deeds) 15h00, na Record, EUA, 2002. Direção de Steven Brill. Com Adam Sandler, Winona Ryder. Deeds é dono de uma pizzaria que recebe os clientes recitando versos hilários. Um dia recebe a notícia de uma herança que o transforma num milionário.

Anjos da Noite: A Evolução
(Underworld Evolution) 23h30, na Record, EUA, 2006. Direção de Len Wiseman. Com Kate Beckinsale, Scott Speedman. Com a divulgação de segredos e a determinação de um vampiro guerreiro traído, a batalha de séculos entre vampiros e lobisomens alcançou um grau de violência ainda maior.

10 Segundos Para Vencer
(10 Segundos Para Vencer) 00h45, na Globo, Brasil, 2018. Direção de José Alvarenga Jr. Com Daniel De Oliveira, Osmar Prado. Conheça a trajetória do boxeador brasileiro bicampeão mundial Eder Jofre. Conhecido como Galinho de Ouro, por ter sido eleito o maior peso galo da história do boxe, ele é considerado um dos maiores boxeadores de todos os tempos. Nem a infância difícil no bairro do Peruche, em São Paulo, conseguiu deter Eder, que se consagrou campeão mundial em 1961, nos Estados Unidos.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. Fugir da prisão / Sem apoio ou ajuda
2. A sétima nota musical / Ordem oficial que se anuncia na imprensa para conhecimento geral
3. Falso, velhaco / Uma bebida alcoólica derivada do melaço da cana-de-açúcar
4. Fruto de pequenos grãos vermelhos, de sabor agridoce / Reputado
5. Dispositivo para a explosão do projétil
6. O companheiro de **Victor** na famosa dupla sertaneja / Juro de capital
7. Dar pequenas pancadas de aviso (na porta), para que atendam
8. Diz-se de pessoa que pouco ri, pouco brinca / Ocasião em que é feita alguma coisa
9. Roubar com violência e com saque
10. Fluido viscoso comum nos tecidos de revestimento de animais / Uma multinacional do ramo automobilístico
11. Metade da... alface ou da acelga / Município do Amazonas, no sudoeste do estado
12. Põe-as na mesa quem fala abertamente, claramente / **Mil e quinhentos**, em algarismos romanos
13. Substância fundamental à respiração / Reação psicológica e física, súbita intensa, passageira e quase sempre agradável, ante determinada circunstância ou objeto.

VERTICAIS
1. Os astros que formam uma constelação / O objeto usado para transportar um jogador de futebol machucado em campo
2. Qualquer doença transmitida por microrganismo patogênico / Ensinar
3. (Fig.) Enfraquecer, esgotar, reduzir
4. Outro nome do polegar do pé / Planta picante usada como condimento / T
5. Passado / Travar combate / (Mús.) A sigla para *jazz after midnight*, sessões de improviso
6. O meio da... ferida / Dissertação escrita / Derramado
7. Diz-se de dente como o molar e o pré-molar
8. Cumprimentar / Famoso autódromo gaúcho
9. Árvore que fornece madeira para carpintaria e marcenaria / Despertado do sono.

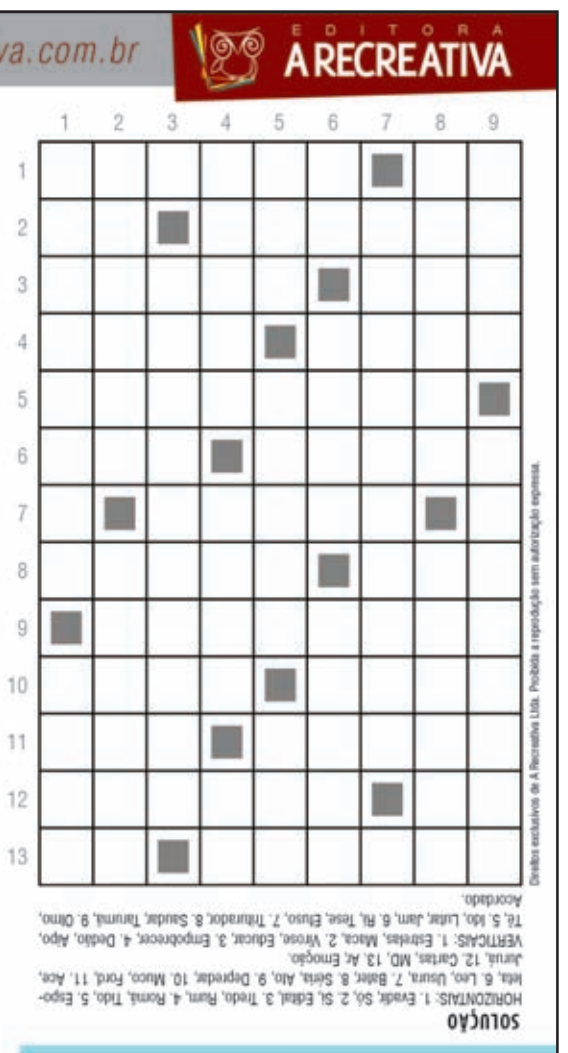

SOLUÇÃO
HORIZONTAIS: 1. Evadir, Só. 2. Si, Edital. 3. Tredo, Rum. 4. Romã, Tido. 5. Espoleta. 6. Leo, Usura. 7. Bater. 8. Séria, Ato. 9. Depredar. 10. Muco, Ford. 11. Ace. Jurua. 12. Cartas. MD. 13. Ar, Emoção.
VERTICAIS: 1. Estrelas, Maca. 2. Virose, Educar. 3. Empobrecer. 4. Dedão, Apo. Tá. 5. Ido, Lidar, dam. 6. Ri, Tese, Êfuso. 7. Triturador. 8. Saudar, Tarumã. 9. Olmo, Acordado.

HERANÇA

Após morte, patrimônio de Maradona deve ser disputado por ao menos 11 filhos

Buenos Aires (AE) - O ídolo argentino Diego Maradona deixou para a família e os filhos um variado patrimônio com a sua morte na última quarta-feira. Segundo o site Celebrity Net Worth, especializado em finanças de famosos, o patrimônio líquido do argentino está avaliado em cerca de R$ 2,6 bilhões. Esse valor é o resultado de uma estimativa de todos os bens já com o abatimento de possíveis dívidas.

Apesar de ter sido um grande nome do futebol na época de jogador, Maradona não ganhou tanto dinheiro como os craques atuais. Os contratos eram mais modestos nos tempos do seu auge, nos anos 1980. Ainda assim, o argentino deixa para a família cinco imóveis em Buenos Aires, diversos carros de luxo e até um anel de brilhantes recebido de presente na época em que trabalhou na Bielo-Rússia.

Segundo o site, Maradona acumulou ao longo dos 60 anos de vida uma boa quantia em salários e também em contratos de patrocínio com empresas.

Após velório e enterro do craque, agora vem a disputa pela herança

Dos acordos em vigor, Maradona mantinha principalmente o acordo para dirigir o Gimnasia y Esgrima, de La Plata, e vínculo com jogos de vídeo game para a utilização de sua imagem. O argentino mantinha ainda investimentos no setor hoteleiro de Cuba, negócios na Itália e uma rede de escolas de futebol na China.

Boa parte dos ganhos se perdeu devido a questões fiscais. Nos tempos de Napoli, o craque foi cobrado em R$ 230 milhões pela falta de pagamento de impostos. Para abater parte dessa pendência, a polícia apreendeu uma coleção de joias dele. Ainda assim, o patrimônio líquido é maior do que as dívidas e agora uma batalha deve se iniciar.

A definição sobre o futuro do patrimônio do jogador promete ser complicada porque ele deixou cinco filhos reconhecidos e mais outros seis que buscam comprovar a paternidade. Do casamento com Claudia Villafañe, Maradona teve Dalma e Gianinna. Mais recentemente, nasceu em 2013 Diego Fernando, filho de Verónica Ojeda. Em 2014 o craque assumiu ser pai de Jana e em 2016 aceitou judicialmente a paternidade do italiano Diego Sinagra Maradona.

Ainda correm na Justiça outros seis processos de possíveis filhos do astro. Todos são movidos por jovens de 19 a 24 anos. Os cubanos Javielito, Lu, Johanna e Harold são alguns deles. Os outros dois restantes são argentinos: Santiago Lara e Magalí Gil.

Agente funerário demitido

Um funcionário da funerária contratada para fazer a preparação do corpo de Diego Maradona, velado e enterrado nesta quinta-feira, foi demitido após compartilhar uma foto ao lado do caixão aberto, tocando o rosto do ídolo argentino. O proprietário do local confirmou o desligamento do agente. "Foi despedido imediatamente", disse, em entrevista ao site Todo Noticias, do jornal Clarín. A foto passou a ser compartilhada no WhatsApp e no Twitter na tarde de quinta-feira. Irritado, Matias Morla, advogado e amigo pessoal de Maradona, afirmou que o funcionário responsável pelo clique é "um canalha" e que não descansará "enquanto ele não responder por essa aberração". "Por conta da viralização da imagem de Diego em seu leito de morte, vou pessoalmente encontrar quem foi o canalha que tirou essa foto. Todos os responsáveis por essa covardia vão ter que pagar", esbravejou Morla. A imagem mostra o funcionário ao lado do caixão aberto. Ele faz um sinal de positivo com uma mão, enquanto toca o rosto do argentino com a outra. Maradona morreu na quarta-feira após uma parada cardiorrespiratória.

Sport vai até Santos para encerrar série negativa e seguir fora da degola

Recife (AE) - Sem pontuar nas duas últimas partidas, o Sport caiu na tabela e ficou na beira da zona de rebaixamento do Campeonato Brasileiro. Por isso, o jogo deste sábado, contra o Santos, às 17 horas, pela 23ª rodada, é de extrema importância.

O time comandado por Jair Ventura é o primeiro fora da zona de rebaixamento, com 25 pontos, um a mais que o Vasco, que tem uma partida a menos.

A má fase vem incomodando o elenco rubro-negro. "Esses resultados que não estão acontecendo realmente incomodam a gente, principalmente essa proximidade da zona, onde ninguém quer estar. A pressão se torna um pouco maior", ressaltou o goleiro Luan Polli.

O time, que será comandado pelo auxiliar-técnico César Lucena - Jair Ventura cumpre a quarentena após testar positivo para a covid-19 -, vai sofrer alterações em relação ao que iniciou na derrota diante do Atlético-GO, por 1 a 0, na última segunda-feira, inclusive no esquema tático.

Com a entrada do zagueiro Chico no lugar do meia Jonatan Gomez, o Sport troca o 4-4-2 pelo 3-5-2, reforçando a marcação no meio-campo. Mas as mudanças não param por aí. Na esquerda, Sander perdeu a vaga para Júnior Tavares, enquanto Marquinhos será o companheiro de Leandro Barcia no ataque. Mikael vai para o banco.

O meia Thiago Neves vai ser poupado devido à maratona de jogos e o volante Ricardinho entra em seu lugar. O artilheiro Hernane Brocador, que vinha sendo opção no banco, ficou em Recife por opção técnica. O lateral Raul Prata, em transição, e o atacante Dalberto, com covid-19, também ficaram na capital pernambucana.

Jogos de sabado

Santos X Sport
Bahia X São Paulo
Atlético GO X Inter
Palmeiras X Athletico PR
Segunda-feira
Vasco X Ceará
Fluminense X Bragantino

Na volta para casa, Atlético-GO recebe Internacional para confirmar reação

Goiânia (AE) - Invicto há três jogos e vindo de uma importante vitória sobre o Sport, na Ilha do Retiro, o Atlético-GO recebe o Internacional neste sábado para confirmar a reação na luta contra o rebaixamento no Campeonato Brasileiro.

A partida válida pela 23ª rodada está marcada para as 21 horas e é especial por ser a primeira da elite do Brasileirão no estádio Antônio Accioly, que passou por reformas - aumento da capacidade e novo sistema de iluminação - e ficou quase um ano sem receber jogos oficiais.

Em relação ao time que ganhou do Sport, por 1 a 0, o técnico Marcelo Cabo vai realizar algumas mudanças. Os laterais Dudu e Natanael e o atacante Gustavo Ferrareis pertencem ao Internacional e não podem atuar por questão contratual. Já o zagueiro João Victor está suspenso pelo terceiro amarelo.

Desses, apenas Natanael não vinha sendo titular. Arnaldo é a opção para a lateral direita e Everton Felipe deve substituir Gustavo Ferrareis no ataque. Na defesa, Éder foi liberado pelo departamento médico e substitui João Victor.

Uma vitória no retorno para casa deixa o Atlético-GO ainda mais distante da zona de rebaixamento e o coloca na zona de classificação para a Copa Sul-Americana. O time é ~~o 13º colocado, com 27 pontos.~~

Brasil bate Panamá, segue 100% e fica perto da vaga na Copa América de Basquete

São Paulo (AE) - Na retomada das Eliminatórias para a Copa América Masculina de Basquete, a seleção brasileira conseguiu uma vitória que encaminhou a sua classificação ao torneio. Nesta sexta-feira, em Buenos Aires, derrotou o Panamá por 77 a 71, em duelo válido pelo Grupo B do qualificatório.

O triunfo deixa o Brasil como único invicto da chave, com três triunfos. O Panamá ganhou duas e perdeu uma. Também integram o grupo Paraguai e Uruguai, derrotados pela seleção em fevereiro.

Como os três primeiros avançam à Copa América, adiada para 2022 em função da pandemia do novo coronavírus, o Brasil está praticamente classificado. E pode selar a vaga no sábado, quando enfrentará o Paraguai, às 13h10, novamente no Ginásio Obras Sanitárias, em Buenos Aires.

Para estes jogos, o técnico Aleksandar Petrovic optou por convocar apenas atletas que atuam no basquete nacional, com a exceção sendo Caio Pacheco, que joga na Argentina. E ele foi o cestinha do Brasil na partida, com 17 pontos, além de ter distribuído quatro assistências.

Gui Carvalho deixou o banco de reservas para registrar um "double-double" de 12 pontos e 11 rebotes. E o Brasil ainda teve outros dois jogadores com pontuação de dois dígitos: Lucas Dias, que fez 12 e ainda somou 4 assistências e 3 rebotes, e Lucas Mariano, também com 12 e 5 rebotes.

O Panamá teve o cestinha da partida, Tony Bishop Jr, com 18 pontos. Trevor Gaskins fez 15 e capturou 5 rebotes. Akil Mitchel somou 12 pontos e 9 rebotes, enquanto Ernesto Oglivie também marcou 12.

Após tropeços, São Paulo visita Bahia na tentativa de acirrar disputa pela ponta

São Paulo (AE) - O São Paulo visita o Bahia neste sábado, às 19h, na tentativa de voltar a vencer e acirrar a disputa pela liderança do Brasileirão. Com o melhor aproveitamento do campeonato, 63,3% dos pontos disputados, mas em terceiro lugar porque tem jogos a menos do que os rivais, o time do Morumbi vem de dois tropeços: empates com Vasco e Ceará, que lutam para se distanciar da zona de rebaixamento.

O artilheiro Brenner, com 17 gols nesta temporada, retorna ao São Paulo após cumprir suspensão. Na zaga, Arboleda deve ganhar nova chance, porque Diego Costa está suspenso e Bruno Alves não viajou por ter tido um familiar contaminado com o novo coronavírus. Ele testou negativo para a covid-19, mas permaneceu na capital por precaução.

O São Paulo enfrenta uma maratona de jogos, em razão dos compromissos do primeiro turno que haviam sido adiados. O elenco permaneceu no Nordeste para as partidas contra Ceará na última quarta-feira e agora diante do Bahia. O grupo treinou no CT do Fortaleza na quinta, antes de viajar a Salvador, e no CT do Vitória na sexta.

No Bahia, o técnico Mano Menezes se recupera do coronavírus e novamente não poderá comandar a equipe. O auxiliar Cláudio Prates ficará à beira do gramado. O time vem de goleada sofrida na última rodada, por 4 a 0, para o Red Bull Bragantino. Antes, porém, o Bahia vinha tendo boa arrancada e abriu vantagem para os times da zona de rebaixamento.

Em relação aos jogadores, são vários desfalques. Lucas Fonseca, Anderson Martins e Gilberto estão suspensos. Já Gabriel Novaes está emprestado pelo São Paulo e não pode atuar. A tendência é de que Rodriguinho seja deslocado para a função de "falso 9". A outra opção da comissão técnica é escalar Saldanha no comando de ataque.

PEDIDO DE ANULAÇÃO

O São Paulo divulgou uma nota nesta sexta-feira em que afirma não ter a intenção de entrar com pedido de anulação da partida contra o Ceará, na última quarta, quando o árbitro carioca Wagner do Nascimento Magalhães cometeu um erro que poderia causar a anulação do duelo pelo Campeonato Brasileiro. Segundo o clube, a ideia é manter "uma história sem asterisco" e que não pretende se beneficiar com o que teria sido um equívoco da arbitragem. "Este clube tem princípios, é balizado pela retidão de conduta e se orgulha de fazer o correto. Por isso, não ingressará com o pedido para anulação da partida apesar de ter a segurança que o pleito seria aceito uma vez que houve evidente erro de direito e descumprimento de regra básica do jogo. O São Paulo não quer, no entanto, se beneficiar do que teria sido um erro. Nos orgulhamos de nossa história incontestável e sem asteriscos, e assim a manteremos", disse um trecho da nota. Na última quinta-feira, a CBF se pronunciou com relação à polêmica do gol anulado. De acordo com a Comissão Nacional de Arbitragem da entidade, em nota divulgada em seu site oficial, uma falha de comunicação foi o principal motivo da confusão, que se deu no segundo tempo da partida, encerrada em um empate por 1 a 1, na Arena Castelão, em Fortaleza.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 356/2020.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público ALISON CARDOSO, portador CI/RG nº. 10.041.119-9, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, com o período de aquisição de 02/04/2019 a 01/04/2020, com fruição em 01/12/2020 a 30/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357/2020.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público ANTONIO DINI BALAN, portador CI/RG nº. 10.454.690-0, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 02/04/2017 a 01/04/2018, com fruição em 01/12/2020 a 30/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 358/2020.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público EDILSON PAGANELI, portador CI/RG nº.4.000.156-5, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de motorista "D", lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 01/08/2019 a 31/07/2020, com fruição em 01/12/2020 a 30/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 359/2020.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ELIANE RAMOS, portadora CI/RG nº.8.077.036-7, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de GARI, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/08/2019 a 31/07/2020, com fruição em 01/12/2020 a 30/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360/2020.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública FLORINDA MARIA PERANTONI SILVEIRA, portadora CI/RG nº.6.451.855-0, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 01/04/2018 a 31/03/2019, com fruição em 01/12/2020 a 30/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2020.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público LOURIVAL BARBOSA DA SILVA, portador CI/RG nº.5.344.902-6, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 01/01/2019 a 31/12/2019, com fruição em 01/12/2020 a 30/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2020.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público LUIZ MOREIRA DE MORAIS, portador CI/RG nº. 4.597.888-5, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 24/07/2018 a 23/07/2019, com fruição em 03/12/2020 a 01/01/2021.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363/2020.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público ANTONIO PRUDENCIO GABIATO, portador CI/RG nº. 2.030.196-1, ocupante do cargo de Provimento Em Comissão SECRETÁRIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA, FISC. AMBIENTAL, SANEAMENTO E ASSIST. AGRÁRIA, lotado na SECRETARIA DE DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRÁRIA, com o período de aquisição de 01/12/2018 a 30/11/2019, com fruição em 01/12/2020 a 30/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364/2020.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público JOSE PENTO JUNIOR, portador CI/RG nº. 8.6000.601-4, ocupante do cargo de Provimento Em Comissão DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICO, lotado na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o período de aquisição de 09/01/2018 a 08/01/2019, com fruição em 01/12/2020 a 30/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 365/2020.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública MARCIA APARECIDA MAESTRO, portadora CI/RG nº. 7.721.692-8, ocupante do cargo de Provimento Em Comissão SECRETÁRIO DE CULTURA, lotado na SECRETARIA DE CULTURA, com o período de aquisição de 06/02/2018 a 05/02/2019, com fruição em 01/12/2020 a 30/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366/2020.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA, portadora CI/RG nº. 10.466.761-9, ocupante do cargo de Provimento Em Comissão SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com o período de aquisição de 05/06/2018 a 04/06/2019, com fruição em 01/12/2020 a 30/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 367/2020.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, portador CI/RG nº.5.726.378-4, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/04/2016 a 31/03/2017, com fruição em 01/12/2020 a 30/12/2020.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 029/2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368/2020.
SÚMULA: Revoga.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica revogado a Portaria n° 340/2020, que relota o servidor REINALDO GERALDINO MACHADO, portador da CI/RG n°. 4.692.154-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista "D" para a SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, a partir de 01 de dezembro de 2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº369/2020
SÚMULA: Nomeia.
DERCIO JARDIM JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeado ANA PAULA COLOMBO PEREIRA, portadora da cédula de identidade nº 13.037.034-9 e do Cadastro de Pessoa Física-CPF sob nº 091.551.799-08, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, lotado na SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 01 de dezembro de 2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 370/2020
SUMULA: Promove Professoras por Progressão Funcional de uma Referência para outra na mesma Classe.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 004/98 e Processo de Progressão Nº 012/2020 e Nº 013/2020.
RESOLVE:
ART. 1º. Fica Promovido a partir de 22/08/2020, por Progressão Funcional de uma Referencia para outra na mesma Classe, as Professoras abaixo relacionadas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nas classes e referência, carga horária e data de concessão especificada, como segue:
NºNOMENÍVEL CLASSECLASSE
01DALVA GONÇALVES DIAS"P5"1314
02GIZILENE ERENO SPONTONI DE OLIVEIRA"P5"1314
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 371/2020
SUMULA: Promove Professora por Progressão Funcional de uma Referência para outra na mesma Classe.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 004/98 e Processo de Progressão Nº 014/2020.
RESOLVE:
ART. 1º. Fica Promovido a partir de 14/05/2020, por Progressão Funcional de uma Referencia para outra na mesma Classe, a Professora abaixo relacionadas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nas classes e referência, carga horária e data de concessão especificada, como segue:
NºNOMENÍVELCLASSECLASSE
01IVONETE DO VALE DE OLIVEIRA ANDO"P5"0304
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

MINUTA DE PORTARIA N.º 372/2020
SUMULA: Promove Professora por Progressão Funcional de uma Referência para outra na mesma Classe.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 004/98 e Processo de Progressão Nº 015/2020.
RESOLVE:
ART. 1º. Fica Promovido a partir de 23/07/2020, por Progressão Funcional de uma Referencia para outra na mesma Classe, a Professora abaixo relacionadas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nas classes e referência, carga horária e data de concessão especificada, como segue:
NºNOMENÍVELCLASSECLASSE
01ELAINE BRAGA MARTINS"P5"0304
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 373/2020
SUMULA: Promove Professora por Progressão Funcional de uma Referência para outra na mesma Classe.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 004/98 e Processo de Progressão Nº 016/2020.
RESOLVE:
ART. 1º. Fica Promovido a partir de 06/05/2020, por Progressão Funcional de uma Referencia para outra na mesma Classe, a Professora abaixo relacionadas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nas classes e referência, carga horária e data de concessão especificada, como segue:
NºNOMENÍVELCLASSECLASSE
01CLEUZA GONÇALVES R. HERCULANO"P5"0203
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 374/2020
SUMULA: Promove Professora por Progressão Funcional de uma Referência para outra na mesma Classe.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 004/98 e Processo de Progressão Nº 017/2020.
RESOLVE:
ART. 1º. Fica Promovido a partir de 23/05/2020, por Progressão Funcional de uma Referencia para outra na mesma Classe, a Professora abaixo relacionadas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nas classes e referência, carga horária e data de concessão especificada, como segue:
NºNOMENÍVELCLASSECLASSE
01EUDINETE DA SILVA PEDROTA"P5"0203
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 78/2020, para Fornecimento de Portal de Informação para COVID e para DENGUE para Secretária de Saúde.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - ME, CNPJ/MF: nº 10.540.117/0001-11, Fornecimento de Portal de Informação para COVID e para DENGUE para Secretária de Saúde., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 233/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - ME
DO OBJETO: Fornecimento de Portal de Informação para COVID e para DENGUE para Secretária de Saúde..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início na data do dia 30 de novembro de 2020 estendendo-se até 30 de novembro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes na Dispensa nº 78/2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
PAULO CEZAR CARDOSO
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2355/2020
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 487, de 22 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e três) de novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 7.861,00 (sete mil e oitocentos e sessenta e um reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
0901 GABINETE DO SECRETARIO
154510016.2.048000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Obras, Plan. Urb. e Serv. Publicos
591/3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 148,00
1100 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
1101 GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
206060018.2.056000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Agropecuaria e Abastecimento
679/3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 148,00
1100 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
1102 DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
206060018.2.057000 Manutencao da Divisao de Fomento Agropecuario e Abastecimento
705/3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.638,00
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1403 DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
082440005.2.090000 Manutencao da Divisao de Programas Sociais
830/3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 877,00
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1405 DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
082440005.2.068000 Manutencao da Divisao de Assuntos Comunitarios
853/3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 629,00
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1407 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
082430005.6.072000 Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente
928/3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 394,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
0702 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.032000 Manutencao do Centro de Educacao Infantil
377/3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.121,00
Fonte de Recursos 103 5% sobre Transferencias Constitucionais
0800 SECRETARIA DE SAUDE
0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.040000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude
466/3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.906,00
Fonte de Recursos 303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
0600 SECRETARIA DE CULTURA
0602 DIVISAO DE CULTURA
133920011.2.036000 Manutencao da Divisao de Cultura
240/3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 5.955,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
0800 SECRETARIA DE SAUDE
0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.040000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude
471/3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO 1.906,00
Fonte de Recursos 303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2356/2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 513, de 17 (dezessete) de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 18 (dezoito) de junho de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$- 2.127,00 (dois mil cento e vinte e sete reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutencao da Divisao de Educacao
295 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2.127,00
103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao
Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutencao do Transporte Escolar
329 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.127,00
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2358/2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 487, de 22 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e três) de novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1406 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistencia Social
873/3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.000,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1401 GABINETE DO SECRETARIO
082440005.2.066000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Promocao Social
798/3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 4.000,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

ELEIÇÕES DO SISPUMU – QUADRIÊNIO 2021/2024

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE DATA DAS ELEIÇÕES

Aos vinte e seis dias do mês e novembro de dois mil e vinte, devido ao surto do COVID-19 na nossa região, a Comissão Eleitoral do Sispumu, comunica que a coleta de votos das eleições para escolha dos novos representantes da DIRETORIA EXCECUTIVA, DIRETORIA ADMINISTRATIVA e CONSELHO FISCAL, QUADRIÊNIO 2021/2024 do SISPUMU, prevista para os dias 02,03 e 04 de dezembro do corrente ano, estão suspensas.

A Comissão Eleitoral informa que registrou CHAPA ÚNICA dentro do prazo estabelecido no Estatuto Social da Entidade, denominada "SISPUMU, União e Luta!" e a nova coleta de votos dos associados será divulgado assim que tivermos data definida.

Umuarama, 27 de novembro de 2020

Fadua Faker Ribeiro
Fádua Faker Ribeiro
Presidente da Comissão Eleitoral do SISPUMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação EXCLUSIVA de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para Fornecimento de Material pedagógico para uso P.R.C.A.
VALOR MÁXIMO: R$ 4.499,70 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
EMISSÃO DO EDITAL: 27 de novembro de 2020
ABERTURA: Sexta-Feira, 09 de dezembro de 2020. 09h:30min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia, PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote.
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 27 de novembro de 2020.
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação EXCLUSIVA de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para Fornecimento de Material de Expediente para uso P.R.C.A.
VALOR MÁXIMO: R$ 8.998,90 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
EMISSÃO DO EDITAL: 27 de novembro de 2020
ABERTURA: Sexta-Feira, 09 de dezembro de 2020. 08h:30min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia, PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote.
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 27 de novembro de 2020.
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação EXCLUSIVA de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para Fornecimento de Material de Construção e Elétrico para uso P.R.C.A.
VALOR MÁXIMO: R$ 4.499,49 (Quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: 27 de novembro de 2020.
ABERTURA: Sexta-Feira, 09 de dezembro de 2020. 09h:00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia, PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote.
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 27 de novembro de 2020.
PREGOEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA BRASILÂNDIA DO SUL-PR
Rua cabo Umbelino do nascimento sº/ Município de Brasilândia do Sul-PR
Resolução 02/2020
SUMULA: APROVA A PRESTACAO DE CONTAS DO REPASSE INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES, DO PAGAMENTO ATE 30 DE JUNHO DE 2020, NA PLATAFORMA SIFF-SISTEMA FUNDO A FUNDO DO GOVERNO ESTADUAL PARANA PARA MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL-PR.
O CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº698 de 04 de Abril de 2018, e considerando a resolução da reunião extraordinária realizada dia 26/11/2020, as 11:00 hrs da manhã na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social. RESOLVE:
ART. 1º APROVAR- Aprova a Prestação de contas do Repasse Incentivo para o Fortalecimento aos conselhos tutelares, do pagamento ate 30 de junho de 2020, na Plataforma SIFF-Sistema Fundo a Fundo do Governo Estadual Paraná para Município de Brasilândia do sul-pr.
ART.2º APROVAR- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Brasilândia do Sul-PR, 25 de Novembro de 2020.
Sandra Maria Gonçalves da Conceição

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO N° 006/2020.
SÚMULA: Aprova a prestação de contas final do "Incentivo à Pessoa com Deficiência – PcD III. Período Janeiro a Abril/2020. De acordo com a Deliberação nº. 114/2018 – CEAS/PR – Conselho Estadual de Assistência Social.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0359/2015;
CONSIDERANDO, a reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata 004/2020, dia 26 de Novembro de 2020, às 9h30min, no Centro de Convivência do Idoso.
RESOLVE:
Art. 1°. Aprovar a prestação de contas final do "Incentivo à pessoa com Deficiência – PcD III. Período Janeiro a Abril/2020.
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraíso, 27 de Novembro de 2020.
VÂNIA MARIA GARCIA ROSA
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 055/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2020

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
CNPJ/MF 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900

DECRETO Nº 2359/2020
De 27 de novembro de 2020

Dispõe sobre o uso e funcionamento das rampas públicas e particulares do Distrito de Porto Figueira.

O Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legislativas, em especial, pelo disposto no art. 11, inciso XIII e art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a grande disseminação da COVID 19 na Região Noroeste do Paraná e necessidade de adoção de medidas urgentes e eficazes para evitar aglomeração de pessoas em embarcações e nas praias em ilhas do Rio Paraná,

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido o uso e funcionamento das rampas públicas, bem como aquelas pertencentes exclusivamente às marinas de barcos, localizadas no Distrito de Porto Figueira, nas sextas-feiras, sábados, domingos e feriados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, até o dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, em 27 de novembro de 2020.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2020	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2020	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2019	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2020	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2020	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2020	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2020	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2020	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2019	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2020	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2020	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2020	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2020	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2019	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2020	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2020	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	147,56	-147,56
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	147,56	-147,56

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	32.034,70	16.492,50	15.888,60	15.888,60	603,90	0,00	15.542,20
Despesas de Capital	32.034,70	16.492,50	15.888,60	15.888,60	603,90	0,00	15.542,20
Investimentos	32.034,70	16.492,50	15.888,60	15.888,60	603,90	0,00	15.542,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-14.790,54	-15.741,04	-30.531,58

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/nov/2020 as 09h e 38m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.094.280,00
Previsão Atualizada	39.642.754,02
Receitas Realizadas	28.639.559,06
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.181.609,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.320.280,00
Dotação Atualizada	41.050.363,44
Despesas Empenhadas	26.120.130,71
Despesas Liquidadas	25.796.108,87
Despesas Pagas	25.479.267,74
Superávit Orçamentário	2.843.450,19

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	26.120.130,71
Despesas Liquidadas	25.796.108,87

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	34.292.864,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.292.864,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.142.864,13

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.544.113,69	0,00
Resultado Primário	0,00	2.606.457,92	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.676.537,93	4.822,26	843.106,85	828.608,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	111.844,08	3.819,60	107.214,48	810,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.788.382,01	8.641,86	950.321,33	829.418,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	6.897.181,44	<18% / 25%>	34,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.746.188,26	60%	95,54

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.567.282,64	3.226.608,78

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	147,56	-147,56
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	15.888,60	15.542,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.383.360,95	15,00	37,72

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/nov/2020 as 09h e 34m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
10/2020

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS: % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS: % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.094.280,00	39.642.754,02	5.928.470,98	14,95%	28.639.559,06	72,24%	11.003.194,96
RECEITAS CORRENTES	33.897.600,00	37.621.270,77	5.913.470,98	15,72%	27.612.151,71	73,40%	10.009.119,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.272.000,00	3.272.000,00	369.089,27	11,28%	2.231.020,31	68,19%	1.040.979,69
Impostos	2.744.000,00	2.744.000,00	320.403,38	11,68%	1.780.605,87	64,89%	963.394,13
Taxas	512.000,00	512.000,00	40.963,12	8,00%	441.942,39	86,32%	70.057,61
Contribuição de Melhoria	16.000,00	16.000,00	7.722,77	48,27%	8.472,05	52,95%	7.527,95
RECEITA DE CONTRIBUICOES	674.000,00	674.000,00	98.327,48	14,59%	529.798,29	78,61%	144.201,71
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	674.000,00	674.000,00	98.327,48	14,59%	529.798,29	78,61%	144.201,71
RECEITA PATRIMONIAL	109.000,00	113.705,40	3.351,45	2,95%	25.518,99	22,44%	88.186,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.000,00	9.000,00	564,95	6,28%	3.270,54	36,34%	5.729,46
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	104.705,40	2.786,50	2,66%	22.248,45	21,25%	82.456,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	33.000,00	33.000,00	4.212,66	12,77%	23.694,21	71,80%	9.305,79
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	4.212,66	16,85%	23.694,21	94,78%	1.305,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.759.600,00	33.478.565,37	5.432.578,66	16,23%	24.739.474,07	73,90%	8.739.091,30
Transferências da União e de suas Entidades	15.197.000,00	18.549.076,81	3.065.997,71	16,53%	14.329.131,83	77,25%	4.219.944,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.517.000,00	8.583.888,56	1.372.492,92	15,99%	6.455.661,47	75,21%	2.128.227,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	45.600,00	45.600,00	11.400,00	25,00%	34.200,00	75,00%	11.400,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	6.300.000,00	982.688,03	15,60%	3.920.480,77	62,23%	2.379.519,23
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	5.911,46	11,82%	62.645,84	125,29%	- 12.645,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00%	27.503,17	0,00%	- 27.503,17

10/2020

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	5.911,46	11,82%	35.142,67	70,29%	14.857,33
RECEITAS DE CAPITAL	196.680,00	2.021.483,25	15.000,00	0,74%	1.027.407,35	50,82%	994.075,90
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	196.680

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ 95.640.736/0001-30
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – CEP 87528 – 000 – Fone/Fax: (0**44) 3664- 1320

PORTARIA Nº. 343/2020

SÚMULA: Altera e renova mandato dos Membros do Conselho FUNDEB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo nº. 1, e a Lei Municipal nº. 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do município de Alto Paraíso para 24 meses a contar a partir da data da publicação com a seguinte composição.

Representante dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Presidente: Vânia Maria Garcia Rosa

Representantes dos Diretores das Escolas Pública Municipais:
Vice-Presidente: Elisandra Kelli de Oliveira

Membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Tereza Pedrota da Silva
Suplente: Dayane Couto Soares

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Élida Ferreira Acuna Oliveira
Suplente: Lucieli Vieira Francisco

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Leila APª Hernaczki de Souza
Suplente: Elenir Rodrigues

Representante dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Vânia Maria Garcia Rosa
Suplente: Cristiane Cristina Silva Augusto

Representantes dos Diretores das Escolas Pública Municipais:
Titular: Elisandra Kelli de Oliveira
Suplente: Eudinete da Silva Pedrota

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Rosangela C. J. Pereira
Suplente: Monique Gonçalves Augusto Lopes
Titular: Luzia de Medeiros Maldonado
Suplente: Fernanda Cesarina Bonfain de Aragão

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Sônia Gabrielly Faria Vieira
Suplente: Regina da Silva Ito

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: Marta da Luz Schwertner
Suplente: Reinald dos Santos Oliveira

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Denize Faria dos Santos
Suplente: Lurdes de Souza Fabricio

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Ademir Rodrigues da Silva
Suplente: Marcia Apª Maestro

Art. 2º. – Considerar de relevância os serviços prestados pelos componentes da comissão, porém sem Ônus ao Município.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrario e em especial a Portaria nº 307/2019.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de Outubro de 2020.

Dércio Jardim Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada por incorreção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2020, RESULTANTE DO CHAMAENTO PUBLICO N.º 003/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA ALMEIDA & LAVERDE LTDA.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa ALMEIDA & LAVERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.594.143/0001-71, com sede a Avenida Marcionilio Pereira Santos, n.º 14, centro, Fone: (44) 3634-1404, e-mail: laverdesjp@hotmail.com, no Município de São Jorge do Patrocínio - PR, CEP: 87.555-000, neste ato devidamente representada pela Sra. VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE, brasileira, pedagoga, residente e domiciliada na Avenida Marcionilio Pereira Santos, n.º 14, Centro, Município de São Jorge do Patrocínio - PR, portadora do RG n.º 4.534.733-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 965.274.049-72, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade dos serviços "MÉDICO (A) PLANTONISTA" a regime de 12 (doze) horas, no atendimento clinico geral, de usuários do sistema único de saúde – SUS no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 1 (primeira) do contrato original sob n.º 104/2020 que vem acrescer o quantitativo de serviços, passando a vigorar a seguinte composição:
1.1.1 DO REAJUSTE, acrescer em quantidade os serviços:
ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL
001 Plantão médico de urgência e emergência com duração de 12 (doze) horas, no período DIURNO, de segunda feira a Sexta feira, exceto feriados. 45 1.200,00 54.000,00
002 Plantão médico de urgência e emergência com duração de 12 (doze) horas, no período NOTURNO, de segunda feira a Sexta feira, exceto feriados. 45 1.250,00 56.250,00
003 Plantão médico de urgência e emergência com duração de 12 (doze) horas, para atendimento no período DIURNO, feriados, sábados e domingos. 24 1.400,00 33.600,00
004 Plantão médico de urgência e emergência com duração de 12 (doze) horas, para atendimento no período NOTURNO, feriados, sábados e domingos. 24 1.430,00 34.320,00
VALOR TOTAL R$ 178.170,00
1.2 O valor total integrado ao exercício de 2020, será de R$ 178.170,00 (cento e setenta e oito mil e cento e setenta reais).
1.3 A clausula quarta contratual, passa a perfazer o valor global de R$ 353.320,00 (trezentos e cinquenta e três mil e trezentos e vinte reais).
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 As partes resolvem, além disso, alterar a clausula nona do presente instrumento, vindo a estender até a data de 31 de Janeiro de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 18 de Agosto de 2020.
3.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 23 de Outubro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Extrato do contrato 359/2020
Contratante: Município de Cruzeiro do Oeste – Estado Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob n. 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua prefeita municipal a Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileiro, casada, portadora da cédula de identidade cívil RG n. 3.946.795-0 e do CPF:795.588.109-59.
CONTRATADO: AGUIA DUSTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI.
SEDE: UMUARAMA-PR
O presente instrumento contratual é celebrado pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão n.105/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o código cívil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de material médico hospitalar.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 426.982,99(quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais)
Data da assinatura:19/11/2020
Vigência do contrato: 19/11/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste -estado do Paraná.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do CISA-Consórcio Intermunicipal de Saúde/12ª R.S..

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMEROS 12ª R.S., no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID 19) constitui emergência em Saúde Pública de importância Internacional;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do Coronavirus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção Humana pelo Novo Coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 4.317, de 21 de março de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção Humana pelo Novo Coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, não obstante as medidas restritivas vigentes, a transmissão do Novo Coronavirus tem aumentado, apresentando grande número de pacientes infectados, por dia, na região de abrangência deste Consórcio;

CONSIDERANDO a crescente ocupação dos leitos para atendimento de pacientes infectados pelo Novo Coronavirus na Macrorregião da 12ª Regional do Estado da Saúde, indicando risco do sistema hospitalar público não suportar a demanda de infectados que venham dele necessitar;

CONSIDERANDO a solicitação de novas medidas de contingenciamento elaborada pela Associação Médica de Umuarama à Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama em 16 de novembro de 2020, cidade sede deste Consórcio;

CONSIDERANDO que os Municipes atendidos no CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde/12ª R.S. dependem do sistema hospitalar público do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO a complexidade vivenciada por todos os brasileiros e pelo mundo, e a necessidade de esforço conjunto na gestão e adoção de medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e diminuição dos riscos e danos à saúde pública;

R E S O L V E:

Art.1º Suspender, a partir do dia 01 de dezembro 2020, e por tempo indeterminado, todos os atendimentos de consultas e exames realizados através deste Consórcio.

§ 1º – A suspensão do *caput* deste artigo não se aplica:
I – Aos atendimentos realizados no ambulatório de ortopedia (atendimento pós-traumas e pós cirúrgicos);
II – Farmácia;
III – atendimentos prioritários, agendamento diretamente no CISA;

§ 2º Os medicamentos serão dispensados diretamente nos Municipios;

Art. 2º Suspender reuniões, assembleias e afins de forma a evitar aglomeração de pessoas, quando resultarem em número maior que 10 (dez) pessoas, sendo as mesmas realizadas, na medida do possível, de forma virtual;

Art. 3º Estimular o rodizio de trabalho nas atividades prestadas por funcionários terceirizados e empregados do CISA, quando viável, para reduzir a aglomeração de pessoas.

Art. 4º Adotar o sistema de trabalho remoto a funcionários que insiram-se em grupo de risco de contágio, transmissão ou de padecimento com doença, dentre eles, aqueles com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras com morbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV.

Art. 5º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA ALMEIDA & LAVERDE LTDA.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa ALMEIDA & LAVERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.594.143/0001-71, com sede a Avenida Marcionilio Pereira Santos, n.º 14, centro, Fone: (44) 3634-1404, e-mail: laverdesjp@hotmail.com, no Município de São Jorge do Patrocínio - PR, CEP: 87.555-000, neste ato devidamente representada pela Sra. VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE, brasileira, pedagoga, residente e domiciliada na Avenida Marcionilio Pereira Santos, n.º 14, Centro, Município de São Jorge do Patrocínio - PR, portadora do RG n.º 4.534.733-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 965.274.049-72, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade dos serviços técnicos e profissionais de enfermagem para atendimento de pacientes usuários do sistema único de saúde nas unidades básicas de saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR, considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 1 (primeira) do contrato original sob n.º 046/2020 que vem acrescer o quantitativo de serviços, passando a vigorar a seguinte composição:
1.1.1 DO REAJUSTE, acrescer em quantidade os serviços:
ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL
001 Contratação de 02 (dois) profissionais de enfermagem, para o desempenho das funções, de acordo com os critérios e diretrizes aplicáveis à Atenção Primária a Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, em observância às normativas do Ministério da Saúde sobre a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas. 4 15.000,00 60.000,00
002 Contratação de 02 (dois) técnicos de enfermagem, para o desempenho das funções, de acordo com os critérios e diretrizes aplicáveis à Atenção Primária a Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, em observância às normativas do Ministério da Saúde sobre a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas. 4 5.400,00 21.600,00
VALOR TOTAL R$ 81.600,00
1.2 O valor total integrado ao exercício de 2020, será de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).
1.3 A clausula terceira contratual, passa a perfazer o valor global de R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 As partes resolvem, além disso, alterar a clausula quarta do presente instrumento, vindo a estender até a data de 31 de Dezembro de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 15 de Maio de 2020.
3.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 25 de Setembro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante
VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2019 A 10/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.589.811,28	4.880.790,97	3.264.417,09	3.432.133,99	2.912.071,13	2.733.239,61	2.395.338,77	3.005.695,74	3.707.335,76	3.034.649,58	3.316.863,50	3.353.324,50	38.625.671,92	42.547.270,77
Receita Tributária	140.302,26	230.537,78	174.608,46	250.683,21	402.734,48	272.960,06	169.359,26	194.101,14	202.378,99	195.105,44	189.562,28	179.526,99	2.601.860,35	3.272.000,00
IPTU	13.441,82	25.345,93	30.560,12	58.509,58	137.104,54	30.016,83	31.805,98	18.713,76	15.887,21	12.947,60	17.817,81	14.249,18	406.400,36	640.000,00
ISS	49.494,53	67.396,94	50.790,33	41.849,70	68.396,54	52.161,33	34.698,95	44.872,71	60.171,52	42.541,37	50.398,00	47.398,10	610.170,02	884.000,00
ITBI	11.726,18	12.675,94	21.450,39	17.484,88	10.858,31	100.266,07	7.565,74	45.924,83	11.935,81	49.217,08	22.283,80	24.029,87	335.418,90	490.000,00
IRRF	52.826,05	100.047,88	47.745,32	59.208,65	48.030,72	55.562,02	55.084,71	62.995,54	61.322,39	74.521,96	73.108,66	71.117,96	761.571,86	730.000,00
Outras Receitas Tributárias	12.813,68	25.071,09	24.062,30	73.630,40	138.344,37	34.953,81	40.203,88	21.594,30	53.062,06	15.877,43	25.954,01	22.731,88	488.299,21	528.000,00
Receita de Contribuições	44.466,21	55.509,58	52.874,67	60.572,93	27.928,66	92.294,19	55.253,45	50.129,48	45.401,92	47.015,51	50.286,02	48.041,46	629.774,08	674.000,00
Receita Patrimonial	5.264,74	7.604,42	5.930,87	4.530,83	4.165,56	1.820,81	2.005,05	1.499,54	1.381,46	833,42	1.011,04	2.340,41	38.388,15	113.705,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.810,22	6.682,44	4.806,52	3.634,11	3.481,04	1.820,81	2.005,05	1.499,54	1.381,46	833,42	579,48	2.207,02	33.741,11	104.705,40
Outras Receitas Patrimoniais	454,52	921,98	1.124,35	896,72	684,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,56	133,39	4.647,04	9.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.108,54	1.185,94	1.283,43	3.297,63	5.760,86	1.657,91	2.741,21	1.758,01	1.631,81	1.350,69	2.938,82	1.273,84	25.988,69	33.000,00
Transferências Correntes	2.396.242,09	4.582.983,32	3.026.519,69	3.109.288,08	2.468.329,48	2.361.655,32	2.162.784,34	2.758.207,57	3.449.652,49	2.756.659,38	3.070.308,78	3.118.986,90	35.261.617,44	38.404.565,37
Cota-Parte do FPM	1.068.084,33	1.820.907,45	1.077.800,65	1.557.373,84	910.639,49	892.628,35	932.594,58	759.182,01	1.308.752,15	831.350,89	669.660,49	901.092,69	12.730.066,92	15.835.000,00
Cota-Parte do ICMS	603.764,40	817.299,73	733.040,37	692.850,04	712.091,39	562.111,16	401.601,89	690.009,39	659.666,87	646.331,74	833.200,96	768.726,08	8.120.694,02	9.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.510,80	19.584,53	432.879,73	175.145,02	166.591,11	46.777,31	31.868,29	8.812,49	28.337,96	29.095,43	26.567,87	22.892,92	1.000.063,46	1.200.000,00
Cota-Parte do ITR	59.481,74	70.278,09	30.437,35	3.765,72	8.254,72	13.180,25	3.960,73	0,00	77,25	3.239,19	62.722,29	471.210,77	726.608,10	700.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Transferências LC 61/1989	10.586,79	12.443,79	9.493,64	10.586,44	9.769,75	8.767,54	8.741,79	43.030,53	9.443,76	10.921,87	12.829,05	14.682,33	161.297,28	160.000,00
Transferências do FUNDEB	388.557,00	448.066,62	493.028,60	483.577,96	357.721,23	342.965,44	263.885,56	287.849,56	363.081,37	345.683,02	567.771,00	414.917,03	4.757.104,39	6.300.000,00
Outras Transferências Correntes	254.257,03	1.394.403,11	249.839,35	185.989,06	303.261,79	495.225,27	520.131,50	969.323,59	1.080.293,13	890.037,24	897.557,12	525.465,08	7.765.783,27	5.139.565,37
Outras Receitas Correntes	2.427,44	2.969,93	3.199,97	3.761,31	3.152,09	2.851,32	3.195,46	0,00	6.889,09	33.685,14	2.756,56	3.154,90	68.043,21	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	350.685,73	439.203,54	456.730,46	487.944,25	361.469,33	304.692,93	275.753,48	300.206,90	295.216,33	304.187,80	320.996,10	435.720,94	4.332.807,79	4.926.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,16	0,15	0,13	0,09	0,10	0,05	0,06	0,05	0,04	0,02	0,01	0,01	0,87	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	350.685,57	439.203,39	456.730,33	487.944,16	361.469,23	304.692,88	275.753,42	300.206,85	295.216,29	304.187,78	320.996,09	435.720,93	4.332.806,92	4.926.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.239.125,55**	**4.441.587,43**	**2.807.686,63**	**2.944.189,74**	**2.550.601,80**	**2.428.546,68**	**2.119.585,29**	**2.705.488,84**	**3.412.119,43**	**2.730.461,78**	**2.995.867,40**	**2.917.603,56**	**34.292.864,13**	**37.621.270,77**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º, da CF) (IV)	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.239.125,55**	**4.291.587,43**	**2.807.686,63**	**2.944.189,74**	**2.550.601,80**	**2.428.546,68**	**2.119.585,29**	**2.705.488,84**	**3.412.119,43**	**2.730.461,78**	**2.995.867,40**	**2.917.603,56**	**34.142.864,13**	**37.621.270,77**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.239.125,55**	**4.291.587,43**	**2.807.686,63**	**2.944.189,74**	**2.550.601,80**	**2.428.546,68**	**2.119.585,29**	**2.705.488,84**	**3.412.119,43**	**2.730.461,78**	**2.995.867,40**	**2.917.603,56**	**34.142.864,13**	**37.621.270,77**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 23/11/2020 21:47 | Relatório emitido em: 27/11/2020 08:50

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.793.891,42	1.567.282,64	3.226.608,78
Investimentos	4.393.891,42	1.233.138,94	3.160.752,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	400.000,00	334.143,70	65.856,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.793.891,42	1.567.282,64	3.226.608,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**4.793.891,42**	**1.567.282,64**	**3.226.608,78**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/nov/2020 as 09h e 37m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/nov/2020 as 09h e 30m.
Nota:

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	32.320.280,00	41.050.363,44	5.299.941,47	26.120.130,71	100,00	14.930.232,73	5.113.032,95	25.796.108,87	100,00	15.254.254,57
ADMINISTRAÇÃO	5.338.000,00	5.652.202,46	546.603,10	2.919.808,48	11,18	2.732.393,98	540.759,18	2.910.052,96	11,28	2.742.149,50
Planejamento e Orçamento	780.000,00	942.000,00	87.178,29	431.487,16	1,65	510.512,84	87.178,29	431.487,16	1,67	510.512,84
Administração Geral	3.449.000,00	3.665.122,78	372.120,26	1.839.418,05	7,04	1.825.704,73	366.276,34	1.829.662,53	7,09	1.835.460,25
Controle Externo	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	182.000,00	206.500,00	19.199,64	86.561,81	0,33	119.938,19	19.199,64	86.561,81	0,34	119.938,19
Administração de Receitas	776.000,00	838.579,68	68.104,91	562.341,46	2,15	276.238,22	68.104,91	562.341,46	2,18	276.238,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.803.600,00	2.560.741,91	358.983,69	1.402.619,78	5,37	1.158.122,13	322.807,66	1.365.608,72	5,29	1.195.133,19
Assistência ao Idoso	276.000,00	285.804,57	50.983,82	234.175,46	0,90	51.629,11	49.018,92	232.210,56	0,90	53.594,01
Assistência ao Port

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2020 A 10/2020

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.744.000,00	2.744.000,00	1.780.605,87	64,89%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	530.000,00	530.000,00	315.172,10	59,47%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	489.000,00	489.000,00	311.016,78	63,60%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	850.000,00	850.000,00	486.902,78	57,28%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	730.000,00	730.000,00	608.697,93	83,38%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	41.000,00	41.000,00	29.779,53	72,63%
Dívida Ativa dos Impostos	79.000,00	79.000,00	26.312,09	33,31%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	2.724,66	10,90%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.630.000,00	25.865.000,00	17.714.591,75	68,49%
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	14.735.000,00	9.310.878,76	63,19%
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	596.848,27	85,26%
Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	968.968,13	80,75%
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	6.699.629,89	74,44%
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	138.266,70	86,42%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.374.000,00	28.609.000,00	19.495.197,62	68,14%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.260.000,00	2.563.107,56	2.643.950,02	103,15%
Provenientes da União	1.260.000,00	2.132.219,00	2.144.156,33	100,56%
Provenientes dos Estados	0,00	430.888,56	499.508,56	115,93%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	285,13	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	34,04	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	1.037,19	20,74%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.265.000,00	2.568.107,56	2.645.021,25	102,99%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.186.100,00	9.353.197,07	7.936.322,27	84,85%	7.918.618,96	84,66%
Pessoal e Encargos Sociais	2.688.100,00	3.816.100,00	3.661.224,50	95,94%	3.661.224,50	95,94%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	3.498.000,00	5.537.097,07	4.275.097,77	77,21%	4.257.394,46	76,89%
DESPESAS DE CAPITAL	43.000,00	862.897,32	522.489,37	60,55%	290.383,40	33,65%
Investimentos	43.000,00	862.897,32	522.489,37	60,55%	290.383,40	33,65%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.229.100,00	10.216.094,39	8.458.811,64	82,80%	8.209.002,36	80,35%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	1.653.339,56	1.034.036,11	12,22%	801.461,41	9,76%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	758.611,89	517.456,41	6,12%	509.187,68	6,20%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	0,00	894.727,67	516.579,70	6,11%	292.273,73	3,56%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	30.689,60	0,36%	30.689,60	0,37%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	94.389,40	1,12%	94.389,40	1,15%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.159.115,11	13,70%	926.540,41	11,29%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	7.299.696,53	86,30%	7.282.461,95	88,71%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	37,36
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	4.358.182,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) x 100
Atenção Básica	5.639.100,00	7.822.073,75	6.784.176,52	80,20%	6.540.013,47	79,67%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	1.061.776,55	1.060.802,87	12,54%	1.060.802,87	12,92%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	190.000,00	142.405,24	113.987,68	1,35%	108.810,18	1,33%
Vigilância Epidemiológica	0,00	257.619,85	14.116,23	0,17%	14.116,23	0,17%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	0,00	932.219,00	485.728,34	5,74%	485.259,61	5,91%
TOTAL	6.229.100,00	10.216.094,39	8.458.811,64	100,00%	8.209.002,36	100,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 122/2020
Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento para exercício de 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 970/2019 – LOA-2020 de 05 de Dezembro de 2019.
DECRETA
Art. 1º - Abrir, um crédito suplementar no valor de R$ 17.550,00 (dezessete mil e setecentos e cinquenta reais), mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
03	011	10.301.1029.2.141	* 494	Manutenção das Atividades do Bloco de Custeio das Ações	3.3.90.30.00	17.750,00	
TOTAL	17.750,00						

* 494 – Bloco de Custeio das Ações Pública de Saúde.
Art. 2º - Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor	
03	011	10.301.1029.2.141	* 494	Manutenção das Atividades do Bloco de Custeio das Ações	3.3.40.41.00	5.000,00	
03	011	10.301.1029.2.141	* 494	Manutenção das Atividades do Bloco de Custeio das Ações	3.3.90.14.00	2.550,00	
03	011	10.301.1029.2.141	* 494	Manutenção das Atividades do Bloco de Custeio das Ações	3.3.90.32.00	10.000,00	
TOTAL	17.750,00						

* 494 – Bloco de Custeio das Ações Pública de Saúde.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 27 de Setembro de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 554/2020
Data: 27.11.2020
Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 434/2020, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.093/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 434/2020, por mais 60 (sessenta) dias.
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros desta Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 23 de novembro de 2020.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 555/2020
Ementa: Declara DESERTO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Leilão nº 001/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar DESERTOS os lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do processo licitatório na modalidade de Edital de Leilão nº 001/2020, em 5ª (quinta) e 6ª (sexta) praças, cujo objeto é a venda de aproximadamente 18.000 mil quilogramas (kg) de produto perecível e vegetal (ALHO de origem chinesa – nome comercial GARLIC, classe 7), armazenado em caixas de 10 quilogramas (kg) cada em média, doados pela Receita Federal do Brasil ao Município de Guaíra/PR, conforme Processo n° 10142.722043/2020-10.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 23 de novembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020
PROCESSO Nº 122/2020
Modalidade de licitação: Inexigibilidade/Credenciamento.
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput", com bem como a com a Lei nº 11.947/09, no que couber, através da Prefeitura municipal de Ivaté, torna público que realizará credenciamento para contratação abaixo descriminada:
OBJETO: Chamamento Público para contratação de pessoa jurídica, para os seguintes objetos: 1) disponibilização de plataforma EAD (educação a distância) personalizada (plataforma não aberta) para cursos na área cultural; 2) realização de atividade artística cultural para desfile natalino no formato carreata, tudo conforme inciso III DO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020(LEI ALDIR BLANC), termo de adesão, decretos municipais 5.579/2020, 5.613/2020, solicitação da secretaria municipal de cultura e plano de ação devidamente aprovado pelo ministério do turismo enviado na plataforma+brasil.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, podendo, a critério da administração, ser prorrogado, de acordo com a legislação aplicável à espécie.
A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br ou na Sala de licitações, Av. Rio de Janeiro, 2758 – Ivaté/PR, nos seguintes horários: das 08:00 às 13:00 de Segunda a Sexta-Feira.
LOCAL: Av. Rio de Janeiro, 2758 – Ivaté/PR - Sala de Licitações
PERÍODO: 30/11/2020 a 14//12/2020.
HORÁRIO: das 08:00 às 13:00 horas de Segunda à Sexta-Feira.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 27 de Novembro de 2020.
Univaldo Campaner
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

DECRETO Nº 450 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Súmula: Abre Crédito Extraordinário no valor de **R$173.851,65 (cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** para custeio de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, conforme Lei Federal nº 14.017, de 29/06/2020 (Lei Aldir Blanc); e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando o disposto no art. 95, § 3º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 124/2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Cruzeiro do Oeste, em decorrencia da infecção humana pelo Coronarírus (COVID-19)

Considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29/06/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Considerando o art. 41 – Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964, que trata dos créditos extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;

Considerando a Nota Técnica nº 12/2020- SIM-AM, de 22/10/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e

Considerando as medidas administrativas já tomadas;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor **R$173.851,65 (cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos),** que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
11.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura
11.003.13.392.0028.2.105	Incentivos Culturais da Lei Aldir Blanc
Fonte de Recursos 1031	
3.3.50.41.00.00	Contribuições a Inst. Sem Fins Lucrativos 6.000,00
3.3.60.45.00.00	Subvenções Econômicas 9.000,00
3.3.90.31.00.00	Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas 158.851,65

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: R$173.851,65

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Art. 1º deste Decreto, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:

a) O produto do excesso de Arrecadação proveniente dos repasses decorrentes do Fundo Nacional de Saúde, fonte de recursos 1031 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC):

Fonte 1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 **(excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente)**	**173.851,65**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1370/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARCOS GONÇALVES RIBEIRO, CPF. nº 695.489.609-82, ocupante do cargo de Contador, junto a Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 18/02/2018 a 17/02/2019, a contar do dia 19/11/2020 a 18/12/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1371/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio às servidoras lotadas no Centro Municipal de Educação Infantil Lions Clube, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo
Claudenice dos Santos Anjos 647.511.809-59 Servente 10/03/2015 – 09/03/2020
(30 dias) restantes 28/11/2020 – 27/12/2020
Marcia Cristina Dosso Oliveira 794.552.559-87 Servente
10/03/2015 – 09/03/2020
(30 dias) restantes 28/11/2020 – 27/12/2020
Rosa Maria Gobbi dos Santos 903.863.619-91 Servente
03/04/2015 – 02/04/2020
(30 dias) restantes 28/11/2020 – 27/12/2020
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Novembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1372/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ANA FRANCISCA ÁLVARO CPF. nº 036.676.829-80, ocupante do cargo de Zeladora, no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 10/03/2015 a 09/03/2020, a contar do dia 19/11/2020 a 18/12/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 26 de Novembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1373/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora EDNA APARECIDA COLOMBO GRACIANO, CPF. nº 871.995.139-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 01/12/2020 a 30/12/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 27 de Novembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1374/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ALEXANDRO MAGNO ROBERTO, CPF. nº 027.103.269-30, ocupante do cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 10/03/2018 a 09/03/2019, a contar do dia 01/12/2020 a 30/12/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 27 de Novembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1375/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUCIANO SENAS DOS SANTOS, CPF nº 000.429.029-16, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 26/03/2019 a 25/03/2020, a contar do dia 01/12/2020 a 30/12/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 27 de Novembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1376/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor NEY DA SILVA SALES, CPF. nº 474.439.529-53 ocupante do cargo de Motorista na Seção de Transporte da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 23/03/2019 a 22/03/2020 a contar do dia 01/12/2020 a 30/12/2020
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 27 de Novembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1377/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RUBENS VICENTE DA COSTA, CPF. nº 522.644.751-53, ocupante do cargo de Motorista na Seção de Transporte da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 29/03/2019 a 28/03/2020, a contar do dia 01/12/2020 a 30/12/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 27 de Novembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1378/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor SAMUEL LOPES RODRIGUES CPF. nº 795.595.499-87, ocupante do cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 02/04/2012 a 01/04/2017, a contar do dia 26/11/2020 a 25/12/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 27 de Novembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1379/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTENOR GAIOLA, CPF. nº 326.224.579-87, ocupante do cargo de Operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 02/08/2015 a 01/08/2020 a contar do dia 24/11/2020 a 23/12/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 27 de Novembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2020.
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ sob nº 67.156.943/0002-60.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a EXECUÇÃO DE RECAPE ASFALTICO com CBUQ num total de 13.114,99 m² na Rua Irmãos Villas Boas, Rua Brigadeiro Faria Lima e Rua Bento Pinto Ferraz do município de Francisco Alves, Paraná. Conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho e Pasta Técnica.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 522.522,16 (quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).
Vigência: O presente Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até o dia 27 de novembro de 2021, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
Francisco Alves-PR, 27 de novembro de 2020.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da pessoa jurídica GERALDO DA SILVA 73466930944, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Contratação de empresa para confecção e instalação de toldos, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Douradina-Pr, no valor de R$10.750,00(dez mil e setecentos e cinquenta reais), presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-Pr, 27 de novembro de 2020.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da pessoa jurídica GERALDO DA SILVA 73466930944, inscrita no CNPJ nº. 29.344.683/0001-86, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Contratação de empresa para confecção e instalação de toldos, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Douradina-Pr, no valor de R$10.750,00(dez mil e setecentos e cinquenta reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publica-se.
Douradina-PR, 27 de novembro de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito do Município

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2020

** Elotech **
27/11/2020
Pág. 1/2

Decreto nº 219/2020 de 24/11/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001.12.361.0002.2.051.		MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
258 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
259 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.002.12.361.0011.2.053.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%	
281 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
282 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.002.00.000.0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2020 A 10/2020

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.744.000,00	2.744.000,00	1.780.605,87	64,89%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	640.000,00	640.000,00	367.612,61	57,44%
1.1.1- IPTU	530.000,00	530.000,00	315.172,10	59,47%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	110.000,00	110.000,00	52.440,51	47,67%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	490.000,00	490.000,00	311.016,78	63,47%
1.2.1- ITBI	489.000,00	489.000,00	311.016,78	63,60%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	884.000,00	884.000,00	493.278,55	55,80%
1.3.1- ISS	850.000,00	850.000,00	486.902,78	57,28%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	34.000,00	34.000,00	6.375,77	18,75%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	730.000,00	730.000,00	608.697,93	83,38%
1.4.1- IRRF	730.000,00	730.000,00	608.697,93	83,38%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.730.000,00	26.965.000,00	18.244.788,13	67,66%
2.1- Cota-Parte FPM	14.600.000,00	15.835.000,00	9.841.075,14	62,15%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.500.000,00	14.735.000,00	9.310.878,76	63,19%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.100.000,00	1.100.000,00	530.196,38	48,20%
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	6.699.629,89	74,44%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	138.266,70	86,42%
2.5- Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	596.848,27	85,26%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	968.968,13	80,75%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.474.000,00	29.709.000,00	20.025.394,00	67,41%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	193,88	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	709.000,00	709.000,00	431.118,22	60,81%
5.1- Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	303.288,37	60,66%
5.2- Outras Transferências do FNDE	205.000,00	205.000,00	127.236,15	62,07%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	593,70	14,84%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	161.000,00	161.000,00	41.329,34	25,67%
6.1- Transferências de Convênios	160.000,00	160.000,00	41.048,06	25,66%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	281,28	28,13%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	870.000,00	870.000,00	472.641,44	54,33%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.926.000,00	4.926.000,00	3.542.917,96	71,92%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	1.862.175,57	68,97%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.339.925,78	74,44%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	32.000,00	32.000,00	27.653,28	86,42%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	140.000,00	140.000,00	119.369,59	85,26%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	193.793,74	80,75%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.007.000,00	6.307.000,00	3.921.244,84	62,17%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.300.000,00	3.920.480,77	62,23%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	764,07	10,92%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.074.000,00	1.374.000,00	377.562,81	27,48%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.074.000,00	1.374.000,00	377.562,81	27,48%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.605.000,00	3.905.000,00	3.746.188,26	95,93%	3.746.188,26	95,93%
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	3.605.000,00	3.905.000,00	3.746.188,26	95,93%	3.746.188,26	95,93%
14- OUTRAS DESPESAS	2.402.000,00	2.402.000,00	225.243,63	9,38%	225.243,63	9,38%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	2.402.000,00	2.402.000,00	225.243,63	9,38%	225.243,63	9,38%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.007.000,00	6.307.000,00	3.971.431,89	62,97%	3.971.431,89	62,97%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.971.431,89
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	95,54
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	5,74
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 1,28

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	150.500,00	160.500,00	16.741,90	10,43%	16.741,90	10,43%
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	150.500,00	160.500,00	16.741,90	10,43%	16.741,90	10,43%
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.014.000,00	10.370.276,31	7.130.529,81	68,76%	7.130.529,81	68,76%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.007.000,00	6.307.000,00	3.971.431,89	62,97%	3.971.431,89	62,97%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.007.000,00	4.063.276,31	3.263.919,58	80,33%	3.263.919,58	80,33%
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 104.821,66	0,00%	- 104.821,66	0,00%
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.164.500,00	10.530.776,31	7.147.271,71	67,87%	7.147.271,71	67,87%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	377.562,81
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	26.223,11
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	403.785,92
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	6.743.485,79
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,67

01/2020 A 10/2020

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	502.000,00	503.780,07	178.691,90	35,47%	169.795,10	33,70%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	368.000,00	414.156,56	141.244,15	34,10%	141.244,15	34,10%
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	870.000,00	917.936,63	319.936,05	34,85%	311.039,25	33,88%
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.034.500,00	11.448.712,94	7.467.207,76	65,22%	7.458.310,96	65,15%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	389.524,96	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	53.457,96	3.093,26
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.920.480,77	303.288,37
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.971.431,89	163.110,04
48.1 - Orçamento do Exercício	3.971.431,89	161.796,85
48.2 - Restos a Pagar	0,00	1.313,19
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	764,07	297,89
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.270,91	143.569,48
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.270,91	143.569,48

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
10/2020

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 – RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.621.270,77	27.612.151,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.272.000,00	2.231.020,31
IPTU	640.000,00	367.612,61
ISS	884.000,00	493.278,55
ITBI	490.000,00	311.016,78
IRRF	730.000,00	608.697,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	528.000,00	450.414,44
Contribuições	674.000,00	529.798,29
Receita Patrimonial	113.705,40	25.518,99
Aplicações Financeiras (II)	104.705,40	22.248,45
Outras Receitas Patrimoniais	9.000,00	3.270,54
Transferências Correntes	33.478.565,37	24.739.474,07
Cota-Parte do FPM	13.135.000,00	7.978.899,57
Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00	5.359.704,11
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	775.174,39
Cota-Parte do ITR	560.000,00	477.478,68
Transferências da LC 87/1996	56.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	6.300.000,00	3.920.480,77
Outras Transferências Correntes	5.267.565,37	6.227.736,55
Demais Receitas Correntes	83.000,00	86.340,05
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	83.000,00	86.340,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	37.516.565,37	27.589.903,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.021.483,25	1.027.407,35
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 23/11/2020 21:54 | Relatório emitido em: 27/11/2020 09:00

10/2020

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.021.483,25	1.027.407,35
Convênios	1.622.660,99	386.307,92
Outras Transferências de Capital	398.822,26	641.099,43
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.021.483,25	1.027.407,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.538.048,62	28.617.310,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 – DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.624.472,02	25.363.425,86	25.304.049,19	25.007.293,39	282.955,94	100.635,88	100.635,88
Pessoal e Encargos Sociais	21.511.475,81	14.909.159,89	14.909.159,89	14.903.742,23	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	84.592,68	84.592,68	84.592,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.962.996,21	10.369.673,29	10.310.296,62	10.018.958,48	282.955,94	100.635,88	100.635,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.474.472,02	25.278.833,18	25.219.456,51	24.922.700,71	282.955,94	100.635,88	100.635,88
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.839.891,42	1.567.622,54	1.302.977,37	1.278.220,41	560.150,91	6.578,60	6.578,60
Investimentos	4.439.891,42	1.233.478,84	968.833,67	944.076,71	560.150,91	6.578,60	6.578,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	334.143,70	334.143,70	334.143,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.439.891,42	1.233.478,84	968.833,67	944.076,71	560.150,91	6.578,60	6.578,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 23/11/2020 21:54 | Relatório emitido em: 27/11/2020 09:00

10/2020

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.274.363,44	26.512.312,02	26.188.290,10	25.866.777,42	843.106,85	107.214,48	107.214,48

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.800.211,86

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	541.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2020 – VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	22.248,45
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	84.592,68

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.737.867,63

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 449.471,35

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO – Em 31/Dez/2019 (a)	SALDO – Até o Bimestre / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.444.965,43	5.235.121,34
DEDUÇÕES (XXIX)	2.612.162,83	4.542.303,11
Disponibilidade de Caixa	2.612.162,83	4.542.303,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.288.700,76	5.692.424,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.676.537,93	1.150.121,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 167.197,40	692.818,23

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXIIa - XXXIb)	- 860.015,63

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 23/11/2020 21:54 | Relatório emitido em: 27/11/2020 09:00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIa - XXXb)	526.416,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 2.893.811,01
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	- 4.280.242,99

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	- 4.217.898,76

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.181.609,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.181.609,42
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N.º 109/2020
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2020, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso II do Artigo 4.º da Lei Municipal n.º 748/2019, datada de 26 de novembro de 2019, (Lei Orçamentária de 2020).
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R$604.950,00 (Seiscentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), que obedecerá a seguinte classificação:
02 - SECRETARIA DE GOVERNO
001.04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito
1 – 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 38.000,00
2 – 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 6.000,00
Fonte – 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001.04.122.1050.2.006- Manutenção da Secretaria Geral de Administração
37 – 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 79.000,00
38 – 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 26.000,00
39 – 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 6.000,00
Fonte – 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
07 - SECRETARIA DE FINANÇAS
001.04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias
51 – 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 33.000,00
Fonte – 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
08 - SECRETARIA DE PLANEJAM. E COORDENAÇÃO
001.04.121.1050.2.007- Manutenção das Atividades de Planejam. e Coordenação
65 – 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 11.000,00
66 – 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 5.000,00
67 – 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 6.000,00
Fonte – 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001.12.365.1400.2.016- Manutenção da Educação Infantil (Pré Escola 4 e 5)
132 – 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 6.800,00
134 – 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 150,00
Fonte – 01101 - FUNDEF/FUNDEB 60%
573 – 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo 18.000,00
Fonte – 31107 - Salário Educação
001.12.365.1400.2.025- Manutenção da Educação Infantil (Pré Escola 0 a 3)
148 – 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 6.000,00
Fonte – 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais
10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001.08.122.1200.2.023- Administração da Secretaria de Assistência Social
236 – 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 5.000,00
Fonte – 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
001.08.243.1200.6.025- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
243 – 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.500,00
Fonte – 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
11 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
001.15.452.1500.2.020- Serviços Gerais de Urbanismo
283 – 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 50.000,00
Fonte – 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
001.26.782.1950.2.022- Manutenção dos Serviços Rodoviários
298 – 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 55.000,00
300 – 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 13.000,00
Fonte – 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC. E ABAST.
001.20.606.1700.2.031- Atividades de Fomento Agropecuário
323 – 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.000,00
Fonte – 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
13 - SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
001.04.122.1050.2.009- Manutenção das Atividades de Compras e Patrimônio
344 – 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 11.000,00
Fonte – 01000 - Recursos Ord

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

DECRETO Nº. 2357/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 525 de 05 de novembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA), ficam limitados aos valores constantes dos anexos deste Decreto.

Parágrafo Único: Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos:

I – relativas aos grupos de despesa:
a) Pessoal e Encargos Sociais;
b) Juros e Encargos da Dívida, e
c) Amortização da Dívida.

II – destinadas aos pagamentos de:
a) Despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) Despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por Lei específica;
c) Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º. A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do Cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2020, até o montante da efetiva arrecadação de receitas, constantes no anexo deste Decreto e observado as exclusões do artigo 1º.

Parágrafo Único. Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o Órgão descentralizador, em comum acordo com o Órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º. Observadas as exclusões do parágrafo único do Art. 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo deste Decreto.

Art. 4º. Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder o remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2021, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. A Secretaria de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal compete, proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, quando ao final de um bimestre for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário e esse decreto entra em vigor a partir do ano de 2021 e após a data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2021

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Jan / Jul	Fev / Ago	Mar / Set	Abr / Out	Mai / Nov	Jun / Dez	Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2021
RECEITAS CORRENTES (A)	2.285.116,57	2.856.396,71	2.856.396,71	2.285.116,57	2.856.396,71	1.428.198,36		
	1.428.198,36	1.428.198,36	2.285.116,57	3.142.035,50	2.285.116,57	3.427.675,46	28.383.967,14	28.383.967,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.924,50	159.924,50	159.924,50	159.924,50	159.924,50	84.852,50		
	84.852,50	84.852,50	159.924,50	159.924,50	159.924,50	203.695,50	1.668.050,00	1.668.050,00
Impostos	119.853,00	119.853,00	119.853,00	119.853,00	119.853,00	149.815,00	1.408.150,00	1.408.150,00
	74.907,00	74.907,00	119.853,00	119.853,00	119.853,00	173.778,00		
Taxas	14.976,00	14.976,00	14.976,00	14.976,00	14.976,00	8.990,00		
	8.990,00	8.990,00	14.976,00	20.593,50	14.976,00	22.464,00	187.200,00	187.200,00
Contribuição de Melhoria	1.098,00	1.098,00	1.098,00	1.098,00	1.098,00	549,00		
	549,00	549,00	1.098,00	1.098,00	1.907,00	1.648,50	13.700,00	13.700,00
Contribuições	23.976,00	29.970,00	29.970,00	23.976,00	29.970,00	14.985,00		
	14.985,00	14.985,00	23.976,00	32.967,00	23.976,00	32.964,00	296.700,00	296.700,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.976,00	29.970,00	29.970,00	23.976,00	29.970,00	14.985,00		
	14.985,00	14.985,00	23.976,00	32.967,00	23.976,00	32.964,00	296.700,00	296.700,00
Receita Patrimonial	5.798,00	7.210,00	7.210,00	5.798,00	7.210,00	3.605,00		
	3.605,00	5.405,00	7.798,00	7.931,00	5.798,00	8.653,00	72.150,00	72.150,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	812,00	1.015,00	1.015,00	812,00	1.015,00	507,50		
	507,50	507,50	812,00	1.116,50	812,00	1.218,00	10.150,00	10.150,00
Valores Mobiliários	4.986,00	6.195,00	6.195,00	4.986,00	6.195,00	3.097,50		
	3.097,50	3.097,50	4.986,00	6.814,50	4.986,00	7.434,00	61.950,00	61.950,00
Receita Agropecuária	35,00	35,00	35,00	29,00	35,00	17,50		
	17,50	17,50	29,00	39,50	29,00	42,00	330,00	330,00
Receita de Serviços	1.704,00	2.130,00	2.130,00	1.704,00	2.130,00	1.065,00		
	1.065,00	1.065,00	1.704,00	2.343,00	1.704,00	2.556,00	21.390,00	21.390,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.402,50	1.683,00	1.683,00	1.402,50	1.683,00	842,00		
	842,00	842,00	1.402,00	2.051,50	1.402,00	2.236,00	16.850,00	16.850,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	212,00	265,00	265,00	212,00	265,00	133,00		
	132,50	132,50	212,00	291,50	212,00	318,00	2.650,00	2.650,00
Transferências Correntes	2.116.076,07	2.645.095,71	2.645.095,71	2.116.076,07	2.645.095,71	1.322.548,36		
	1.322.548,36	1.322.548,36	2.116.076,07	2.909.838,50	2.116.076,07	3.174.114,46	26.450.957,14	26.450.957,14
Transferências da União e de suas Entidades	1.028.884,57	1.286.855,71	1.286.855,71	1.028.884,57	1.286.855,71	642.927,86		
	642.927,86	642.927,86	1.028.884,57	1.414.691,29	1.028.884,57	1.543.035,86	12.858.557,14	12.858.557,14
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	835.018,40	1.156.773,00	1.156.773,00	835.018,40	1.156.773,00	584.386,50		
	584.386,50	584.386,50	835.018,40	1.200.630,50	835.018,40	1.403.527,60	11.697.730,00	11.697.730,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	152.320,00	195.408,00	195.408,00	152.320,00	195.408,00	97.704,00		
	97.704,00	97.704,00	152.320,00	209.440,00	152.320,00	256.480,00	1.804.056,00	1.804.056,00
Transferências de Pessoas Físicas	56,00	70,00	70,00	56,00	70,00	35,00		
	35,00	35,00	56,00	77,00	56,00	84,00	700,00	700,00
Outras Receitas Correntes	1.640,00	2.050,00	2.050,00	1.640,00	2.050,00	1.025,00		
	1.025,00	1.025,00	1.640,00	2.255,00	1.640,00	2.460,00	20.500,00	20.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.640,00	2.050,00	2.050,00	1.640,00	2.050,00	1.025,00		
	1.025,00	1.025,00	1.640,00	2.255,00	1.640,00	2.460,00	20.500,00	20.500,00
DEDUÇÕES (B)	-344.001,20	-459.001,60	-459.001,60	-344.001,20	-459.001,60	-215.900,75		
	-215.900,75	-215.900,75	-344.001,20	-473.001,65	-344.001,20	-516.001,80	-4.568.515,80	-4.568.515,80
RECEITAS CAPITAL (D)	320.412,51	427.140,84	427.140,84	320.412,51	427.140,84	201.067,77		
	201.067,77	201.067,77	320.412,51	441.354,70	320.412,51	481.868,77	4.011.406,59	4.011.406,59
RECEITA TOTAL (A-B+D)	2.262.530,28	2.827.537,95	2.827.537,95	2.262.530,28	2.827.537,95	1.413.766,95		
	1.413.766,95	1.413.766,95	2.262.530,28	3.110.281,84	2.262.530,28	3.393.045,43	28.275.578,53	28.275.578,53

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º Bimestre/2021

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - PERÍODO: MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2021
	1º Bimestre Jan Mensal	2º Bimestre Fevereiro Mensal	3º Bimestre Março Mensal	4º Bimestre Abril Mensal	5º Bimestre Maio Mensal	6º Bimestre Junho Mensal		
RECEITAS CORRENTES (A)	6.741.317,64	6.741.317,64	8.284.396,07	7.856.396,72	8.427.197,28	5.712.787,42		
	5.141.917,64	10.283.396,78	14.567.916,42	17.424.035,14	23.851.196,70	28.383.967,14	28.383.967,14	28.383.967,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	305.824,00	311.824,00	322.879,50	322.879,50	322.879,50	322.879,50		
	305.824,00	311.824,00	969.113,50	1.330.433,50	1.934.240,50	1.668.050,00	1.668.050,00	1.668.050,00
Impostos	259.567,00	259.567,00	264.622,50	264.622,50	264.622,50	264.622,50		
	259.567,00	259.567,00	794.056,50	913.971,00	1.198.593,50	1.408.150,00	1.408.150,00	1.408.150,00
Taxas	33.048,00	33.048,00	35.080,00	35.730,00	35.080,00	37.440,00		
	33.048,00	67.192,00	102.272,00	137.992,00	173.072,00	187.200,00	187.200,00	187.200,00
Contribuição de Melhoria	2.486,00	2.486,00	2.550,00	1.275,00	2.550,00	2.740,00		
	2.486,00	4.972,00	8.087,00	9.337,00	11.887,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00
Contribuições	53.040,00	53.040,00	53.040,00	53.040,00	53.040,00	53.040,00		
	53.040,00	107.880,00	153.847,00	160.817,00	266.760,00	266.760,00	266.760,00	266.760,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	53.040,00	53.040,00	53.040,00	53.040,00	53.040,00	53.040,00		
	53.040,00	107.880,00	152.847,00	160.817,00	266.760,00	266.760,00	266.760,00	266.760,00
Receita Patrimonial	12.976,00	12.976,00	10.814,00	7.210,00	10.894,00	14.430,00		
	12.976,00	25.952,00	36.771,00	43.981,00	54.875,00	72.150,00	72.150,00	72.150,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.827,00	1.827,00	1.522,00	1.015,00	1.535,00	2.030,00		
	1.827,00	3.654,00	5.176,00	6.191,00	8.120,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00
Valores Mobiliários	11.151,00	11.151,00	9.291,00	6.195,00	9.374,00	12.390,00		
	11.151,00	22.302,00	31.594,00	37.789,00	47.163,00	61.950,00	61.950,00	61.950,00
Receita Agropecuária	63,00	63,00	54,00	36,00	54,00	90,00		
	63,00	126,00	174,00	210,00	264,00	330,00	330,00	330,00
Receita de Serviços	3.834,00	3.834,00	3.195,00	2.130,00	4.047,00	4.260,00		
	3.834,00	7.668,00	10.863,00	12.993,00	17.040,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.327,00	3.327,00	2.797,00	1.865,00	3.543,00	3.730,00		
	3.327,00	6.654,00	9.451,00	11.316,00	14.859,00	18.589,00	18.589,00	18.589,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	477,00	954,00	801,00	534,00	909,00	1.065,00		
	477,00	954,00	1.755,00	2.289,00	3.198,00	4.263,00	4.263,00	4.263,00
Transferências Correntes	4.761.177,64	4.761.177,64	2.967.646,07	2.540.046,72	2.620.067,28	2.586.197,42		
	4.761.177,64	9.522.355,28	12.489.993,45	15.130.103,19	21.160.789,73	26.450.957,14	26.450.957,14	26.450.957,14
Transferências da União e de suas Entidades	2.314.340,28	2.314.340,28	1.928.763,57	1.285.855,72	2.443.725,86	2.571.711,43		
	2.314.340,28	4.628.680,56	6.557.444,13	7.843.719,85	10.287.445,71	12.858.557,14	12.858.557,14	12.858.557,14
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.103.781,40	2.103.781,40	1.753.159,50	1.168.773,00	2.220.668,70	2.337.546,00		
	2.103.781,40	4.207.562,80	5.960.740,30	7.129.513,30	9.350.182,00	11.687.730,00	11.687.730,00	11.687.730,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	342.720,00	342.720,00	285.600,00	190.400,00	361.760,00	380.800,00		
	342.720,00	685.440,00	971.040,00	1.161.440,00	1.523.200,00	1.904.000,00	1.904.000,00	1.904.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	126,00	126,00	105,00	70,00	133,00	140,00		
	126,00	252,00	357,00	427,00	560,00	700,00	700,00	700,00
Outras Receitas Correntes	3.690,00	3.690,00	3.075,00	2.050,00	3.895,00	4.100,00		
	3.690,00	7.380,00	10.455,00	12.505,00	16.400,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.690,00	3.690,00	3.075,00	2.050,00	3.895,00	4.100,00		
	3.690,00	7.380,00	10.455,00	12.505,00	16.400,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
DEDUÇÕES (B)	-774.060,75	-774.060,75	-645.050,64	-430.041,30	-817.582,48	-860.063,40		
	-774.060,75	-1.548.121,49	-2.193.172,13	-2.623.213,43	-3.440.613,91	-4.568.515,80	-4.568.515,80	-4.568.515,80
RECEITAS CAPITAL (D)	720.953,19	1.444.106,35	2.040.417,06	1.427.237,86	2.059.123,11	4.011.406,59		
	720.953,19	1.444.106,35	2.040.417,06	1.427.237,86	2.059.123,11	4.011.406,59	4.011.406,59	4.011.406,59
RECEITA TOTAL (A-B+D)	6.688.844,13	7.411.163,24	9.435.763,49	8.853.593,28	9.668.737,91	8.864.130,61		
	5.088.844,13	10.179.136,26	14.435.443,04	17.247.960,49	23.620.353,90	28.275.578,53	28.275.578,53	28.275.578,53

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício: 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade: 02.01 - CHEFIA DE GABINETE

Fonte de Recurso	Código Aplic.	Descrição	Valor	Quota
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	367.230,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.560,00	
		4 INVESTIMENTOS	250,00	
Total da Fonte				417.040,00
Total da Unidade				417.040,00
Unidade:	02.02 - CONTROLADORIA INTERNA			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.160,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.040,00	
		4 INVESTIMENTOS	250,00	
Total da Fonte				107.450,00
Total da Unidade				107.450,00
Unidade:	02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA VINC. AO PREFEITO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.010,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	
		4 INVESTIMENTOS	250,00	
Total da Fonte				135.360,00
Total da Unidade				135.360,00
Total do Órgão				709.850,00

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício: 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recurso	Código Aplic.	Descrição	Valor	Quota
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.180,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.960,00	
		4 INVESTIMENTOS	250,00	
Total da Fonte				65.390,00
Total da Unidade				65.390,00
Unidade:	03.02 - DIV. ASSIST. TÉCNICA E ADMINISTRATIVA			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.030,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.429,00	
		4 INVESTIMENTOS	250,00	
Total da Fonte				320.715,00
Total da Unidade				320.715,00
811 Convênio SEDU 116/2019 - Um Veículo Automotor		4 INVESTIMENTOS	500,00	
Total da Fonte				500,00
812 Convênio SEDU - 312/2019 - Três Veículos Automotores		4 INVESTIMENTOS	200,00	
Total da Fonte				200,00
Total da Unidade				221.415,00
Unidade:	03.03 - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.990,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.833,00	
		4 INVESTIMENTOS	250,00	
Total da Fonte				73.735,00
Total da Unidade				73.735,00
Unidade:	03.04 - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.330,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.240,00	
		4 INVESTIMENTOS	250,00	
Total da Fonte				115.820,00
Total da Unidade				115.820,00
Unidade:	03.05 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício: 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 03.05 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Fonte de Recurso	Código Aplic.	Descrição	Valor	Quota
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.130,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255,00	
		4 INVESTIMENTOS	250,00	
Total da Fonte				105.635,00
Total da Unidade				105.635,00
Unidade:	03.06 - PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	329.230,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.805,00	
		4 INVESTIMENTOS	250,00	
Total da Fonte				333.135,00
Total da Unidade				333.135,00
Total do Órgão				1.025.640,00

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício: 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 04 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recurso	Código Aplic.	Descrição	Valor	Quota
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.210,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.110,00	
		4 INVESTIMENTOS	250,00	
Total da Fonte				65.570,00
Total da Unidade				65.570,00
Unidade:	04.02 - DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.580,00	
		2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	304.311,55	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	929.630,00	
		4 INVESTIMENTOS	250,00	
		6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	981.054,31	
Total da Fonte				2.965.883,86
999 Reservas de Contingências		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	
Total da Fonte				10.000,00
Total da Unidade				2.975.883,86
Unidade:	04.03 - DIV. TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.580,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.860,00	
		4 INVESTIMENTOS	250,00	
Total da Fonte				291.690,00
Total da Unidade				291.690,00
Total do Órgão				3.333.430,86

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício: 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 05 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Unidade: 05.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS

Fonte de Recurso	Código Aplic.	Descrição	Valor	Quota
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.160,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	710,00	
Total da Fonte				62.890,00
Total da Unidade				62.890,00
Unidade:	05.02 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.190,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	283.310,00	
		4 INVESTIMENTOS	250,00	
Total da Fonte				420.840,00
Total da Unidade				420.840,00
Total do Órgão				483.830,00

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício: 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 06 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade: 06.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA

Fonte de Recurso	Código Aplic.	Descrição	Valor	Quota
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.230,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750,00	
		4 INVESTIMENTOS	250,00	
Total da Fonte				63.240,00
Total da Unidade				63.240,00
Unidade:	06.02 - DIVISÃO DE CULTURA			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.330,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.440,00	
		4 INVESTIMENTOS	250,00	
Total da Fonte				153.070,00
Total da Unidade				153.070,00
Total do Órgão				216.320,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 07.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Valor	Suma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.210,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.210,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	66.670,00
Total da Fonte			66.670,00
Total da Unidade			66.670,00
Unidade: 07.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	868.630,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	578.291,14	
	4 INVESTIMENTOS	1.750,00	1.447.671,14
Total da Fonte			1.447.671,14
101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.000,00	1.800.000,00
102 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.092.290,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.870,00	1.099.160,00
Total da Fonte			1.099.160,00
104 25% sobre demais Impostos vinculados a educacao	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	595.037,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	600.037,00
Total da Fonte			600.037,00
105 Alienacao de Bens da Educacao	4 INVESTIMENTOS	100,00	100,00
107 Salario Educacao	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00
116 MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00
121 MDE/PROGRAMA TRANSP ESCOLAR PNAT 26	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.000,00	44.000,00
134 FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 07.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Valor	Suma
816 SEDU - CONVENIO 453/2020 - AQUISIÇÃO VAN	4 INVESTIMENTOS	166.500,00	166.500,00
1015 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.000,00	52.000,00
Total da Fonte			52.000,00
Total da Unidade			5.549.558,64
Unidade: 07.03 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.430,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.415,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	100.095,00
Total da Fonte			100.095,00
Total da Unidade			100.095,00
Total do Órgão			5.716.279,64

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Valor	Suma
803 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.230,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.270,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	57.750,00
Total da Fonte			57.750,00
Total da Unidade			57.750,00
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	912.365,00	917.365,00
Total da Fonte			917.365,00
803 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.563.002,33	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	33,45	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	846.896,79	
	4 INVESTIMENTOS	3.000,00	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	260,00	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30,00	3.453.122,57
Total da Fonte			3.453.122,57
804 Alienacao de Bens da Saude	4 INVESTIMENTOS	50,00	50,00
330 Programa Estadual - Incentivo Farmacêuticos	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50,00	50,00
332 Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude - Custeio	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00
333 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS	4 INVESTIMENTOS	200,00	200,00
334 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	200,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Valor	Suma
337 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO	4 INVESTIMENTOS	100,00	100,00
483 Bloco de Custeio da Saude - Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.630,00	192.630,00
484 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.170,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	346.830,00	665.800,00
Total da Fonte			665.800,00
510 Taxas - Exercício Poder da Polícia	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.000,00	53.000,00
516 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4 INVESTIMENTOS	69.000,00	69.000,00
519 Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual	4 INVESTIMENTOS	245.500,00	245.500,00
1017 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 105/2019)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000,00	33.000,00
1019 Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Al. Bárbara	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00
1023 Presd. Precon. Poder Judiciário ao Fundo Estadual de Saúde-(COVID-19)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00
Total da Fonte			2.000,00
Total da Unidade			5.033.011,00
Unidade: 08.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.080,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	134.560,00
Total da Fonte			134.560,00
Total da Unidade			134.560,00
Total do Órgão			5.837.352,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
Unidade: 09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Valor	Suma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.210,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.865,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	67.325,00
Total da Fonte			67.325,00
Total da Unidade			67.325,00
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.190.590,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	429.240,00	
	4 INVESTIMENTOS	22.250,00	1.641.075,00
Total da Fonte			1.641.075,00
501 Receita de Alienacao de Ativos	4 INVESTIMENTOS	500,00	500,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	
	4 INVESTIMENTOS	1.000,00	91.000,00
Total da Fonte			91.000,00
507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.850,00	
	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	239.850,00
Total da Fonte			239.850,00
511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.190,00	124.190,00
804 Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual	4 INVESTIMENTOS	1.299.606,39	1.299.606,39
812 Convênio SEDU - 310/2019 - Três Veículos Automotores	4 INVESTIMENTOS	300,00	300,00
813 SEDU - Conv. 635/2020 - Recape Asfáltico	4 INVESTIMENTOS	290.000,00	290.000,00
814 SEDU - Conv. 636/2020 - Meu Campinho	4 INVESTIMENTOS	337.500,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Valor	Suma
Total da Fonte			337.500,00
Total da Unidade			4.074.021,39
Unidade: 09.03 - FUNDO M. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00	
	4 INVESTIMENTOS	750,00	1.150,00
Total da Fonte			1.150,00
Total da Unidade			1.150,00
Total do Órgão			9.142.496,39

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Valor	Suma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.230,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.345,00	67.575,00
Total da Fonte			67.575,00
Total da Unidade			67.575,00
Unidade: 10.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	271.630,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.215,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	493.095,00
Total da Fonte			493.095,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.150,00	83.150,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1º§)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.050,00	10.050,00
Total da Fonte			10.050,00
Total da Unidade			586.245,00
Total do Órgão			653.820,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 11 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Valor	Suma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.230,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.390,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	67.875,00
Total da Fonte			67.875,00
Total da Unidade			67.875,00
Unidade: 11.02 - DIVISÃO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	289.730,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.165,00	
	4 INVESTIMENTOS	300,00	336.195,00
Total da Fonte			336.195,00
707 Readequação Estradas Vicinais - Min. Agricult. - Proposta Siconv 894494/2018	4 INVESTIMENTOS	227.857,14	227.857,14
810 CONV. 072 - SEAB - 0507766 CALCARIO E FERTILIZANTE	4 INVESTIMENTOS	100,00	100,00
819 Patrulha Mecanizada - Prog. Siconv 965/2020 - Min. Aericultura	4 INVESTIMENTOS	177.000,00	177.000,00
818 Paviment. Asfáltica - Prog. Siconv 967/2020 - Min. Aericultura	4 INVESTIMENTOS	1.287.000,00	1.287.000,00
820 Patrulha Mecanizada - Prog. Siconv 965/2020 - Min. Aericultura	4 INVESTIMENTOS	177.000,00	177.000,00
Total da Fonte			177.000,00
Total da Unidade			2.268.152,14
Total do Órgão			2.276.027,14

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 12 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
Unidade: 12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE IND. E COM.

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Valor	Suma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.210,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	63.555,00
Total da Fonte			63.555,00
Total da Unidade			63.555,00
Unidade: 12.02 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.830,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.075,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	85.155,00
Total da Fonte			85.155,00
Total da Unidade			85.155,00
Total do Órgão			148.710,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,IC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Valor	Suma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.230,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.645,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	64.125,00
Total da Fonte			64.125,00
Total da Unidade			64.125,00
Unidade: 13.02 - DIVISÃO DE TURISMO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.480,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	895,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	84.625,00
Total da Fonte			84.625,00
Total da Unidade			84.625,00
Unidade: 13.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181.930,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.430,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	206.230,00
Total da Fonte			206.230,00
Total da Unidade			206.230,00
Unidade: 13.04 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.500,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.715,00	
	4 INVESTIMENTOS	21.250,00	291.915,00
Total da Fonte			291.915,00
Total da Unidade			291.915,00
Total do Órgão			646.660,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Valor	Suma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.230,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.985,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	69.465,00
Total da Fonte			69.465,00
Total da Unidade			69.465,00
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.450,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	685,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	59.385,00
Total da Fonte			59.385,00
Total da Unidade			59.385,00
Unidade: 14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	268.330,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.215,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	280.815,00
Total da Fonte			280.815,00
Total da Unidade			280.815,00
Unidade: 14.04 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.150,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	685,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	83.965,00
Total da Fonte			83.965,00
Total da Unidade			83.965,00
Unidade: 14.05 - DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.290,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.865,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	463.065,00
Total da Fonte			463.065,00
Total da Unidade			463.065,00
Unidade: 14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Valor	Suma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.050,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.830,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	101.130,00
Total da Fonte			101.130,00
800 FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA	4 INVESTIMENTOS	50,00	50,00
807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	500,00
Total da Fonte			500,00
810 FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS - DELIBERAÇÃO 68/2019 - CEASPR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	200,00
933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.750,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	20.000,00
Total da Fonte			20.000,00
934 BLOCO FIN. PROTEÇAO SOCIAL BÁSICA - SUAS	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.580,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.920,00	65.500,00
Total da Fonte			65.500,00
940 BLOCO GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00
1021 FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	200,00
1022 COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.400,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600,00	2.000,00
Total da Fonte			2.000,00
Total da Unidade			207.680,00
Unidade: 14.07 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC			

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.07 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Valor	Suma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.398,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.065,00	
	4 INVESTIMENTOS	500,00	228.963,00
Total da Fonte			228.963,00
799 PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA	4 INVESTIMENTOS	50,00	50,00
799 FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA	4 INVESTIMENTOS	100,00	100,00
808 FIA - CRIANÇA/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300,00	300,00
809 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	200,00
827 CONTRIBUIÇAO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800,00	800,00
Total da Fonte			800,00
Total da Unidade			230.413,00
Unidade: 14.08 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.615,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	122.865,00
Total da Fonte			122.865,00
791 PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO	4 INVESTIMENTOS	50,00	50,00
Total da Fonte			50,00
Total da Unidade			123.915,00
Total do Órgão			1.017.603,00
Total da Unidade Gestora			26.712.139,33

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Valor	Suma
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.259.088,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.152,00	
	4 INVESTIMENTOS	42.000,00	1.583.240,00
Total da Fonte			1.583.240,00
Total da Unidade			1.583.240,00
Total do Órgão			1.583.240,00
Total da Unidade Gestora			1.583.240,00
Total Geral			28.275.379,33

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Fonte de Recurso	Valor	Suma
RESUMO		
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	13.351.190,00	13.351.190,00
101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	1.583.240,00	1.583.240,00
102 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao	1.800.000,00	1.800.000,00
104 25% sobre demais Impostos vinculados a educacao	1.099.160,00	1.099.160,00
105 Alienacao de Bens da Educacao	600.037,00	600.037,00
107 Salario Educacao	100,00	100,00
116 MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	150.000,00	150.000,00
121 MDE/PROGRAMA TRANSP ESCOLAR PNAT 26	45.000,00	45.000,00
134 FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	44.000,00	44.000,00
803 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	50,00	50,00
804 Alienacao de Bens da Saude	3.529.872,59	3.529.872,59
330 Programa Estadual - Incentivo Farmacêuticos	50,00	50,00
332 Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude - Custeio	1.000,00	1.000,00
333 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS	200,00	200,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Fonte de Recurso	Valor	Suma
RESUMO		
334 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO	200,00	200,00
337 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO	100,00	100,00
483 Bloco de Custeio da Saude - Estadual	192.630,00	192.630,00
484 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	665.800,00	665.800,00
501 Receita de Alienacao de Ativos	500,00	500,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	164.150,00	164.150,00
507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	239.850,00	239.850,00
510 Taxas - Exercício Poder da Polícia	53.000,00	53.000,00
511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro	124.190,00	124.190,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1º§)	10.050,00	10.050,00
516 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	69.000,00	69.000,00
519 Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual	245.500,00	245.500,00
799 PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA	50,00	50,00
791 PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO	50,00	50,00
707 Readequação Estradas Vicinais - Min. Agricult. - Proposta Siconv 894494/2018	227.857,14	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Fonte de Recurso	Valor	Suma
RESUMO		
799 FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA	100,00	227.857,14
800 FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA	50,00	100,00
804 Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual	1.299.606,39	50,00
807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019	500,00	1.299.606,39
808 FIA - CRIANÇA/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019	300,00	500,00
809 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA	200,00	300,00
810 FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS - DELIBERAÇÃO 68/2019 - CEASPR	200,00	200,00
811 Convênio SEDU 119/2019 - Um Veículo Automotor	500,00	200,00
812 Convênio SEDU - 310/2019 - Três Veículos Automotores	500,00	500,00
813 SEDU - Conv. 635/2020 - Recape Asfáltico	290.000,00	508,00
814 SEDU - Conv. 636/2020 - Meu Campinho	337.500,00	290.000,00
816 SEDU - CONVENIO 453/2020 - AQUISIÇÃO VAN	166.500,00	337.500,00
819 Patrulha Mecanizada - Prog. Siconv 965/2020 - Min. Agricultura	177.000,00	166.500,00
818 Paviment. Asfáltica - Prog. Siconv 967/2020 - Min. Agricultura	1.287.000,00	177.000,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

Fonte de Recurso	Valor	Suma
RESUMO		
820 Patrulha Mecanizada - Prog. Siconv 965/2020 - Min. Agricultura	177.000,00	1.287.000,00
827 CONTRIBUIÇAO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	800,00	177.000,00
933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	20.000,00	800,00
934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	65.500,00	20.000,00
940 BLOCO GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO	18.000,00	65.500,00
999 Reservas de Contingências	10.000,00	18.000,00
1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	52.000,00	10.000,00
1017 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 105/2019)	25.000,00	52.000,00
1019 Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Al. Bárbara	1.000,00	25.000,00
1021 FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	200,00	1.000,00
1022 COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

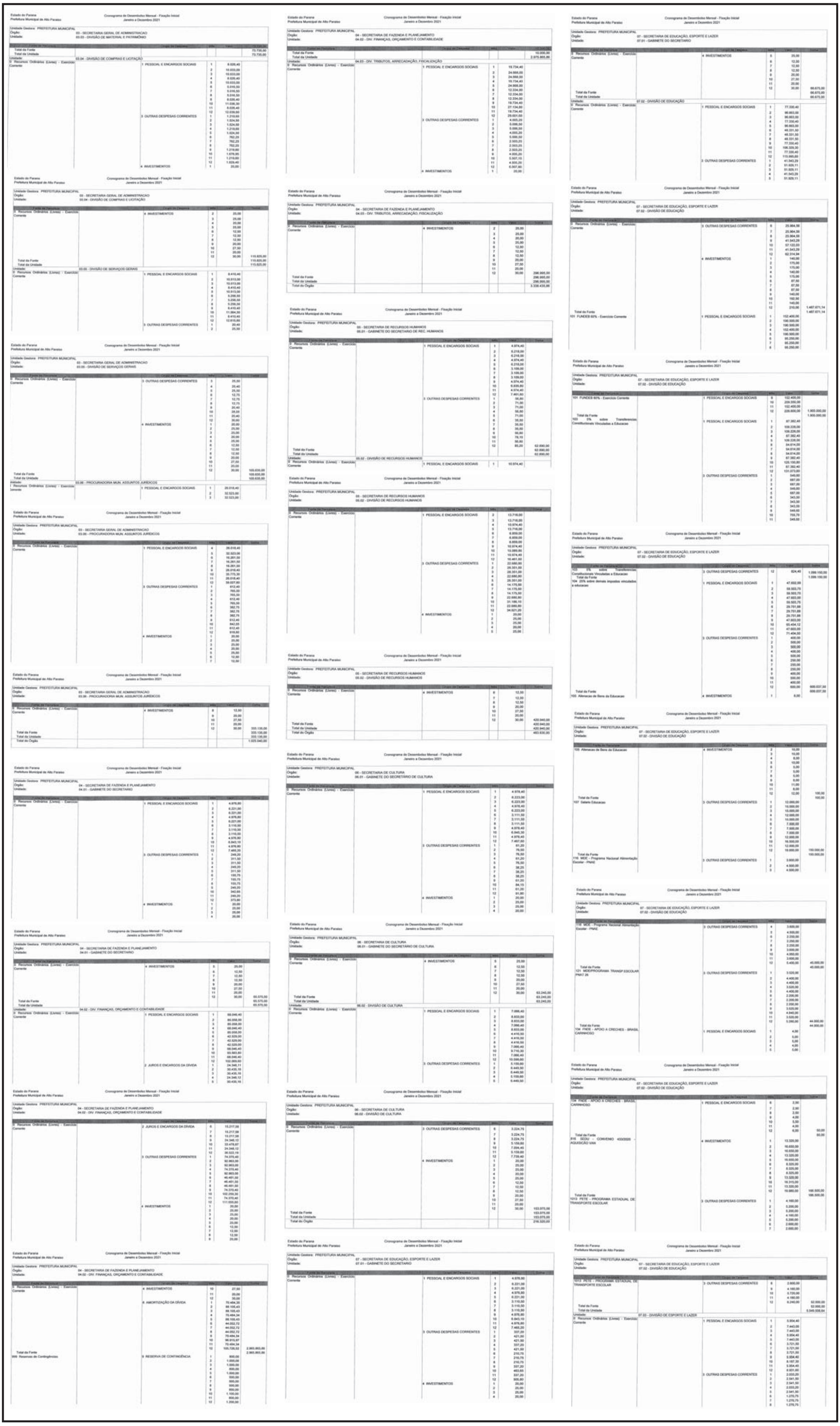

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 07.03 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9	2.033,20	
		10	2.795,66	
		11	2.033,20	
		12	3.040,80	
	4 INVESTIMENTOS	1	20,00	
		2	25,00	
		3	25,00	
		4	25,00	
		5	25,00	
		6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	100.000,00
Total da Fonte				100.000,00
Total da Unidade				100.000,00
Total do Órgão				5.716.378,64

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	4.978,40	
		2	6.223,00	
		3	6.223,00	
		4	4.978,40	
		5	6.223,00	
		6	3.111,50	
		7	3.111,50	
		8	3.111,50	
		9	4.978,40	
		10	6.845,30	
		11	4.978,40	
		12	7.467,60	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	421,60	
		2	527,00	
		3	527,00	
		4	421,60	
		5	527,00	
		6	263,50	
		7	263,50	
		8	263,50	
		9	421,60	
		10	579,70	
		11	421,60	
		12	632,40	
	4 INVESTIMENTOS	1	20,00	
		2	25,00	
		3	25,00	
		4	20,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	4 INVESTIMENTOS	5	25,00	
		6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	25,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	67.750,00
Total da Fonte				67.750,00
Total da Unidade				67.750,00
Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	400,00	
		2	500,00	
		3	500,00	
		4	400,00	
		5	500,00	
		6	250,00	
		7	250,00	
		8	250,00	
		9	400,00	
		10	550,00	
		11	400,00	
		12	800,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	72.989,20	
		2	91.236,50	
		3	91.236,50	
		4	72.989,20	
		5	91.236,50	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6	45.618,25	
		7	45.618,25	
		8	45.618,25	
		9	72.989,20	
		10	100.360,15	
		11	72.989,20	
		12	109.483,80	917.365,00
Total da Fonte				917.365,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	208.240,16	
		2	260.300,23	
		3	260.300,23	
		4	208.240,19	
		5	260.300,23	
		6	130.150,12	
		7	130.150,12	
		8	130.150,12	
		9	208.240,19	
		10	286.330,26	
		11	208.240,19	
		12	312.360,28	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1	2,68	
		2	3,34	
		3	3,34	
		4	2,67	
		5	3,34	
		6	1,67	
		7	1,67	
		8	1,67	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9	2,67	
		10	3,67	
		11	2,67	
		12	4,01	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	67.751,74	
		2	84.689,68	
		3	84.689,68	
		4	67.751,74	
		5	84.689,68	
		6	42.344,84	
		7	42.344,84	
		8	42.344,84	
		9	67.751,74	
		10	93.158,65	
		11	67.751,74	
		12	101.627,61	
	4 INVESTIMENTOS	1	232,00	
		2	290,00	
		3	290,00	
		4	232,00	
		5	290,00	
		6	145,00	
		7	145,00	
		8	145,00	
		9	232,00	
		10	319,00	
		11	232,00	
		12	348,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1	20,80	
		2	26,00	
		3	26,00	
		4	20,80	
		5	26,00	
		6	13,00	
		7	13,00	
		8	13,00	
		9	26,00	
		10	26,00	
		11	20,80	
		12	31,20	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	2,40	
		2	3,00	
		3	3,00	
		4	2,40	
		5	3,00	
		6	1,50	
		7	1,50	
		8	1,50	
		9	2,40	
		10	3,30	
		11	2,40	
		12	3,60	3.403.122,90
Total da Fonte				3.403.122,90
304 Alienacao de Bens da Saude	4 INVESTIMENTOS	1	4,00	
		2	5,00	
		3	5,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
304 Alienacao de Bens da Saude	4 INVESTIMENTOS	4	4,00	
		5	5,00	
		6	2,50	
		7	2,50	
		8	2,50	
		9	4,00	
		10	5,50	
		11	4,00	
		12	6,00	50,00
Total da Fonte				50,00
330 Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	4,00	
		2	5,00	
		3	5,00	
		4	4,00	
		5	5,00	
		6	2,50	
		7	2,50	
		8	2,50	
		9	4,00	
		10	5,50	
		11	4,00	
		12	6,00	50,00
Total da Fonte				50,00
332 Programa Estadual de Qualificação da Vivlancia em Saude - Custeio	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	80,00	
		2	100,00	
		3	100,00	
		4	80,00	
		5	100,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
332 Programa Estadual de Qualificação da Vivlancia em Saude - Custeio	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6	80,00	
		7	80,00	
		8	80,00	
		9	80,00	
		10	110,00	
		11	80,00	
		12	120,00	1.000,00
Total da Fonte				1.000,00
333 PROGRAMA DE QUALIFICAÇAO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS	4 INVESTIMENTOS	1	16,00	
		2	20,00	
		3	20,00	
		4	16,00	
		5	20,00	
		6	10,00	
		7	10,00	
		8	10,00	
		9	16,00	
		10	22,00	
		11	16,00	
		12	24,00	200,00
Total da Fonte				200,00
334 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	16,00	
		2	20,00	
		3	20,00	
		4	16,00	
		5	20,00	
		6	10,00	
		7	10,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
334 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8	16,00	
		9	16,00	
		10	22,00	
		11	16,00	
		12	24,00	200,00
Total da Fonte				200,00
337 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO	4 INVESTIMENTOS	1	8,00	
		2	10,00	
		3	10,00	
		4	8,00	
		5	10,00	
		6	5,00	
		7	5,00	
		8	5,00	
		9	8,00	
		10	11,00	
		11	8,00	
		12	12,00	100,00
Total da Fonte				100,00
493 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	15.410,40	
		2	19.263,00	
		3	19.263,00	
		4	15.410,40	
		5	19.263,00	
		6	9.631,50	
		7	9.631,50	
		8	9.631,50	
		9	15.410,40	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
493 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	21.189,30	
		11	15.410,40	
		12	23.115,60	192.630,00
Total da Fonte				192.630,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	25.533,60	
		2	31.917,00	
		3	31.917,00	
		4	25.533,60	
		5	31.917,00	
		6	15.958,50	
		7	15.958,50	
		8	15.958,50	
		9	25.533,60	
		10	35.108,70	
		11	25.533,60	
		12	38.300,40	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	27.730,40	
		2	34.663,00	
		3	34.663,00	
		4	27.730,40	
		5	34.663,00	
		6	17.331,50	
		7	17.331,50	
		8	17.331,50	
		9	27.730,40	
		10	38.129,30	
		11	27.730,40	
		12	41.595,60	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
510 Taxas - Exercício Poder da Policia	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	5.040,00	
		2	6.300,00	
		3	6.300,00	
		4	5.040,00	
		5	6.300,00	
		6	3.150,00	
		7	3.150,00	
		8	3.150,00	
		9	5.040,00	
		10	6.930,00	
		11	5.040,00	
		12	7.560,00	63.000,00
Total da Fonte				63.000,00
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4 INVESTIMENTOS	1	5.440,00	
		2	6.800,00	
		3	6.800,00	
		4	5.440,00	
		5	6.800,00	
		6	3.400,00	
		7	3.400,00	
		8	3.400,00	
		9	5.440,00	
		10	7.480,00	
		11	5.440,00	
		12	8.160,00	68.000,00
Total da Fonte				68.000,00
519 Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual	4 INVESTIMENTOS	1	10.640,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
519 Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual	4 INVESTIMENTOS	2	24.550,00	
		3	24.550,00	
		4	19.640,00	
		5	24.550,00	
		6	12.275,00	
		7	12.275,00	
		8	12.275,00	
		9	19.640,00	
		10	27.906,00	
		11	19.640,00	
		12	29.460,00	245.500,00
Total da Fonte				245.500,00
1017 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	2.000,00	
		2	2.000,00	
		3	2.500,00	
		4	2.000,00	
		5	2.500,00	
		6	1.250,00	
		7	1.250,00	
		8	1.250,00	
		9	2.000,00	
		10	2.750,00	
		11	2.000,00	
		12	3.000,00	25.000,00
Total da Fonte				25.000,00
1019 Bloco Custeio Ações Serv. Púb. Saúde – Coronavírus (COVID-19) - At. Rávira	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	80,00	
		2	100,00	
		3	100,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
1019 Bloco Custeio Ações Serv. Púb. Saúde – Coronavírus (COVID-19) - At. Rávira	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4	80,00	
		5	100,00	
		6	50,00	
		7	50,00	
		8	50,00	
		9	80,00	
		10	110,00	
		11	80,00	
		12	120,00	1.000,00
Total da Fonte				1.000,00
1023 Fresl. Pecun. Poder Judiciário ao Fundo Estadual de Saúde-(COVID-19)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	160,00	
		2	200,00	
		3	200,00	
		4	160,00	
		5	200,00	
		6	100,00	
		7	100,00	
		8	100,00	
		9	160,00	
		10	220,00	
		11	160,00	
		12	240,00	2.000,00
Total da Fonte				2.000,00
Total da Unidade				5.635.017,50
Unidade:	08.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	10.726,40	
		2	13.408,00	
		3	13.408,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4	10.726,40	
		5	13.408,00	
		6	6.704,00	
		7	6.704,00	
		8	6.704,00	
		9	10.726,40	
		10	14.748,80	
		11	10.726,40	
		12	16.080,60	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	18,80	
		2	23,50	
		3	23,50	
		4	18,80	
		5	23,50	
		6	11,75	
		7	11,75	
		8	11,75	
		9	18,80	
		10	25,85	
		11	18,80	
		12	28,20	
	4 INVESTIMENTOS	1	20,00	
		2	25,00	
		3	25,00	
		4	20,00	
		5	25,00	
		6	12,50	
		7	12,50	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	134.565,00
Total da Fonte				134.565,00
Total da Unidade				134.565,00
Total do Órgão				5.837.332,50

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	4.978,80	
		2	6.221,00	
		3	6.221,00	
		4	4.976,80	
		5	6.221,00	
		6	3.110,50	
		7	3.110,50	
		8	3.110,50	
		9	4.976,80	
		10	6.843,10	
		11	4.976,80	
		12	7.465,20	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	389,20	
		2	486,50	
		3	486,50	
		4	389,20	
		5	486,50	
		6	243,25	
		7	243,25	
		8	243,25	
		9	389,20	
		10	535,15	
		11	389,20	
		12	583,80	
	4 INVESTIMENTOS	1	20,00	
		2	25,00	
		3	25,00	
		4	20,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	5	25,00	
		6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	67.325,00
Total da Fonte				67.325,00
Total da Unidade				67.325,00
Unidade:	09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	95.646,40	
		2	119.558,00	
		3	119.558,00	
		4	95.646,40	
		5	119.558,00	
		6	59.779,00	
		7	59.779,00	
		8	59.779,00	
		9	95.646,40	
		10	131.513,80	
		11	95.646,40	
		12	143.469,60	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	34.019,60	
		2	42.524,50	
		3	42.524,50	
		4	34.019,60	
		5	42.524,50	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6	21.262,25	
		7	21.262,25	
		8	21.262,25	
		9	34.019,60	
		10	46.776,95	
		11	34.019,60	
		12	51.029,40	
	4 INVESTIMENTOS	1	1.620,00	
		2	2.025,00	
		3	2.025,00	
		4	1.620,00	
		5	2.025,00	
		6	1.012,50	
		7	1.012,50	
		8	1.012,50	
		9	1.620,00	
		10	2.227,50	
		11	1.620,00	
		12	2.430,00	1.641.075,00
Total da Fonte				1.641.075,00
501 Receita de Alienacao de Ativos	4 INVESTIMENTOS	1	40,00	
		2	50,00	
		3	50,00	
		4	40,00	
		5	50,00	
		6	25,00	
		7	25,00	
		8	25,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
501 Receita de Alienacao de Ativos	4 INVESTIMENTOS	9	40,00	
		10	55,00	
		11	40,00	
		12	60,00	800,00
Total da Fonte				800,00
504 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciarias	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	6.400,00	
		2	8.000,00	
		3	8.000,00	
		4	6.400,00	
		5	8.000,00	
		6	4.000,00	
		7	4.000,00	
		8	4.000,00	
		9	6.400,00	
		10	8.800,00	
		11	6.400,00	
		12	9.600,00	
	4 INVESTIMENTOS	1	80,00	
		2	100,00	
		3	100,00	
		4	80,00	
		5	100,00	
		6	50,00	
		7	50,00	
		8	50,00	
		9	80,00	
		10	110,00	
		11	80,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
504 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciarias	4 INVESTIMENTOS	12	120,00	81.000,00
Total da Fonte				81.000,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública. Art. 149-A, CF	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	18.368,00	
		2	22.960,00	
		3	22.960,00	
		4	18.368,00	
		5	22.960,00	
		6	11.492,50	
		7	11.492,50	
		8	11.492,50	
		9	18.368,00	
		10	25.283,50	
		11	18.368,00	
		12	27.582,00	
	4 INVESTIMENTOS	1	5.600,00	
		2	7.000,00	
		3	7.000,00	
		4	5.600,00	
		5	7.000,00	
		6	3.500,00	
		7	3.500,00	
		8	3.500,00	
		9	5.600,00	
		10	7.700,00	
		11	5.600,00	
		12	8.400,00	299.850,00
Total da Fonte				299.850,00
511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	9.935,20	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2	12.419,00	
		3	12.419,00	
		4	9.935,20	
		5	12.419,00	
		6	6.209,50	
		7	6.208,50	
		8	6.209,00	
		9	9.935,20	
		10	13.660,90	
		11	9.935,20	
		12	14.902,80	124.190,00
Total da Fonte				124.190,00
804 Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual	4 INVESTIMENTOS	1	103.968,31	
		2	129.960,64	
		3	129.960,64	
		4	103.968,31	
		5	129.960,64	
		6	64.980,32	
		7	64.980,32	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Unidade: 10.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2	27.163,00	
		3	27.163,00	
		4	21.730,40	
		5	27.163,00	
		6	13.581,50	
		7	13.581,50	
		8	13.581,50	
		9	21.730,40	
		10	29.879,30	
		11	21.730,40	
		12	32.595,60	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	17.697,20	
		2	22.121,50	
		3	22.121,50	
		4	17.697,20	
		5	22.121,50	
		6	11.060,75	
		7	11.060,75	
		8	11.060,75	
		9	17.697,20	
		10	24.333,65	
		11	17.697,20	
		12	26.545,80	
	4 INVESTIMENTOS	1	20,00	
		2	25,00	
		3	25,00	
		4	20,00	
		5	25,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade: 12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE IND. E COM.

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	4.976,80	
		2	6.221,00	
		3	6.221,00	
		4	4.976,80	
		5	6.221,00	
		6	3.110,50	
		7	3.110,50	
		8	3.110,50	
		9	4.976,80	
		10	6.843,10	
		11	4.976,80	
		12	7.466,20	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	47,60	
		2	59,50	
		3	59,50	
		4	47,60	
		5	59,50	
		6	29,75	
		7	29,75	
		8	29,75	
		9	47,60	
		10	65,45	
		11	47,60	
		12	71,40	
	4 INVESTIMENTOS	1	20,00	
		2	25,00	
		3	25,00	
		4	20,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.04 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRÁRIA

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12	2.965,80	
	4 INVESTIMENTOS	1	1.700,00	
		2	2.125,00	
		3	2.125,00	
		4	1.700,00	
		5	2.125,00	
		6	1.062,50	
		7	1.062,50	
		8	1.062,50	
		9	1.700,00	
		10	2.337,50	
		11	1.700,00	
		12	2.550,00	
Total da Fonte				291.915,00
Total da Unidade				291.915,00
Total do Órgão				645.895,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Unidade: 10.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	493.095,00
Total da Fonte				493.095,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previstas Anteriormente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	6.648,00	
		2	8.310,00	
		3	8.310,00	
		4	6.648,00	
		5	8.310,00	
		6	4.155,00	
		7	4.155,00	
		8	4.155,00	
		9	6.648,00	
		10	9.141,00	
		11	6.648,00	
		12	9.972,00	83.100,00
Total da Fonte				83.100,00
512 CIDE (Lei 10660/04, art. 1ºII)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	804,00	
		2	1.005,00	
		3	1.005,00	
		4	804,00	
		5	1.005,00	
		6	502,50	
		7	502,50	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade: 12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE IND. E COM.

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	5	25,00	
		6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	63.055,00
Total da Fonte				63.055,00
Total da Unidade				63.055,00
Unidade:	12.02 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	6.626,40	
		2	8.283,00	
		3	8.283,00	
		4	6.626,40	
		5	8.283,00	
		6	4.141,50	
		7	4.141,50	
		8	4.141,50	
		9	6.626,40	
		10	9.111,30	
		11	6.626,40	
		12	9.939,60	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	166,00	
		2	207,50	
		3	207,50	
		4	166,00	
		5	207,50	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	4.980,00	
		2	6.225,00	
		3	6.225,00	
		4	4.980,00	
		5	6.225,00	
		6	3.112,50	
		7	3.112,50	
		8	3.112,50	
		9	4.980,00	
		10	6.847,50	
		11	4.980,00	
		12	7.470,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	558,80	
		2	698,50	
		3	698,50	
		4	558,80	
		5	698,50	
		6	349,25	
		7	349,25	
		8	349,25	
		9	558,80	
		10	766,56	
		11	558,80	
		12	838,20	
	4 INVESTIMENTOS	1	20,00	
		2	25,00	
		3	25,00	
		4	20,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 11 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGROP., ABAST.

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	4.976,40	
		2	6.223,00	
		3	6.223,00	
		4	4.976,40	
		5	6.223,00	
		6	3.111,50	
		7	3.111,50	
		8	3.111,50	
		9	4.976,40	
		10	6.845,30	
		11	4.976,40	
		12	7.467,60	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	431,60	
		2	539,50	
		3	539,50	
		4	431,60	
		5	539,50	
		6	269,75	
		7	269,75	
		8	269,75	
		9	431,60	
		10	593,45	
		11	431,60	
		12	647,40	
	4 INVESTIMENTOS	1	20,00	
		2	25,00	
		3	25,00	
		4	20,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade: 12.02 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6	193,75	
		7	193,75	
		8	193,75	
		9	166,00	
		10	226,25	
		11	166,00	
		12	249,00	
	4 INVESTIMENTOS	1	20,00	
		2	25,00	
		3	25,00	
		4	20,00	
		5	25,00	
		6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	85.155,00
Total da Fonte				85.155,00
Total da Unidade				85.155,00
Total do Órgão				148.210,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	5	25,00	
		6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	69.485,00
Total da Fonte				69.485,00
Total da Unidade				69.485,00
Unidade:	14.02 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	4.676,00	
		2	5.845,00	
		3	5.845,00	
		4	4.676,00	
		5	5.845,00	
		6	2.922,50	
		7	2.922,50	
		8	2.922,50	
		9	4.676,00	
		10	6.429,50	
		11	4.676,00	
		12	7.014,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	53,20	
		2	66,50	
		3	66,50	
		4	53,20	
		5	66,50	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 11 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGROP., ABAST.

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	5	25,00	
		6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	67.675,00
Total da Fonte				67.675,00
Total da Unidade				67.675,00
Unidade:	11.02 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	23.179,40	
		2	28.973,00	
		3	28.973,00	
		4	23.179,40	
		5	28.973,00	
		6	14.486,50	
		7	14.486,50	
		8	14.486,50	
		9	23.179,40	
		10	31.870,30	
		11	23.179,40	
		12	34.767,80	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	3.933,20	
		2	4.916,50	
		3	4.916,50	
		4	3.933,20	
		5	4.916,50	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	5	25,00	
		6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	64.125,00
Total da Fonte				64.125,00
Total da Unidade				64.125,00
Unidade:	13.02 - DIVISÃO DE TURISMO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	6.678,40	
		2	8.348,00	
		3	8.348,00	
		4	6.678,40	
		5	8.348,00	
		6	4.174,00	
		7	4.174,00	
		8	4.174,00	
		9	6.678,40	
		10	9.182,80	
		11	6.678,40	
		12	10.017,60	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	71,60	
		2	89,50	
		3	89,50	
		4	71,60	
		5	89,50	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6	33,25	
		7	33,25	
		8	33,25	
		9	53,20	
		10	73,15	
		11	53,20	
		12	79,80	
	4 INVESTIMENTOS	1	20,00	
		2	25,00	
		3	25,00	
		4	20,00	
		5	25,00	
		6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	59.360,00
Total da Fonte				59.360,00
Total da Unidade				59.360,00
Unidade:	14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	21.468,00	
		2	28.630,00	
		3	28.630,00	
		4	21.468,00	
		5	28.630,00	
		6	13.417,50	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 11 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
Unidade: 11.02 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6	2.408,25	
		7	2.408,25	
		8	2.408,25	
		9	3.933,20	
		10	5.408,15	
		11	3.933,20	
		12	5.899,80	
	4 INVESTIMENTOS	1	24,00	
		2	30,00	
		3	30,00	
		4	24,00	
		5	30,00	
		6	15,00	
		7	15,00	
		8	15,00	
		9	24,00	
		10	33,00	
		11	24,00	
		12	30,00	339.199,00
Total da Fonte				339.199,00
797 Readequação Estradas Vicinais - Min. Agricult. - Proposta Siconv 054494/2018	4 INVESTIMENTOS	1	18.228,57	
		2	22.785,71	
		3	22.785,71	
		4	18.228,57	
		5	22.785,71	
		6	11.392,86	
		7	11.392,86	
		8	11.392,86	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6	44,75	
		7	44,75	
		8	44,75	
		9	71,60	
		10	98,45	
		11	71,60	
		12	107,40	
	4 INVESTIMENTOS	1	20,00	
		2	25,00	
		3	25,00	
		4	20,00	
		5	25,00	
		6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	84.625,00
Total da Fonte				84.625,00
Total da Unidade				84.625,00
Unidade:	13.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	14.524,00	
		2	18.155,00	
		3	18.155,00	
		4	14.524,00	
		5	18.155,00	
		6	9.077,50	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	9	18.228,57	
		10	25.064,29	
		11	18.228,57	
		12	27.342,86	227.857,14
Total da Fonte				227.857,14
815 CONV. 572 - SEAB - DISTRIB. CALCARIO E FERTILIZANTE	4 INVESTIMENTOS	1	8,00	
		2	10,00	
		3	10,00	
		4	8,00	
		5	10,00	
		6	5,00	
		7	5,00	
		8	5,00	
		9	8,00	
		10	11,00	
		11	8,00	
		12	12,00	100,00
Total da Fonte				100,00
818 Patrulha Mecanizada - Prop. Siconv 965/20 - Min. Agricultura	4 INVESTIMENTOS	1	14.160,00	
		2	17.700,00	
		3	17.700,00	
		4	14.160,00	
		5	17.700,00	
		6	8.850,00	
		7	8.850,00	
		8	8.850,00	
		9	14.160,00	
		10	19.470,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 11 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
Unidade: 11.02 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
818 Patrulha Mecanizada - Prop. Siconv 965/20 - Min. Agricultura	4 INVESTIMENTOS	11	14.160,00	
		12	21.240,00	177.000,00
Total da Fonte				177.000,00
819 Paviment. Asfáltica - Prop. Siconv - 967/20 - Min. Agricultura	4 INVESTIMENTOS	1	102.960,00	
		2	128.700,00	
		3	128.700,00	
		4	102.960,00	
		5	128.700,00	
		6	64.350,00	
		7	64.350,00	
		8	64.350,00	
		9	102.960,00	
		10	141.570,00	
		11	102.960,00	
		12	154.440,00	1.287.000,00
Total da Fonte				1.287.000,00
820 Patrulha Mecanizada - Prop. Siconv 969/20 - Min. Agricultura	4 INVESTIMENTOS	1	14.160,00	
		2	17.700,00	
		3	17.700,00	
		4	14.160,00	
		5	17.700,00	
		6	8.850,00	
		7	8.850,00	
		8	8.850,00	
		9	14.160,00	
		10	19.470,00	
		11	14.160,00	
		12	21.240,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 11 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
Unidade: 11.02 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Total da Fonte				177.000,00
Total da Unidade				2.208.152,14
Total do Órgão				2.276.027,14

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7	9.077,50	
		8	9.077,50	
		9	14.524,00	
		10	19.970,50	
		11	14.524,00	
		12	21.786,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.954,40	
		2	2.443,00	
		3	2.443,00	
		4	1.954,40	
		5	2.443,00	
		6	1.221,50	
		7	1.221,50	
		8	1.221,50	
		9	1.954,40	
		10	2.687,30	
		11	1.954,40	
		12	2.931,60	
	4 INVESTIMENTOS	1	20,00	
		2	25,00	
		3	25,00	
		4	20,00	
		5	25,00	
		6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.04 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRÁRIA

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	11	20,00	
		12	30,00	206.230,00
Total da Fonte				206.230,00
Total da Unidade				206.230,00
Unidade:	13.04 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRÁRIA			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	19.676,00	
		2	24.595,00	
		3	24.595,00	
		4	19.676,00	
		5	24.595,00	
		6	12.297,50	
		7	12.297,50	
		8	12.297,50	
		9	19.676,00	
		10	27.054,50	
		11	19.676,00	
		12	29.514,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.977,20	
		2	2.471,50	
		3	2.471,50	
		4	1.977,20	
		5	2.471,50	
		6	1.235,75	
		7	1.235,75	
		8	1.235,75	
		9	1.977,20	
		10	2.718,65	
		11	1.977,20	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.04 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12	87,80	
	4 INVESTIMENTOS	1	20,00	
		2	25,00	
		3	25,00	
		4	20,00	
		5	25,00	
		6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	83.965,00
Total da Fonte				83.965,00
Total da Unidade				83.965,00
Unidade:	14.05 - DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	33.625,00	
		2	42.025,00	
		3	42.025,00	
		4	33.625,00	
		5	42.025,00	
		6	21.012,50	
		7	21.012,50	
		8	21.012,50	
		9	33.625,00	
		10	46.227,50	
		11	33.625,00	
		12	50.430,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.05 - DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	3.405,20	
		2	4.256,50	
		3	4.256,50	
		4	3.405,20	
		5	4.256,50	
		6	2.128,25	
		7	2.128,25	
		8	2.128,25	
		9	3.405,20	
		10	4.682,15	
		11	3.405,20	
		12	5.107,80	
	4 INVESTIMENTOS	1	20,00	
		2	25,00	
		3	25,00	
		4	20,00	
		5	25,00	
		6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	463.065,00
Total da Fonte				463.065,00
Total da Unidade				463.065,00
Unidade:	14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0 Recursos

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	101.130,00
Total da Fonte				101.130,00
800 FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA	4 INVESTIMENTOS	1	4,00	
		2	5,00	
		3	5,00	
		4	4,00	
		5	5,00	
		6	2,50	
		7	2,50	
		8	2,50	
		9	4,00	
		10	5,50	
		11	4,00	
		12	6,00	50,00
Total da Fonte				50,00
807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	24,00	
		2	30,00	
		3	30,00	
		4	24,00	
		5	30,00	
		6	15,00	
		7	15,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8	15,00	
		9	24,00	
		10	33,00	
		11	24,00	
		12	36,00	
	4 INVESTIMENTOS	1	16,00	
		2	20,00	
		3	20,00	
		4	16,00	
		5	20,00	
		6	10,00	
		7	10,00	
		8	10,00	
		9	16,00	
		10	22,00	
		11	16,00	
		12	24,00	600,00
Total da Fonte				600,00
810 FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS - DELIBERACÃO 68/2019 - CEAS/PR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	16,00	
		2	20,00	
		3	20,00	
		4	16,00	
		5	20,00	
		6	10,00	
		7	10,00	
		8	10,00	
		9	16,00	
		10	22,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.07 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Total da Fonte				100,00
808 FIA - CRIANÇA/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	24,00	
		2	30,00	
		3	30,00	
		4	24,00	
		5	30,00	
		6	15,00	
		7	15,00	
		8	15,00	
		9	24,00	
		10	33,00	
		11	24,00	
		12	36,00	300,00
Total da Fonte				300,00
809 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	16,00	
		2	20,00	
		3	20,00	
		4	16,00	
		5	20,00	
		6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	200,00
Total da Fonte				200,00
877 CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	64,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.07 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
877 CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2	80,00	
		3	80,00	
		4	64,00	
		5	80,00	
		6	40,00	
		7	40,00	
		8	40,00	
		9	64,00	
		10	88,00	
		11	64,00	
		12	96,00	800,00
Total da Fonte				800,00
Total da Unidade				230.413,00
Unidade:	14.08 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	9.809,20	
		2	12.261,50	
		3	12.261,50	
		4	9.809,20	
		5	12.261,50	
		6	6.130,75	
		7	6.130,75	
		8	6.130,75	
		9	9.809,20	
		10	13.487,65	
		11	9.809,20	
		12	14.713,80	
	4 INVESTIMENTOS	1	20,00	
		2	25,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.08 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	3	25,00	
		4	20,00	
		5	25,00	
		6	12,50	
		7	12,50	
		8	12,50	
		9	20,00	
		10	27,50	
		11	20,00	
		12	30,00	122.865,00
Total da Fonte				122.865,00
791 PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO	4 INVESTIMENTOS	1	4,00	
		2	5,00	
		3	5,00	
		4	4,00	
		5	5,00	
		6	2,50	
		7	2,50	
		8	2,50	
		9	4,00	
		10	5,50	
		11	4,00	
		12	6,00	50,00
Total da Fonte				50,00
Total da Unidade				122.915,00
Total do Órgão				1.517.603,00
Total da Unidade Gestora				26.712.138,53
Total Geral				26.712.138,53

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Fonte de Recursos	Valor	Soma
RESUMO		
101 FUNDES 60% - Exercício Corrente	13.351.195,00	13.351.195,00
103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao	1.905.000,00	1.905.000,00
104 25% sobre demais impostos vinculados a educacao	1.099.150,00	1.099.150,00
105 Alienacao de Bens da Educacao	600.037,50	600.037,50
107 Salario Educacao	100,00	100,00
110 MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	150.000,00	150.000,00
121 MDE/PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR PNAT 26	45.000,00	45.000,00
134 FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	44.000,00	44.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	50,00	50,00
304 Alienacao de Bens da Saude	3.520.872,50	3.520.872,50
330 Programa Estadual - Incentivo Farmacobutico	50,00	50,00
332 Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude - Custeio	50,00	50,00
333 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS	1.000,00	1.000,00
334 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO	200,00	200,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Fonte de Recursos	Valor	Soma
RESUMO		
337 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO	100,00	200,00
493 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual	192.630,00	100,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	665.800,00	192.630,00
501 Receita de Alienacao de Ativos	500,00	665.800,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras a Patrimoniais Não Previdenciárias	104.100,00	500,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	299.850,00	104.100,00
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	63.000,00	299.850,00
511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercício Financeiro	124.190,00	63.000,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1º§)	10.050,00	124.190,00
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	68.000,00	10.050,00
519 Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual	245.500,00	68.000,00
790 PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA	50,00	245.500,00
791 PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO	50,00	50,00
797 Readequação Estradas Vicinais - Min. Agricult. - Proposta Siconv 054494/2018	227.857,14	227.857,14
799 FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA	100,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Fonte de Recursos	Valor	Soma
RESUMO		
800 FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA	50,00	100,00
804 Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual	1.299.606,39	50,00
807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019	500,00	1.299.606,39
808 FIA - CRIANÇA/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019	300,00	500,00
809 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA	200,00	300,00
810 FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS - DELIBERAÇÃO 68/2019 - CEAS/PR	200,00	200,00
811 Convênio SEDU 119/2019 - Um Veículo Automotor	500,00	200,00
812 Convênio SEDU - 310/2019 - Três Veículos Automotores	500,00	500,00
813 SEDU - Conv. 035/2020 - Recape Asfáltico	290.000,00	500,00
814 SEDU - Conv. 036/2020 - Meu Campinho	337.500,00	290.000,00
815 CONV. 872 - SEAB - DISTRIB. CALCARIO E FERTILIZANTE	100,00	337.500,00
816 SEDU - CONVENIO 433/2020 - AQUISIÇÃO VAN	168.500,00	100,00
818 Patrulha Mecanizada - Prop. Siconv 965/020 - Min. Agricultura	177.000,00	168.500,00
819 Paviment. Asfáltica - Prop. Siconv - 967/20 - Min. Agricultura	1.287.000,00	177.000,00
820 Patrulha Mecanizada - Prop. Siconv 969/020 - Min. Agricultura	177.000,00	1.287.000,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro a Dezembro 2021

Fonte de Recursos	Valor	Soma
RESUMO		
877 CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	800,00	177.000,00
833 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	20.000,00	800,00
934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	65.500,00	20.000,00
940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO	18.000,00	65.500,00
999 Reservas de Contingências	10.000,00	18.000,00
1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	52.000,00	10.000,00
1017 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	25.000,00	52.000,00
1019 Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde – Coronavirus (COVID-19) - At. Básica	1.000,00	25.000,00
1021 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	200,00	1.000,00
1022 COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	2.000,00	200,00
1023 Prest. Pecun. Poder Judiciário ao Fundo Estadual de Saúde-(COVID-19)	2.000,00	2.000,00
Total Geral		26.712.138,53

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal
Janeiro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade: 02.01 - CHEFIA DE GABINETE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	387.230,00	387.230,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.560,00	29.560,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
Total da Fonte		417.040,00	417.040,00	-
Total da Unidade		417.040,00	417.040,00	-
Unidade:	02.02 - CONTROLADORIA INTERNA			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.160,00	134.160,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.940,00	2.940,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
Total da Fonte		137.450,00	137.450,00	-
Total da Unidade		137.450,00	137.450,00	-
Unidade:	02.03 - ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.310,00	134.310,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	590,00	590,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
Total da Fonte		135.300,00	135.300,00	-
Total da Unidade		135.300,00	135.300,00	-
Total do Órgão		709.850,00	709.850,00	-

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal
Janeiro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.190,00	92.190,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.860,00	2.860,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
Total da Fonte		95.300,00	95.300,00	-
Total da Unidade		95.300,00	95.300,00	-
Unidade:	03.02 - DIV. ASSIST. TÉCNICA E ADMINISTRATIVA			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	196.030,00	196.030,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.430,00	134.430,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
Total da Fonte		330.710,00	330.710,00	-
911 Convênio SEDU 119/2019 - Um Veículo Automotor	4 INVESTIMENTOS	500,00	500,00	-
Total da Fonte		500,00	500,00	-
912 Convênio SEDU - 310/2019 - Três Veículos Automotores	4 INVESTIMENTOS	200,00	200,00	-
Total da Fonte		200,00	200,00	-
Total da Unidade		331.410,00	331.410,00	-
Unidade:	03.03 - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.990,00	99.990,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.823,00	3.823,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
Total da Fonte		73.730,00	73.730,00	-
Total da Unidade		73.730,00	73.730,00	-
Unidade:	03.04 - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.330,00	100.330,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.240,00	15.240,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal
Janeiro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 03.04 - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Total da Fonte		119.820,00	119.820,00	-
Total da Unidade		119.820,00	119.820,00	-
Unidade:	03.05 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.130,00	169.130,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250,00	250,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
Total da Fonte		169.630,00	169.630,00	-
Total da Unidade		169.630,00	169.630,00	-
Unidade:	03.06 - PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	325.230,00	325.230,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.600,00	7.600,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
Total da Fonte		333.130,00	333.130,00	-
Total da Unidade		333.130,00	333.130,00	-
Total do Órgão		1.023.040,00	1.023.040,00	-

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal
Janeiro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 04 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.210,00	82.210,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.110,00	3.110,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
Total da Fonte		85.570,00	85.570,00	-
Total da Unidade		85.570,00	85.570,00	-
Unidade:	04.02 - DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	850.580,00	850.580,00	-
	2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	394.351,55	394.351,55	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	629.630,00	629.630,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
	9 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	981.094,31	981.094,31	-
Total da Fonte		2.855.905,86	2.855.905,86	-
999 Reservas de Contingências	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	-
Total da Fonte		10.000,00	10.000,00	-
Total da Unidade		2.073.993,86	2.073.993,86	-
Unidade:	04.03 - DIV. TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.680,00	246.680,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.880,00	59.880,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
Total da Fonte		306.960,00	306.960,00	-
Total da Unidade		306.960,00	306.960,00	-
Total do Órgão		3.336.430,86	3.336.430,86	-

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal
Janeiro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 05 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Unidade: 05.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.190,00	82.190,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	710,00	710,00	-
Total da Fonte		82.900,00	82.900,00	-
Total da Unidade		82.900,00	82.900,00	-
Unidade:	05.02 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.190,00	137.190,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	283.510,00	283.510,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
Total da Fonte		420.940,00	420.940,00	-
Total da Unidade		420.940,00	420.940,00	-
Total do Órgão		503.840,00	503.840,00	-

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal
Janeiro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 06 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade: 06.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.230,00	82.230,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	760,00	760,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
Total da Fonte		83.240,00	83.240,00	-
Total da Unidade		83.240,00	83.240,00	-
Unidade:	06.02 - DIVISÃO DE CULTURA			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.330,00	86.330,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.460,00	64.460,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
Total da Fonte		153.070,00	153.070,00	-
Total da Unidade		153.070,00	153.070,00	-
Total do Órgão		216.320,00	216.320,00	-

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal
Janeiro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 07.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.210,00	82.210,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.210,00	4.210,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
Total da Fonte		86.670,00	86.670,00	-
Total da Unidade		86.670,00	86.670,00	-
Unidade:	07.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	968.030,00	968.030,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	518.291,14	518.291,14	-
	4 INVESTIMENTOS	1.750,00	1.750,00	-
Total da Fonte		1.487.971,14	1.487.971,14	-
101 FUNDES 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.905.000,00	1.905.000,00	-
Total da Fonte		1.905.000,00	1.905.000,00	-
103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.092.280,00	1.092.280,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.870,00	6.870,00	-
Total da Fonte		1.099.150,00	1.099.150,00	-
104 25% sobre demais impostos vinculados a educacao	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.037,50	600.037,50	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	-
Total da Fonte		600.037,50	600.037,50	-
105 Alienacao de Bens da Educacao	4 INVESTIMENTOS	100,00	100,00	-
Total da Fonte		100,00	100,00	-
107 Salario Educacao	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	-
Total da Fonte		150.000,00	150.000,00	-

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal
Janeiro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 07.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
110 MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	-
Total da Fonte		45.000,00	45.000,00	-
121 MDE/PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR PNAT 26	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.000,00	44.000,00	-
Total da Fonte		44.000,00	44.000,00	-
134 FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50,00	50,00	-
Total da Fonte		50,00	50,00	-
816 SEDU - CONVENIO 433/2020 - AQUISIÇÃO VAN	4 INVESTIMENTOS	168.500,00	168.500,00	-
Total da Fonte		168.500,00	168.500,00	-
1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.000,00	52.000,00	-
Total da Fonte		52.000,00	52.000,00	-
Total da Unidade		5.449.508,64	5.449.508,64	-
Unidade:	07.03 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.430,00	74.430,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.415,00	25.415,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
Total da Fonte		100.095,00	100.095,00	-
Total da Unidade		100.095,00	100.095,00	-
Total do Órgão		8.716.278,64	8.716.278,64	-

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal
Janeiro 2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.230,00	62.230,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.270,00	5.270,00	-
	4 INVESTIMENTOS	250,00	250,00	-
Total da Fonte		67.750,00	67.750,00	-
Total da Unidade		67.750,00	67.750,00	-
Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	910.360,00	910.360,00	-
Total da Fonte		910.360,00	910.360,00	-
302 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.600.052,32	2.600.052,32	-
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33,40	33,40	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	846.606,78	846.606,78	-
	4 INVESTIMENTOS	2.900,00	2.900,00	-
	9 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280,00	280,00	-
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50,00	50,00	-
Total da Fonte		3.450.122,50	3.450.122,50	-
304 Alienacao de Bens da Saude	4 INVESTIMENTOS	50,00	50,00	-
Total da Fonte		50,00	50,00	-
330 Programa Estadual - Incentivo

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Cronograma de Desembolsos Mensal - Salário
Janeiro a Dezembro 2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
RECURSO								
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.50	12.50	12.50	12.50	12.50	12.50	150.00	150.00
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	13.741,20	13.741,20	13.741,20	13.741,20	13.741,20	13.741,20	164.894,40	164.894,40
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais Vinculadas a Educação	1.000.150,00	1.000.150,00	1.000.150,00	1.000.150,00	1.000.150,00	1.000.150,00	12.001.800,00	12.001.800,00
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais Impostos vinculados a educação	1.000.150,00	1.000.150,00	1.000.150,00	1.000.150,00	1.000.150,00	1.000.150,00	12.001.800,00	12.001.800,00
Total da Fonte de Recursos 105 - Alienacao de Bens da Educacao	50.237,50	50.237,50	50.237,50	50.237,50	50.237,50	50.237,50	602.850,00	602.850,00
Total da Fonte de Recursos 107 - Salario Educacao	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00	1.200,00
Total da Fonte de Recursos 110 - MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total da Fonte de Recursos 121 - MDE/PROGRAMA TRANSP ESCOLAR PNAT 26	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	540.000,00	540.000,00
Total da Fonte de Recursos 134 - FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00	600,00
Total da Fonte de Recursos 003 - SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	2.520.472,50	2.520.472,50	2.520.472,50	2.520.472,50	2.520.472,50	2.520.472,50	30.245.670,00	30.245.670,00
Total da Fonte de Recursos 304 - Alienacao de Bens da Saude	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00	600,00
Total da Fonte de Recursos 336 - Programa Estadual - Incentivo Farmacobiótico	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00	600,00
Total Geral	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	12.000,00

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Cronograma de Desembolsos Mensal - Salário
Janeiro a Dezembro 2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
RECURSO								
333 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00	3.000,00
Total da Fonte de Recursos 333 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00	3.000,00
334 - PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00	3.000,00
Total da Fonte de Recursos 334 - PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00	3.000,00
337 - PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00	1.200,00
Total da Fonte de Recursos 337 - PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00	1.200,00
493 - Bloco de Custeio de Saúde - Estadual	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	196.000,00	196.000,00
Total da Fonte de Recursos 493 - Bloco de Custeio de Saúde - Estadual	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	196.000,00	196.000,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00	600.000,00
Total da Fonte de Recursos 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00	600.000,00
501 - Receita de Alienacao de Ativos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00	6.000,00
Total da Fonte de Recursos 501 - Receita de Alienacao de Ativos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00	6.000,00
504 - Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previstas	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	171.000,00	171.000,00
Total da Fonte de Recursos 504 - Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previstas	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	171.000,00	171.000,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00	240.000,00
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00	240.000,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00	42.000,00
Total da Fonte de Recursos 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00	42.000,00
511 - Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	123.000,00	123.000,00
Total da Fonte de Recursos 511 - Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	123.000,00	123.000,00
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º-B)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	12.000,00
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º-B)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	12.000,00
519 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	60.000,00
Total da Fonte de Recursos 519 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	60.000,00
519 - Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00	240.000,00
Total da Fonte de Recursos 519 - Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00	240.000,00

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Cronograma de Desembolsos Mensal - Salário
Janeiro a Dezembro 2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
RECURSO								
780 - PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00	600,00
Total da Fonte de Recursos 780 - PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00	600,00
781 - PROGRAMA ESFMD INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00	600,00
Total da Fonte de Recursos 781 - PROGRAMA ESFMD INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00	600,00
797 - Readequação Estradas Vicinais - Min. Agricult. - Proposta Siconi 00445/2018	27.907,14	27.907,14	27.907,14	27.907,14	27.907,14	27.907,14	334.885,68	334.885,68
Total da Fonte de Recursos 797 - Readequação Estradas Vicinais - Min. Agricult. - Proposta Siconi 00445/2018	27.907,14	27.907,14	27.907,14	27.907,14	27.907,14	27.907,14	334.885,68	334.885,68
798 - FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00	1.200,00
Total da Fonte de Recursos 798 - FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00	1.200,00
800 - PEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00	600,00
Total da Fonte de Recursos 800 - PEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00	600,00
804 - Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total da Fonte de Recursos 804 - Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
807 - PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 013/2016	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00	6.000,00
Total da Fonte de Recursos 807 - PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 013/2016	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00	6.000,00
808 - FIA - CRIANCA/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 063/2018	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00	3.600,00
Total da Fonte de Recursos 808 - FIA - CRIANÇA/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 063/2018	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00	3.600,00
809 - FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00	3.600,00
Total da Fonte de Recursos 809 - FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00	3.600,00
810 - PEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS - DELIBERAÇÃO 68/2019 - CEASPR	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00	4.200,00
Total da Fonte de Recursos 810 - PEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS - DELIBERAÇÃO 68/2019 - CEASPR	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00	4.200,00
811 - Convênio SEDU 1190/2019 - Um Veículo Automotor	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00	6.000,00
Total da Fonte de Recursos 811 - Convênio SEDU 1190/2019 - Um Veículo Automotor	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00	6.000,00
812 - Convênio SEDU - 3100/2019 - Três Veículos Automotores	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00	6.000,00
Total da Fonte de Recursos 812 - Convênio SEDU - 3100/2019 - Três Veículos Automotores	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00	6.000,00
813 - SEDU - Conv. 836/2020 - Recape Asfáltico	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Total da Fonte de Recursos 813 - SEDU - Conv. 836/2020 - Recape Asfáltico	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Cronograma de Desembolsos Mensal - Salário
Janeiro a Dezembro 2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
RECURSO								
814 - SEDU - Conv. 836/2020 - Mec Complexo	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	2.730.000,00	2.730.000,00
Total da Fonte de Recursos 814 - SEDU - Conv. 836/2020 - Mec Complexo	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	2.730.000,00	2.730.000,00
815 - CONV. 912 - SEAB - DISTRIB. CALCARIO E FERTILIZANTE CALCARIO E FERTILIZANTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00	1.200,00
Total da Fonte de Recursos 815 - CONV. 912 - SEAB - DISTRIB. CALCARIO E FERTILIZANTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00	1.200,00
816 - SEDU - CONVENIO 433/2020 - AQUISIÇÃO VAN	166.500,00	166.500,00	166.500,00	166.500,00	166.500,00	166.500,00	1.998.000,00	1.998.000,00
Total da Fonte de Recursos 816 - SEDU - CONVENIO 433/2020 - AQUISIÇÃO VAN	166.500,00	166.500,00	166.500,00	166.500,00	166.500,00	166.500,00	1.998.000,00	1.998.000,00
818 - Patrulha Mecanizada - Prog. Siconi 96/0020 - Min. Agricultura	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	2.059.999,92	2.059.999,92
Total da Fonte de Recursos 818 - Patrulha Mecanizada - Prog. Siconi 96/0020 - Min. Agricultura	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	2.059.999,92	2.059.999,92
819 - Paviment. Asfáltica - Prog. Siconi - 96/0020 - Min. Agricultura	1.087.666,66	1.087.666,66	1.087.666,66	1.087.666,66	1.087.666,66	1.087.666,66	13.051.999,92	13.051.999,92
Total da Fonte de Recursos 819 - Paviment. Asfáltica - Prog. Siconi - 96/0020 - Min. Agricultura	1.087.666,66	1.087.666,66	1.087.666,66	1.087.666,66	1.087.666,66	1.087.666,66	13.051.999,92	13.051.999,92
820 - Patrulha Mecanizada - Prog. Siconi - 96/0020 - Min. Agricultura	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	2.124.000,00	2.124.000,00
Total da Fonte de Recursos 820 - Patrulha Mecanizada - Prog. Siconi 96/0020 - Min. Agricultura	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	2.124.000,00	2.124.000,00
877 - CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00	9.600,00
Total da Fonte de Recursos 877 - CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMD	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00	9.600,00
935 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00	240.000,00
Total da Fonte de Recursos 935 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00	240.000,00
936 - BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00	600.000,00
Total da Fonte de Recursos 936 - BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00	600.000,00
940 - BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00	18.000,00
Total da Fonte de Recursos 940 - BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00	18.000,00
999 - Reservas de Contingências	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00	180.000,00
Total da Fonte de Recursos 999 - Reservas de Contingências	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00	180.000,00
1015 - PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	384.000,00	384.000,00
Total da Fonte de Recursos 1015 - PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	384.000,00	384.000,00
1017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 109/2019)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00	240.000,00
Total da Fonte de Recursos 1017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 109/2019)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00	240.000,00

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Cronograma de Desembolsos Mensal - Salário
Janeiro a Dezembro 2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
RECURSO								
1019 - Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde – Coronavírus (COVID-19) - At. Básica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	12.000,00
Total da Fonte de Recursos 1019 - Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde – Coronavírus (COVID-19) - At. Básica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	12.000,00
1021 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00	2.400,00
Total da Fonte de Recursos 1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00	2.400,00
1022 - COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	24.000,00
Total da Fonte de Recursos 1022 - COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	24.000,00
1023 - Fnad, Pecun, Poder Judiciário ao Fundo Estadual de Saúde (COVID-19)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00	36.000,00
Total da Fonte de Recursos 1023 - Fnad, Pecun, Poder Judiciário ao Fundo Estadual de Saúde (COVID-19)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00	36.000,00
Total da Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL	26.712.136,03	26.712.136,03	26.712.136,03	26.712.136,03	26.712.136,03	26.712.136,03	320.545.632,36	320.545.632,36
Total Geral	26.712.136,03	26.712.136,03	26.712.136,03	26.712.136,03	26.712.136,03	26.712.136,03	320.545.632,36	320.545.632,36

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Unidade:	02.02 - DIVISÃO DE CULTURA							
Despesas Correntes							-	193.835,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.066,40	8.833,00	8.833,00	7.066,40	8.833,00	4.416,80	66.330,00	66.330,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.159,60	6.449,50	6.449,50	5.159,60	6.449,50	3.224,75	84.490,00	84.490,00
Despesas de Capital							-	250,00
INVESTIMENTOS	20,00	25,00	25,00	20,00	25,00	12,50	250,00	250,00
Total da Unidade	12.245,90	15.307,50	15.307,50	12.245,90	15.307,50	7.654,05	151.070,00	278.575,00
Total Orgão	267.014,96	333.843,68	333.843,68	267.014,96	333.843,68	166.921,90	3.330.415,84	3.330.415,84
Total Geral	535.671,86	669.589,18	669.589,18	535.671,86	669.589,18	334.794,95	6.661.831,68	6.661.831,68
Órgão:	05 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS							
Unidade:	05.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS							
Despesas Correntes							-	62.990,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.974,40	6.218,00	6.218,00	4.974,40	6.218,00	3.109,20	62.180,00	62.180,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58,80	71,00	71,00	58,80	71,20	35,50	710,00	710,00
Despesas de Capital							-	250,00
INVESTIMENTOS	20,00	25,00	25,00	20,00	25,00	12,50	250,00	250,00
Total da Unidade	5.033,20	6.293,00	6.293,00	5.033,20	6.293,00	3.144,90	63.140,00	63.140,00
Unidade:	05.02 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.974,40	13.718,00	13.718,00	10.974,40	13.718,00	6.859,00	137.180,00	137.180,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.859,00	6.859,00	10.974,40	10.089,80	10.974,40	19.461,60		
Despesas de Capital	22.680,80	28.351,00	28.351,00	22.680,80	28.351,00	14.175,50	283.210,00	283.210,00
INVESTIMENTOS	14.170,00	14.170,00	22.680,80	21.180,10	22.680,80	34.021,20	-	250,00
Total da Unidade	20,00	25,00	25,00	30,00	25,00	12,50	250,00	
Total Orgão	12,50	12,50	25,00	27,50	25,00	50,00		
Total Geral	51.547,90	64.444,50	87.294,20	83.813,30	92.094,00	77.847,00	420.840,00	420.840,00
Órgão:	06 - SECRETARIA DE CULTURA							
Unidade:	06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA							
Despesas Correntes							-	62.990,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.974,40	6.223,00	6.223,00	4.974,40	6.223,00	3.111,50	62.230,00	62.230,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.111,60	3.111,50	4.979,40	6.845,30	4.979,40	7.467,60	765,00	765,00
Despesas de Capital	91,20	76,50	76,50	91,20	76,50	38,25	-	250,00
INVESTIMENTOS	20,00	25,00	25,00	20,00	25,00	12,50	250,00	250,00
Total da Unidade	8.197,20	9.436,00	11.304,00	11.930,90	11.304,00	10.629,85	63.245,00	63.245,00
Total Orgão	59.745,10	73.880,50	98.598,20	95.744,20	103.398,00	88.476,85	484.085,00	484.085,00
Total Geral	595.416,96	743.469,68	768.187,38	631.416,06	772.987,18	423.271,80	7.145.916,68	7.145.916,68
Órgão:	07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
Unidade:	07.01 - GABINETE DO SECRETARIO							
Despesas Correntes							-	66.420,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.976,80	6.221,00	6.221,00	4.976,80	6.221,00	3.110,50	62.210,00	62.210,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	337,20	421,50	421,50	337,20	421,50	210,75	4.215,00	4.215,00
Despesas de Capital	215,75	270,75	337,20	463,65	337,20	605,80	-	250,00
INVESTIMENTOS	20,00	25,00	25,00	20,00	25,00	12,50	250,00	250,00
Total da Unidade	5.549,75	6.938,25	7.004,70	5.797,65	7.004,70	3.939,55	66.675,00	66.675,00
Unidade:	07.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO							
Despesas Correntes							-	5.301.158,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	364.715,79	455.895,75	455.895,75	364.719,80	455.895,75	227.949,88	4.558.967,50	4.558.967,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.949,88	227.949,88	364.719,80	301.485,72	364.719,80	547.079,75	822.161,14	822.161,14
Despesas de Capital	61.108,06	41.108,06	65.772,89	80.437,73	65.772,89	98.659,34	-	168.340,00
INVESTIMENTOS	80.772,80	82.216,11	82.216,11	80.772,80	82.216,11	41.108,06	168.340,00	168.340,00
Total da Unidade	734.546,53	807.169,80	968.604,25	827.415,70	968.604,25	915.796,98	9.371.628,64	9.371.628,64
Total Orgão	3.672.732,65	4.035.849,00	4.843.021,25	4.137.078,50	4.843.021,25	4.578.984,90	46.858.143,20	46.858.143,20
Total Geral	4.407.279,18	4.843.018,80	5.811.625,50	4.964.494,20	5.811.625,50	5.494.781,88	56.229.771,84	56.229.771,84
Órgão:	08 - SECRETARIA DE SAÚDE							
Unidade:	08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE							
Despesas Correntes							-	67.890,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.976,40	6.223,00	6.223,00	4.976,40	6.223,00	3.111,50	62.230,00	62.230,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.111,60	3.111,50	4.979,40	6.845,30	4.979,40	7.467,60	765,00	765,00
Despesas de Capital	421,60	527,00	527,00	421,60	527,00	263,50	5.270,00	5.270,00
INVESTIMENTOS	263,50	263,50	421,60	579,70	421,60	632,40	-	250,00
Total da Unidade	20,00	25,00	25,00	20,00	25,00	12,50	250,00	
Total Orgão	12,50	12,50	25,00	27,50	25,00	50,00		
Total Geral	8.829,60	10.162,50	12.201,00	13.316,50	12.201,00	11.537,50	136.405,00	136.405,00
Órgão:	09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS							
Unidade:	09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
Despesas Correntes							-	67.075,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.976,80	6.221,00	6.221,00	4.976,80	6.221,00	3.110,50	62.210,00	62.210,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.110,50	3.110,50	4.976,80	6

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.370,40	92.963,00	92.963,00	74.370,40	92.963,00	46.481,60	434.640,00	929.630,04
4 - INVESTIMENTOS	46.481,60	46.481,60	46.481,60	74.370,40	74.370,40	111.555,80		
	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	10,00		
	10,00	10,00	20,00	27,00	20,00	30,00	200,00	230,00
5 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.464,30	88.705,43	88.705,43	70.464,30	88.705,43	44.352,72		
	44.552,72	44.552,72	75.464,34	88.910,87	70.464,34	105.726,52	861.554,31	861.554,31
Total da Fonte de Recurso 0	360.701,04	360.877,28	360.877,28	360.701,04	360.877,28	163.888,64	3.009.775,06	3.009.776,06
	192.906,22	192.888,82	282.787,06	462.874,79	282.781,88	458.173,01		

Fonte de Recurso: 000 - Reservas de Contingências

5 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800,00	1.000,00	1.000,00	800,00	1.000,00	598,00		
	500,00	500,00	800,00	1.100,00	800,00	1.300,00	10.000,00	10.000,00
Total da Fonte de Recurso 000	800,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	800,00	1.598,00	10.000,00	10.000,00

Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

	24.944,00	24.944,00	24.944,00	24.944,00	24.944,00	24.944,00		
	24.944,00	24.944,00	24.944,00	24.944,00	24.944,00	24.944,00	1.414.664,00	1.414.664,00
Unidade:	08.02 - DIV. TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.734,40	34.668,00	34.668,00	19.734,40	34.668,00	12.334,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.334,00	12.334,00	19.734,40	27.136,80	19.734,40	29.601,60	246.680,00	246.680,00
	4.935,20	2.935,20	3.956,80	4.935,20	3.956,80	2.935,20		
4 - INVESTIMENTOS	2.935,20	2.935,20	4.935,20	4.935,20	4.935,20	4.935,20	59.990,00	59.990,00
	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	12,00		
	12,00	12,00	20,00	27,00	20,00	30,00	250,00	750,00
	27.014,60	42.949,20	44.378,40	27.014,60	44.378,40	15.315,80		
	15.315,80	15.315,80	27.014,60	32.116,40	27.014,60	37.481,40	307.990,00	307.990,00
Órgão:	09 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS							
Unidade:	09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE REC. HUMANOS							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.074,40	6.218,00	6.218,00	4.074,40	6.218,00	3.109,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.109,00	3.109,00	4.074,40	5.655,60	4.074,40	7.461,20	62.180,00	62.180,00
	35,00	35,00	55,00	75,10	55,00	85,00	710,00	710,00
Unidade:	09.02 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.974,00	13.718,00	13.718,00	10.974,40	13.718,00	6.859,00	137.180,00	137.180,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.640,80	28.301,00	28.301,00	22.640,80	28.301,00	14.170,20		
4 - INVESTIMENTOS	14.170,20	14.170,20	22.640,80	31.198,10	22.640,80	34.021,20	283.018,00	283.018,00
	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	10,00		
	10,00	10,00	20,00	27,00	20,00	30,00	250,00	250,00
	42.275,20	42.244,20	47.243,20	53.872,20	42.244,20	21.917,20		
	21.917,20	21.917,20	31.173,20	44.302,00	31.173,20	41.913,40	419.344,00	419.344,00
	56.104,40	56.101,40	56.104,40	56.104,40	56.104,40	56.104,40		
	56.104,40	56.101,40	56.104,40	56.104,40	56.104,40	56.104,40	673.253,00	673.253,00
Órgão:	06 - SECRETARIA DE CULTURA							
Unidade:	06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.074,40	6.223,00	6.223,00	4.074,40	6.223,00	3.111,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.111,00	3.111,00	4.074,40	5.655,60	4.074,40	7.467,00	62.230,00	62.230,00
	61,20	76,50	76,50	61,20	76,50	36,20		
4 - INVESTIMENTOS	36,20	36,20	61,20	84,15	61,20	91,80	765,00	765,00
	13,80	13,80	20,00	27,00	20,00	30,00	200,00	200,00
	7.234,60	9.460,50	10.394,10	9.834,35	10.394,10	7.543,40		
	7.543,40	7.543,40	9.834,35	11.240,75	9.834,35	12.660,25	106.720,00	106.720,00
Órgão:	07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
Unidade:	07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.075,80	6.221,00	6.221,00	4.075,80	6.221,00	3.110,90		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.110,90	3.110,90	4.075,80	5.653,15	4.075,80	7.465,32	62.218,66	62.218,66
	337,20	421,50	421,50	337,20	421,50	216,75		
4 - INVESTIMENTOS	216,75	216,75	337,20	463,65	337,20	509,85	4.215,00	4.215,00
	26,00	34,00	35,00	29,00	35,00	17,00		
	13,00	13,00	20,00	27,00	20,00	30,00	200,00	200,00
	7.423,70	9.791,15	11.210,40	10.618,25	11.210,40	7.543,40		
	7.543,40	7.543,40	10.618,25	12.240,80	10.618,25	13.660,25	115.179,66	115.179,66
Unidade:	07.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.330,40	16.993,00	16.993,00	11.330,40	16.993,00	8.496,50		
	48.331,50	48.331,50	77.330,40	106.329,30	77.330,40	115.995,60	566.630,00	566.630,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.343,20	51.929,11	51.929,11	41.343,20	51.929,11	25.964,56		
	25.964,56	25.964,56	41.943,28	57.122,01	41.943,28	62.314,94	519.291,14	519.291,14
4 - INVESTIMENTOS	140,00	170,00	170,00	140,00	170,00	87,00		
	87,00	87,00	140,00	192,00	140,00	210,00	1.730,00	1.730,00
Total da Fonte de Recurso 0	354.118,29	355.149,11	355.149,11	354.118,29	355.149,11	157.074,66	2.951.491,14	2.951.491,14
	157.074,66	157.074,66	254.118,29	356.664,03	254.118,29	368.179,84		

Fonte de Recurso: 101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.465,00	190.500,00	190.500,00	153.465,00	190.500,00	95.250,00		
	95.250,00	95.250,00	153.465,00	209.250,00	153.465,00	228.600,00	1.569.965,00	1.569.965,00
Total da Fonte de Recurso 101	153.465,00	190.500,00	190.500,00	153.465,00	190.500,00	95.250,00	1.569.965,00	1.569.965,00
	95.250,00	95.250,00	153.465,00	209.250,00	153.465,00	228.600,00		

Fonte de Recurso: 103 - 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.382,40	106.226,00	106.226,00	87.382,40	106.226,00	54.614,00		
	54.614,00	54.614,00	87.382,40	120.150,80	87.382,40	131.973,60	1.092.390,00	1.092.390,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	599,60	887,00	887,00	599,60	887,00	443,80		
	393,80	393,80	599,60	755,70	599,60	1.037,40	5.873,00	5.873,00
Total da Fonte de Recurso 103	87.982,00	106.913,00	106.913,00	87.982,00	106.913,00	54.057,80	1.098.190,00	1.098.190,00
	54.057,80	54.057,80	87.982,00	120.906,80	87.982,00	131.098,00		

Fonte de Recurso: 104 - 25% sobre demais impostos vinculados a educacao

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.665,20	59.583,75	59.583,75	47.665,20	59.583,75	29.791,88		
	29.791,88	29.791,88	47.665,20	65.404,13	47.665,20	71.604,30	595.837,92	595.837,92
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	406,00	600,00	600,00	406,00	600,00	290,00		
	250,00	250,00	400,00	600,00	400,00	600,00	5.000,00	5.000,00
Total da Fonte de Recurso 104	48.063,99	50.063,75	50.063,75	48.063,99	50.063,75	72.004,88	600.837,92	600.837,92
	30.041,88	30.041,88	48.063,99	66.004,13	48.063,99	72.204,30		

Fonte de Recurso: 106 - Alienacao de Bens da Educacao

4 - INVESTIMENTOS	5,00	10,00	10,00	5,00	10,00	5,00		
	5,00	5,00	5,00	11,00	5,00	12,00	100,00	100,00
Total da Fonte de Recurso 106	5,00	15,00	15,00	5,00	15,00	5,00		
	5,00	5,00	5,00	11,00	5,00	12,00	100,00	100,00

Fonte de Recurso: 107 - Salario Educacao

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	15.000,00	15.000,00	12.000,00	15.000,00	7.500,00		
	7.500,00	7.500,00	12.000,00	18.000,00	12.000,00	18.000,00	190.500,00	190.500,00
Total da Fonte de Recurso 107	12.000,00	15.000,00	15.000,00	12.000,00	15.000,00	7.500,00		
	7.500,00	7.500,00	12.000,00	18.000,00	12.000,00	18.000,00	190.500,00	190.500,00

Fonte de Recurso: 110 - MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.600,00	4.000,00	4.000,00	3.600,00	4.000,00	2.200,00		
	2.200,00	2.200,00	3.600,00	4.800,00	3.600,00	4.800,00	40.000,00	40.000,00
Total da Fonte de Recurso 110	3.600,00	4.000,00	4.000,00	3.600,00	4.000,00	2.200,00		
	2.200,00	2.200,00	3.600,00	4.800,00	3.600,00	4.800,00	40.000,00	40.000,00

Fonte de Recurso: 121 - MDE/PROGRAMA TRANSP ESCOLAR-PNAT 26

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.520,00	4.400,00	4.400,00	3.520,00	4.400,00	2.200,00		
	2.200,00	2.200,00	3.520,00	4.840,00	3.520,00	4.840,00	44.000,00	44.000,00
Total da Fonte de Recurso 121	3.520,00	4.400,00	4.400,00	3.520,00	4.400,00	2.200,00		
	2.200,00	2.200,00	3.520,00	4.840,00	3.520,00	4.840,00	44.000,00	44.000,00

Fonte de Recurso: 134 - FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4,00	5,00	5,00	4,00	5,00	2,53		
	2,53	2,53	4,00	5,00	4,00	5,00	55,06	55,06
Total da Fonte de Recurso 134	4,00	5,00	5,00	4,00	5,00	2,53		
	2,53	2,53	4,00	5,00	4,00	5,00	55,06	55,06

Fonte de Recurso: 910 - SEDU - CONVENIO 930/2020 - AQUISIÇÃO VAN

4 - INVESTIMENTOS	13.320,00	19.000,00	19.000,00	13.320,00	19.000,00	8.320,00		
	8.320,00	8.320,00	13.320,00	18.310,00	13.320,00	19.980,00	166.330,00	166.330,00
Total da Fonte de Recurso 910	13.320,00	19.000,00	19.000,00	13.320,00	19.000,00	8.320,00		
	8.320,00	8.320,00	13.320,00	18.310,00	13.320,00	19.980,00	166.330,00	166.330,00

Fonte de Recurso: 1013 - PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.160,00	5.200,00	5.200,00	4.160,00	5.200,00	2.640,00		
	2.600,00	2.600,00	4.160,00	5.720,00	4.160,00	6.240,00	52.000,00	52.000,00
Total da Fonte de Recurso 1013	4.160,00	5.200,00	5.200,00	4.160,00	5.200,00	2.640,00		
	2.600,00	2.600,00	4.160,00	5.720,00	4.160,00	6.240,00	52.000,00	52.000,00

Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
	41.343,20	51.929,11	51.929,11	41.343,20	51.929,11	25.964,56		
	25.964,56	25.964,56	41.943,28	57.122,01	41.943,28	62.314,94	519.291,14	519.291,14
Unidade:	07.03 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.894,40	7.440,00	7.440,00	3.894,40	7.440,00	3.721,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.721,00	3.721,00	3.894,40	5.567,20	3.894,40	5.931,60	74.430,00	74.430,00
	2.933,20	2.941,00	2.941,00	2.933,20	2.941,00	1.775,75		
4 - INVESTIMENTOS	1.275,75	1.275,75	2.933,20	3.796,60	2.933,20	3.944,80	25.415,00	25.415,00
	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	12,00		
	12,00	12,00	20,00	27,00	20,00	30,00	200,00	200,00
Total da Fonte de Recurso 0	8.007,60	10.009,00	10.009,00	8.007,60	10.009,00	5.864,75		
	5.864,75	5.864,75	8.007,60	11.010,40	8.007,60	13.011,80	100.045,00	100.045,00

Fonte de Recurso: 000 - SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)

	4.941,40	10.304,50	10.304,50	4.941,40	10.304,50	4.944,70		
	4.944,70	4.944,70	8.237,20	11.530,10	8.237,20	13.181,90	96.651,00	96.651,00
	467.353,10	471.677,80	471.677,80	467.353,10	471.677,80	243.513,84		
	243.513,84	243.513,84	467.353,10	634.709,90	467.353,10	647.553,06	5.114.579,94	5.114.579,94
Órgão:	08 - SECRETARIA DE SAÚDE							
Unidade:	08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.074,40	6.223,00	6.223,00	4.074,40	6.223,00	3.111,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.111,00	3.111,00	4.074,40	5.655,60	4.074,40	7.467,00	62.230,00	62.230,00
	401,00	527,00	527,00	401,00	527,00	262,50		
4 - INVESTIMENTOS	262,50	262,50	401,00	579,70	401,00	632,40	5.070,00	5.070,00
	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	13,00		
	12,00	12,00	20,00	27,00	20,00	30,00	200,00	200,00
Total da Fonte de Recurso 000	8.426,90	9.774,50	9.774,50	9.455,60	9.774,50	5.987,90		
	5.987,90	5.987,90	8.426,90	11.462,90	8.426,90	13.106,90	67.700,00	67.700,00

Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

	4.074,40	6.223,00	6.223,00	4.074,40	6.223,00	3.111,00		
	3.111,00	3.111,00	4.074,40	5.655,60	4.074,40	7.467,00	62.230,00	62.230,00
Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.074,40	6.223,00	6.223,00	4.074,40	6.223,00	3.111,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	401,00	527,00	527,00	401,00	527,00	262,50		
	393,80	393,80	401,00	579,70	401,00	632,40	5.070,00	5.070,00
4 - INVESTIMENTOS	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	13,00		
	12,00	12,00	20,00	27,00	20,00	30,00	200,00	200,00
Total da Fonte de Recurso 0	8.426,90	9.774,50	9.774,50	9.455,60	9.774,50	5.987,90		
	5.987,90	5.987,90	8.426,90	11.462,90	8.426,90	13.106,90	67.700,00	67.700,00

Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

	4.074,40	6.223,00	6.223,00	4.074,40	6.223,00	3.111,00		
	3.111,00	3.111,00	4.074,40	5.655,60	4.074,40	7.467,00	62.230,00	62.230,00
Unidade:	08.02 - PUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.074,40	6.223,00	6.223,00	4.074,40	6.223,00	3.111,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	401,00	527,00	527,00	401,00	527,00	262,50		
	393,80	393,80	401,00	579,70	401,00	632,40	5.070,00	5.070,00
4 - INVESTIMENTOS	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	13,00		
	12,00	12,00	20,00	27,00	20,00	30,00	200,00	200,00
Total da Fonte de Recurso 0	8.426,90	9.774,50	9.774,50	9.455,60	9.774,50	5.987,90		
	5.987,90	5.987,90	8.426,90	11.462,90	8.426,90	13.106,90	67.700,00	67.700,00

Fonte de Recurso: 107 - Salario Educacao

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	15.000,00	15.000,00	12.000,00	15.000,00	7.500,00		
	7.500,00	7.500,00	12.000,00	18.000,00	12.000,00	18.000,00	190.500,00	190.500,00
Total da Fonte de Recurso 107	12.000,00	15.000,00	15.000,00	12.000,00	15.000,00	7.500,00		
	7.500,00	7.500,00	12.000,00	18.000,00	12.000,00	18.000,00	190.500,00	190.500,00

Fonte de Recurso: 110 - MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.600,00	4.000,00	4.000,00	3.600,00	4.000,00	2.200,00		
	2.200,00	2.200,00	3.600,00	4.800,00	3.600,00	4.800,00	40.000,00	40.000,00
Total da Fonte de Recurso 110	3.600,00	4.000,00	4.000,00	3.600,00	4.000,00	2.200,00		
	2.200,00	2.200,00	3.600,00	4.800,00	3.600,00	4.800,00	40.000,00	40.000,00

Fonte de Recurso: 121 - MDE/PROGRAMA TRANSP ESCOLAR-PNAT 26

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.520,00	4.400,00	4.400,00	3.520,00	4.400,00	2.200,00		
	2.200,00	2.200,00	3.520,00	4.840,00	3.520,00	4.840,00	44.000,00	44.000,00
Total da Fonte de Recurso 121	3.520,00	4.400,00	4.400,00	3.520,00	4.400,00	2.200,00		
	2.200,00	2.200,00	3.520,00	4.840,00	3.520,00	4.840,00	44.000,00	44.000,00

Fonte de Recurso: 134 - FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4,00	5,00	5,00	4,00	5,00	2,53		
	2,53	2,53	4,00	5,00	4,00	5,00	55,06	55,06
Total da Fonte de Recurso 134	4,00	5,00	5,00	4,00	5,00	2,53		
	2,53	2,53	4,00	5,00	4,00	5,00	55,06	55,06

Fonte de Recurso: 910 - SEDU - CONVENIO 930/2020 - AQUISIÇÃO VAN

4 - INVESTIMENTOS	13.320,00	19.000,00	19.000,00	13.320,00	19.000,00	8.320,00		
	8.320,00	8.320,00	13.320,00	18.310,00	13.320,00	19.980,00	166.330,00	166.330,00
Total da Fonte de Recurso 910	13.320,00	19.000,00	19.000,00	13.320,00	19.000,00	8.320,00		
	8.320,00	8.320,00	13.320,00	18.310,00	13.320,00	19.980,00	166.330,00	166.330,00

Fonte de Recurso: 1013 - PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.160,00	5.200,00	5.200,00	4.160,00	5.200,00	2.640,00		
	2.600,00	2.600,00	4.160,00	5.720,00	4.160,00	6.240,00	52.000,00	52.000,00
Total da Fonte de Recurso 1013	4.160,00	5.200,00	5.200,00	4.160,00	5.200,00	2.640,00		
	2.600,00	2.600,00	4.160,00	5.720,00	4.160,00	6.240,00	52.000,00	52.000,00

Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
	41.343,20	51.929,11	51.929,11	41.343,20	51.929,11	25.964,56		
	25.964,56	25.964,56	41.943,28	57.122,01	41.943,28	62.314,94	519.291,14	519.291,14
Unidade:	07.03 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.894,40	7.440,00	7.440,00	3.894,40	7.440,00	3.721,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.721,00	3.721,00	3.894,40	5.567,20	3.894,40	5.931,60	74.430,00	74.430,00
	2.933,20	2.941,00	2.941,00	2.933,20	2.941,00	1.775,75		
4 - INVESTIMENTOS	1.275,75	1.275,75	2.933,20	3.796,60	2.933,20	3.944,80	25.415,00	25.415,00
	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	12,00		
	12,00	12,00	20,00	27,00	20,00	30,00	200,00	200,00
Total da Fonte de Recurso 0	8.007,60	10.009,00	10.009,00	8.007,60	10.009,00	5.864,75		
	5.864,75	5.864,75	8.007,60	11.010,40	8.007,60	13.011,80	100.045,00	100.045,00

Fonte de Recurso: 000 - SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)

	4.941,40	10.304,50	10.304,50	4.941,40	10.304,50	4.944,70		
	4.944,70	4.944,70	8.237,20	11.530,10	8.237,20	13.181,90	96.651,00	96.651,00
	467.353,10	471.677,80	471.677,80	467.353,10	471.677,80	243.513,84		
	243.513,84	243.513,84	467.353,10	634.709,90	467.353,10	647.553,06	5.114.579,94	5.114.579,94
Órgão:	08 - SECRETARIA DE SAÚDE							
Unidade:	08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.074,40	6.223,00	6.223,00	4.074,40	6.223,00	3.111,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.111,00	3.111,00	4.074,40	5.655,60	4.074,40	7.467,00	62.230,00	62.230,00
	401,00	527,00	527,00	401,00	527,00	262,50		
4 - INVESTIMENTOS	262,50	262,50	401,00	579,70	401,00	632,40	5.070,00	5.070,00
	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	13,00		
	12,00	12,00	20,00	27,00	20,00	30,00	200,00	200,00
Total da Fonte de Recurso 000	8.426,90	9.774,50	9.774,50	9.455,60	9.774,50	5.987,90		
	5.987,90	5.987,90	8.426,90	11.462,90	8.426,90	13.106,90

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
134 - FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	4,00	5,00	5,00	4,00	5,00	2,50		
	2,50	2,50	4,00	5,00	4,00	5,00	50,00	50,00
816 - SEDU - CONVENIO 433/2020 - AQUISIÇÃO VAN	13.320,00	16.650,00	16.650,00	13.320,00	16.650,00	8.325,00		
	8.325,00	8.325,00	13.320,00	16.315,00	13.320,00	19.990,00	166.500,00	166.500,00
1013 - PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	4.160,00	5.200,00	5.200,00	4.160,00	5.200,00	2.600,00		
	2.600,00	2.600,00	4.160,00	5.720,00	4.160,00	9.240,00	52.000,00	52.000,00
Total da Unidade	442.960,04	534.343,84	554.503,84	442.960,04	554.500,04	277.475,64		
	277.475,64	277.475,64	443.960,04	510.440,04	443.960,04	644.941,04	4.948.806,04	4.948.806,04
Unidade:	07.03 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.057,00	10.009,50	10.009,50	8.057,00	10.009,50	5.004,75		
	5.004,75	5.004,75	8.057,00	11.010,40	8.057,00	12.011,40	100.099,00	100.099,00
Total da Unidade	8.057,00	10.009,50	10.009,50	8.057,00	10.009,50	5.004,75		
	5.004,75	5.004,75	8.057,00	11.010,40	8.057,00	12.011,40	100.099,00	100.099,00
Total Orgão	442.960,04	534.343,84	554.503,84	442.960,04	554.500,04	277.475,64		
	277.475,64	277.475,64	443.960,04	510.440,04	443.960,04	644.941,04	5.048.905,04	5.048.905,04
Órgão:	08 - SECRETARIA DE SAUDE							
Unidade:	08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE							
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	5.420,00	6.775,00	6.775,00	5.420,00	6.775,00	3.387,50		
	3.387,50	3.387,50	5.420,00	7.452,50	5.420,00	8.130,00	67.750,00	67.750,00
Total da Unidade	5.420,00	6.775,00	6.775,00	5.420,00	6.775,00	3.387,50		
	3.387,50	3.387,50	5.420,00	7.452,50	5.420,00	8.130,00	67.750,00	67.750,00
Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	73.389,20	91.736,50	91.736,50	73.389,20	91.736,50	45.868,25		
	45.868,25	45.868,25	73.389,20	100.910,15	73.389,20	110.083,80	917.365,00	917.365,00
303 - SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	276.249,76	345.312,20	345.312,20	276.249,80	345.312,20	172.656,13		
	172.656,13	172.656,13	276.249,80	379.843,48	276.249,80	414.374,70	3.453.122,50	3.453.122,50
304 - Alienacao de Bens da Saude	4,00	5,00	5,00	4,00	5,00	2,50		
	2,50	2,50	4,00	5,50	4,00	6,00	50,00	50,00
330 - Programa Estadual de Incentivo Farmacêutico	4,00	5,00	5,00	4,00	5,00	2,50		
	2,50	2,50	4,00	5,50	4,00	6,00	50,00	50,00
332 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude - Custeio	80,00	100,00	100,00	80,00	100,00	50,00		
	50,00	50,00	80,00	110,00	80,00	120,00	1.000,00	1.000,00
333 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS	16,00	20,00	20,00	16,00	20,00	10,00		
	10,00	10,00	16,00	22,00	16,00	24,00	200,00	200,00
CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO	16,00	20,00	20,00	16,00	20,00	10,00		
	10,00	10,00	16,00	22,00	16,00	24,00	200,00	200,00
CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO	8,00	10,00	10,00	8,00	10,00	5,00		
	5,00	5,00	8,00	11,00	8,00	12,00	100,00	100,00
493 - Bloco de Custeio da Saúde - Estadual	15.410,40	19.263,00	19.263,00	15.410,40	19.263,00	9.631,50		
	9.631,50	9.631,50	15.410,40	21.186,30	15.410,40	23.115,60	192.630,00	192.630,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.264,00	66.580,00	66.580,00	53.264,00	66.580,00	33.290,00		
	33.290,00	33.290,00	53.264,00	73.238,00	53.264,00	79.896,00	665.800,00	665.800,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.040,00	6.300,00	6.300,00	5.040,00	6.300,00	3.150,00		
	3.150,00	3.150,00	5.040,00	6.930,00	5.040,00	7.560,00	63.000,00	63.000,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.440,00	6.800,00	6.800,00	5.440,00	6.800,00	3.400,00		
	3.400,00	3.400,00	5.440,00	7.480,00	5.440,00	8.160,00	68.000,00	68.000,00
519 - Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual	19.640,00	24.550,00	24.550,00	19.640,00	24.550,00	12.275,00		
	12.275,00	12.275,00	19.640,00	27.005,00	19.640,00	29.460,00	245.500,00	245.500,00
1013 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	2.500,00	1.250,00		
	1.250,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	2.500,00	3.000,00	25.000,00	25.000,00
1023 - Fmed_Paicari_Piuler Judiciário ao Saúde - Coronavirus (COVID-19) - Ju Bianco	80,00	100,00	100,00	80,00	100,00	50,00		
	50,00	50,00	80,00	110,00	80,00	120,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade	442.960,04	534.343,84	554.503,84	442.960,04	554.500,04	281.750,89		
	281.750,89	281.750,89	443.960,04	518.440,04	443.960,04	676.202,10	5.838.077,80	5.838.077,80
Unidade:	08.03 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA A SAUDE							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.760,20	13.458,50	13.458,50	10.760,20	13.458,50	6.728,25		
	6.728,25	6.728,25	10.760,20	14.802,15	10.760,20	16.147,80	134.565,00	134.565,00
Total da Unidade	10.760,20	13.458,50	13.458,50	10.760,20	13.458,50	6.728,25		
	6.728,25	6.728,25	10.760,20	14.802,15	10.760,20	16.147,80	134.565,00	134.565,00
Total Orgão	453.720,24	548.115,34	567.962,34	453.720,24	567.958,54	288.479,14		
	288.479,14	288.479,14	454.720,24	533.242,19	454.720,24	660.349,89	5.972.642,80	5.972.642,80
Órgão:	09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS							
Unidade:	09.01 - GABINETE DO SECRETARIO							
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	5.386,00	6.732,50	6.732,50	5.386,00	6.732,50	3.366,25		
	3.366,25	3.366,25	5.386,00	7.405,75	5.386,00	8.079,00	67.325,00	67.325,00
Total da Unidade	5.386,00	6.732,50	6.732,50	5.386,00	6.732,50	3.366,25		
	3.366,25	3.366,25	5.386,00	7.405,75	5.386,00	8.079,00	67.325,00	67.325,00
Unidade:	09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	131.286,00	164.107,50	164.107,50	131.286,00	164.107,50	82.053,75		
	82.053,75	82.053,75	131.286,00	180.518,25	131.286,00	196.929,00	1.641.075,00	1.641.075,00
001 - Receita de Alienacao de Ativos	40,00	50,00	50,00	40,00	50,00	25,00		
	25,00	25,00	40,00	55,00	40,00	60,00	500,00	500,00
007 - Receitas Próprias e Diretamente Arrecadadas Financeiras e Patrimoniais Não Recorrentes	8.490,00	8.100,00	8.100,00	6.480,00	8.100,00	4.050,00		
	4.050,00	4.050,00	6.480,00	8.910,00	6.480,00	8.705,00	81.000,00	81.000,00
027 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	23.985,00	29.985,00	29.985,00	23.988,00	29.985,00	14.992,50		
	14.992,50	14.992,50	23.988,00	32.983,50	23.988,00	35.982,00	299.850,00	299.850,00
031 - Taxas - Prestacao de Servicos - Exercício Financeiro	9.935,20	12.419,00	12.419,00	9.935,20	12.419,00	6.209,50		
	6.209,50	6.209,50	9.935,20	13.660,90	9.935,20	14.902,80	124.190,00	124.190,00
604 - Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual	103.968,51	129.960,64	129.960,64	103.968,51	129.960,64	64.980,32		
	64.980,32	64.980,32	103.968,51	142.956,70	103.968,51	155.952,77	1.299.936,39	1.299.936,39
812 - Convênio SEDU - 310/2019 - Três Veículos Automotores	24,00	30,00	30,00	24,00	30,00	15,00		
	15,00	15,00	24,00	33,00	24,00	36,00	300,00	300,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
812 - SEDU - Conv. 035/2020 - Recapeamento Asfáltico	23.200,00	29.000,00	29.000,00	23.200,00	29.000,00	14.500,00		
	14.500,00	14.500,00	23.200,00	31.900,00	23.200,00	34.800,00	290.000,00	290.000,00
814 - SEDU - Conv. 036/2020 - Meio Campinho	27.000,00	33.750,00	33.750,00	27.000,00	33.750,00	16.875,00		
	16.875,00	16.875,00	27.000,00	37.125,00	27.000,00	40.500,00	337.500,00	337.500,00
Total da Unidade	333.827,01	467.462,14	467.462,14	374.821,71	467.462,14	223.731,37		
	223.731,37	223.731,37	374.821,71	446.147,28	374.821,71	446.957,37	4.074.027,39	4.074.027,39
Unidade:	09.03 - FUNDO M. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	92,00	115,00	115,00	92,00	115,00	57,50		
	57,50	57,50	92,00	126,50	92,00	138,00	1.150,00	1.150,00
Total da Unidade	92,00	115,00	115,00	92,00	115,00	57,50		
	57,50	57,50	92,00	126,50	92,00	138,00	1.150,00	1.150,00
Total Orgão	333.919,01	467.577,64	467.577,64	374.913,71	467.577,64	223.788,87		
	223.788,87	223.788,87	374.913,71	446.273,78	374.913,71	447.095,37	4.075.177,39	4.075.177,39
Órgão:	12 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO							
Unidade:	12.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.							
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	5.044,40	6.305,50	6.305,50	5.044,40	6.305,50	3.152,75		
	3.152,75	3.152,75	5.044,40	6.936,05	5.044,40	7.566,60	63.055,00	63.055,00
Total da Unidade	5.044,40	6.305,50	6.305,50	5.044,40	6.305,50	3.152,75		
	3.152,75	3.152,75	5.044,40	6.936,05	5.044,40	7.566,60	63.055,00	63.055,00
Unidade:	12.02 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.812,40	8.815,50	8.815,50	8.812,40	8.815,50	4.257,75		
	4.257,75	4.257,75	8.812,40	9.367,05	8.812,40	10.218,60	85.155,00	85.155,00
Total da Unidade	8.812,40	8.815,50	8.815,50	8.812,40	8.815,50	4.257,75		
	4.257,75	4.257,75	8.812,40	9.367,05	8.812,40	10.218,60	85.155,00	85.155,00
Total Orgão	13.856,80	14.811,30	14.811,30	13.856,80	14.811,30	7.410,50		
	7.410,50	7.410,50	13.856,80	16.303,10	13.856,80	17.785,20	148.210,00	148.210,00
Órgão:	13 - SEC.TURISMO,M. AMB. EC., FISC.,SAN.,AGR.							
Unidade:	13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	5.130,00	6.412,50	6.412,50	5.130,00	6.412,50	3.206,25		
	3.206,25	3.206,25	5.130,00	7.053,75	5.130,00	7.695,00	64.125,00	64.125,00
Total da Unidade	5.130,00	6.412,50	6.412,50	5.130,00	6.412,50	3.206,25		
	3.206,25	3.206,25	5.130,00	7.053,75	5.130,00	7.695,00	64.125,00	64.125,00
Unidade:	13.02 - DIVISÃO DE TURISMO							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.770,80	8.462,50	8.462,50	6.770,80	8.462,50	4.231,25		
	4.231,25	4.231,25	6.770,80	9.308,75	6.770,80	10.155,00	84.625,00	84.625,00
Total da Unidade	6.770,80	8.462,50	8.462,50	6.770,80	8.462,50	4.231,25		
	4.231,25	4.231,25	6.770,80	9.308,75	6.770,80	10.155,00	84.625,00	84.625,00
Unidade:	13.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.498,40	20.623,00	20.623,00	16.498,40	20.623,00	10.311,50		
	10.311,50	10.311,50	16.498,40	22.685,30	16.498,40	24.747,60	206.230,00	206.230,00
Total da Unidade	16.498,40	20.623,00	20.623,00	16.498,40	20.623,00	10.311,50		
	10.311,50	10.311,50	16.498,40	22.685,30	16.498,40	24.747,60	206.230,00	206.230,00
Unidade:	13.04 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	23.353,20	29.191,50	29.191,50	23.353,20	29.191,50	14.595,75		

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Corrente	14.595,75	14.595,75	23.353,20	32.110,65	23.353,20	35.029,80	291.915,00	291.915,00
Total da Unidade	23.353,20	29.191,50	29.191,50	23.353,20	29.191,50	14.595,75		
	14.595,75	14.595,75	23.353,20	32.110,65	23.353,20	35.029,80	291.915,00	291.915,00
Total Orgão	61.341,40	84.845,30	84.845,30	61.731,80	84.845,30	42.344,75		
	42.344,75	42.344,75	61.731,80	91.738,93	61.731,80	77.437,40	844.895,28	844.895,28
Órgão:	14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL							
Unidade:	14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	5.558,80	6.948,50	6.948,50	5.558,80	6.948,50	3.474,25		
	3.474,25	3.474,25	5.558,80	7.643,35	5.558,80	8.338,20	69.485,00	69.485,00
Total da Unidade	5.558,80	6.948,50	6.948,50	5.558,80	6.948,50	3.474,25		
	3.474,25	3.474,25	5.558,80	7.643,35	5.558,80	8.338,20	69.485,00	69.485,00
Unidade:	14.02 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.749,20	5.936,50	5.936,50	4.749,20	5.936,50	2.968,25		
	2.968,25	2.968,25	4.749,20	6.530,15	4.749,20	7.123,80	59.365,00	59.365,00
Total da Unidade	4.749,20	5.936,50	5.936,50	4.749,20	5.936,50	2.968,25		
	2.968,25	2.968,25	4.749,20	6.530,15	4.749,20	7.123,80	59.365,00	59.365,00
Unidade:	14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS							
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	22.465,20	28.081,50	28.081,50	22.465,20	28.081,50	14.040,75		
	14.040,75	14.040,75	22.465,20	30.660,65	22.465,20	33.697,80	280.815,00	280.815,00
Total da Unidade	22.465,20	28.081,50	28.081,50	22.465,20	28.081,50	14.040,75		
	14.040,75	14.040,75	22.465,20	30.660,65	22.465,20	33.697,80	280.815,00	280.815,00
Unidade:	14.04 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA							
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	6.717,20	8.396,50	8.396,50	6.717,20	8.396,50	4.198,25		
	4.198,25	4.198,25	6.717,20	9.236,15	6.717,20	10.075,80	83.965,00	83.965,00
Total da Unidade	6.717,20	8.396,50	8.396,50	6.717,20	8.396,50	4.198,25		
	4.198,25	4.198,25	6.717,20	9.236,15	6.717,20	10.075,80	83.965,00	83.965,00
Unidade:	14.05 - DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	37.045,20	46.306,50	46.306,50	37.045,20	46.306,50	23.153,25		
	23.153,25	23.153,25	37.045,20	50.937,15	37.045,20	55.567,80	463.065,00	463.065,00
Total da Unidade	37.045,20	46.306,50	46.306,50	37.045,20	46.306,50	23.153,25		
	23.153,25	23.153,25	37.045,20	50.937,15	37.045,20	55.567,80	463.065,00	463.065,00
Unidade:	14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.090,40	10.113,00	10.113,00	8.090,40	10.113,00	5.056,50		
	5.056,50	5.056,50	8.090,40	11.124,30	8.090,40	12.135,60	101.130,00	101.130,00
800 - FEAS VEICULO ADAPTADO PROGRAMA	4,00	5,00	5,00	4,00	5,00	2,50		
	2,50	2,50	4,00	5,50	4,00	6,00	50,00	50,00
807 - PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019	40,00	50,00	50,00	40,00	50,00	25,00		
	25,00	25,00	40,00	55,00	40,00	60,00	500,00	500,00
810 - FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS - DELIBERAÇÃO 66/2019 - CEAS/PR	16,00	20,00	20,00	16,00	20,00	10,00		
	10,00	10,00	16,00	22,00	16,00	24,00	200,00	200,00
933 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	1.800,00	2.000,00	2.000,00	1.800,00	2.000,00	1.000,00		
	1.000,00	1.000,00	1.800,00	2.200,00	1.800,00	2.400,00	20.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
CALCÁRIO E FERTILIZANTE	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	2,50		
	2,50	2,50	5,00	6,90	5,00	7,50	100,00	100,00
818 - Patrulha Mecanizada - Prog. Sicone 865/020 - Min. Agricultura	14.100,00	17.700,00	17.700,00	14.100,00	17.700,00	8.850,00		
	8.850,00	8.850,00	14.100,00	19.470,00	14.100,00	21.240,00	177.000,00	177.000,00
819 - Paviment. Asfáltica - Prog. Sicone 867/20 - Min. Agricultura	102.960,00	128.700,00	128.700,00	102.960,00	128.700,00	64.350,00		
	64.350,00	64.350,00	102.960,00	141.570,00	102.960,00	154.440,00	1.287.000,00	1.287.000,00
820 - Patrulha Mecanizada - Prog. Sicone 865/020 - Min. Agricultura	14.160,00	17.700,00	17.700,00	14.160,00	17.700,00	8.850,00		
	8.850,00	8.850,00	14.160,00	19.470,00	14.160,00	21.240,00	177.000,00	177.000,00
Total da Unidade	131.225,00	164.107,50	164.107,50	131.225,00	164.107,50	82.053,75		
	82.053,75	82.053,75	131.286,00	180.518,25	131.286,00	196.929,00	1.641.075,00	1.641.075,00
Total da Unidade	131.225,00	164.107,50	164.107,50	131.225,00	164.107,50	82.053,75		
	82.053,75	82.053,75	131.286,00	180.518,25	131.286,00	196.929,00	1.641.075,00	1.641.075,00
001 - Receita de Alienacao de Ativos	40,00	50,00	50,00	40,00	50,00	25,00		
	25,00	25,00	40,00	55,00	40,00	60,00	500,00	500,00
007 - Receitas Próprias e Diretamente Arrecadadas Financeiras e Patrimoniais Não Recorrentes	8.490,00	8.100,00	8.100,00	6.480,00	8.100,00	4.050,00		
	4.050,00	4.050,00	6.480,00	8.910,00	6.480,00	8.705,00	81.000,00	81.000,00
027 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	23.985,00	29.985,00	29.985,00	23.988,00	29.985,00	14.992,50		
	14.992,50	14.992,50	23.988,00	32.983,50	23.988,00	35.982,00	299.850,00	299.850,00
031 - Taxas - Prestacao de Servicos - Exercício Financeiro	9.935,20	12.419,00	12.419,00	9.935,20	12.419,00	6.209,50		
	6.209,50	6.209,50	9.935,20	13.660,90	9.935,20	14.902,80	124.190,00	124.190,00
604 - Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual	103.968,51	129.960,64	129.960,64	103.968,51	129.960,64	64.980,32		
	64.980,32	64.980,32	103.968,51	142.956,70	103.968,51	155.952,77	1.299.936,39	1.299.936,39
812 - Convênio SEDU - 310/2019 - Três Veículos Automotores	24,00	30,00	30,00	24,00	30,00	15,00		
	15,00	15,00	24,00	33,00	24,00	36,00	300,00	300,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
834 - BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS	5.240,00	6.550,00	6.550,00	5.240,00	6.550,00	3.275,00		
	3.275,00	3.275,00	5.240,00	7.205,00	5.240,00	7.860,00	65.500,00	65.500,00
940 - BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO	1.440,00	1.800,00	1.800,00	1.440,00	1.800,00	900,00		
	900,00	900,00	1.440,00	1.980,00	1.440,00	2.160,00	18.000,00	18.000,00
Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual- COVID19	16,00	20,00	20,00	16,00	20,00	10,00		
	10,00	10,00	16,00	22,00	16,00	24,00	200,00	200,00
1022 - COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	160,00	200,00	200,00	160,00	200,00	100,00		
	100,00	100,00	160,00	220,00	160,00	240,00	2.000,00	2.000,00
Total da Unidade	14.936,40	18.756,50	18.756,50	14.936,40	18.756,50	10.278,50		
	10.278,50	10.278,50	14.936,40	21.273,90	14.936,40	22.357,80	187.650,00	187.650,00
Unidade:	14.07 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.217,04	22.896,30	22.896,30	18.217,04	22.896,30	11.448,15		
	11.448,15	11.448,15	18.317,04	25.165,65	18.317,04	27.475,56	228.963,00	228.963,00
700 - PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMECA	4,00	5,00	5,00	4,00	5,00	2,50		
	2,50	2,50	4,00	5,50	4,00	6,00	50,00	50,00
706 - FIA CONSELHO TUTELAR PROGRAMAS	8,00	10,00	10,00	8,00	10,00	5,00		
	5,00	5,00	8,00	11,00	8,00	12,00	100,00	100,00
808 - FIA - CRIANÇA/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019	24,00	30,00	30,00	24,00	30,00	15,00		
	15,00	15,00	24,00	33,00	24,00	36,00	300,00	300,00
809 - FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA	16,00	20,00	20,00	16,00	20,00	10,00		
	10,00	10,00	16,00	22,00	16,00	24,00	200,00	200,00
811 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	80,00	100,00	100,00	80,00	100,00	50,00		
	50,00	50,00	80,00	110,00	80,00	120,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade	18.317,04	23.041,30	23.041,30	18.317,04	23.041,30	11.520,65		
	11.520,65	11.520,65	18.433,04	25.341,43	18.433,04	27.845,56	230.413,00	230.413,00
Total da Unidade	18.433,04	23.041,30	23.041,30	18.433,04	23.041,30	11.520,65		
	11.520,65	11.520,65	18.433,04	25.341,43	18.433,04	27.845,56	230.413,00	230.413,00
Unidade:	14.08 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.829,20	12

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês)						Total
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	
Unidade:							
Despesas Correntes							-
	161.532,31	303.448,15	665.363,79	726.896,30	926.811,94	1.029.765,76	
Total da Unidade:	1.130.727,68	1.231.685,40	1.393.217,81	1.615.325,11	1.776.857,62	2.019.156,39	2.019.156,39
	2.184.212,51	2.313.213,92	2.478.734,45	2.908.547,72	3.424.644,54	4.017.724,91	
Total Orçado:	2.291.461,91	2.445.513,06	2.611.874,76	2.918.277,61	3.565.136,42	4.074.621,39	4.074.621,39
Unidade:							
Despesas Correntes							-
	32,00	72,00	112,00	144,00	184,00	204,00	
	224,00	244,00	276,00	320,00	352,00	400,00	400,00
Despesas de Capital							-
	60,00	135,00	210,00	270,00	345,00	362,50	
	400,00	457,50	517,50	600,00	660,00	750,00	750,00
Total da Unidade:	816,00	908,50	1.115,50	1.334,00	1.541,00	1.716,50	
	844,00	701,50	793,50	920,00	1.012,00	1.150,00	1.150,00
Total Orçado:	337.339,71	747.645,31	1.113.896,39	1.491.238,73	1.930.540,34	2.112.671,54	
	2.918.797,94	2.824.972,60	2.868.372,81	3.013.497,11	3.843.394,87	4.142.486,39	4.142.486,39
Órgão:	10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS						
Unidade:	10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Despesas Correntes							-
	4.876,40	11.201,40	17.424,40	22.402,80	28.625,80	31.737,30	
	34.848,80	37.960,30	42.938,70	49.784,00	54.762,40	62.230,00	62.230,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427,80	962,10	1.496,60	1.924,20	2.458,70	2.725,95	
	2.993,20	3.260,45	3.688,05	4.276,00	4.703,60	5.345,00	5.345,00
Total da Unidade:	5.304,20	12.163,50	18.921,00	24.327,00	31.084,50	34.662,25	
	37.842,00	41.220,75	46.626,75	54.060,00	59.465,60	67.575,00	67.575,00
Unidade:	10.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS						
Despesas Correntes							-
	21.732,40	46.893,40	76.056,40	97.786,80	124.648,80	136.531,20	
	152.112,80	166.694,30	187.424,70	217.304,00	239.054,40	271.630,00	271.630,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.149,20	56.580,70	88.022,20	113.171,40	144.607,90	160.336,15	
	176.044,40	191.762,65	216.811,85	251.462,00	276.641,20	314.365,00	314.365,00
Despesas de Capital							-
	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Unidade:	46.894,40	104.474,10	164.548,60	211.848,20	268.473,70	296.858,65	
	329.297,20	357.609,45	404.409,05	468.966,00	515.916,60	586.345,00	586.345,00
Total Orçado:	52.649,40	117.647,60	183.944,80	234.375,20	300.757,70	333.448,25	
	366.136,40	396.383,20	453.233,90	523.236,00	591.558,20	663.870,00	663.870,00
Órgão:	11 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
Unidade:	11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGROP., ABAST.						
Despesas Correntes							-
	4.876,40	11.201,40	17.424,40	22.402,80	28.625,80	31.737,30	
	34.848,80	37.960,30	42.938,70	49.784,00	54.762,40	62.230,00	62.230,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês)						Total
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	431,60	971,10	1.510,60	1.942,20	2.481,70	2.751,45	
	3.021,20	3.290,95	3.722,55	4.316,00	4.747,60	5.395,00	5.395,00
Despesas de Capital							-
	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Unidade:	5.435,00	12.317,50	19.005,20	24.435,00	31.222,50	34.616,25	
	38.018,00	41.403,75	46.833,75	54.300,00	59.730,20	67.870,00	67.870,00
Unidade:	11.02 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
Despesas Correntes							-
	23.178,40	52.151,40	81.124,40	104.302,80	133.275,80	147.762,30	
	162.248,80	176.735,30	199.913,70	231.784,00	254.962,40	289.730,00	289.730,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.933,20	8.849,70	13.766,20	17.699,40	22.615,90	26.074,15	
	37.532,40	39.960,65	53.923,85	59.332,00	63.265,20	69.165,00	69.165,00
Despesas de Capital							-
	140.540,57	336.466,28	523.391,99	672.932,56	859.858,27	953.321,13	
	1.046.783,99	1.140.246,85	1.289.787,42	1.495.405,71	1.644.946,28	1.869.257,14	1.865.257,14
Total da Unidade:	175.652,57	397.487,38	618.282,09	794.834,76	1.014.749,97	1.129.157,68	
	1.236.840,19	1.348.913,80	1.543.417,97	1.786.521,71	1.943.772,88	2.208.152,14	
Total Orçado:	167.042,13	409.484,84	611.391,54	818.349,76	1.046.973,47	1.160.773,83	
	1.274.677,49	1.389.376,91	1.573.444,73	1.831.477,71	2.003.901,84	1.276.037,14	1.276.037,14
Órgão:	12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
Unidade:	12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE IND. E COM.						
Despesas Correntes							-
	4.876,40	11.197,80	17.416,80	22.395,60	28.618,60	31.727,10	
	34.837,60	37.948,10	42.924,90	49.768,00	54.744,80	62.210,00	62.210,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47,60	107,10	166,60	214,20	273,70	303,45	
	333,20	362,95	410,55	476,00	523,60	595,00	595,00
Despesas de Capital							-
	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Unidade:	5.044,40	11.349,90	17.653,40	22.699,80	29.006,20	32.159,60	
	35.310,80	38.463,55	43.507,95	50.444,20	55.488,40	63.055,00	63.055,00
Unidade:	12.02 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
Despesas Correntes							-
	6.826,40	14.909,40	23.192,40	29.818,80	38.101,80	42.243,30	
	46.384,80	50.526,30	57.152,70	66.264,00	72.890,40	82.830,00	82.830,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	666,40	973,50	1.487,60	1.907,40	2.421,50	2.697,75	
	1.162,00	1.296,75	1.491,75	1.660,00	1.834,00	2.075,00	2.075,00
Despesas de Capital							-
	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Unidade:	6.513,40	15.127,90	24.449,40	31.905,80	40.351,30	44.879,80	
	47.686,80	51.975,55	58.817,95	68.124,00	74.944,40	85.155,00	85.155,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês)						Total
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	
	47.504,80	61.344,40	114.734,80	133.174,80	174.536,40	185.165,20	
Total Orçado:	11.846,80	25.477,30	41.446,80	53.344,80	68.175,60	74.287,10	
	82.897,60	96.404,50	102.264,80	118.644,00	130.424,80	148.215,00	148.215,00
Órgão:	13 - SEC.TURISMO,M. AMB. ED., PESC. SAN.AGR.						
Unidade:	13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Despesas Correntes							-
	4.876,40	11.201,40	17.424,40	22.402,80	28.625,80	31.737,30	
	34.848,80	37.960,30	42.938,70	49.784,00	54.762,40	62.230,00	62.230,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131,60	296,10	460,60	592,20	756,70	836,95	
	921,20	1.003,45	1.135,05	1.316,00	1.447,60	1.645,00	1.645,00
Despesas de Capital							-
	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Unidade:	5.132,00	11.543,00	17.865,00	23.085,00	29.497,50	32.755,75	
	35.910,00	39.116,25	44.246,25	51.300,00	56.430,00	64.125,00	64.125,00
Unidade:	13.02 - DIVISÃO DE TURISMO						
Despesas Correntes							-
	6.876,40	15.026,40	23.374,40	30.052,80	38.400,80	42.574,80	
	46.748,80	50.922,80	57.601,20	66.784,00	73.462,40	83.480,00	83.480,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301,20	681,10	1.040,60	1.340,40	1.699,90	1.900,25	
	2.100,80	2.301,20	2.600,80	3.002,00	3.302,60	3.753,75	3.753,75
Despesas de Capital							-
	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Unidade:	7.197,60	15.753,40	24.484,60	31.532,80	39.635,80	44.202,30	
	48.988,80	53.376,50	60.374,50	69.986,00	76.985,00	87.483,75	87.483,75
Unidade:	13.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
Despesas Correntes							-
	14.524,00	32.679,00	50.834,00	65.358,00	83.513,00	92.590,50	
	101.668,00	110.745,50	125.269,50	145.240,00	159.764,00	181.550,00	181.550,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.954,40	4.397,40	6.840,40	8.794,80	11.237,80	12.458,50	
	13.680,80	14.902,30	16.856,70	19.564,00	21.498,40	24.430,00	24.430,00
Despesas de Capital							-
	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Unidade:	16.498,40	37.121,40	57.744,40	74.212,80	94.865,80	105.176,00	
	115.488,80	125.800,30	142.298,70	164.844,00	181.482,40	206.230,00	206.230,00
Unidade:	13.04 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRÁRIA						
Despesas Correntes							-
	19.876,00	44.271,00	68.666,00	88.542,00	113.137,00	125.434,50	
	137.732,00	150.029,50	169.795,50	196.760,00	216.526,00	245.950,00	245.950,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.807,20	4.448,70	6.920,20	8.897,40	11.368,90	12.604,65	

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês)						Total
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	
	13.840,40	15.376,15	17.063,35	19.172,00	21.749,20	24.715,00	24.715,00
Despesas de Capital							-
	1.700,00	3.825,00	5.950,00	7.650,00	9.775,00	10.837,50	
	11.900,00	12.962,50	14.662,50	17.000,00	18.700,00	21.250,00	21.250,00
Total da Unidade:	21.340,20	27.344,70	31.736,25	140.309,40	134.280,90	148.876,60	
	113.472,40	118.949,15	201.471,35	213.531,60	268.880,35	291.816,00	291.816,00
Total Orçado:	81.781,60	116.441,15	181.130,80	312.862,30	297.671,70	328.915,45	
	343.261,20	344.906,95	446.307,80	517.818,00	568.367,40	640.990,00	640.990,00
Órgão:	14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL						
Unidade:	14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Despesas Correntes							-
	4.980,00	11.205,00	17.430,00	22.410,00	28.635,00	31.747,50	
	34.860,00	37.972,50	42.952,50	49.800,00	54.780,00	62.250,00	62.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	598,80	1.257,30	1.914,60	2.514,00	3.213,10	3.562,65	
	3.911,50	4.260,85	4.819,55	5.588,00	6.146,80	6.985,00	6.985,00
Despesas de Capital							-
	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Unidade:	5.598,80	12.507,30	19.414,60	25.014,00	31.963,10	35.437,65	
	38.911,50	42.385,85	47.944,55	55.588,00	61.146,80	69.485,00	69.485,00
Unidade:	14.02 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS						
Despesas Correntes							-
	4.876,40	10.521,00	16.366,00	21.042,00	26.887,00	29.809,50	
	32.732,00	35.654,50	40.330,50	46.760,00	51.436,00	58.450,00	58.450,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93,30	119,70	186,20	239,40	305,90	339,15	
	372,40	405,65	458,85	532,00	585,20	665,00	665,00
Despesas de Capital							-
	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Unidade:	4.149,30	10.685,70	16.622,20	21.371,40	27.307,90	30.276,15	
	33.244,40	36.212,65	40.961,85	47.492,00	52.241,20	59.365,00	59.365,00
Unidade:	14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS						
Despesas Correntes							-
	21.468,30	48.303,00	75.138,00	96.606,30	123.441,00	136.858,50	
	150.276,00	163.693,50	185.161,50	214.980,00	236.148,00	268.350,00	268.350,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	977,20	2.198,70	3.420,20	4.397,40	5.618,90	6.229,65	
	6.840,40	7.451,15	8.428,35	9.772,00	10.749,20	12.215,00	12.215,00
Despesas de Capital							-
	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Unidade:	22.465,50	50.546,70	78.628,20	101.093,40	129.174,90	143.215,65	
	157.256,40	171.297,15	193.762,35	224.952,00	247.117,20	280.815,00	280.815,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês)						Total
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	
Unidade:	14.04 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA						
Despesas Correntes							-
	6.852,00	14.967,00	23.382,00	29.554,80	38.249,00	42.406,50	
	46.964,00	50.721,50	57.373,50	66.520,00	73.172,00	83.150,00	83.150,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97,20	221,10	358,30	463,40	598,60	668,15	
	816,40	944,65	988,85	1.112,00	1.156,20	1.300,25	1.300,25
Despesas de Capital							-
	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Unidade:	6.969,20	15.233,10	23.810,30	30.107,80	39.082,60	43.302,15	
	47.920,40	51.818,65	57.918,85	67.172,00	73.948,20	84.700,25	84.700,25
Unidade:	14.05 - DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS						
Despesas Correntes							-
	33.620,00	70.645,00	117.670,00	151.290,00	193.315,00	214.327,50	
	235.340,00	256.352,50	280.872,50	336.200,00	369.820,00	420.290,00	420.290,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.405,20	7.981,70	11.918,20	15.323,40	19.379,90	21.706,15	
	23.836,40	25.964,85	29.368,85	34.062,00	37.457,20	42.565,00	42.565,00
Despesas de Capital							-
	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Unidade:	33.640,00	70.690,00	117.740,00	151.380,00	193.430,00	214.455,00	
	235.480,00	256.505,00	281.045,00	336.400,00	370.040,00	420.540,00	420.540,00
Unidade:	14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Despesas Correntes							-
	4.721,20	10.622,70	16.524,20	21.245,40	27.146,90	30.097,65	
	33.046,40	35.999,15	40.720,35	47.212,00	51.933,20	59.015,00	59.015,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.825,20	26.606,70	41.388,20	53.213,40	67.994,90	75.395,65	
	82.776,40	90.187,15	101.992,35	118.252,00	130.077,20	147.815,00	147.815,00
Despesas de Capital							-
	80,00	135,00	210,00	270,00	345,00	382,50	
	420,00	457,50	517,50	600,00	660,00	750,00	750,00
Total da Unidade:	16.846,40	37.364,40	58.122,40	74.725,80	95.486,80	105.895,65	
	116.344,80	126.833,65	143.730,00	165.964,00	182.670,40	207.580,00	207.580,00
Unidade:	14.07 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.						
Despesas Correntes							-
	13.831,84	30.671,84	47.711,44	61.343,28	78.383,08	86.902,98	
	95.422,88	103.942,78	117.574,62	136.318,40	149.950,24	170.398,00	170.398,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.748,20	10.680,70	16.622,20	21.371,40	27.307,90	30.276,15	
	33.244,40	36.212,65	40.961,85	47.492,00	52.241,20	59.365,00	59.365,00
Despesas de Capital							-
	52,00	117,00	182,00	234,00	299,00	331,50	
	364,00	390,50	448,50	520,00	572,00	650,00	650,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês)						Total
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	
Total da Unidade:	13.413,04	41.474,34	64.815,64	82.948,68	106.983,50	117.870,87	
	118.833,40	144.691,83	158.364,87	194.238,40	222.792,44	230.413,00	230.413,00
Unidade:	14.08 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
Despesas Correntes							-
	9.809,20	22.070,70	34.332,20	44.141,40	56.402,90	62.533,65	
	68.664,40	74.795,15	84.604,35	98.392,00	107.901,20	122.615,00	122.615,00
Despesas de Capital							-
	24,00	54,00	84,00	108,00	138,00	153,00	
	168,00	183,00	207,00	240,00	264,00	300,00	300,00
Total da Unidade Gestora 0	2.136.971,04	4.808.184,89	7.479.398,74	9.616.369,81	12.287.583,66	13.023.190,61	
	14.958.797,56	16.294.404,51	18.431.375,58	21.359.710,82	23.506.681,89	26.712.138,53	26.712.138,53

Total da Unidade:	6.813,20	22.134,70	34.418,35	44.343,40	56.540,80	62.686,80	
	68.822,40	74.976,10	84.871,30	98.733,20	108.594,30	122.910,00	122.910,00
Total Orçado:	21.408,24	213.598,54	414.828,84	548.513,68	644.937,28	773.575,83	
	943.567,68	979.737,83	1.047.146,37	1.214.583,44	1.339.440,94	1.617.403,00	1.617.403,00
TOTAL GERAL	2.136.971,04	4.808.184,89	7.479.398,74	9.616.369,81	12.287.583,66	13.023.190,61	
	14.958.797,56	16.294.404,51	18.431.375,58	21.359.710,82	23.506.681,89	26.712.138,53	26.712.138,53

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2021

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês)						
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	Total
Unidade Gestora - PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão:	02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
Unidade:	02.01 - CHEFIA DE GABINETE						
Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.978,40	59.701,40	106.434,40	130.402,80	179.125,80	197.487,30	
	216.848,80	236.210,30	267.188,70	309.784,00	340.762,40	387.230,00	387.230,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.364,80	5.320,80	8.276,80	10.641,60	13.597,60	15.075,60	
	16.553,00	18.031,00	20.396,40	23.648,00	26.012,80	29.560,00	29.560,00
4 - INVESTIMENTOS	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Unidade:	33.363,20	65.067,20	114.731,20	141.134,40	192.853,40	212.690,40	
	233.541,80	254.392,80	287.757,60	333.632,00	367.995,20	417.040,00	417.040,00
Unidade:	02.02 - CONTROLADORIA INTERNA						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.332,80	27.748,80	45.164,80	55.497,60	70.913,60	78.621,80	
	86.329,60	94.037,80	106.370,40	123.326,00	135.992,80	154.160,00	154.160,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243,60	548,10	852,60	1.096,20	1.400,70	1.552,95	
	1.705,20	1.857,45	2.101,05	2.436,00	2.679,60	3.045,00	3.045,00
4 - INVESTIMENTOS	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Unidade:	12.596,40	28.341,90	44.087,40	56.683,80	72.429,30	80.311,25	
	88.174,80	96.047,80	108.643,95	125.962,00	138.892,40	157.455,00	157.455,00
Unidade:	02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA (A VINC. AO PREFEITO)						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.780,80	24.211,80	37.642,80	48.423,60	61.874,60	68.600,10	
	75.325,60	82.051,10	92.811,80	107.838,00	118.388,80	134.510,00	134.510,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97,40	107,10	166,60	214,20	273,70	303,45	
	333,20	362,95	410,55	476,00	523,60	595,00	595,00
4 - INVESTIMENTOS	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Unidade:	10.898,20	24.363,90	37.879,40	48.727,80	62.263,30	68.831,05	
	75.798,80	82.566,55	93.394,85	108.514,00	119.132,40	135.355,00	135.355,00
Órgão:	03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade:	03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.874,40	11.152,40	17.410,40	22.384,80	28.602,80	31.711,80	
	34.820,80	37.929,80	42.904,20	49.744,00	54.718,40	62.180,00	62.180,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229,30	514,70	802,20	1.031,40	1.317,90	1.461,15	
	1.604,40	1.747,65	1.976,85	2.292,00	2.521,20	2.865,00	2.865,00
4 - INVESTIMENTOS	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Unidade:	5.123,70	11.712,10	18.282,60	23.506,20	30.035,70	33.300,30	
	36.565,20	39.830,05	45.053,55	52.236,00	57.459,60	65.295,00	65.295,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2021

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês)						
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	Total
Órgão:	05 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS						
Unidade:	05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE REC. HUMANOS						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.874,40	11.152,40	17.410,40	22.384,80	28.602,80	31.711,80	
	34.820,80	37.929,80	42.904,20	49.744,00	54.718,40	62.180,00	62.180,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58,80	127,80	196,80	255,60	326,60	362,10	
	397,60	433,10	489,90	568,00	624,80	710,00	710,00
Total da Unidade:	4.933,20	11.280,20	17.607,20	22.640,40	28.929,40	32.073,90	
	35.218,40	38.363,90	43.394,10	50.312,00	55.343,20	62.890,00	62.890,00
Unidade:	05.02 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.874,40	84.892,40	99.410,40	46.384,80	65.102,80	69.961,80	
	76.820,80	83.679,80	94.654,20	109.744,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2021

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês) Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total
4 - INVESTIMENTOS	30,00	40,00	70,00	90,00	110,00	127,00	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
	5.749,20	10.276,70	15.422,05	21.317,40	27.307,40	34.274,15	34.340,00
	57.244,40	64.203,40	80.961,40	87.483,80	92.341,20	94.144,40	94.340,00
Unidade: 14.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.466,00	48.303,00	75.138,00	96.606,00	123.441,00	136.858,92	
	155.374,00	163.860,92	189.161,92	214.680,00	236.146,00	268.350,00	268.350,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	977,20	2.198,70	3.420,20	4.397,40	5.618,90	8.229,60	
	9.940,40	7.451,10	9.426,30	9.772,00	10.746,20	12.215,00	12.215,00
4 - INVESTIMENTOS	30,00	40,00	70,00	90,00	110,00	127,00	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
	157.098,40	48.246,70	75.422,70	96.697,40	124.171,90	145.216,92	280.815,00
	167.098,40	171.287,10	189.753,10	214.462,40	247.177,20	280.815,00	280.815,00
Unidade: 14.04 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.602,00	14.967,30	23.282,00	29.934,00	38.249,00	42.406,50	
	48.364,00	50.721,50	57.373,50	66.320,00	73.172,00	83.190,00	83.190,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45,20	101,70	158,20	203,40	259,90	298,15	
	318,40	344,05	389,05	452,00	497,20	565,00	565,00
4 - INVESTIMENTOS	30,00	40,00	70,00	90,00	110,00	127,00	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
	6.777,20	15.113,70	23.470,20	30.227,40	38.618,90	43.831,65	
	48.822,40	51.317,55	57.934,55	66.972,00	73.889,20	83.955,00	83.955,00
Unidade: 14.05 - DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.620,00	75.645,00	117.670,00	151.290,00	193.215,00	214.327,50	
	255.540,00	266.302,50	289.972,50	336.300,00	369.825,00	425.250,00	425.250,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.406,20	7.661,70	11.916,20	15.323,40	19.578,90	21.708,15	
	23.630,40	25.964,05	29.389,05	34.052,00	37.457,20	42.565,00	42.565,00
4 - INVESTIMENTOS	30,00	40,00	70,00	90,00	110,00	127,00	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
	37.040,20	83.367,70	129.656,20	166.703,40	213.004,90	236.163,15	
	280.514,40	292.866,05	319.514,05	370.452,00	407.502,20	468.065,00	468.065,00
Unidade: 14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.524,00	3.429,00	5.334,00	6.858,00	8.763,00	9.715,50	
	11.586,00	12.025,50	13.144,50	15.240,00	16.764,00	19.050,00	19.050,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.546,40	14.729,40	22.912,40	29.458,80	37.641,80	41.733,30	
	45.824,80	49.916,30	56.462,70	65.464,00	72.010,40	81.830,00	81.830,00
4 - INVESTIMENTOS	30,00	40,00	70,00	90,00	110,00	127,00	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
	140.234,40	333.127,40	518.626,40	667.354,80	852.147,80	944.894,30	
	1.027.640,80	1.109.287,30	1.270.021,70	1.482.344,00	1.630.478,40	1.852.930,00	1.852.930,00
Fonte de Recurso: 600 - FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA							
4 - INVESTIMENTOS	4,00	9,00	14,00	18,00	23,00	25,50	
	29,00	30,50	34,50	40,00	44,00	50,00	50,00
	4,00	9,00	14,00	18,00	23,00	25,50	
	29,00	30,50	34,50	40,00	44,00	50,00	50,00
Fonte de Recurso: 807 - PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 67/2019							
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24,00	54,00	84,00	108,00	138,00	153,00	
	168,00	183,00	207,00	240,00	264,00	300,00	300,00
4 - INVESTIMENTOS	16,00	36,00	56,00	72,00	92,00	102,00	
	112,00	122,00	138,00	160,00	176,00	200,00	200,00
	140,00	190,00	240,00	300,00	360,00	455,00	500,00
	280,00	305,00	345,00	400,00	440,00	500,00	500,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2021

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês) Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total
134 - FNDE – APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	4,00	9,00	14,00	18,00	23,00	25,50	
	28,00	30,50	34,50	40,00	44,00	50,00	50,00
818 - SEDU – CONVENIO 433/2020 - AQUISIÇÃO VAN	13.320,00	29.970,00	46.620,00	59.940,00	76.590,00	84.915,00	
	93.240,00	101.565,00	114.885,00	133.200,00	146.520,00	166.500,00	166.500,00
1013 - PETE – PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	4.160,00	9.360,00	14.560,00	18.720,00	23.920,00	26.520,00	
	29.120,00	31.720,00	35.880,00	41.600,00	46.760,00	52.000,00	52.000,00
Total da Unidade	443.360,64	999.811,04	1.503.837,84	1.847.333,28	2.353.773,84	2.830.248,84	
	3.567.234,83	3.995.205,23	4.829.193,86	4.839.606,81	4.951.547,81	5.548.508,84	5.548.508,84
Unidade: 07.03 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.007,60	18.017,10	28.026,60	36.034,20	46.043,70	51.048,45	
	56.053,20	61.057,95	69.065,55	80.076,00	88.083,60	100.095,00	100.095,00
Total da Unidade	8.007,60	18.017,10	28.026,60	36.034,20	46.043,70	51.048,45	
	56.053,20	61.057,95	69.065,55	80.076,00	88.083,60	100.095,00	100.095,00
Total Órgão	1.291.116,51	2.496.525,97	3.944.253,28	4.873.822,91	6.035.226,75	6.716.278,64	6.716.278,64
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE							
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE							
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	5.420,00	12.195,00	18.970,00	24.390,00	31.165,00	34.552,50	
	37.940,00	41.327,50	46.747,50	54.200,00	59.620,00	67.750,00	67.750,00
Total da Unidade	5.420,00	12.195,00	18.970,00	24.390,00	31.165,00	34.552,50	
	37.940,00	41.327,50	46.747,50	54.200,00	59.620,00	67.750,00	67.750,00
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	73.389,20	165.125,70	256.862,20	330.251,40	421.987,90	467.856,15	
	513.724,40	559.592,65	632.981,85	733.892,00	807.281,20	917.365,00	917.365,00
300 - SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	276.249,78	621.562,03	966.874,28	1.243.124,08	1.588.436,33	1.761.082,48	
	1.933.748,59	2.106.404,72	2.382.654,52	2.762.498,08	3.038.747,80	3.453.122,50	3.453.122,50
304 - Alienacao de Bens da Saude	4,00	9,00	14,00	18,00	23,00	25,50	
	28,00	30,50	34,50	40,00	44,00	50,00	50,00
330 - Programa Estadual - Incentivo Farmaceutico	4,00	9,00	14,00	18,00	23,00	25,50	
	28,00	30,50	34,50	40,00	44,00	50,00	50,00
332 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude -	80,00	180,00	280,00	360,00	460,00	510,00	
	560,00	610,00	690,00	800,00	880,00	1.000,00	1.000,00
333 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS	16,00	36,00	56,00	72,00	92,00	102,00	
	112,00	122,00	138,00	160,00	176,00	200,00	200,00
334 - PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE -	16,00	36,00	56,00	72,00	92,00	102,00	
	112,00	122,00	138,00	160,00	176,00	200,00	200,00
337 - PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE -	8,00	18,00	28,00	36,00	46,00	51,00	
	56,00	61,00	69,00	80,00	88,00	100,00	100,00
493 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	15.410,40	34.675,40	53.930,40	69.346,80	88.609,80	98.241,30	
	107.872,80	117.504,30	132.914,70	154.104,00	169.514,40	192.630,00	192.630,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.264,00	119.844,00	186.424,00	239.588,00	306.268,00	339.158,00	
	372.848,00	406.138,00	459.402,00	532.640,00	585.904,00	665.800,00	665.800,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2021

	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês) Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total
Unidade Gestora: CONSELHEIRO							
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL							
Unidade: 02.01 - CHEFIA DE GABINETE							
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	33.363,20	75.067,20	116.771,20	150.134,40	191.838,40	212.690,40	
	233.542,40	254.394,40	287.757,60	333.632,00	366.995,20	417.040,00	417.040,00
Total da Unidade	33.363,20	75.067,20	116.771,20	150.134,40	191.838,40	212.690,40	
	233.542,40	254.394,40	287.757,60	333.632,00	366.995,20	417.040,00	417.040,00
Unidade: 02.02 - CONTROLADORIA INTERNA							
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	12.596,40	28.341,90	44.087,40	56.683,80	72.429,30	80.302,05	
	88.174,80	96.047,55	108.643,95	125.964,00	138.560,40	157.455,00	157.455,00
Total da Unidade	12.596,40	28.341,90	44.087,40	56.683,80	72.429,30	80.302,05	
	88.174,80	96.047,55	108.643,95	125.964,00	138.560,40	157.455,00	157.455,00
Unidade: 02.03 - ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO							
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	10.828,40	24.363,90	37.899,40	48.727,80	62.263,30	69.031,05	
	75.798,80	82.566,55	93.394,95	108.284,00	119.112,40	135.355,00	135.355,00
Total da Unidade	10.828,40	24.363,90	37.899,40	48.727,80	62.263,30	69.031,05	
	75.798,80	82.566,55	93.394,95	108.284,00	119.112,40	135.355,00	135.355,00
Total Órgão	56.788,40	127.772,60	198.758,60	255.546,20	326.531,00	362.023,50	
	397.516,00	433.008,50	489.796,50	567.880,00	624.668,00	709.850,00	709.850,00
Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇAO							
Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETARIO							
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	5.223,60	11.753,10	18.282,60	23.506,20	30.035,70	33.300,45	
	36.565,20	39.829,95	45.053,55	52.230,00	57.459,60	65.295,00	65.295,00
Total da Unidade	5.223,60	11.753,10	18.282,60	23.506,20	30.035,70	33.300,45	
	36.565,20	39.829,95	45.053,55	52.230,00	57.459,60	65.295,00	65.295,00
Unidade: 03.02 - DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	26.467,20	59.526,70	92.600,20	119.067,40	152.126,90	168.664,65	
	185.200,40	201.736,15	228.193,35	264.572,00	291.029,20	330.715,00	330.715,00
811 - Convênio SEDU 719/2019 - Unidade Móvel Automotor	40,00	90,00	140,00	180,00	230,00	285,00	
	280,00	305,00	345,00	400,00	440,00	500,00	500,00
812 - Convênio SEDU - 319/2019 - Tribo Veículos Automotores	16,00	36,00	56,00	72,00	92,00	102,00	
	112,00	122,00	138,00	160,00	176,00	200,00	200,00
Total da Unidade	26.523,20	59.652,70	92.796,20	119.319,40	152.449,90	169.051,65	
	185.592,40	202.163,15	228.676,35	264.972,00	291.645,20	331.415,00	331.415,00
Unidade: 03.03 - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.866,80	13.272,30	20.645,80	26.544,60	33.918,10	37.604,85	
	41.291,60	44.978,35	50.877,15	58.868,00	64.996,80	73.736,00	73.736,00
Total da Unidade	5.866,80	13.272,30	20.645,80	26.544,60	33.918,10	37.604,85	
	41.291,60	44.978,35	50.877,15	58.868,00	64.996,80	73.736,00	73.736,00
Unidade: 03.04 - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO							
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	9.266,00	20.846,50	32.431,00	41.697,00	53.279,50	59.070,75	

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2021

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês) Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total
Fonte de Recurso: 810 - FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS - DELIBERAÇÃO 88/2019 - CEAS/PR							
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16,00	36,00	56,00	72,00	92,00	102,00	
	112,00	122,00	138,00	160,00	176,00	200,00	200,00
Total da Fonte de Recurso 810	16,00	36,00	56,00	72,00	92,00	102,00	
	112,00	122,00	138,00	160,00	176,00	200,00	200,00
Fonte de Recurso: 833 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS							
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.560,00	3.555,00	5.550,00	7.110,00	9.085,00	10.072,50	
	11.060,00	12.047,50	13.627,50	15.800,00	17.380,00	19.750,00	19.750,00
4 - INVESTIMENTOS	20,00	45,00	70,00	90,00	115,00	127,50	
	140,00	152,50	172,50	200,00	220,00	250,00	250,00
Total da Fonte de Recurso 833	1.580,00	3.600,00	5.620,00	7.200,00	9.200,00	10.200,00	
	11.200,00	12.200,00	13.800,00	16.000,00	17.600,00	20.000,00	20.000,00
Fonte de Recurso: 834 - BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.080,20	6.941,70	10.798,20	13.860,40	17.738,90	19.668,15	
	21.596,40	23.524,65	26.609,85	30.952,00	33.857,20	38.565,00	38.565,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.154,80	4.848,30	7.541,80	9.696,60	12.390,10	13.736,85	
	15.083,60	16.430,35	18.585,15	21.548,00	23.702,80	26.935,00	26.935,00
Total da Fonte de Recurso 834	5.235,00	11.790,00	18.340,00	23.557,00	30.130,00	33.405,00	
	36.680,00	39.955,00	45.195,00	52.500,00	57.040,00	65.500,00	65.500,00
Fonte de Recurso: 840 - BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO							
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.440,00	3.240,00	5.040,00	6.480,00	8.280,00	9.180,00	
	10.080,00	10.980,00	12.420,00	14.400,00	15.840,00	18.000,00	18.000,00
Total da Fonte de Recurso 840	1.440,00	3.240,00	5.040,00	6.480,00	8.280,00	9.180,00	
	10.080,00	10.980,00	12.420,00	14.400,00	15.840,00	18.000,00	18.000,00
Fonte de Recurso: 1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19							
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16,00	36,00	56,00	72,00	92,00	102,00	
	112,00	122,00	138,00	160,00	176,00	200,00	200,00
Total da Fonte de Recurso 1021	16,00	36,00	56,00	72,00	92,00	102,00	
	112,00	122,00	138,00	160,00	176,00	200,00	200,00
Fonte de Recurso: 1022 - COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS							
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112,00	252,00	392,00	504,00	644,00	714,00	
	784,00	854,00	966,00	1.120,00	1.232,00	1.400,00	1.400,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48,00	108,00	168,00	216,00	276,00	306,00	
	336,00	366,00	414,00	480,00	528,00	600,00	600,00
Total da Fonte de Recurso 1022	160,00	360,00	560,00	720,00	920,00	1.020,00	
	1.120,00	1.220,00	1.380,00	1.600,00	1.760,00	2.000,00	2.000,00
Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente							
	16.646,40	37.364,40	58.122,40	74.728,80	95.486,80	105.865,80	
	116.244,80	126.623,80	143.230,20	166.064,00	182.670,40	207.580,00	207.580,00
Total da Unidade	16.646,40	37.364,40	58.122,40	74.728,80	95.486,80	105.865,80	
	116.244,80	126.623,80	143.230,20	166.064,00	182.670,40	207.580,00	207.580,00
Unidade: 14.07 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.433,04	41.474,34	64.515,64	82.948,88	105.989,98	117.510,63	
	129.031,28	140.551,93	158.984,67	184.330,40	202.763,44	230.413,00	230.413,00
Total da Unidade	18.433,04	41.474,34	64.515,64	82.948,88	105.989,98	117.510,63	
	129.031,28	140.551,93	158.984,67	184.330,40	202.763,44	230.413,00	230.413,00
Unidade: 14.08 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.829,20	22.116,70	34.402,20	44.231,40	56.517,90	62.661,15	
	68.804,40	74.947,65	84.776,85	98.292,00	108.121,20	122.865,00	122.865,00
791 - PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO	4,00	9,00	14,00	18,00	23,00	25,50	
	28,00	30,50	34,50	40,00	44,00	50,00	50,00
Total da Unidade	9.833,20	22.125,70	34.416,20	44.249,40	56.540,90	62.686,65	
	68.832,40	74.978,15	84.811,35	98.332,00	108.165,20	122.915,00	122.915,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2021

	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês) Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total
Unidade: 08.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	10.768,20	24.221,70	37.675,20	48.442,40	61.896,90	68.626,15	
	75.356,40	82.084,65	92.849,85	107.852,00	118.617,20	134.565,00	134.565,00
Total da Unidade	10.768,20	24.221,70	37.675,20	48.442,40	61.896,90	68.626,15	
	75.356,40	82.084,65	92.849,85	107.852,00	118.617,20	134.565,00	134.565,00
Total Órgão	1.292.905,19	2.897.773,42	4.557.748,42	4.845.966,90	5.736.857,90	6.837.222,50	6.837.222,50
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS							
Unidade: 09.01 - GABINETE DO SECRETARIO							
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	5.386,80	12.118,50	18.851,80	24.237,00	30.969,50	34.335,75	
	37.702,60	41.068,75	46.454,25	53.860,00	59.245,60	67.325,00	67.325,00
Total da Unidade	5.386,80	12.118,50	18.851,80	24.237,00	30.969,50	34.335,75	
	37.702,60	41.068,75	46.454,25	53.860,00	59.245,60	67.325,00	67.325,00
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	131.286,80	295.393,50	459.501,80	590.787,00	754.894,50	836.948,25	
	919.002,00	1.001.055,75	1.132.341,75	1.312.860,00	1.444.146,00	1.641.075,00	1.641.075,00
501 - Receita de Alienacao de Ativos	40,00	90,00	140,00	180,00	230,00	255,00	
	280,00	305,00	345,00	400,00	440,00	500,00	500,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	6.480,00	14.580,00	22.680,00	29.160,00	37.260,00	41.310,00	
	45.360,00	49.410,00	55.890,00	64.800,00	71.280,00	81.000,00	81.000,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	23.968,00	53.973,00	83.958,00	107.946,00	137.931,00	152.923,50	
	167.916,00	182.908,50	206.890,50	239.880,00	263.868,00	299.850,00	299.850,00
511 - Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro	8.935,20	22.354,20	34.773,20	44.708,40	57.127,40	63.336,90	
	86.545,40	75.754,00	86.691,10	99.352,00	109.287,20	124.190,00	124.190,00
804 - Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual	103.968,51	233.929,15	363.889,79	467.858,30	597.818,94	662.799,26	
	727.779,58	792.759,90	896.729,41	1.039.685,11	1.143.653,62	1.299.606,39	1.299.606,39
912 - Convênio SEDU - 319/2019 - Tribo Veículos Automotores	24,00	54,00	84,00	108,00	138,00	153,00	
	168,00	183,00	207,00	240,00	264,00	300,00	300,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2021

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês) Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total
510 - Taxas - Exercício Poder da Policia	5.040,00	11.340,00	17.640,00	22.680,00	28.980,00	32.130,00	
	35.280,00	38.430,00	43.470,00	50.400,00	55.440,00	63.000,00	63.000,00
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.440,00	12.240,00	19.040,00	24.480,00	31.280,00	34.680,00	
	38.080,00	41.480,00	46.920,00	54.400,00	59.840,00	68.000,00	68.000,00
519 - Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual	19.040,00	44.100,00	68.740,00	88.360,00	112.900,00	125.205,00	
	137.480,00	149.785,00	169.395,00	196.400,00	216.040,00	245.500,00	245.500,00
1017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	2.000,00	4.500,00	7.000,00	9.000,00	11.500,00	12.750,00	
	14.000,00	15.250,00	17.250,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00
1019 - Bloco Custeio Ações Serv. Púb. Saúde – Coronavirus (COVID-19) - At.	80,00	180,00	280,00	360,00	460,00	510,00	
	560,00	610,00	690,00	800,00	880,00	1.000,00	1.000,00
1023 - Prest. Pecun. Poder Judiciario ao	160,00	360,00	560,00	720,00	920,00	1.020,00	
Fundo Estadual de Saúde-(COVID-19)	1.120,00	1.220,00	1.380,00	1.600,00	1.760,00	2.000,00	2.000,00
Total da Unidade	443.801,36	1.014.333,13	1.577.604,84	2.029.646,28	2.582.186,33	2.873.858,91	
	3.155.609,79	3.437.360,67	3.868.162,07	4.508.014,00	4.958.815,40	5.635.017,50	5.635.017,50
Unidade: 09.03 - DIVISÃO DE ASSISTENCIA A SAUDE							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.768,20	24.221,70	37.675,20	48.442,40	61.896,90	68.626,15	
	75.356,40	82.084,65	92.849,85	107.852,00	118.617,20	134.565,00	134.565,00
Total da Unidade	10.768,20	24.221,70	37.675,20	48.442,40	61.896,90	68.626,15	
	75.356,40	82.084,65	92.849,85	107.852,00	118.617,20	134.565,00	134.565,00
Total Órgão	454.569,56	1.038.554,83	1.615.280,04	2.078.088,68	2.644.083,23	2.942.485,06	
	3.230.966,19	3.519.445,32	3.961.011,92	4.615.866,00	5.077.432,60	5.769.582,50	5.769.582,50
Órgão: 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIARIOS							
Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETARIO							
0 - PREFEITURA MUNICIPAL	5.406,00	12.163,50	18.921,00	24.327,00	31.084,50	34.463,25	
	37.842,00	41.220,75	46.626,75	54.060,00	59.466,00	67.575,00	67.575,00
Total da Unidade	5.406,00	12.163,50	18.921,00	24.327,00	31.084,50	34.463,25	
	37.842,00	41.220,75	46.626,75	54.060,00	59.466,00	67.575,00	67.575,00
Unidade: 10.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS							
0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	39.447,60	88.757,10	138.066,60	177.514,20	226.823,70	251.478,45	
	276.133,20	300.787,95	340.235,55	394.476,00	433.923,60	493.095,00	493.095,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	6.648

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/2

Estado do Paraná **CNPJ 77.356.665/0001-67**

Exercício: 2020

Decreto nº 164/2020 de 26/11/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1075/2019 de 27/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 285.294,15 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04 SECR. MUNIC. DAS FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO GERAL
04.001.28.843.0000.0.004 Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congeneres
408 - 3.3.30.93.00.00 863 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 194,15
07 SECRET.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.10.301.0012.1.006 Const., Reforma e Ampliação de Posto de Saude e do Hospital Municipal
401 - 4.4.90.51.00.00 334 OBRAS E INSTALAÇÕES 167.000,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.001.08.244.0014.2.018 Manut. do fundo Municipal de Assist. Social
393 - 3.3.90.30.00.00 902 MATERIAL DE CONSUMO 2.400,00
399 - 3.3.90.30.00.00 904 MATERIAL DE CONSUMO 65.700,00
400 - 3.3.90.32.00.00 726 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 50.000,00
Total.....: 285.294,15

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.8.99.11.99.01 - Outras Transferências da União - Outras 2.400,00
Receita: 1.7.1.8.12.11.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal 65.700,00
Receita: 1.7.1.8.12.11.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal 50.000,00
Receita: 2.4.2.8.03.11.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal 167.000,00
Receita: 2.4.2.8.10.91.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 194,15
Total: 285.294,15

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 26 de novembro de 2020.

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/1

Estado do Paraná **CNPJ 77.356.665/0001-67**

Exercício: 2020

Decreto nº 159/2020 de 19/11/2020
Reeditado e republicado por incorreção

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1075/2019 de 27/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

07 SECRET.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.15.451.0011.1.041 Pavimentação, Recapeamento, Readequação de Estradas Rurais e Construção de
196 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 35.000,00
08 SECR.MUN.DA AGRICULT.E MEIO AMBIENTE
08.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
08.001.20.606.0010.1.053 Aquisição de Equipamentos e Insumos
234 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
Total.....: 50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Superávit Financeiro nas Fonte(s):
1000 Recursos Ordinários (Livres) 000 50.000,00
Total: 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves , em 19 de novembro de 2020.

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 499/2020
Pregão Eletrônico nº 196/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI - EPP, CNPJ nº 35.436.095/0001-75
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais e equipamentos esportivos (a saber: balança, bolas, redes de proteção e outros), a serem utilizados nos trabalhos diários da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste município, utilizando o repasse da Lei Pelé n° 9615/2018 e recursos próprios.
Valor Total: R$ 1.367,96 (mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Prazo de Vigência: início em 26 de novembro de 2020 e término em 25 de novembro de 2021.
Data de Assinatura: 26 de novembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 26 de novembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2020
Pregão Eletrônico nº 196/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: S. SCHNEIDER EIRELI - EPP, CNPJ nº 28.629.492/0001-06
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais e equipamentos esportivos (a saber: balança, bolas, redes de proteção e outros), a serem utilizados nos trabalhos diários da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste município, utilizando o repasse da Lei Pelé n° 9615/2018 e recursos próprios.
Valor Total: R$ 6.082,84 (seis mil, oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: início em 26 de novembro de 2020 e término em 25 de novembro de 2021.
Data de Assinatura: 26 de novembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 26 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 553/2020
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 196/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 196/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais e equipamentos esportivos (a saber: balança, bolas, redes de proteção e outros), a serem utilizados nos trabalhos diários da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste município, utilizando o repasse da Lei Pelé n° 9615/2018 e recursos próprios. A(s) empresa(s):
PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.272.813/0001-57, vencedora dos itens 1, 3, 5, 6 e 7 da licitação, com valor total máximo de R$ 2.440,89 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos);
MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.358.329/0001-45, vencedora dos itens 32 e 33 da licitação, com valor total máximo de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais);
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, vencedora do item 2 da licitação, com valor total máximo de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.510.631/0001-68, vencedora dos itens 18, 21 e 26 da licitação, com valor total máximo de R$ 3.729,00 (três mil e setecentos e vinte e nove reais);
ANDRE E.S. SCHILLING - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.441.945/0001-74, vencedora do item 11 da licitação, com valor total máximo de R$ 679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens 4, 28 e 31 da licitação, com valor total máximo de R$ 1.367,96 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos);
S. SCHNEIDER EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.629.492/0001-06, vencedora dos itens 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 29 e 30 da licitação, com valor total máximo de R$ 6.082,84 (seis mil, oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);
Art. 2º - Declarar CANCELADO o item 8 da Licitação;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 26 de novembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 09/2020
SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas Final da Deliberação 107/2017do FIA/PR para o fortalecimento das estruturas do Conselho Tutelar do município de Icaraima – Paraná.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.112/2015, de 19/03/2015, publicada no Diário Oficial, do Jornal Ilustrado do dia 10/04/2015, pág. 29, a Lei Municipal nº 1292/2016 de 15 de julho de 2016, publicada no Diário oficial, do jornal Umuarama Ilustrado no dia 16 de julho de 2016, página C6 e em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela consulta realizada via whatsap em decorrência da pandemia da COVID-19 no dia 26 de novembro de 2020 e pela ata nº 72/2020
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final da Deliberação 107/2017 FIA/PR para o fortalecimento das estruturas do Conselho Tutelar do município de Icaraima – Paraná de 06/03/2019 até o dia 30/06/2020.
Art. 2º - Os casos omissos a esta Resolução serão resolvidos pelo CMDCA.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Icaraíma, 26 de novembro de 2020.
Joyce da Silva Francisco
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ICARAÍMA-PR

RESOLUÇÃO: 07/2020
SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Incentivo Benefício Eventual IV da Deliberação 068/2019 do CEAS/PR
O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Icaraíma-Pr, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 459/2009 de 17 de dezembro de 2009, com a Lei mUnicipal nº 1562/2018, publicada em 11 de setembro de 2018, no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 12/09/2018, página C-1 e, em consonância com a Lei 8.742/93, e em reunião pelo whatsap no dia 25/11/2020 em decorrência da COVID-19 e pela Ata nº 70/2020
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Incentivo Beneficio Eventual IV referente ao período 01/01/2020 até o dia 30/06/2020 – 1º Semestre de 2020.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Icaraíma, 26 de novembro de 2020.
João Gilson Prado
Presidente do CMAS

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 208/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica, a serem empregados na manutenção dos veículos leves que compõem a frota deste Município de Guaíra - PR.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 10 de dezembro de 2020.

Modalidade: Tomada de Preços n° 031/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de obras de melhorias urbanísticas na Av. Ministro Gabriel Passos trecho do Córrego Carumbei até a Rua Renildo Gonçalves Pinto (bairro São Domingos), exclusivamente lado direito, compreendendo pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico, alargamento de pista para estacionamento, rotatória com a BR 272, melhorias na rotatória com a Av. Tomaz Luiz Zeballos, meio fio, ciclovia e ciclo faixa, enleivamento ripo esmeralda, e sinalização viária vertical e horizontal, conforme projeto, memorial descritivo, planilha e demais documentações técnicas.
DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento, com Engenheiro Agrimensor Franz Jambersi, pelos telefones (44) 3642-9966 ou 3642-0011, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 15 de dezembro de 2020.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 26 de novembro de 2020.
Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 209/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de acessórios e peças colocadas (para-brisas, vidros, maçanetas, retrovisor, lanternas, para-choques, macacos, roda de ferro, triângulos, palhetas e outros) e prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento veicular, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota deste Município. COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 11 de dezembro de 2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 27 de novembro de 2020.
Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494/2020
Pregão Eletrônico nº 196/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.272.813/0001-57
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais e equipamentos esportivos (a saber: balança, bolas, redes de proteção e outros), a serem utilizados nos trabalhos diários da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste município, utilizando o repasse da Lei Pelé n° 9615/2018 e recursos próprios.
Valor Total: R$ 2.440,89 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).
Prazo de Vigência: início em 26 de novembro de 2020 e término em 25 de novembro de 2021.
Data de Assinatura: 26 de novembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 26 de novembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2020
Pregão Eletrônico nº 196/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.358.329/0001-45
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais e equipamentos esportivos (a saber: balança, bolas, redes de proteção e outros), a serem utilizados nos trabalhos diários da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste município, utilizando o repasse da Lei Pelé n° 9615/2018 e recursos próprios.
Valor Total: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).
Prazo de Vigência: início em 26 de novembro de 2020 e término em 25 de novembro de 2021.
Data de Assinatura: 26 de novembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 26 de novembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2020
Pregão Eletrônico nº 196/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais e equipamentos esportivos (a saber: balança, bolas, redes de proteção e outros), a serem utilizados nos trabalhos diários da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste município, utilizando o repasse da Lei Pelé n° 9615/2018 e recursos próprios.
Valor Total: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: início em 26 de novembro de 2020 e término em 25 de novembro de 2021.
Data de Assinatura: 26 de novembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 26 de novembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2020
Pregão Eletrônico nº 196/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - EPP, CNPJ nº 20.510.631/0001-68
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais e equipamentos esportivos (a saber: balança, bolas, redes de proteção e outros), a serem utilizados nos trabalhos diários da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste município, utilizando o repasse da Lei Pelé n° 9615/2018 e recursos próprios.
Valor Total: R$ 3.729,00 (três mil, setecentos e vinte e nove reais).
Prazo de Vigência: início em 26 de novembro de 2020 e término em 25 de novembro de 2021.
Data de Assinatura: 26 de novembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 26 de novembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2020
Pregão Eletrônico nº 196/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ANDRE E.S. SCHILLING - EPP, CNPJ nº 02.441.945/0001-74
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais e equipamentos esportivos (a saber: balança, bolas, redes de proteção e outros), a serem utilizados nos trabalhos diários da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste município, utilizando o repasse da Lei Pelé n° 9615/2018 e recursos próprios.
Valor Total: R$ 679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 26 de novembro de 2020 e término em 25 de novembro de 2021.
Data de Assinatura: 26 de novembro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 26 de novembro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.637/2020
DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19, EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Sr. Marcos Alex de Oliveira, Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica suspenso o embarque e desembarque de embarcações náuticas nas rampas públicas e privadas em todo território do Município de Icaraíma, Estado do Paraná nos dias 28 e 29 de Novembro e nos dias 4, 5 e 6 de Dezembro de 2020.
Art. 2º - Ficam suspensas as atividades das empresas que tem como objeto de trabalho a guarda das embarcações náuticas (marinas) nos dias 28 e 29 de Novembro e nos dias 4, 5 e 6 de Dezembro de 2020
Art. 3º - O bares, lanchonetes, Pizzarias, fast food, carrinhos de lanches, espetinhos e quaisquer outras atividades correlatas encerrarão suas atividades as 20:00 (vinte) horas podendo atender em sistema de delivery até as 00:00 (zero) horas devendo encerrar suas atividades após esse horário.
Art. 4º - A partir do próximo Domingo dia 29 de Novembro os Bares, conveniencias e outros estabelecimentos de atividade correlatas, sem exceção, deverão encerrar suas atividades as 20:00 (vinte) horas aos Domingos e feriados.
Art. 5º – A partir do Domingo dia 06 de Dezembro os Mercados, Mercearias, Padarias e estabelecimentos de atividades correlatas permanecerão abertos somente até as 12:00 (doze) horas aos Domingos e feriados.
Art. 6º - Estão suspensas todas as atividades deportivas em todo território do Município de Icaraima até a data de 15 Dezembro de 2020.
Art. 7º - Ficam suspensas as atividades da Feira do Produtor realizada uma vez por semana na praça central da nossa cidade, até o dia 15 de Dezembro 2020.
Art. 8º - As academias poderão desenvolver suas atividades no período das 7:00 (sete) horas até as 18:00 (dezoito) horas com no máximo 5 (cinco) pessoas.
Art. 9º - Os estabelecimentos de qualquer ramo ou atividade no horario de funcionamento autorizado por esse decreto, obedecerão as medidas sanitárias a seguir e outras impostas pelas Autoridades de Saúde em nosso Município:
a) Reforçar as medidas de higienização de superfície e disponibilização de espaço para higienização das mãos com álcool gel 70% para os usuários, em local sinalizado.
b) Evitar aglomeração de pessoas em salas de espera, filas etc... diminuindo em 50 % da sua capacidade normal;
c) Manter distância entre os clientes, evitando proximidade dos presentes em salas de espera e/ou filas com afastamento mínimo de dois metros uns dos outros, devendo manter as superfícies do ambiente limpas e esterilizadas, assim como disponibilizar álcool em gel 70% para uso dos presentes tanto na entrada como no interior do ambiente;
d) Os teclados de máquinas de cartões de crédito e de computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser esterilizados após o uso de cada cliente;
e) Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
f) Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido e papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
g) Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mão;
h) Organizar o fluxo de entrada e saída de pessoas no estabelecimento, de forma a evitar o contato físico entre elas, preferencialmente adotando porta para entrada sinalizada e porta para saída também sinalizada;
i) Não utilizar-se de mão-de-obra de pessoas do grupo de risco do Coronavírus (maiores de 60 anos e/ou portadores de comorbidades);
j) Caso identifique alguma pessoa no estabelecimento, com sintomas de Coronavírus como tosse, coriza, dor de garganta e/ou febre, orientar para que procure a Unidade Básica de Saúde do Município imediatamente;
Art. 10 – Todo comércio e/ou atividade, exceto os mencionados no art. 3º deste decreto, deverão encerras suas atividades as 18:00 (dezoito) horas nos dias da semana.
Art. 11 – Essas medidas poderão sofrer alterações a qualquer tempo tanto para aumentar ou diminuir as condicionantes sanitárias necessárias para o combate à transmissão humana pelo COVID-19 em nosso município;
Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário do decreto 5.551/2020, permancendo inalteradas as demais condições do decreto 5.551/2020.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do Mês de Novembro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.029.892,00	40.029.892,00	5.778.672,96	14,44	36.216.586,97	90,47	3.813.305,03
Receitas Correntes	40.029.892,00	40.029.892,00	5.778.672,96	14,44	35.564.489,00	88,84	4.465.403,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.373.384,07	4.373.384,07	557.025,34	12,74	3.664.376,98	83,79	709.007,09
Impostos	3.507.497,17	3.507.497,17	474.601,88	13,53	2.900.184,51	82,69	607.312,66
Taxas	794.106,56	794.106,56	82.423,46	10,38	764.192,47	96,23	29.914,09
Contribuição de Melhoria	71.780,34	71.780,34	-	-	-	-	71.780,34
Contribuições	864.665,91	864.665,91	214.755,34	24,84	1.135.064,75	131,27	(270.398,84)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	864.665,91	864.665,91	214.755,34	24,84	1.135.064,75	131,27	(270.398,84)
Receita Patrimonial	351.867,31	351.867,31	1.115,75	0,32	315.313,31	89,61	36.554,00
Valores Mobiliários	351.867,31	351.867,31	1.115,75	0,32	315.313,31	89,61	36.554,00
Receita de Serviços	186.628,86	186.628,86	-	-	-	-	186.628,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	43.068,20	43.068,20	-	-	-	-	43.068,20
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	143.560,66	143.560,66	-	-	-	-	143.560,66
Transferências Correntes	34.182.994,04	34.182.994,04	4.600.042,91	13,46	28.732.443,65	84,05	5.450.550,39
Transferências da União e de suas Entidades	15.632.802,69	15.632.802,69	1.962.460,19	12,55	16.309.858,90	104,33	(677.056,21)
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	12.377.082,76	12.377.082,76	1.668.417,28	13,48	7.550.775,29	61,01	4.826.307,47
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.173.108,59	6.173.108,59	969.165,44	15,70	4.871.809,46	78,92	1.301.299,13
Outras Receitas Correntes	70.351,81	70.351,81	405.733,62	576,72	1.717.290,31	2.441,00	(1.646.938,50)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.435,61	1.435,61	-	-	-	-	1.435,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	2.947,46	-	(2.947,46)
Demais Receitas Correntes	68.916,20	68.916,20	405.733,62	588,73	1.714.342,85	2.487,58	(1.645.426,65)
Receitas de Capital	-	-	-	-	652.097,97	-	(652.097,97)
Transferências de Capital	-	-	-	-	652.097,97	-	(652.097,97)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	341.487,15	-	(341.487,15)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	310.610,82	-	(310.610,82)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.029.892,00	40.029.892,00	5.778.672,96	14,44	36.216.586,97	90,47	3.813.305,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.029.892,00	40.029.892,00	5.778.672,96	14,44	36.216.586,97	90,47	3.813.305,03
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.029.892,00	40.029.892,00	5.778.672,96	14,44	36.216.586,97	90,47	3.813.305,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.066.593,22	-	-	2.066.593,22	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.066.593,22	-	-	2.066.593,22	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.490.892,00	46.079.079,16	6.752.376,69	34.290.818,36	11.788.260,80	7.037.078,67	33.656.005,18	12.423.073,98	31.034.389,97	-
DESPESAS CORRENTES	35.870.286,00	39.275.220,07	5.576.761,06	30.148.429,93	9.126.790,14	5.747.463,04	29.743.616,75	9.531.603,32	27.665.077,43	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.105.454,00	20.767.498,39	3.242.957,68	16.234.685,20	4.532.813,19	3.242.982,66	16.230.665,80	4.536.832,59	14.995.397,55	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	243.000,00	103.000,00	14.550,14	67.647,70	35.352,30	14.550,14	67.647,70	35.352,30	67.647,70	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.521.832,00	18.404.721,68	2.319.253,24	13.846.097,03	4.558.624,65	2.489.930,24	13.445.303,25	4.959.418,43	12.602.032,18	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.407.606,00	6.710.859,09	1.175.615,63	4.142.388,43	2.568.470,66	1.289.615,63	3.912.388,43	2.798.470,66	3.369.312,54	-
INVESTIMENTOS	1.915.233,00	6.455.010,83	1.133.219,44	3.999.492,77	2.455.518,06	1.247.219,44	3.769.492,77	2.685.518,06	3.226.416,88	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	492.373,00	255.848,26	42.396,19	142.895,66	112.952,60	42.396,19	142.895,66	112.952,60	142.895,66	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.000,00	93.000,00	-	-	93.000,00		-	93.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-		-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.490.892,00	46.079.079,16	6.752.376,69	34.290.818,36	11.788.260,80	7.037.078,67	33.656.005,18	12.423.073,98	31.034.389,97	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.490.892,00	46.079.079,16	6.752.376,69	34.290.818,36	11.788.260,80	7.037.078,67	33.656.005,18	12.423.073,98	31.034.389,97	-
SUPERÁVIT (XIII)		-		1.925.768,61	-		2.560.581,79	-	5.182.197,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.490.892,00	46.079.079,16	6.752.376,69	36.216.586,97	-	7.037.078,67	36.216.586,97	12.423.073,98	36.216.586,97	-
RESERVA DO RPPS	-	-		-	-		-		-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 556/2020
Data: 27.11.2020
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os nºs 978/2017, 1.489/2017, 4.080/2017, 4.345/2017, 4.496/2017, 743/2019, 2.904/2019, 627/2020 e 2.389/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ana Carla Pagno de Carvalho	7.514.089-4 – SESPII/PR	2020/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Barbara da Silva Costa	11.037.755-0 - SESPII/PR	2019/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
Claudia Gualtieri Ferreira Mattos	4.649.594-2 – SESPII/PR	2019/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
Dorival Moreira	6.455.143-4 – SESPII/PR	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Eliane de Oliveira Schuback Franciscatti	8.391.763-6 – SESPII/PR	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Francisco Rosa Filho	8.000.951-8 – SESPII/PR	2019/2020	28/12/2020 a 26/01/2021
Mylene Meyre Rojas Ortelhado	3.956.778-4 – SESPII/PR	2019/2020 e 2020/2021	04/01/2021 a 13/01/2021 e 14/01/2021 a 23/01/2021
Renan dos Santos Tortajada	9.048.826-0 – SESPII/PR	2018/2019	21/12/2020 a 04/01/2021
Vilson Ibarrola	4.839.845-6 – SESPII/PR	2018/2019	07/12/2020 a 05/01/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 282/2020
Data: 27.11.2020
Ementa: abre Crédito Extraordinário no valor de R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e da outras providências.
O prefeito do municipio de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
Considerando o disposto no art. 113, paragrafo 3º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 81/2020, de 20 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Guaíra, em decorrencia da infecção humana pelo Coronarírus (COVID-19);
Considerando a Portaria nº 2994 de 29 de outubro de 2020 que institui em carater excepicional e temporário, incetivo financeiro federal para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da atenção Primária à Saúde, no Sistema Único de Saúde, no contexto da Emergencia em Saúde Pública de Impotância NacionaL (ESPIN) decorrente da pandemia do novo coronavírus;
Considerando as medidas administrativas já tomadas;
Considerando o memorado online sob o nº 035/2020,
DECRETA
Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
Funcional: 0010.0122.0057

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor (r$)	
1495	339030000000000000 - Material de consumo	10837	22.750,00	
1496	339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10837	20.000,00	
TOTAL			42.750,00	

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto, em igual importância, por recursos provenientes da Portaria nº 2994/2020 MS de 29.10.2020.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor após sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II - II)	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)*	-	-	-	-	-	-	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)*	-	-	-	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVII) = (XII - XV)	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 27/Nov/2020, 13h e 32m.
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes destes aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 08/2020
SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas Final do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Deliberação nº 62/2016 FIA/PR
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.112/2015, de 19/03/2015, publicada no Diário Oficial, do Jornal Ilustrado do dia 10/04/2015, pág. 29, a Lei Municipal nº 1292/2016 de 15 de julho de 2016, publicada no Diário oficial, do jornal Umuarama Ilustrado no dia 16 de julho de 2016, página C6 e em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela consulta realizada via whatsap em decorrência da pandemia da COVID-19 no dia 26 de novembro de 2020 e pela ata nº 72/2020
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Deliberação nº 62/2016 FIA/PR, referente ao período 01/01/2020 até o dia 30/06/2020 – 1º Semestre de 2020.
Art. 2º - Os casos omissos a esta Resolução serão resolvidos pelo CMDCA.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Icaraíma, 26 de agosto de 2020.
Joyce da Silva Francisco
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 199/2020
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de Tomada de Preços.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.06.129.907/0001-31, o resultado da Tomada de Preços nº 006/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado da Tomada de Preços nº 006/2020, em favor empresa RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 06.129.907/0001-31, que tem como objeto contratação de empresa para revitalização das Praças Bolívia e Vereador Laudelino Costa com área total de 1.600,00 m², no município de Ivaté/PR por menor preço global, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, edital e seus anexos, com vigência de contratação de 360 (trezentos e sessenta) dias.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 18 dias do mês de Novembro de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 283/2020
Data: 27.11.2020
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.194.100,00 (três milhões, cento e noventa e quatro mil e cem reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.118 de 11/12/2019, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 035/2020,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.194.100,00 (três milhões, cento e noventa e quatro mil e cem reais):
Órgão: 2 - Governo Municipal
Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito
Ação: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Funcional: 0004.0122.0003

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$	
16	331901300000000000 - Obrigações patronais	0	10.000,00	
Unidade: 2 - Procuradoria Jurídica				
Ação: 2005 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica				
Funcional: 0002.0062.0006				
48	331901300000000000 - Obrigações patronais	0	15.000,00	
Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito				
Unidade: 1 - Diretoria de Segurança Pública e Trânsito				
Ação: 2011 - Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Trânsito				
Funcional: 0006.0181.0011				
118	331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	22.000,00	
119	331901300000000000 - Obrigações patronais	0	5.000,00	
Unidade: 2 - Superintendência da Guarda Municipal				
Ação: 2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal				
Funcional: 0006.0181.0011				
128	331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	480.000,00	
129	331901300000000000 - Obrigações patronais	0	120.000,00	
Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação				
Unidade: 3 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico				
Ação: 2015 - Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico				
Funcional: 0004.0126.0012				
163	331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	10.000,00	
164	331901300000000000 - Obrigações patronais	0	2.000,00	
Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Planejamento				
Unidade: 3 - Diretoria de Habitação				
Ação: 2019 - Manutenção das Atividades da Habitação				
Funcional: 0016.0482.0014				
231	333904800000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	505	20.000,00	
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração				
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle				
Ação: 2026 - Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal				
Funcional: 0015.0452.0018				
311	331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	10.000,00	
312	331901300000000000 - Obrigações patronais	0	3.000,00	
Unidade: 5 - Diretoria de Compras e Licitações				
Ação: 2029 - Manutenção das Atividades do Compras e Licitações				
Funcional: 0004.0122.0019				
348	331901300000000000 - Obrigações patronais	0	10.000,00	
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 1 - Diretoria de Educação				
Ação: 2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
Funcional: 0012.0361.0023				
442	331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	104	320.000,00	
445	331901300000000000 - Obrigações patronais	104	102.000,00	
447	331909400000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	102	20.000,00	
Ação: 2037 - Apoio a Estudantes				
Funcional: 0012.0364.0024				
481	333901800000000000 - Auxílio financeiro a estudantes	505	100,00	
Ação: 2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% Pessoal				
Funcional: 0012.0365.0025				
482	331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	101	440.000,00	
483	331901300000000000 - Obrigações patronais	101	90.000,00	
Unidade: 3 - Diretoria de Alimentação Escolar				
Ação: 2045 - Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental				
Funcional: 0012.0361.0023				
551	331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	86.000,00	
552	331901300000000000 - Obrigações patronais	0	22.000,00	
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde				
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria				
Funcional: 0010.0301.0030				
642	331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	494	513.000,00	
645	331901300000000000 - Obrigações patronais	494	55.000,00	
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF				
Funcional: 0010.0301.0030				
683	331901600000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	303	2.000,00	
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
Funcional: 0010.0302.0031				
717	331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	90.000,00	
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde				
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Média e Alta Complexidade				
Funcional: 0010.0302.0032				
790	331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	60.000,00	
Ação: 2060 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses				
Funcional: 0010.0304.0033				
842	331901300000000000 - Obrigações patronais	494	8.000,00	
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica				
Funcional: 0008.0244.0035				
878	331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	40.000,00	
879	331901300000000000 - Obrigações patronais	0	15.000,00	
Unidade: 2 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente				
Ação: 6056 - Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar				
Funcional: 0008.0243.0039				
965	331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	80.000,00	
966	331901300000000000 - Obrigações patronais	0	22.000,00	
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente				
Unidade: 1 - Diretoria de Limpeza Publica				
Ação: 1201 - Manutenção das Atividades do Projeto de Política Municipal de Resíduos Sólidos				
Funcional: 0017.0512.0041				
983	331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	3.000,00	
984	331901300000000000 - Obrigações patronais	0	1.000,00	
Unidade: 2 - Diretoria de Obras				
Ação: 2071 - Manutenção das Atividades de Obras				
Funcional: 0015.0451.0044				
1062	331901600000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	18.000,00	
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego				
Unidade: 1 - Diretoria de Industria e Comercio				
Ação: 1023 - Obras de Incentivos Executadas pela Industria e Comercio				
Funcional: 0022.0661.0047				
1184	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	505	10.000,00	
Ação: 2081 - Manutenção das Atividades do Comercio				
Funcional: 0023.0691.0048				
1206	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	10.000,00	
Unidade: 2 - Diretoria Especial do Trabalho - SINE				
Ação: 2082 - Manutenção das Atividades Especial do Trabalho (SINE)				
Funcional: 0011.0331.0049				
1219	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	505	5.000,00	
Unidade: 3 - Diretoria de Escola Municipal Técnica Profissionalizante				
Ação: 2083 - Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizante				
Funcional: 0011.0333.0050				
1231	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	505	15.000,00	
Unidade: 6 - Diretoria de Estradas de Rodagem				
Ação: 1022 - Obras e Aquisição de Bens Imobilizado de Estrada de Rodagem				
Funcional: 0020.0606.0045				

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$	
1170	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	505	460.000,00	
TOTAL	3.194.100,00			

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:
Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 1 - Diretoria de Planejamento
Ação: 2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento
Funcional: 0004.0127.0013

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
195	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	200.000,00
Unidade: 3 - Diretoria de Habitação			
Ação: 1003 - Construções Executadas pela Habitação			
Funcional: 0016.0482.0014			
212	344905100000000000 - Obras e instalações	0	49.000,00
Ação: 2019 - Manutenção das Atividades da Habitação			
Funcional: 0016.0482.0014			
226	333903200000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	505	20.000,00
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda			
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira			
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria			
Funcional: 0004.0123.0020			
383	333904700000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	0	81.000,00
390	346907100000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	0	100.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 1 - Diretoria de Educação			
Ação: 1008 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - 40%			
Funcional: 0012.0361.0023			
416	344905100000000000 - Obras e instalações	102	79.000,00
417	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	102	48.000,00
Ação: 1009 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - Outros Recursos			
Funcional: 0012.0361.0023			
420	344905100000000000 - Obras e instalações	104	59.000,00
Ação: 2034 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal			
Funcional: 0012.0361.0023			
434	331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	101	200.000,00
Ação: 2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
Funcional: 0012.0361.0023			
453	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	102	223.000,00
Ação: 2036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
Funcional: 0012.0361.0023			
466	333903000000000000 - Material de consumo	104	90.000,00
472	333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	104	91.000,00
Ação: 2037 - Apoio a Estudantes			
Funcional: 0012.0364.0024			
480	333504300000000000 - Subvenções sociais	505	100,00
Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos			
Funcional: 0012.0365.0025			
496	333903000000000000 - Material de consumo	104	22.000,00
504	333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	104	40.000,00
Unidade: 2 - Diretoria de Educação Especial			
Ação: 2044 - Manutenção das Atividades da Educação Especial			
Funcional: 0012.0367.0027			
547	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	0	60.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Transporte Escolar			
Ação: 2047 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
Funcional: 0012.0361.0028			
587	333903000000000000 - Material de consumo	104	40.000,00
599	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104	80.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
607	344905100000000000 - Obras e instalações	0	90.000,00
Ação: 2051 - Manutenção das Atividades do Centro Odontológico			
Funcional: 0010.0301.0030			
714	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	303	2.000,00
Ação: 2054 - Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU			
Funcional: 0010.0302.0031			
742	331717000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	0	40.000,00
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS			
Funcional: 0010.0302.0031			
753	331717000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	494	576.000,00
Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar			
Funcional: 0010.0302.0031			
785	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	40.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 2 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente			
Ação: 6055 - Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente			
Funcional: 0008.0243.0039			
963	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	50.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 2 - Diretoria de Obras			
Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos			
Funcional: 0015.0451.0044			
1362	333903000000000000 - Material de consumo	0	90.000,00
Ação: 1026 - Transferências a Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR			
Funcional: 0015.0451.0044			
1048	333717000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	505	150.000,00
1049	344717000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	0	140.000,00
Unidade: 3 - Diretoria de Urbanismo			
Ação: 2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo			
Funcional: 0015.0451.0044			
1096	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	50.000,00
Unidade: 5 - Diretoria de Meio Ambiente			
Ação: 2076 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente			
Funcional: 0018.0541.0045			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.507.497,17	3.507.497,17	2.909.184,01	82,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.073.644,46	1.073.644,46	958.849,25	89,31
IPTU	964.538,26	964.538,26	787.449,62	81,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	109.106,10	109.106,10	171.399,63	157,09
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	430.681,99	430.681,99	357.955,60	83,11
ITBI	430.681,99	430.681,99	357.955,60	83,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.009.662,17	1.009.662,17	869.042,37	86,07
ISS	1.004.924,66	1.004.924,66	863.264,69	85,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.737,51	4.737,51	5.737,68	121,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	993.508,55	993.508,55	714.338,29	71,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.028.686,52	28.028.686,52	17.931.522,04	63,96
Cota-Parte FPM	12.481.066,50	12.481.066,50	8.409.686,19	67,38
Cota-Parte ITR	244.053,14	244.053,14	812.644,65	332,98
Cota-Parte IPVA	2.153.409,97	2.153.409,97	1.367.295,43	63,49
Cota-Parte ICMS	12.920.459,86	12.920.459,86	7.230.123,23	55,96
Cota-Parte IPI-Exportação	143.560,68	143.560,68	111.772,54	77,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	86.136,40	86.136,40	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	86.136,40	86.136,40	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.536.183,69	31.536.183,69	20.831.706,05	66,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.615.000,00	2.781.600,00	2.313.774,51	83,18	2.303.938,96	82,83	2.013.137,76	72,37
Despesas Correntes	3.605.000,00	2.771.600,00	2.313.774,51	83,48	2.303.938,96	83,13	2.013.137,76	72,63
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.353.000,00	463.000,00	149.791,53	32,35	149.791,53	32,35	38.461,20	8,31
Despesas Correntes	1.303.000,00	413.000,00	149.791,53	36,27	149.791,53	36,27	38.461,20	9,31
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.960.000,00	2.893.400,00	2.570.224,94	89,14	2.567.024,94	89,03	2.330.004,15	80,81
Despesas Correntes	2.860.000,00	2.783.400,00	2.490.445,94	89,47	2.487.245,94	89,36	2.275.225,15	81,74
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	79.779,00	79,78	79.779,00	79,78	54.779,00	54,78
TOTAL (XI) = (IV+ V+ VI + VII + VIII + IX + X)	7.928.000,00	6.128.000,00	5.033.790,98	82,14	5.020.755,43	81,93	4.381.603,11	71,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.033.790,98	5.020.755,43	4.381.603,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹			-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)²			-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)³			-
(V) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.033.790,98	5.020.755,43	4.381.603,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.124.755,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.124.755,98
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		1.895.999,45	1.256.847,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS: (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		24,10	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)(i) (i) = (h - i) ou (j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO¹	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se > 0, senão (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira e > 15/08	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se > 0, senão (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	3.124.755,98	5.020.755,43	1.895.999,45	-	-	-	-	-	-	1.895.999,45
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI- XXII)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)(i) (w) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagos (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (n)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.950.356,03	2.950.356,03	2.986.991,66	101,24
Proveniente da União	2.864.119,07	2.864.119,07	2.750.326,23	96,03
Proveniente dos Estados	86.279,96	86.279,96	236.655,33	274,29
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	143,56	143,56	60.000,06	41.784,61
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.950.542,59	2.950.542,59	3.046.991,62	103,27

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.274.000,00	2.083.710,65	1.820.923,16	87,39	1.806.521,96	86,70	1.794.359,70	86,11
Despesas Correntes	1.274.000,00	2.083.710,65	1.820.923,16	87,39	1.806.521,96	86,70	1.794.359,70	86,11
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	248.000,00	508.000,00	382.363,54	75,27	377.347,20	74,28	376.248,20	74,06
Despesas Correntes	248.000,00	458.000,00	361.683,84	78,97	356.667,50	77,88	355.568,50	77,64
Despesas de Capital		50.000,00	20.679,70	41,36	20.679,70	41,36	20.679,70	41,36
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	82.000,00	4.000,00	19,00	0,48	19,00	0,48	19,00	0,48
Despesas Correntes	52.000,00	3.000,00	19,00	0,63	19,00	0,63	19,00	0,63
Despesas de Capital	30.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	324.100,00	2.653.056,28	2.354.710,87	88,75	2.094.688,87	78,95	1.917.964,37	72,29
Despesas Correntes	144.000,00	1.871.506,54	1.817.913,22	97,14	1.787.891,23	95,53	1.781.166,72	95,17
Despesas de Capital	180.100,00	781.549,74	536.797,65	68,68	306.797,65	39,26	136.797,65	17,50
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.928.100,00	5.248.766,93	4.558.016,57	86,84	4.278.577,03	81,52	4.088.591,27	77,90

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.889.000,00	4.865.310,65	4.134.697,67	84,98	4.110.460,92	84,49	3.807.497,46	78,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.601.000,00	971.000,00	532.155,07	54,80	527.138,73	54,29	414.709,40	42,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	82.000,00	4.000,00	19,00	0,48	19,00	0,48	19,00	0,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX+ XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.284.100,00	5.536.456,28	4.924.935,81	88,95	4.661.713,81	84,20	4.247.968,52	76,73
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVI) = (IV + XXXIX)	9.856.100,00	11.376.766,93	9.591.807,55	84,31	9.299.332,46	81,74	8.470.194,38	74,45
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes⁴	2.087.600,00	3.765.512,79	3.070.937,75	81,55	2.791.498,21	74,13	2.601.512,45	69,09
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVII)	7.768.500,00	7.611.254,14	6.520.869,80	85,67	6.507.834,25	85,50	5.868.681,93	77,11

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 27/Nov/2020, 1:3h e 50m.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 2 / 3**

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	348.328,25	85.720,49
Investimentos e Aplica-es	11.580.913,06	11.201.631,70
Outros Bens e Direitos	685.488,99	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribui-es dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribui-es Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensa-o Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensa-o Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 3 / 3**

KEILA FERREIRA DE SOUZA – TESOUREIRA
RICARDO GUSMAO BRANDANI – CONTADOR – CRC: 050761/O-8 PR
ADILSON MIOTTI – DIRETOR

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	5.448.000,00	5.448.000,00	4.351.796,74	3.709.569,69
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.448.000,00	5.448.000,00	4.351.796,74	3.709.569,69

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (XIII)	156.000,00	156.000,00	39.303,86	96.070,49	39.303,86	96.070,49
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	5.000,00	5.000,00	0,00	285,00	0,00	285,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	161.000,00	161.000,00	39.303,86	96.355,49	39.303,86	96.355,49
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	5.287.000,00	5.287.000,00	4.312.492,88	3.613.214,20	4.312.492,88	3.613.214,20

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ICARAÍMA-PR

RESOLUÇÃO: 06/2020
SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Incentivo Família Paranaense – Adesão Espontânea II da Deliberação 066/2019 do CEAS/PR
O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Icaraíma-Pr, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 459/2009 de 17 de dezembro de 2009, com a Lei mUnicipal nº 1562/2018, publicada em 11 de setembro de 2018, no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 12/09/2018, página C-1 e, em consonância com a Lei 8.742/93, e em reunião via whatsap no dia 25/11/2020 em decorrência da COVID-19 e pela Ata nº 70/2020
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Incentivo Família Paranaense – Adesão Espontânea II referente ao período 01/07//2019 até o dia 30/06/2019 – 2º Semestre de 2019.
Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Incentivo Família Paranaense – Adesão Espontânea II referente ao período 01/01/2020 até o dia 30/06/2020 – 1º Semestre de 2020.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Icaraíma, 26 de novembro de 2020.
João Gilson Prado
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 07/2020
SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas Final do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar da Deliberação nº 55/2016 FIA/PR
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.112/2015, de 19/03/2015, publicada no Diário Oficial, do Jornal Ilustrado do dia 10/04/2015, pág. 29, a Lei Municipal nº 1292/2016 de 15 de julho de 2016, publicada no Diário oficial, do jornal Umuarama Ilustrado no dia 16 de julho de 2016, página C6 e em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela consulta realizada via whatsap em decorrência da pandemia da COVID-19 no dia 26 de novembro de 2020 e pela ata nº 72/2020
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar da Deliberação nº 55/2016 FIA/PR, referente ao período 01/01/2020 até o dia 30/06/2020 – 1º Semestre de 2020.
Art. 2º - Os casos omissos a esta Resolução serão resolvidos pelo CMDCA.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Icaraíma, 26 de novembro de 2020.
Joyce da Silva Francisco
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.029.892,00
Previsão Atualizada	40.029.892,00
Receitas Realizadas	36.216.586,97
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utiliza	2.066.593,22
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.029.892,00
Dotação Atualizada	47.618.079,16
Despesas Empenhadas	34.985.144,68
Despesas Liquidadas	34.349.331,50
Despesas Pagas	31.728.716,29
Superávit Orçamentário	1.867.255,47

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	34.985.144,68
Despesas Liquidadas	34.349.331,50

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	43.214.460,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Er	42.027.366,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da DC	42.027.366,64

E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SE	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO P	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO F	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	1.949.818,58	
Resultado Nominal	0,00	2.197.484,19	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.985.584,17	63.130,93	2.373.317,55	549.135,69
Poder Executivo	2.985.584,17	63.130,93	2.373.317,55	549.135,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSA	289.088,83	0,00	59.964,60	229.124,23
Poder Executivo	289.088,83	0,00	59.964,60	229.124,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.274.673,00	63.130,93	2.433.282,15	778.259,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenv	5.728.836,53	25%	26,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com En	4.757.035,65	60%	98,83

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Setembro/Outubro de 2020

IN 36/2009 - TCE R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**34.352.374,37**	**35.564.489,00**	**103,53%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.373.384,07	3.733.468,94	**85,37%**
Receita de Contribuições	864.665,91	1.135.069,77

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	73.772.859,84	77.880.017,93	11.881.157,33	15,26	62.187.344,79	79,85	15.692.673,14
RECEITAS CORRENTES	69.945.850,40	74.053.008,49	11.492.276,38	15,52	60.284.651,82	81,41	13.768.356,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.538.000,00	14.538.000,00	1.506.305,02	10,36	6.578.528,90	45,25	7.959.471,10
Impostos	9.138.000,00	9.138.000,00	1.431.755,80	15,67	5.706.259,27	62,45	3.431.740,73
Taxas	1.340.000,00	1.340.000,00	47.050,78	3,51	702.851,94	52,45	637.148,06
Contribuição de Melhoria	4.060.000,00	4.060.000,00	27.498,44	0,68	169.417,69	4,17	3.890.582,31
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	282.432,45	0,00	1.434.031,00	0,00	-1.434.031,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	282.432,45	0,00	1.434.031,00	0,00	-1.434.031,00
RECEITA PATRIMONIAL	630.200,00	630.200,00	68.795,24	10,92	339.466,83	53,87	290.733,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	425.000,00	425.000,00	68.210,00	16,05	308.258,01	72,53	116.741,99
Valores Mobiliários	195.200,00	195.200,00	585,24	0,30	31.208,82	15,99	163.991,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	426,00	21,30	1.965,42	98,27	34,58
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	81.000,00	81.000,00	13.305,88	16,43	57.563,42	71,07	23.436,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	61.000,00	61.000,00	12.304,54	20,17	51.274,67	84,06	9.725,33
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	20.000,00	20.000,00	1.001,34	5,01	6.288,75	31,44	13.711,25
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.378.650,40	58.485.808,49	9.559.844,92	16,35	51.583.527,33	88,20	6.902.281,16
Transferências da União e de suas Entidades	29.160.900,00	33.268.058,09	5.639.819,87	16,95	31.343.680,43	94,22	1.924.377,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.217.750,40	15.217.750,40	2.119.577,21	13,93	11.464.739,40	75,34	3.753.011,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000.000,00	10.000.000,00	1.800.447,84	18,00	8.775.107,50	87,75	1.224.892,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	316.000,00	316.000,00	61.166,87	19,36	289.568,92	91,64	26.431,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	5.275,93	35,17	9.724,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	301.000,00	301.000,00	61.166,87	20,32	284.292,99	94,45	16.707,01
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (1/4)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.827.009,44	3.827.009,44	388.880,95	10,16	1.902.692,97	49,72	1.924.316,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.827.009,44	2.827.009,44	388.880,95	13,76	1.902.692,97	67,30	924.316,47
Transferências da União e de suas Entidades	2.177.009,44	2.177.009,44	184.380,95	8,47	1.322.039,25	60,73	854.970,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	204.500,00	31,46	580.653,72	89,33	69.346,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	73.772.859,84	77.880.017,93	11.881.157,33	15,26	62.187.344,79	79,85	15.692.673,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	73.772.859,84	77.880.017,93	11.881.157,33	15,26	62.187.344,79	79,85	15.692.673,14
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	73.772.859,84	77.880.017,93	11.881.157,33	15,26	62.187.344,79	79,85	15.692.673,14
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-13.345.443,41	0,00	0,00	-13.345.443,41	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	-13.345.443,41	0,00	0,00	-13.345.443,41	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.135.716,96	84.625.413,31	10.502.796,18	55.400.752,23	29.224.661,08	10.148.600,87	51.888.007,40	32.737.405,91	49.865.171,06
DESPESAS CORRENTES	58.811.207,52	69.032.445,15	9.046.732,08	48.584.159,50	20.448.285,65	9.463.650,92	46.636.139,01	22.396.306,14	44.936.242,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.076.607,52	32.223.114,38	5.000.724,16	25.811.780,24	6.411.334,14	4.982.843,74	25.790.248,00	6.432.866,38	25.593.194,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	305.000,00	305.000,00	20.042,97	112.687,21	192.312,79	19.552,36	112.196,60	192.803,40	61.598,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.429.600,00	36.504.330,77	4.025.964,95	22.659.692,05	13.844.638,72	4.461.254,82	20.733.694,41	15.770.636,36	19.281.448,86
DESPESAS DE CAPITAL	8.524.509,44	14.792.968,16	1.456.064,10	6.816.592,73	7.976.375,43	684.949,95	5.251.868,39	9.541.099,77	4.928.928,58
INVESTIMENTOS	5.722.509,44	10.537.968,16	1.194.162,49	3.923.154,30	6.614.813,86	408.721,64	2.366.562,42	8.171.405,74	2.187.039,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.802.000,00	4.255.000,00	261.901,61	2.893.438,43	1.361.561,57	276.228,31	2.885.305,97	1.369.694,03	2.741.889,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.686.868,88	4.304.968,88	566.699,50	3.174.012,28	1.130.956,60	566.699,50	3.174.012,28	1.130.956,60	2.927.256,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	70.822.585,84	88.930.382,19	11.069.495,68	58.574.764,51	30.355.617,68	10.715.300,37	55.062.019,68	33.868.362,51	52.792.427,15
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	70.822.585,84	88.930.382,19	11.069.495,68	58.574.764,51	30.355.617,68	10.715.300,37	55.062.019,68	33.868.362,51	52.792.427,15
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.125.325,11			0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	70.822.585,84	88.930.382,19	11.069.495,68	58.574.764,51	30.355.617,68	10.715.300,37	62.187.344,79	33.868.362,51	52.792.427,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.686.868,88	4.304.968,88	566.699,50	3.174.012,28	1.130.956,60	566.699,50	3.174.012,28	1.130.956,60	2.927.256,09
DESPESAS CORRENTES	2.686.868,88	4.304.968,88	566.699,50	3.174.012,28	1.130.956,60	566.699,50	3.174.012,28	1.130.956,60	2.927.256,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.685.868,88	3.156.968,88	496.333,98	2.207.510,54	949.458,34	496.333,98	2.207.510,54	949.458,34	1.960.754,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.148.000,00	70.365,52	966.501,74	181.498,26	70.365,52	966.501,74	181.498,26	966.501,74

RICARDO GUSMAO BRANDANI
Contador

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
Controle Interno

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 27/11/2020 e hora de emissão 09:47:43
Nota: Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/1964.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004. arts. 22, 25 e 28) JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	90.171.572,40	92.100.925,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RICARDO GUSMAO BRANDANI
Contador

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MELYNE MOVIO SANTOS
Controle Interno

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 27/11/2020 e hora de emissão 10:52:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
LEI Nº1085
De 27 de novembro de 2020
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Credito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
09.00 Secretaria de Meio Ambiente
09.01 Gabinete do Secretário
1854117002.053 Programa de Proteção ao Meio Ambiente
1149/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
Fonte 816
TOTAL 10.000,00
09.00 Secretaria de Meio Ambiente
Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação em Fontes de Recursos:
Fonte 816 .....R$ 10.000,00;
conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
TOTAL.....R$ 10.000,00.
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 916 com vigência de 2018 a 2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº. 1003 com vigência para 2020.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de novembro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 07/2020
Súmula: Aprova a PAS (Programação Anual de Saúde) 2021.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pérola, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1451/2009;
Considerando a deliberação do plenário realizada em 26 de novembro de 2020,
Resolve:
Art. 1º Aprovar a PAS (Programação Anual de Saúde) 2021.
Parágrafo Único: Integrem o presente, os anexos a ele vinculados.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, PR, 26 de novembro de 2020.
Claudete Barbosa de Andrade Oliveira
Presidente

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2019
Inexigibilidade nº 23/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado ao presente contrato o reajuste no percentual de 13% (treze por cento), com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), passando o valor da parcela mensal de R$ 7.239,83 (sete mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), para R$ 8.181,00 (oito mil cento e oitenta e um reais), conforme parecer jurídico e anexo I.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data de Assinatura: 27/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº8
Ref: CONTRATO Nº149/2017.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ROSIMEIRE DE PAULA MARCHINI EIRELI EPP.
Cláusula Primeira: Fica suspenso o prazo de execução disposto na Clausula Sexta do presente contrato, por 60(sessenta) dias, em razão da repactuação junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 23/11/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº4
Ref: CONTRATO Nº80/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: PEROGAS COM.DE GAS LTDA.
Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor unitário da recarga de botijões 13Kg de gás cozinha (GLP), disposto do item 01 lote 01 da clausula segunda do presente contrato, no percentual de 11,27% passando a ser R$ 71,45 (setenta e um reais e quarenta e um centavos) a contar desta data, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico no contrato em razão do reajuste dado pelo Governo Federal.
Cláusula Segunda: Fica aditado na Clausula Terceira do presente contrato o acréscimo no valor de R$1.810,00 (hum mil oitocentos e dez reais) correspondendo ao restabelecimento do equilíbrio econômico do presente contrato.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 27/11/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº41/2020.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: AS3 AUTOMOTIVA LTDA.
Cláusula Primeira: Concede reajuste de preços aos itens em anexo.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na clausula terceira o valor total de R$11.261,42 (onze mil duzentos, sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) referente na clausula primeira do presente aditivo.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 27/11/2020.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 379/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 57/2020, para contratação de empresas para fornecimento de insumos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, conforme Portaria n° 1857 e n° 2027 do Ministério da Saúde, em favor das empresas abaixo:
LOTE EMPRESAS VALOR TOTAL R$
01 CIRÚRGICA PARANÁ-DISTR., IMP. E EXP. DE EQUIP.LTDA-EPP 5.335,00
02 A E GOULART & CIA. LTDA-ME 3.564,00
03 CASA DA LIMPEZA LTDA-ME 3.840,00
04 BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA-ME 4.275,00
05 CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI-EPP 7.189,62
T O T A L 24.203,62
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR, 27 de novembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") JANEIRO A Outubro 2020/BIMESTRE Setembro-Outubro R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.135.716,96	84.625.413,31	55.400.752,23	55.400.752,23	94,58	29.224.661,08	51.888.007,40	51.888.007,40	94,24	32.737.405,91
04 - Administração	8.536.400,00	11.879.895,42	8.544.665,48	8.544.665,48	14,59	3.335.229,94	8.064.759,41	8.064.759,41	14,65	3.815.136,01
04.061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	2.001.000,00	2.654.000,00	2.253.878,76	2.253.878,76	3,85	400.121,24	2.252.784,13	2.252.784,13	4,09	401.215,87
04.091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	281.500,00	281.500,00	209.206,24	209.206,24	0,36	72.293,76	207.526,24	207.526,24	0,38	73.973,76
04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	322.400,00	322.400,00	295.863,39	295.863,39	0,51	26.536,61	292.452,81	292.452,81	0,53	29.947,19
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.332.600,00	7.073.995,42	4.910.738,33	4.910.738,33	8,38	2.163.257,09	4.460.658,61	4.460.658,61	8,10

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	OUT/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.166.561,56	9.069.119,38	6.732.883,37	6.364.217,95	5.588.509,13	7.560.602,69	5.510.198,74	6.293.726,20	7.059.021,00	8.158.444,34	6.177.120,64	6.481.301,22	80.161.706,22	77.881.538,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	413.504,16	604.968,58	498.793,11	424.146,20	620.256,37	308.707,62	1.318.143,67	587.290,85	756.083,40	558.802,66	1.046.346,92	459.958,10	7.597.001,64	14.518.000,00
IPTU	35.355,54	107.640,87	117.467,50	62.144,12	56.043,93	87.412,51	924.649,67	223.679,13	201.820,59	176.586,86	107.918,53	59.583,35	2.160.302,60	3.855.000,00
ISS	125.738,46	99.738,37	123.463,74	93.732,06	154.126,85	120.933,24	116.930,30	117.534,06	117.103,17	117.391,70	140.376,83	123.244,09	1.450.312,87	1.635.000,00
ITBI	78.307,57	218.263,75	44.240,41	68.698,07	71.433,62	37.409,25	67.097,73	51.592,56	226.727,80	82.565,21	573.953,48	121.944,34	1.642.233,79	2.008.000,00
IRRF	96.102,92	108.671,35	152.264,04	95.543,94	111.314,24	25.235,75	125.924,90	138.146,58	140.390,64	24.899,30	180.700,32	124.034,86	1.323.228,84	1.620.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.999,67	70.654,24	61.357,42	104.028,01	227.337,73	37.716,87	83.541,07	56.338,52	70.041,20	157.359,59	43.397,76	31.151,46	1.020.923,54	5.400.000,00
Receita de Contribuições (Anexo III)	135.540,25	7.521,05	158.052,03	142.046,57	141.288,38	144.003,75	226.940,57	160.458,37	23.660,33	155.148,55	143.096,33	139.336,12	1.577.092,30	0,00
Receita Patrimonial (Anexo III)	37.461,18	60.451,48	56.387,73	33.247,54	32.282,69	29.486,06	31.351,25	29.324,88	31.793,91	26.797,53	43.152,06	25.643,18	437.379,49	620.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.202,80	7.826,39	7.849,91	6.359,62	5.438,50	2.664,44	3.416,63	2.801,81	2.037,56	55,11	585,24	0,00	48.238,01	195.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	28.258,38	52.625,09	48.537,82	26.887,92	26.844,19	26.821,62	27.934,62	26.523,07	29.756,35	26.742,42	42.566,82	25.643,18	389.141,48	425.000,00
Receita Agropecuária	101,00	355,00	130,00	50,00	228,60	14,60	202,40	143,82	130,00	640,00	270,00	156,00	2.421,42	2.000,00
Receita Industrial (Anexo III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços (Anexo III)	7.086,59	5.028,77	6.809,53	7.601,68	2.820,32	1.472,27	6.834,79	4.750,98	5.174,47	8.993,50	10.011,98	3.293,90	69.678,78	81.000,00
Transferências Correntes (Anexo III)	4.536.858,00	8.334.259,08	5.983.201,84	5.728.089,36	4.761.232,73	7.047.184,41	3.899.031,20	5.480.933,22	6.212.688,94	7.388.088,11	4.905.941,18	5.820.475,22	70.097.983,29	62.346.338,34
Cota-Parte do FPM	1.602.126,50	2.731.361,18	1.616.700,98	2.336.060,75	1.365.959,39	1.338.942,58	1.398.891,86	1.138.773,02	1.963.128,20	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	19.095.100,55	19.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	951.561,22	1.288.103,00	1.178.058,26	1.114.767,90	1.145.726,44	904.414,28	646.161,30	1.110.197,41	1.061.377,52	1.039.833,92	927.328,39	1.236.849,37	12.604.379,01	12.688.438,00
Cota-Parte do IPVA	54.023,26	61.003,94	984.595,28	431.196,59	344.613,19	151.207,32	108.823,28	111.867,23	97.517,00	105.894,46	82.295,53	100.073,49	2.633.110,57	3.200.000,00
Cota-Parte do ITR	125.443,31	128.350,26	87.324,18	4.656,59	1.830,93	1.542,26	4.677,76	7.598,53	1.770,16	6.508,67	120.214,82	965.701,94	1.455.662,31	1.400.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Transferências da LC 61/1989	16.685,30	19.612,01	15.106,23	17.033,21	15.719,17	14.106,66	14.065,20	12.648,74	15.194,66	17.572,87	20.641,42	23.623,29	202.008,76	230.000,00
Transferências do FUNDEB	820.145,23	945.754,96	1.274.872,82	1.153.076,30	870.090,03	701.485,22	629.226,70	686.368,20	865.755,97	793.784,42	865.654,06	934.793,78	10.541.007,69	10.000.000,00
Outras Transferencias Correntes	966.873,18	3.160.073,73	826.544,09	671.255,02	1.017.293,58	3.935.486,09	1.097.185,10	2.413.480,09	2.207.945,43	4.177.467,42	1.885.316,25	1.207.794,42	23.566.714,40	15.407.900,34
Outras Receitas Correntes	36.111,38	56.890,42	29.639,13	29.086,60	30.628,64	29.748,58	28.097,26	30.967,90	29.619,85	20.613,99	28.572,17	32.594,70	382.570,72	316.000,00
DEDUÇÕES (II)	-549.967,80	-682.337,09	-776.356,98	-780.751,57	-574.769,76	-482.042,60	-434.523,83	-476.216,92	-468.738,54	-483.367,20	-430.994,12	-735.577,36	-6.875.643,77	7.067.687,60
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-549.967,80	-682.337,09	-776.356,98	-780.751,57	-574.769,76	-482.042,60	-434.523,83	-476.216,92	-468.738,54	-483.367,20	-430.994,12	-735.577,36	-6.875.643,77	7.067.687,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.616.593,76	8.386.782,29	5.956.526,39	5.583.466,38	5.013.739,37	7.078.560,09	5.075.674,91	5.817.509,28	6.590.282,46	7.675.077,14	5.746.126,52	5.745.723,86	73.286.062,45	84.949.225,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	694.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.138,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.616.593,76	7.692.644,29	5.956.526,39	5.583.466,38	5.013.739,37	7.078.560,09	5.075.674,91	5.817.509,28	6.590.282,46	7.675.077,14	5.746.126,52	5.745.723,86	72.591.924,45	84.949.225,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.616.593,76	7.692.644,29	5.956.526,39	5.583.466,38	5.013.739,37	7.078.560,09	5.075.674,91	5.817.509,28	6.590.282,46	7.675.077,14	5.746.126,52	5.745.723,86	72.591.924,45	84.949.225,94

RICARDO GUSMAO BRANDANI — Contador
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — Controle Interno

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 27/11/2020 e hora de emissão 09:37:33

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.181.716,17	5.443.031,95	4.818.044,83	937.119,01	869.584,28	431.476,48	3.667.912,46	2.154.312,68	1.870.807,08	241.937,35	1.986.644,51	2.856.228,79
EXECUTIVO	1.181.716,17	5.443.031,95	4.818.044,83	937.119,01	869.584,28	431.476,48	3.667.912,46	2.154.312,68	1.870.807,08	241.937,35	1.986.644,51	2.856.228,79
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	19.545,47	19.545,47	0,00	0,00	720,15	0,00	0,00	0,00	0,00	720,15	720,15
CHEFIA DE GABINETE	19.057,50	10.205,31	9.080,40	0,00	20.182,41	1.125,12	4.485,16	234,00	234,00	0,00	5.376,28	25.558,69
PROCURADORIA JURIDICA	3.897,01	171.621,40	105.615,32	0,00	69.903,09	0,00	581.789,77	51.776,08	51.776,08	0,00	530.013,69	599.916,78
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	16.271,45	15.668,45	0,00	603,00	0,00	7.761,80	5.989,77	5.989,77	0,00	1.772,03	2.375,03
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22.462,19	897.321,97	872.416,32	0,00	47.367,84	16.500,00	43.500,81	21.720,20	21.720,20	4.016,99	34.263,62	81.631,46
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	15.531,52	5.633,66	0,00	9.897,86	0,00	2.280,18	0,00	1.470,00	0,00	810,18	10.708,04
SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO	234.579,96	523.730,92	525.171,90	65.562,31	167.576,67	46.483,94	2.141.794,19	1.516.525,23	1.466.421,93	81.107,24	640.748,96	808.325,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	622.084,76	2.240.046,78	1.766.387,62	847.930,16	247.813,76	137.163,31	533.548,01	243.710,42	238.675,58	103.118,53	328.917,21	576.730,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	64.037,50	193.995,76	168.874,48	3.000,00	86.158,78	11.475,45	34.482,38	23.766,54	23.736,79	177,67	22.043,37	108.202,15
SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO	213.961,61	1.295.523,49	1.280.583,04	20.626,54	208.275,52	167.906,75	302.934,07	275.464,35	45.656,64	3.415,16	421.769,02	630.044,54
SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	34.703,91	31.698,91	0,00	3.005,00	50.101,76	15.120,00	15.000,00	15.000,00	50.101,76	120,00	3.125,00
SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	1.635,64	11.549,26	11.369,26	0,00	1.815,64	0,00	126,09	126,09	126,09	0,00	0,00	1.815,64
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	12.984,71	6.000,00	0,00	6.984,71	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	7.074,71
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	340.127,27	266.200,76	73.926,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.181.716,17	5.783.159,22	5.084.245,59	1.011.045,52	869.584,28	431.476,48	3.667.912,46	2.154.312,68	1.870.807,08	241.937,35	1.986.644,51	2.856.228,79

RICARDO GUSMAO BRANDANI — Contador
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — Controle Interno

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 27/11/2020 e hora de emissão 09:50:40

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) — JANEIRO A 10 2020/BIMESTRE 09-10 — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.138.000,00	9.138.000,00	5.706.259,27	62,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.855.000,00	3.855.000,00	2.017.306,19	52,33
1.1.1- IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	1.350.089,78	38,57
1.1.2- Multas, Juros de Mora, D'vida Ativa e Outros Encargos do IPTU	355.000,00	355.000,00	667.216,41	187,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmiss◦ o Inter Vivos - ITBI	2.008.000,00	2.008.000,00	1.345.662,47	67,02
1.2.1- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.342.045,57	67,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora, D'vida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	3.616,90	45,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servi▪ os de Qualquer Natureza - ISS	1.635.000,00	1.635.000,00	1.224.836,04	74,91
1.3.1- ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.183.086,03	73,94
1.3.2- Multas, Juros de Mora, D'vida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	41.750,01	119,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.640.000,00	1.640.000,00	1.118.454,57	68,20
2- RECEITAS DE TRANSFERæNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.938.438,00	36.938.438,00	29.011.991,22	78,54
2.1- Cota-Parte FPM	19.100.000,00	19.100.000,00	14.761.612,87	77,29
2.1.1- Parcela referente ˆ CF art. 159 I al'nea b	17.500.000,00	17.500.000,00	13.966.318,31	79,81
2.1.2- Parcela referente ˆ CF art. 159 I al'nea d	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente ˆ CF art. 159 I al'nea e	800.000,00	800.000,00	795.294,56	99,41
2.2- Cota-Parte ICMS	12.688.438,00	12.688.438,00	10.364.714,79	81,69
2.3- ICMS-Desonera▪ ◦ o - L.C. n½87/1996	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exporta▪ ◦ o	230.000,00	230.000,00	165.711,45	72,05
2.5- Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	1.201.868,74	85,85
2.6- Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	2.518.083,37	78,69
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS(1 + 2)	46.076.438,00	46.076.438,00	34.718.250,49	75,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLICA, Ì O FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.000,00	12.000,00	313,13	2,61
5- RECEITA DE TRANSFERæNCIAS DO FNDE	1.599.000,00	1.623.225,52	1.091.133,65	67,22
5.1- Transfer▪ ncias do Sal‡rio-Educa▪ ◦ o	820.000,00	820.000,00	648.894,06	79,13
5.2- Transfer▪ ncias Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transfer▪ ncias Diretas - PNAE	361.000,00	385.225,52	348.325,20	90,42
5.4- Transfer▪ ncias Diretas - PNATE	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transfer▪ ncias do FNDE	340.000,00	340.000,00	93.156,35	27,40
5.6- Aplica▪ ◦ o Financeira dos Recursos do FNDE	11.000,00	11.000,00	758,04	6,89
6- RECEITA DE TRANSFERæNCIAS DE CONVæNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transfer▪ ncias de Conv▪ nios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplica▪ ◦ o Financeira dos Recursos de Conv▪ nios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERA, Ì ES DE CR ƒ DITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) — JANEIRO A 10 2020/BIMESTRE 09-10 — R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.611.000,00	1.635.225,52	1.091.446,78	66,75

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.067.687,60	7.067.687,60	5.643.338,88	79,85
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	2.793.263,43	79,81
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.537.687,60	2.537.687,60	2.072.942,78	81,69
10.3- ICMS-Desonera▪ ◦ o Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exporta▪ ◦ o Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	46.000,00	46.000,00	33.142,33	72,05
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	280.000,00	280.000,00	240.373,65	85,85
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	640.000,00	640.000,00	503.616,69	78,69
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.021.000,00	10.021.000,00	8.777.826,08	87,59
11.1- Transfer▪ ncias de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	8.775.107,50	87,75
11.2- Complementa▪ ◦ o da Uni◦ o ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplica▪ ◦ o Financeira dos Recursos do FUNDEB	21.000,00	21.000,00	2.718,58	12,95
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERæNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.932.312,40	2.932.312,40	3.131.768,62	106,80

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.670.000,00	9.670.000,00	8.206.317,88	84,86	8.206.317,88	84,86
13.1- Com Educação Infantil	1.100.000,00	1.100.000,00	712.437,13	64,77	712.437,13	64,77
13.2- Com Ensino Fundamental	8.570.000,00	8.570.000,00	7.493.880,75	87,44	7.493.880,75	87,44
14- OUTRAS DESPESAS	351.000,00	351.000,00	95.787,66	27,29	78.672,61	22,41
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	351.000,00	351.000,00	95.787,66	27,29	78.672,61	22,41
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.021.000,00	10.021.000,00	8.302.105,54	82,85	8.284.990,49	82,68

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCæCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERçVIT FINANCEIRO, DO EXERCæCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDU, Ì ES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.284.990,49
19.1- M'nimo de 60% do FUNDEB na Remunera▪ ◦ o do Magist‡rio1 (13-(16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	93,49
19.2- M‡ximo de 40% em Desp. c/ MDE, que n◦ o Remunera▪ ◦ o do Magist‡rio(14-(16.2+17.2))/(11)X100)%	0,90
19.3- M‡ximo de 5% n◦ o Aplicado no Exerc'cio (100 - (19.1 + 19.2)) %	5,61

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020²	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCA, Ì O INFANTIL	3.244.500,00	3.760.500,00	2.824.085,84	75,10	2.621.522,10	69,71
22.1- Creche	3.244.500,00	3.760.500,00	2.824.085,84	75,10	2.621.522,10	69,71
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.100.000,00	1.100.000,00	712.437,13	64,77	712.437,13	64,77
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.144.500,00	2.660.500,00	2.111.648,71	79,37	1.909.084,97	71,76
22.2- Pr'-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.004.990,78	12.875.990,78	9.774.789,54	75,91	9.739.075,09	75,64
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.921.000,00	8.921.000,00	7.589.668,41	85,08	7.572.553,36	84,88
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.083.990,78	3.954.990,78	2.185.121,13	55,25	2.166.521,73	54,78
24- ENSINO M ƒ DIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	47.000,00	47.000,00	28.872,35	61,43	28.872,35	61,43
26- ENSINO PROFISSIONAL NÌ O INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.1 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM A, Ì ES T®PICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.296.490,78	16.683.490,78	12.627.747,73	75,69	12.389.469,54	74,26

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.131.768,62
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	557.526,84
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)⁵	3.689.295,46
	0,00
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))⁶	8.671.301,73
	0,00
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁷	24,98

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) — JANEIRO A 10 2020/BIMESTRE 09-10 — R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 14 (LRF, Art. 48) — JANEIRO A OUTUBRO 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	73.772.859,84
Previsão Atualizada	77.880.017,93
Receitas Realizadas	62.187.344,79
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados p/ Créditos Adicionais)	-13.345.443,41
DESPESAS	
Dotação Inicial	70.822.585,84
Dotação Atualizada	88.930.382,19
Despesas Empenhadas	58.574.764,51
Despesas Liquidadas	55.062.019,68
Despesas Pagas	52.792.427,15
Superavit Orçamentário	7.125.325,11

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	58.574.764,51
Despesas Liquidadas	55.062.019,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	68.948.686,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.948.686,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.948.686,32

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Metas Fixadas do Anexo de Metas Fiscais a LDO (a)	Resultado Apurado Até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.783.159,22	1.011.045,52	5.084.245,59	-312.131,89
Poder Executivo	5.783.159,22	1.011.045,52	5.084.245,59	-312.131,89

Continua (1/3)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.783.159,22	1.011.045,52	5.084.245,59	-312.131,89
Poder Executivo	3.667.912,46	241.937,35	1.870.807,08	1.555.168,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.451.071,68	1.252.982,87	6.955.052,67	1.243.036,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.671.301,73	25,00	24,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.206.317,88	60,00	93,49
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.816.592,73	7.976.375,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	31.208,82	1.163.991,18
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.915.035,54	2.331.964,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.132.698,54	15,00	29,87

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RICARDO GUSMAO BRANDANI — Contador
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES — Prefeita Municipal
MELYNE MOVIO SANTOS — Controle Interno

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 27/11/2020 e hora de emissão 11:20:44

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Inicial
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes	R$ 2.710.956,68	R$ 2.710.956,68	R$ 2.710.956,68	R$ 2.710.956,68	R$ 2.710.956,68	R$ 2.710.956,68	R$ 32.531.480,22	R$ 32.531.480,22
	R$ 2.710.956,68	R$ 2.710.956,68	R$ 2.710.956,68	R$ 2.710.956,68	R$ 2.710.956,68	R$ 2.710.956,74		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.357.155,25	R$ 1.357.155,25	R$ 1.357.155,25	R$ 1.357.155,25	R$ 1.357.155,25	R$ 1.357.155,25	R$ 16.285.863,01	R$ 16.285.863,01
	R$ 1.357.155,25	R$ 1.357.155,25	R$ 1.357.155,25	R$ 1.357.155,25	R$ 1.357.155,25	R$ 1.357.155,26		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 45.424,58	R$ 45.424,58	R$ 45.424,58	R$ 45.424,58	R$ 45.424,58	R$ 45.424,58	R$ 545.095,00	R$ 545.095,00
	R$ 45.424,58	R$ 45.424,58	R$ 45.424,58	R$ 45.424,58	R$ 45.424,58	R$ 45.424,62		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.308.376,85	R$ 1.308.376,85	R$ 1.308.376,85	R$ 1.308.376,85	R$ 1.308.376,85	R$ 1.308.376,85	R$ 15.700.522,21	R$ 15.700.522,21
	R$ 1.308.376,85	R$ 1.308.376,85	R$ 1.308.376,85	R$ 1.308.376,85	R$ 1.308.376,85	R$ 1.308.376,86		
Despesas de Capital	R$ 492.275,00	R$ 492.275,00	R$ 492.275,00	R$ 492.275,00	R$ 492.275,00	R$ 492.275,00	R$ 5.907.300,00	R$ 5.907.300,00
	R$ 492.275,00	R$ 492.275,00	R$ 492.275,00	R$ 492.275,00	R$ 492.275,00	R$ 492.275,00		
INVESTIMENTOS	R$ 408.000,00	R$ 408.000,00	R$ 408.000,00	R$ 408.000,00	R$ 408.000,00	R$ 408.000,00	R$ 4.896.000,00	R$ 4.896.000,00
	R$ 408.000,00	R$ 408.000,00	R$ 408.000,00	R$ 408.000,00	R$ 408.000,00	R$ 408.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 84.275,00	R$ 84.275,00	R$ 84.275,00	R$ 84.275,00	R$ 84.275,00	R$ 84.275,00	R$ 1.011.300,00	R$ 1.011.300,00
	R$ 84.275,00	R$ 84.275,00	R$ 84.275,00	R$ 84.275,00	R$ 84.275,00	R$ 84.275,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 18.200,00	R$ 18.200,00
	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 1.516,63		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 18.200,00	R$ 18.200,00
	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 1.516,67	R$ 1.516,63		
Total da Unidade Gestora 0	R$ 3.204.748,35	R$ 3.204.748,35	R$ 3.204.748,35	R$ 3.204.748,35	R$ 3.204.748,35	R$ 3.204.748,35		
	R$ 3.204.748,35	R$ 3.204.748,35	R$ 3.204.748,35	R$ 3.204.748,35	R$ 3.204.748,35	R$ 3.204.748,37	R$ 38.456.980,22	R$ 38.456.980,22
Unidade Gestora: 1 - Camara Municipal								
Despesas Correntes	R$ 131.916,67	R$ 131.916,67	R$ 131.916,67	R$ 131.916,67	R$ 131.916,67	R$ 131.916,67		
	R$ 131.916,67	R$ 131.916,67	R$ 131.916,67	R$ 131.916,67	R$ 131.916,67	R$ 131.916,63	R$ 1.583.000,00	R$ 1.583.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 107.833,34	R$ 107.833,34	R$ 107.833,34	R$ 107.833,34	R$ 107.833,34	R$ 107.833,34		R$ -
	R$ 107.833,34	R$ 107.833,34	R$ 107.833,34	R$ 107.833,34	R$ 107.833,34	R$ 107.833,26	R$ 1.294.000,00	R$ 1.294.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 24.083,33	R$ 24.083,33	R$ 24.083,33	R$ 24.083,33	R$ 24.083,33	R$ 24.083,33		R$ -
	R$ 24.083,33	R$ 24.083,33	R$ 24.083,33	R$ 24.083,33	R$ 24.083,33	R$ 24.083,37	R$ 289.000,00	R$ 289.000,00
Despesas de Capital	R$ 583,33	R$ 583,33	R$ 583,33	R$ 583,33	R$ 583,33	R$ 583,33		R$ -
	R$ 583,33	R$ 583,33	R$ 583,33	R$ 583,33	R$ 583,33	R$ 583,37	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
INVESTIMENTOS	R$ 583,33	R$ 583,33	R$ 583,33	R$ 583,33	R$ 583,33	R$ 583,33		R$ -
	R$ 583,33	R$ 583,33	R$ 583,33	R$ 583,33	R$ 583,33	R$ 583,37	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Total da Unidade Gestora 1	R$ 132.500,00	R$ 132.500,00	R$ 132.500,00	R$ 132.500,00	R$ 132.500,00	R$ 132.500,00		R$ -
	R$ 132.500,00	R$ 132.500,00	R$ 132.500,00	R$ 132.500,00	R$ 132.500,00	R$ 132.500,00	R$ 1.590.000,00	R$ 1.590.000,00
Unidade Gestora: 2 - Fundo de Aposentadoria e Pensoes								
Despesas Correntes	R$ 635.833,33	R$ 635.833,33	R$ 635.833,33	R$ 635.833,33	R$ 635.833,33	R$ 635.833,33		
	R$ 635.833,33	R$ 635.833,33	R$ 635.833,33	R$ 635.833,33	R$ 635.833,33	R$ 635.833,37	R$ 7.630.000,00	R$ 7.630.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00		
	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00	R$ 7.500.000,00	R$ 7.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.833,33	R$ 10.833,33	R$ 10.833,33	R$ 10.833,33	R$ 10.833,33	R$ 10.833,33		
	R$ 10.833,33	R$ 10.833,33	R$ 10.833,33	R$ 10.833,33	R$ 10.833,33	R$ 10.833,37	R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
Despesas de Capital	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33		
	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,37	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
INVESTIMENTOS	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33		
	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,37	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00		
	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Total da Unidade Gestora 2	R$ 639.166,66	R$ 639.166,66	R$ 639.166,66	R$ 639.166,66	R$ 639.166,66	R$ 639.166,66		
	R$ 639.166,66	R$ 639.166,66	R$ 639.166,66	R$ 639.166,66	R$ 639.166,66	R$ 639.166,74	R$ 7.670.000,00	R$ 4.490.700,00
TOTAL GERAL CONSOLIDADO	R$ 3.976.415,03	R$ 3.976.415,03	R$ 3.976.415,03	R$ 3.976.415,03	R$ 3.976.415,03	R$ 3.976.415,03		
	R$ 3.976.415,03	R$ 3.976.415,03	R$ 3.976.415,03	R$ 3.976.415,03	R$ 3.976.415,03	R$ 3.976.414,89	R$ 47.716.980,22	R$ 47.716.980,22
Despesas Correntes	R$ 3.478.706,68	R$ 3.478.706,68	R$ 3.478.706,68	R$ 3.478.706,68	R$ 3.478.706,68	R$ 3.478.706,68		
	R$ 3.478.706,68	R$ 3.478.706,68	R$ 3.478.706,68	R$ 3.478.706,68	R$ 3.478.706,68	R$ 3.478.706,74	R$ 41.744.480,22	R$ 41.744.480,22
Despesas de Capital	R$ 493.691,66	R$ 493.691,66	R$ 493.691,66	R$ 493.691,66	R$ 493.691,66	R$ 493.691,66		
	R$ 493.691,66	R$ 493.691,66	R$ 493.691,66	R$ 493.691,66	R$ 493.691,66	R$ 493.691,74	R$ 5.924.300,00	R$ 5.924.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 4.016,67	R$ 4.016,67	R$ 4.016,67	R$ 4.016,67	R$ 4.016,67	R$ 4.016,67		
	R$ 4.016,67	R$ 4.016,67	R$ 4.016,67	R$ 4.016,67	R$ 4.016,67	R$ 4.016,63	R$ 48.200,00	R$ 48.200,00

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.019 A 10/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.941.248,18	4.770.211,37	2.880.920,14	3.231.086,57	2.519.459,26	2.410.377,99	2.458.691,24	3.175.327,44	3.211.798,95	3.995.780,28	1.320.339,98	0,00	32.915.241,40	2.788.934,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	273.178,98	347.999,84	138.796,86	277.995,06	266.350,46	192.449,84	295.825,04	391.566,71	376.215,81	599.997,61	0,00	0,00	3.160.376,21	0,00
IPTU	14.349,29	31.553,37	13.409,47	11.266,19	22.663,25	6.759,45	8.862,03	132.538,07	176.304,64	27.400,10	0,00	0,00	445.105,86	0,00
ISS	71.559,93	110.567,41	45.104,91	46.194,77	120.928,79	52.186,73	167.783,99	69.009,65	65.111,81	59.821,63	0,00	0,00	808.269,62	0,00
ITBI	89.743,75	82.120,06	68.038,63	117.401,22	38.965,96	33.460,58	24.991,48	102.873,77	45.811,47	424.392,87	0,00	0,00	1.027.799,79	0,00
IRRF	85.967,10	106.537,22	2.138,13	85.283,20	69.279,44	77.002,01	59.603,56	59.808,87	53.586,55	73.681,86	0,00	0,00	673.087,94	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.558,91	17.221,78	9.905,72	17.849,68	14.513,02	23.041,07	34.583,98	27.336,35	35.401,34	14.701,15	0,00	0,00	206.113,00	0,00
Contribuições	364.942,81	147.876,83	55.052,67	144.439,32	45.776,01	139.455,59	48.537,55	151.138,38	127.770,78	39.411,76	0,00	0,00	1.264.401,62	0,00
Receita Patrimonial	4.219,41	3.547,48	4.718,13	18.559,16	3.159,07	1.974,74	1.588,61	1.582,82	1.402,06	677,82	0,00	0,00	41.429,30	45.573,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.139,41	3.547,48	4.718,13	18.559,16	2.759,07	1.974,74	1.588,61	1.582,82	1.402,06	677,82	0,00	0,00	40.949,30	45.573,20
Outras Receitas Patrimoniais	80,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	170,00	0,00	0,00	500,00	0,00	400,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.482,50	34.318,71	107.632,95	3.229,04	6.411,00	1.431,52	4.322,61	20.175,97	5.043,30	6.432,08	0,00	0,00	200.479,68	0,00
Transferências Correntes	2.284.789,40	4.226.578,90	2.569.582,65	2.785.004,01	2.188.983,18	2.074.452,35	2.101.992,52	2.667.279,06	2.700.142,32	3.345.262,63	1.320.339,98	0,00	28.264.327,00	2.743.360,80
Cota-Parte do FPM	801.063,25	1.365.680,60	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	281.187,57	0,00	8.650.672,98	0,00
Cota-Parte do ICMS	631.371,49	854.670,72	732.093,55	689.987,48	709.149,33	559.788,76	399.942,63	687.158,56	656.941,41	643.794,49	173.126,22	0,00	6.738.024,64	0,00
Cota-Parte do IPVA	26.786,13	23.172,60	286.626,02	174.565,67	144.149,66	36.293,14	40.742,95	31.506,33	30.172,27	41.001,32	26.353,42	0,00	861.369,51	0,00
Cota-Parte do ITR	149.910,63	69.979,41	44.190,70	1.263,03	1.073,08	708,52	924,89	1.230,04	4.707,57	3.452,75	14.089,05	0,00	291.529,67	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	11.070,88	13.012,81	9.709,92	10.542,72	9.729,41	8.731,35	8.765,69	7.828,95	9.404,74	10.876,75	11.076,39	0,00	110.689,61	0,00
Transferências do FUNDEB	289.466,50	333.799,92	415.986,79	467.987,47	301.804,09	357.489,67	154.501,42	242.854,39	306.326,33	280.851,27	209.185,38	0,00	3.300.253,23	0,00
Outras Transferências Correntes	375.120,52	1.566.262,84	272.625,17	332.627,27	340.017,92	441.969,62	797.729,01	1.067.314,28	711.025,90	1.741.772,88	605.321,95	0,00	8.251.787,36	2.743.360,80
Outras Receitas Correntes	2.635,08	9.719,61	5.136,88	1.859,98	8.359,54	613,95	6.024,91	3.584,59	694,76	3.998,38	0,00	0,00	42.627,59	0,00
DEDUÇÕES (II)	324.040,44	383.628,72	376.194,10	408.877,82	309.416,25	254.998,63	229.952,38	259.422,09	257.028,57	264.527,71	101.166,55	0,00	3.169.253,26	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	324.040,44	383.628,72	376.194,10	408.877,82	309.416,25	254.998,63	229.952,38	259.422,09	257.028,57	264.527,71	101.166,55	0,00	3.169.253,26	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.617.207,74**	**4.386.582,65**	**2.504.726,04**	**2.822.208,75**	**2.210.043,01**	**2.155.379,36**	**2.228.738,86**	**2.915.905,35**	**2.954.770,38**	**3.731.252,57**	**1.219.173,43**	**0,00**	**29.745.988,14**	**2.788.934,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.617.207,74**	**4.386.582,65**	**2.504.726,04**	**2.822.208,75**	**2.210.043,01**	**2.155.379,36**	**1.853.738,86**	**2.915.905,35**	**2.954.770,38**	**3.731.252,57**	**1.219.173,43**	**0,00**	**29.370.988,14**	**2.788.934,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.617.207,74**	**4.386.582,65**	**2.504.726,04**	**2.822.208,75**	**2.210.043,01**	**2.155.379,36**	**1.853.738,86**	**2.715.905,35**	**2.954.770,38**	**3.731.252,57**	**1.219.173,43**	**0,00**	**29.170.988,14**	**2.788.934,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/nov/2020 as 16h e 56m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA — Prefeito
LUIZ FERNANDO DADALTO — Tesoreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
EXERCÍCIO 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO		PROGRAMAÇÃO												TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R$1.536.039,83	R$1.536.039,83	R$1.536.039,83	R$1.536.039,83	R$1.536.039,83	R$1.536.039,83	R$1.536.039,83	R$1.536.039,83	R$1.536.039,83	R$1.536.039,83	R$ 1.536.039,83	R$1.536.039,87	R$ 18.432.478,00
3	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - APM	R$ 1.208,33	R$ 1.208,33	R$ 1.208,33	R$ 1.208,33	R$ 1.208,33	R$ 1.208,33	R$ 1.208,33	R$ 1.208,33	R$ 1.208,33	R$ 1.208,33	R$ 1.208,33	R$ 1.208,37	R$ 14.500,00
40	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO CORRENTE	R$ 617.500,00	R$ 617.500,00	R$ 617.500,00	R$ 617.500,00	R$ 617.500,00	R$ 617.500,00	R$ 617.500,00	R$ 617.500,00	R$ 617.500,00	R$ 617.500,00	R$ 617.500,00	R$ 617.500,00	R$ 7.410.000,00
101	FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE	R$ 283.895,59	R$ 283.895,59	R$ 283.895,59	R$ 283.895,59	R$ 283.895,59	R$ 283.895,59	R$ 283.895,59	R$ 283.895,59	R$ 283.895,59	R$ 283.895,59	R$ 283.895,59	R$ 283.895,54	R$ 3.406.747,03
102	FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE	R$ 74.492,91	R$ 74.492,91	R$ 74.492,91	R$ 74.492,91	R$ 74.492,91	R$ 74.492,91	R$ 74.492,91	R$ 74.492,91	R$ 74.492,91	R$ 74.492,91	R$ 74.492,91	R$ 74.492,96	R$ 893.914,97
103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE	R$ 136.251,67	R$ 136.251,67	R$ 136.251,67	R$ 136.251,67	R$ 136.251,67	R$ 136.251,67	R$ 136.251,67	R$ 136.251,67	R$ 136.251,67	R$ 136.251,67	R$ 136.251,67	R$ 136.251,62	R$ 1.635.019,99
104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	R$ 131.596,10	R$ 131.596,10	R$ 131.596,10	R$ 131.596,10	R$ 131.596,10	R$ 131.596,10	R$ 131.596,10	R$ 131.596,10	R$ 131.596,10	R$ 131.596,10	R$ 131.596,10	R$ 131.596,13	R$ 1.579.153,23
105	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	R$ 416,67	R$ 416,67	R$ 416,67	R$ 416,67	R$ 416,67	R$ 416,67	R$ 416,67	R$ 416,67	R$ 416,67	R$ 416,67	R$ 416,67	R$ 416,63	R$ 5.000,00
107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	R$ 31.666,67	R$ 31.666,67	R$ 31.666,67	R$ 31.666,67	R$ 31.666,67	R$ 31.666,67	R$ 31.666,67	R$ 31.666,67	R$ 31.666,67	R$ 31.666,67	R$ 31.666,67	R$ 31.666,63	R$ 380.000,00
117	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOL. EXERC. CORRENTE	R$ 5.041,67	R$ 5.041,67	R

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

UMUARAMA - 4ª PROMOTORIA DA COMARCA DE UMUARAMA

Ofício n.º 81/2020 **Umuarama, 26 de novembro de 2020.**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o novo período epidemiológico para avaliação dos casos de Dengue referente a 2020/2021, iniciado no dia 26.07.2020, conforme informação oriunda da 12ª Regional de Saúde de Umuarama/PR (documento anexo), sirvo-me do presente para **recomendar** a Vossa Excelência que se abstenha de conceder férias regulares ou coletivas às equipes de vigilância em saúde, especialmente, aos agentes de controle de endemias (ACEs), bem como se abstenha de adotar qualquer outra medida que implique ou possa implicar na redução da equipe que está à frente do serviço de combate à dengue durante o período de festividades de final de ano, sendo nos meses de dezembro e janeiro, considerando ser de conhecimento desta Promotoria de Justiça que o Município possui deficiência no quadro de servidores atuantes nas referidas áreas.

Saliento que, a medida recomendada por esta Promotoria de Justiça, tem como escopo evitar que a prática prejudique as atividades de controle do vetor *aedes aegypti*, notadamente, no período de festividades de final de ano, o que comprometeria a eficácia na prestação desse serviço público, colocando em risco a saúde pública local, ante o favorecimento das condições climáticas dos meses de dezembro e janeiro.

4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama
Rua Des. Antonio F. da Costa, s/nº
Edifício do Fórum – fone: (44) 3622-8302
Cep: 87.501-200

Consigno que, deverão ser encaminhadas a esta Promotoria de Justiça, **no prazo de 05 (cinco) dias**, informações acerca das providências adotadas visando atender a presente recomendação.

Sem mais para o momento, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência, reitero nesta oportunidade protestos de estima e distinta consideração.

Umuarama, 26 de novembro de 2020.

Marcos Antonio de Souza
Promotor de Justiça

Ilustríssimo Senhor
Almir de Almeida
Prefeito do Município de Perobal
Perobal, Estado do Paraná

Umuarama, 15 de setembro de 2020

Ofício nº 835/2020-12RS/SESA -SCVSAT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1880/2020 – Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.19.008060-7

Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio de Souza, Promotor de Justiça

Informamos, inicialmente, que o período epidemiológico para avaliação dos casos de dengue referente a 2020/2021 iniciou-se no dia 26/07/2020. Desde o início deste novo ano epidemiológico, conforme os dados oficiais disponibilizados no Terceiro Informe Epidemiológico de Arboviroses do Estado do Paraná, o município de Umuarama totalizou 49 notificações para dengue, sendo 9 casos confirmados, 27 descartados e 13 em investigação no momento. Os municípios de Douradina, Maria Helena e Perobal até o momento não notificaram novos casos de dengue.

Quanto ao Índice de Infestação Predial (IIP) obtido através do Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAa), o município de Umuarama realizou seu último levantamento no período de 03 a 08 de agosto de 2020, encontrando um IIP de 0,2%. O município de Douradina realizou seu levantamento no período de 03 a 07 de agosto de 2020 e encontrou um IIP de 0,8%. O município de Perobal realizou seu levantamento no período de 03 a 07 de agosto de 2020 e encontrou um IIP de 0,4%. Por fim, o município de Maria Helena, que realiza o levantamento de índice por amostragem (LIA), realizou seu levantamento no período de 10 a 13 de agosto de 2020 e encontrou um IIP de 1,2%. Preconiza-se que o IIP do Estado do Paraná

esteja sempre abaixo de 1,0%, mas a região Noroeste possui alta infestação por *Aedes aegypti* e geralmente os índices costumam estar acima dessa média. Considera-se que pelo período climático que nos encontramos, os índices de infestação estão de acordo com o esperado.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da nossa alta estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente,

CAMILA ANUTO FURIO TORMENA
Chefe DVVGS da 12ª Regional de Saúde de Umuarama

VIVIANE HERRERA UFEMEA
Diretora da 12ª Regional de Saúde de Umuarama

Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza
Promotor de Justiça
4ª Promotoria da Comarca de Umuarama
Rua Des. Antonio F da Costa, s/nº – Umuarama/PR

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Ofício nº 2493/2020 **Umuarama, 27 de novembro de 2020**

Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.20.001984-3
Assunto: Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelo Município de Perobal/PR relativas à prevenção da transmissão e ao combate do Novo Coronavírus.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que, não obstante as regras já existentes, é notório que o cenário do Novo Coronavírus tem se agravado, apresentando, inclusive, um aumento significativo de pacientes infectados na Região Noroeste do Paraná;

Considerando que, de acordo com os dados extraídos da Planilha de Fluxo de Encaminhamentos de Pacientes Covid Macro Noroeste, datada de 26.11.2020, o número de taxa de ocupação de leitos exclusivos COVID (Dados CARE PR), na maioria das regionais tem sido de 100%, conforme se denota do documento anexo;

Considerando ser de conhecimento do Ministério Público que a população não têm respeitado as determinações/orientações emanadas pelo Município de Perobal/PR no tocante as medidas de prevenção contra a Covid-19, especialmente, quanto ao uso de máscara e aglomeração;

Considerando que, em reunião realizada na data de 26.11.2020, no anfiteatro da Prefeitura de Umuarama, com a participação dos representantes do Centro de Operações de Enfrentamento ao Coronavírus (COE) de Umuarama, representantes dos hospitais, dentre outras pessoas que estão à frente no trato da questão envolvendo a COVID-19, ficou evidente que, caso não seja adotada nenhuma medida drástica no sentido de coibir o aumento da transmissão do vírus, ocorrerá o colapso do sistema de saúde a curto prazo;

Considerando, ainda, ser de conhecimento desta Promotoria de Justiça que o Município de Umuarama/PR editou decreto prevendo medidas mais restritivas para conter as aglomerações, como o fechamento do comércio noturno e a restrição do funcionamento do setor alimentício e conveniências, medidas que se mostram viáveis ser adotadas pelos demais municípios que englobam a Comarca de Umuarama/PR, a fim de que haja atuação conjunta dos municípios contra a COVID-19, já que de nada adianta o município de Umuarama impor restrições e os demais municípios que compõem à 12ª Regional de Saúde não agirem de igual forma, visto que, toda a população da nossa regional depende da mesma estrutura de saúde, a qual está na iminência de entrar em situação de colapso;

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para **solicitar** os préstimos de Vossa Excelência no sentido de informar a esta Promotoria de Justiça, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, quais as medidas que foram e/ou que serão adotadas pelo Município visando diminuir a disseminação do Coronavírus – COVID-19 no município, considerando o atual cenário pandêmico.

Caso ainda não tenha sido adotada nenhuma providência por parte do poder público, o Ministério Público **RECOMENDA**, desde já, a adoção de novas medidas administrativas, além das já adotadas, visando diminuir a disseminação do vírus, especificamente, no que se refere aos eventos que tem ocasionado aglomerações no período noturno, dentre eles, concentrações em bares e similares, atividades envolvendo a prática desportiva de modo geral, atividades religiosas, recreativas (clubes e eventos) e outras, comunicando a esta Promotoria de Justiça, **no mesmo prazo**, eventuais medidas que serão adotadas.

Consigno que, a resposta deverá ser encaminhada, **exclusivamente**, no endereço eletrônico: ranani@mppr.mp.br.

Sem mais para o momento, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência, reitero nesta oportunidade protestos de estima e distinta consideração.

Umuarama, 27 de novembro de 2020.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor
Almir de Almeida
Prefeito Municipal de Perobal
Perobal - Paraná

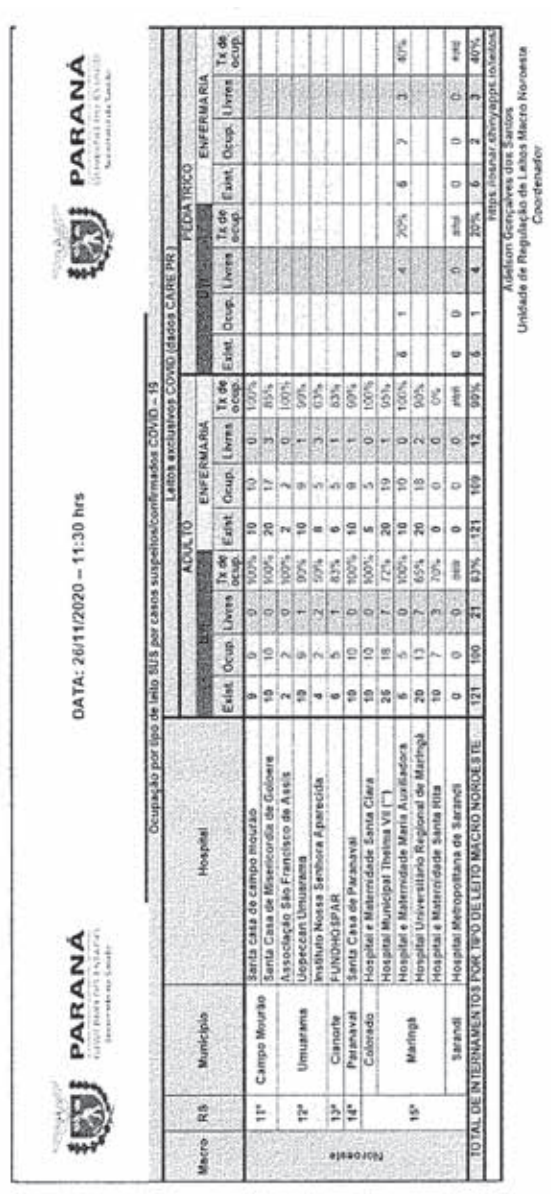

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.638/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
D E C R E T A:
Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos Órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 1.727 de 28 de Outubro de 2020 (Lei Orçamentária), ficam limitados aos valores constantes do Anexo da Programação Financeira deste Decreto.
Parágrafo Único: Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos:
I – relativas aos grupos de despesa:
a)Pessoal e Encargos Sociais;
b)Juros e Encargos da Dívida, e.
c)Amortização da Dívida.
II – destinadas aos pagamentos de:
a)Despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b)Despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por Lei específica;
c)Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.
Art. 2º. A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do Cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2020, até o montante da efetiva arrecadação de receitas, constantes dos anexos, deste Decreto e observadas as exclusões do artigo 1º.
§ 1º. Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o Órgão descentralizador, em comum acordo com o Órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.
Art. 3º. Observadas as exclusões do § único do Art. 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados nos anexos deste decreto.
Art. 4º. Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponível em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.
Art. 5º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2021, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.
Art. 7º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 380, de 27 de novembro de 2020.
Súmula: Dispõe sobre adoção de novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), estabelece critérios sanitários para o funcionamento do comércio local e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais com atividades de comercialização de alimentos prontos como pizzarias, restaurantes, pastelarias, pesqueiros, lanchonetes, sorveterias, fast food e assemelhados, poderão funcionar de segunda-feira à domingo até as 22h00, entretanto, o atendimento somente será de forma interna, conforme a capacidade do local já definida pela vigilância sanitária para fins de se evitar aglomerações, devendo cumprir as recomendações descritas no plano de contingência.
Parágrafo único. Fica suspenso a utilização das calçadas e passeios públicos, para acomodação de mesas e cadeiras.
Art. 2º - Os estabelecimentos com atividades de comercialização de alimentos prontos, do tipo fast food em trailer, poderão funcionar diariamente somente por meio de delivery até 22h00;
Art. 3º - Os bares poderão funcionar de segunda-feira à sábado das 08h00 às 18h00, nos domingos e feriados deverão permanecer fechados, devendo evitar aglomeração de pessoas, entretanto, o atendimento somente será de forma interna, conforme a capacidade do local já definida pela vigilância sanitária para fins de se evitar aglomerações, devendo cumprir as recomendações descritas no plano de contingência.
Parágrafo único. Fica suspenso à utilização das calçadas e passeios públicos, para acomodação de mesas e cadeiras.
Art. 4º - As academias, centros de ginástica e afins, bem como a prática esportiva de beach tênis, tênis, aulas de zumba, jump poderão funcionar de segunda-feira à sábado das 8h00 até às 18h00, somente para aqueles que não sejam pessoas do grupo de risco da COVID-19 (maiores de 60 anos e/ou portadores de comorbidades), devendo ser realizada a higienização do ambiente a cada utilização dos aparelhos, bem como o cumprimento das recomendações descritas no plano de contingência.
a) As atividades em academias, centros de ginásticas e afins, bem como aulas de zumba e jump, fica restrita a 5 (cinco) pessoas por horário;
b) As aulas de beach tênis e tênis, fica restrita a 4 (quatro) pessoas por horário;
d) Fica suspensa as aulas em academias de artes marciais;
Art. 5º - Os supermercados, açougues, mercearias, minimercados, frutarias e assemelhados poderão funcionar de segunda-feira à sábado das 08h00 até às 20h00, aos domingos das 08h00m às 12h00m, as panificadoras e confeitarias, poderão funcionar de segunda a sábado das 6h00 até às 20h00, aos domingos e feriados das 06h00 às 12h00, desde que cumpridas as recomendações descritas no plano de contingência.
a) Nos supermercados, somente poderão permenecer em seu interior o máximo de 20 (vinte) clientes.
b) Nos açougues, mercearias, minimercados, frutarias e assemelhados, assim, as panificadoras e confeitarias, somente poderão permenecer em seu interior o máximo de 10 (dez) clientes.
c) Os supermercados, açougues, mercearias, minimercados e assemelhados ficam proibidos de realizarem promoções aos sábados e domingos.
Art. 6º - As Igrejas, Templos, Centros Espirituais e afins, poderão funcionar diariamente, mediante autorização de funcionamento da vigilancia sanitária, com o número de pessoas que poderão permanecer em seu interior, conforme o ambiente de cada um, entretanto tal número não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da capacidade do local, para fins de se evitar aglomerações, sendo obrigatório o uso de máscara e demais recomendações do plano de contingência.
Art. 7º - Os centros de formação de condutores/auto escolas, poderão funcionar de segunda-feira à sábado das 08h00 até às 18h00, não podendo exercer suas atividades nos domingos e feriados, mediante autorização de funcionamento da vigilancia sanitária, com o número de pessoas que poderão permanecer em seu interior, conforme o ambiente de cada um, entretanto tal número não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da capacidade do local, desde que cumpridas as recomendações descritas no plano de contingência.
Art. 8º - Fica suspensa a prática de esportes coletivos, tanto em locais fechados quanto em locais abertos, bem como em praças, passeio e parques públicos, academias ao ar livre, playgroudn e demais locais do gênero.
Art. 9º - As lojas de conveniência poderão funcionar diariamente das 08h00 às 18h00, desde que cumpridas as recomendações do plano de contingência.
Art. 10. Os comércios que vendem assados (frango, costela e etc.), somente poderão funcionar por meio de delivery até as 12h00 do domingo.
Art. 11. Suspende-se o funcionamento das tabacarias e estabelecimentos do gênero.
Art. 12. Fica autorizado a realização de eventos particulares, sejam eles artísticos, culturais e afins, mediante autorização/alvará do órgão competente, entretanto, não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) da capacidade do local já definida pela vigilância sanitária e, mediante o cumprimento do plano de contingencia.
Art. 13. Todos os estabelecimentos e as atividades permitidas de funcionamento, deverão respeitar as regras sanitárias para isolamento racional que permita o controle do fluxo de pessoas e a conscientização dos seus colaboradores e clientes no sentido de ajudar na propagação das regras e informações constantes desse decreto e demais documentos de regramento sanitário.
Art. 14 - Fica mantido por tempo indeterminado, o uso obrigatório de máscaras sobre o nariz e boca, a todas os transeuntes, sempre que saírem de suas residências.
Art. 15 - As sanções pecuniárias aplicadas aos infratores por descumprimento do uso de máscara conforme Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020, poderão variar:
I - para pessoa física: de R$106,00 (cento e seis reais) a R$530,00 (quinhentos e trinta) reais;
II – para pessoa jurídica: de R$2.100,00 (dois mil e cem reais) a R$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).
§ 1º - Em caso de reincidência os valores poderão ser dobrados, sem prejuízo de outras sanções constantes em regulamentos específicos.
§ 2º - Os recursos oriundos das penalidades serão destinados as ações de combate à COVID19.
Art. 16 - Fica proibido a aglomeração de pessoas em ruas, avenidas, praças, passeios, logradouros e demais espaços públicos, bem como o consumo de bebidas alcoólicas em espaços públicos e, ainda está proibido a aglomeração de pessoas em festas, churrascos ou eventos particulares, assim considerados aqueles que têm mais de 10 (dez) participantes.
Parágrafo único - No caso de aplicação de multa aos infratores os valores serão:
I – para as pessoas que estiverem participando de qualquer evento descrito no presente Decreto: R$150,00 (cento e cinquenta reais).
II - para as pessoas que estiverem organizando e/ou os proprietários do imóvel ou do comércio: R$1.000,00 (mil reais).
III - no caso de reincidência a multa será aplicada de forma dobrada.
Art. 17 – Fica determinado o TOQUE DE RECOLHER, no horário compreendido entre as 23h00 e às 05h00 do dia seguinte.
a) Com exceção da área de segurança pública, dos vigilantes noturnos, funcionários de postos de combustíveis, trabalhadores na indústria de alimentos (CVale), servidor municipal em exercício da função e, em casos de acesso a serviços essenciais como hospitais, farmácias e afins.
Art. 18 - Este Decreto tem validade por 15 (quinze) dias a contar de sua publicação, sendo que as medidas aqui previstas poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.
Pérola, PR, 27 de novembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATOS DE CONTRATOS
Contrato de Fornecimento nº 119/2020.
Dispensa por Limite nº 57/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: CIRÚRGICA PARANÁ-DISTR. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de insumos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, conforme Portaria n° 1857 e n° 2027 do Ministério da Saúde.
Valor Total: R$ 5.335,00 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais)
Vigência: 27/11/2020 a 31/12/2020.
Adjudicada e Homologada: 27/11/2020.
Data de Assinatura: 27/11/2020.

Contrato de Fornecimento nº 120/2020.
Dispensa por Limite nº 57/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: A E GOULART & CIA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de insumos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, conforme Portaria n° 1857 e n° 2027 do Ministério da Saúde.
Valor Total: R$3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais)
Vigência: 27/11/2020 a 31/12/2020.
Adjudicada e Homologada: 27/11/2020.
Data de Assinatura: 27/11/2020

Contrato de Fornecimento nº 121/2020.
Dispensa por Limite nº 57/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: CASA DA LIMPEZA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de insumos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, conforme Portaria n° 1857 e n° 2027 do Ministério da Saúde.
Valor Total: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 27/11/2020 a 31/12/2020.
Adjudicada e Homologada: 27/11/2020.
Data de Assinatura: 27/11/2020

Contrato de Fornecimento nº 122/2020.
Dispensa por Limite nº 57/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de insumos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, conforme Portaria n° 1857 e n° 2027 do Ministério da Saúde.
Valor Total: R$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 27/11/2020 a 31/12/2020.
Adjudicada e Homologada: 27/11/2020.
Data de Assinatura: 27/11/2020

Contrato de Fornecimento nº 123/2020.
Dispensa por Limite nº 57/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI-EPP
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de insumos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, conforme Portaria n° 1857 e n° 2027 do Ministério da Saúde.
Valor Total: R$ 7.189,62 (sete mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
Vigência: 27/11/2020 a 31/12/2020.
Adjudicada e Homologada: 27/11/2020.
Data de Assinatura: 27/11/2020

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	684.386,29	626.486,62	57.899,67
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	673.886,29	624.923,28	48.963,01
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	10.500,00	1.563,34	8.936,66

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	858.621,45	714.926,81	714.926,81	686.218,81	0,00	0,00	143.694,64
Despesas de Capital	858.621,45	714.926,81	714.926,81	686.218,81	0,00	0,00	143.694,64
Investimentos	858.621,45	714.926,81	714.926,81	686.218,81	0,00	0,00	143.694,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	119.565,05	-59.732,19	59.832,86

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 27/nov/2020 as 17h e 07m.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

LUIZ FERNANDO DADALTO
Tesoureiro

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.697.293,00	46.886.434,47	6.882.474,56	14,68	31.367.855,01	66,90	15.518.579,46
RECEITAS CORRENTES	33.922.617,00	37.815.731,04	5.631.776,07	14,89	27.154.808,39	71,81	10.660.930,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.092.910,84	3.092.910,84	535.879,94	17,33	3.075.077,33	99,42	17.833,51
Impostos	2.729.350,00	2.729.350,00	521.659,73	19,11	2.883.524,81	105,65	-154.174,81
Taxas	289.550,00	289.550,00	11.329,38	3,91	160.839,55	55,55	128.710,45
Contribuição de Melhoria	74.010,84	74.010,84	2.890,83	3,91	30.712,97	41,50	43.297,87
CONTRIBUIÇÕES	1.074.600,00	1.074.600,00	216.477,00	20,14	968.058,98	90,09	106.541,02
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.074.600,00	1.074.600,00	216.477,00	20,14	968.058,98	90,09	106.541,02
RECEITA PATRIMONIAL	276.474,98	325.233,24	1.821,03	0,56	35.483,44	10,91	289.749,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	400,00	8,33	4.400,00
Valores Mobiliários	266.674,98	315.433,24	1.821,03	0,58	35.083,44	11,12	280.349,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.900,00	5.900,00	300,00	5,08	1.730,00	29,32	4.170,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	69.400,00	69.400,00	15.088,42	21,74	169.766,89	244,62	-100.366,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	66.000,00	66.000,00	14.998,42	22,72	168.245,44	254,92	-102.245,44
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.100,00	2.100,00	90,00	4,29	1.521,45	72,45	578,55
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.382.784,96	33.227.139,76	4.855.882,61	14,61	22.868.083,78	68,82	10.359.055,98
Transferências da União e de suas Entidades	15.963.728,00	19.560.082,80	2.762.838,28	14,12	13.312.804,80	68,06	6.247.278,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.194.056,96	9.442.056,96	1.435.869,14	15,21	6.427.976,80	68,08	3.014.080,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	2.325,56	46,51	2.674,44
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.215.000,00	4.215.000,00	657.175,19	15,59	3.124.976,62	74,14	1.090.023,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.547,20	20.547,20	6.327,07	30,79	36.599,97	178,13	-16.052,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.287,20	12.287,20	579,08	4,71	8.730,76	71,06	3.556,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.810,00	4.810,00	5.747,99	119,50	27.869,21	579,40	-23.059,21
RECEITAS DE CAPITAL	3.774.675,02	9.070.703,43	1.250.698,49	13,79	4.213.054,62	46,45	4.857.648,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.000.000,00	830.799,92	27,69	1.327.607,87	44,25	1.672.392,13
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.000.000,00	830.799,92	27,69	1.327.607,87	44,25	1.672.392,13
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00	671.786,29	149.422,38	22,24	624.528,55	92,97	47.257,74
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	12.000,00	671.786,29	149.422,38	22,24	624.528,55	92,97	47.257,74
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.762.675,02	5.398.917,14	270.476,19	5,01	2.260.918,20	41,88	3.137.998,94
Transferências da União e de suas Entidades	2.516.675,02	2.758.489,96	270.476,19	9,81	1.096.063,52	39,73	1.662.426,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.246.000,00	2.640.427,18	0,00	0,00	1.164.854,68	44,12	1.475.572,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.697.293,00	46.886.434,47	6.882.474,56	14,68	31.367.855,01	66,90	15.518.579,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	37.697.293,00	46.886.434,47	6.882.474,56	14,68	31.367.855,01	66,90	15.518.579,46
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	37.697.293,00	46.886.434,47	6.882.474,56	14,68	31.367.855,01	66,90	15.518.579,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.867.766,41	-	-	1.867.766,41	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.867.766,41	-	-	1.867.766,41	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.970.293,00	44.607.759,97	5.380.801,55	27.543.389,06	16.464.370,91	5.525.998,64	25.925.226,54	18.682.533,43	25.545.792,88
DESPESAS CORRENTES			4.235.396,49	22.655.937,55	9.854.727,79	4.317.767,34	21.214.864,76	11.295.888,64	20.890.111,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.473.400,19	16.026.855,71	2.393.912,66	11.950.725,58	4.076.130,13	2.448.742,83	11.752.344,04	4.274.511,67	11.640.273,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	520.082,07	520.082,07	54.912,23	279.860,98	240.221,09	56.114,43	279.554,23	240.527,84	279.239,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.679.042,15	15.963.727,56	1.786.571,60	10.425.350,99	5.538.376,57	1.812.910,08	9.182.966,43	6.780.761,13	8.970.597,49
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.679.042,15	15.963.727,56	1.786.571,60	10.425.350,99	5.538.376,57	1.812.910,08	9.182.966,43	6.780.761,13	8.970.597,49
DESPESAS DE CAPITAL	5.491.857,93	11.482.183,97	1.145.405,06	4.887.451,51	6.594.732,46	1.208.231,30	6.710.363,84	4.771.820,13	4.655.681,62
INVESTIMENTOS	4.590.638,27	10.580.956,31	1.058.538,99	4.467.641,38	6.113.314,93	1.119.281,91	4.291.072,56	6.289.883,75	4.236.913,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	901.227,66	901.227,66	86.866,07	419.810,13	481.417,53	88.949,39	419.289,28	481.938,38	418.768,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.910,66	14.910,66	0,00	0,00	14.910,66	0,00	0,00	14.910,66	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.967.000,00	2.995.440,91	445.214,92	2.196.866,88	798.574,03	445.214,92	2.196.756,48	798.684,43	1.940.916,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.946.293,00	47.603.200,88	5.826.016,47	29.740.255,94	17.262.944,94	5.971.213,56	28.121.983,02	18.881.217,86	27.486.709,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS S (XII) = (X + XI)	35.946.293,00	47.603.200,88	5.826.016,47	29.740.255,94	17.262.944,94	5.971.213,56	28.121.983,02	18.881.217,86	27.486.709,06
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.627.599,07	-	-	3.245.871,99	-	3.881.145,95
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.946.293,00	47.603.200,88	5.826.016,47	31.367.855,01	-	5.971.213,56	31.367.855,01	-	31.367.855,01
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMÃ, emitido em 27/nov/2020 as 16h e 46m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.967.000,00	2.995.440,91	445.214,92	2.196.866,88	798.574,03	445.214,92	2.196.756,48	798.684,43	1.940.916,18
DESPESAS CORRENTES	2.967.000,00	2.995.440,91	445.214,92	2.196.866,88	798.574,03	445.214,92	2.196.756,48	798.684,43	1.940.916,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.187.000,00	1.163.893,20	156.000,00	763.434,81	400.458,39	156.000,00	763.324,41	400.568,79	684.715,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.780.000,00	1.831.547,71	289.214,92	1.433.432,07	398.115,64	289.214,92	1.433.432,07	398.115,64	1.256.160,51

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA — Prefeito
LUIZ FERNANDO DADALTO — Tesoreiro

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 378/2020
Ratifica Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica ratificado, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020, os atos praticados que autorizou a contratação da seguinte empresa; G. PISSINATI BIAVA LTDA-ME, que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde, para prestação de serviços de saúde - atendimento urgência, emergência e ambulatorial, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Pérola para o período 04 (quatro) meses, para atendimento em caráter complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, para os seguintes serviços médicos; Clínico Geral-Unidades de Saúde (PSF III).
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 27 de novembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.315.738,00	35.741.007,25	6.243.043,90	17,47	30.578.661,47	85,56	5.162.345,78
RECEITAS CORRENTES	35.315.738,00	35.741.007,25	6.243.043,90	17,47	30.578.661,47	85,56	5.162.345,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	165.000,00	165.000,00	376,60	0,23	17.473,67	10,59	147.526,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	165.000,00	165.000,00	376,60	0,23	17.473,67	10,59	147.526,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	261.070,00	0,00	-261.070,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	261.070,00	0,00	-261.070,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.150.738,00	35.576.007,25	6.242.667,30	17,55	30.299.450,63	85,17	5.276.556,62
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	35.150.738,00	35.576.007,25	6.242.667,30	17,55	30.299.450,63	85,17	5.276.556,62
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	667,17	0,00	-667,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	667,17	0,00	-667,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.315.738,00	35.741.007,25	6.243.043,90	17,47	30.578.661,47	85,56	5.162.345,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.315.738,00	35.741.007,25	6.243.043,90	17,47	30.578.661,47	85,56	5.162.345,78
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	35.315.738,00	35.741.007,25	6.243.043,90	17,47	30.578.661,47	85,56	5.162.345,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.011.783,22	-	-	1.011.783,22	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.011.783,22	-	-	1.011.783,22	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.315.738,00	38.752.796,47	6.840.241,55	30.004.467,63	8.748.322,84	7.065.541,52	29.662.382,76	9.090.457,71	27.526.357,47
DESPESAS CORRENTES	34.875.964,03	38.403.056,58	6.832.349,85	29.803.871,81	8.599.184,69	7.049.729,82	29.461.786,94	8.941.229,56	27.325.761,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.260.624,03	28.779.798,77	5.488.758,16	22.511.001,11	6.268.797,66	5.488.750,16	22.511.001,11	6.268.797,66	20.866.555,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.615.340,00	9.623.257,73	1.343.591,69	7.292.870,70	2.330.347,03	1.560.979,66	6.950.785,83	2.672.431,90	6.459.206,51
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.615.340,00	9.623.257,73	1.343.591,69	7.292.870,70	2.330.347,03	1.560.979,66	6.950.785,83	2.672.431,90	6.459.206,51
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	310.000,08	7.891,70	200.595,82	109.404,18	11.811,70	200.595,82	109.404,18	200.595,82
INVESTIMENTOS	400.000,00	310.000,08	7.891,70	200.595,82	109.404,18	11.811,70	200.595,82	109.404,18	200.595,82
INVER

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	32.979.293,00	44.007.759,97	5.380.801,55	27.543.389,06	92,61	16.464.370,91	5.525.998,64	25.925.226,54	92,19	18.082.533,43
LEGISLATIVA	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00	0,61	0,00	0,00	182.000,00	0,65	0,00
Administração Financeira	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00	0,61	0,00	0,00	182.000,00	0,65	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.118.567,36	4.628.765,65	773.101,67	3.523.493,80	11,85	1.105.271,85	819.763,49	3.246.152,13	11,54	1.382.613,52
Planejamento e Orçamento	302.000,00	302.000,00	40.488,84	190.678,58	0,64	111.321,42	48.089,52	162.130,24	0,58	139.869,76
Administração Geral	1.697.567,36	1.794.765,65	264.180,83	1.347.682,67	4,53	447.082,98	320.231,53	1.221.743,94	4,34	573.021,71
Administração Financeira	669.000,00	669.000,00	197.384,11	535.901,37	1,80	133.098,63	198.678,67	503.096,71	1,79	165.903,29
Controle Interno	167.000,00	160.000,00	66.709,26	112.436,27	0,38	47.563,73	66.709,26	112.436,27	0,40	47.563,73
Formação de Recursos Humanos	914.000,00	1.334.000,00	147.828,42	1.067.153,77	3,59	266.846,23	127.174,13	995.958,78	3,54	338.041,22
Administração de Receitas	369.000,00	369.000,00	56.510,21	269.641,14	0,91	99.358,86	58.880,38	250.786,19	0,89	118.213,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.687.000,00	2.184.630,23	101.914,39	866.110,75	2,91	1.318.519,48	117.955,51	804.670,30	2,86	1.379.959,93
Administração Geral	840.000,00	840.000,00	28.868,35	397.215,87	1,34	442.784,13	32.282,90	392.892,04	1,40	447.107,96
Assistência ao Idoso	86.000,00	86.000,00	0,00	7.974,33	0,03	78.025,67	0,00	6.835,14	0,02	79.164,86
Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	174.000,00	214.600,00	4.899,63	37.575,82	0,13	177.024,18	7.547,16	33.992,23	0,12	180.607,77
Assistência Comunitária	585.000,00	937.030,23	68.146,41	423.344,73	1,42	513.685,50	78.125,45	370.950,89	1,32	566.079,34
SAÚDE	7.680.720,42	10.939.720,49	1.670.424,84	8.007.559,51	26,92	2.932.160,98	1.643.152,31	7.445.641,14	26,48	3.494.079,35
Atenção Básica	4.967.918,50	7.061.943,84	1.112.732,79	5.641.675,30	18,97	1.420.268,54	1.127.313,66	5.263.961,07	18,72	1.797.982,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.574.801,92	3.656.570,59	527.328,05	2.296.940,96	7,72	1.359.629,63	487.702,65	2.114.964,82	7,52	1.541.605,77
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vigilância Sanitária	125.000,00	208.206,06	30.364,00	68.943,25	0,23	139.262,81	28.136,00	66.715,25	0,24	141.490,81
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EDUCAÇÃO	7.855.055,56	8.213.162,36	907.205,84	5.265.787,69	17,71	2.947.374,67	893.832,82	4.932.882,49	17,54	3.280.279,87
Alimentação e Nutrição	91.000,00	91.000,00	26.427,92	63.170,22	0,21	27.829,78	8.691,54	45.433,84	0,16	45.566,16
Ensino Fundamental	4.658.961,50	4.950.961,50	617.696,57	3.457.652,46	11,63	1.493.309,04	600.745,84	3.346.192,83	11,90	1.604.768,67
Ensino Superior	150.000,00	178.106,80	0,00	178.106,80	0,60	0,00	9.351,04	82.111,27	0,29	95.995,53
Educação Infantil	2.710.594,06	2.748.594,06	196.032,79	1.499.809,65	5,04	1.248.784,41	207.995,84	1.392.095,99	4,95	1.356.498,07
Educação de Jovens e Adultos	44.500,00	44.500,00	30.000,00	30.000,00	0,10	14.500,00	30.000,00	30.000,00	0,11	14.500,00
Educação Especial	200.000,00	200.000,00	37.048,56	37.048,56	0,12	162.951,44	37.048,56	37.048,56	0,13	162.951,44
CULTURA	310.037,26	321.037,26	34.649,20	180.307,65	0,61	140.729,61	6.344,19	126.057,31	0,45	194.979,95
Difusão Cultural	310.037,26	321.037,26	34.649,20	180.307,65	0,61	140.729,61	6.344,19	126.057,31	0,45	194.979,95
URBANISMO	5.693.000,00	10.469.701,24	1.506.196,19	5.850.088,80	19,67	4.619.612,44	1.581.314,17	5.788.307,74	20,58	4.681.393,50
Infra-Estrutura Urbana	3.012.000,00	6.932.205,79	1.280.742,90	3.938.660,65	13,24	2.993.545,14	1.318.192,67	3.918.620,15	13,93	3.013.585,64
Serviços Urbanos	2.681.000,00	3.537.495,45	225.453,29	1.911.428,15	6,43	1.626.067,30	263.121,50	1.869.687,59	6,65	1.667.807,86
HABITAÇÃO	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Habitação Urbana	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
GESTÃO AMBIENTAL	556.012,40	619.332,59	27.538,35	370.714,59	1,25	248.618,00	42.764,36	353.194,50	1,26	266.138,09
Preservação e Conservação Ambiental	556.012,40	619.332,59	27.538,35	370.714,59	1,25	248.618,00	42.764,36	353.194,50	1,26	266.138,09
AGRICULTURA	1.122.000,00	1.430.406,11	43.699,43	550.905,46	1,85	879.500,65	92.446,18	498.164,93	1,77	932.241,18
Extensão Rural	1.122.000,00	1.430.406,11	43.699,43	550.905,46	1,85	879.500,65	92.446,18	498.164,93	1,77	932.241,18
INDÚSTRIA	277.500,00	268.604,04	1.506,57	89.066,09	0,30	179.537,95	6.143,20	79.768,63	0,28	188.835,41
Promoção Industrial	277.500,00	268.604,04	1.506,57	89.066,09	0,30	179.537,95	6.143,20	79.768,63	0,28	188.835,41
TRANSPORTE	1.170.000,00	2.206.000,00	141.113,74	1.519.738,40	5,11	686.261,60	140.048,74	1.518.673,40	5,40	687.326,60
Transporte Rodoviário	1.170.000,00	2.206.000,00	141.113,74	1.519.738,40	5,11	686.261,60	140.048,74	1.518.673,40	5,40	687.326,60
DESPORTO E LAZER	1.079.000,00	1.114.000,00	31.860,54	438.784,52	1,48	675.215,48	37.357,36	251.703,51	0,90	862.296,49
Desporto Comunitário	747.500,00	782.500,00	31.465,99	130.826,39	0,44	651.673,61	34.994,69	110.680,86	0,39	671.819,14
Lazer	331.500,00	331.500,00	394,55	307.958,13	1,04	23.541,87	2.362,67	141.022,65	0,50	190.477,35
ENCARGOS ESPECIAIS	1.420.000,00	1.420.000,00	141.590,79	698.831,80	2,35	721.168,20	144.876,31	698.010,46	2,48	721.989,54
Outros Encargos Especiais	1.420.000,00	1.420.000,00	141.590,79	698.831,80	2,35	721.168,20	144.876,31	698.010,46	2,48	721.989,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva de Contingência geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.967.000,00	2.995.440,91	445.214,92	2.196.866,88	7,39	798.574,03	445.214,92	2.196.756,48	7,81	798.684,43
ADMINISTRAÇÃO	1.887.000,00	1.938.547,71	302.127,99	1.512.064,37	5,08	426.483,34	302.127,99	1.512.064,37	5,38	426.483,34
Planejamento e Orçamento	2.000,00	2.000,00	1.590,82	1.590,82	0,01	409,18	1.590,82	1.590,82	0,01	409,18
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	2.769,20	13.411,43	0,05	11.588,57	2.769,20	13.411,43	0,05	11.588,57
Administração Financeira	30.000,00	30.000,00	0,00	29.815,60	0,10	184,40	0,00	29.815,60	0,11	184,40
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	605,10	12.675,51	0,04	7.324,49	605,10	12.675,51	0,05	7.324,49
Formação de Recursos Humanos	1.795.000,00	1.846.547,71	291.127,91	1.442.743,64	4,85	403.804,07	291.127,91	1.442.743,64	5,13	403.804,07
Administração de Receitas	15.000,00	15.000,00	6.034,96	11.827,37	0,04	3.172,63	6.034,96	11.827,37	0,04	3.172,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00	35.000,00	1.047,81	14.913,67	0,05	20.086,33	1.047,81	14.913,67	0,05	20.086,33
Administração Geral	35.000,00	35.000,00	1.047,81	14.913,67	0,05	20.086,33	1.047,81	14.913,67	0,05	20.086,33
SAÚDE	185.000,00	170.000,00	33.995,38	113.265,81	0,38	56.734,19	33.995,38	113.265,81	0,40	56.734,19
Atenção Básica	185.000,00	170.000,00	33.995,38	113.265,81	0,38	56.734,19	33.995,38	113.265,81	0,40	56.734,19
EDUCAÇÃO	659.500,00	636.393,20	79.027,54	384.832,58	1,29	251.560,62	79.027,54	384.832,58	1,37	251.560,62
Ensino Fundamental	292.500,00	289.393,20	13.116,96	227.366,87	0,76	62.026,33	13.116,96	227.366,87	0,81	62.026,33
Educação Infantil	305.000,00	285.000,00	65.910,58	157.465,71	0,53	127.534,29	65.910,58	157.465,71	0,56	127.534,29
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	688,57	0,00	4.311,43	0,00	688,57	0,00	4.311,43
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	688,57	0,00	4.311,43	0,00	688,57	0,00	4.311,43
URBANISMO	70.000,00	85.000,00	3.400,03	82.742,64	0,28	2.257,36	3.400,03	82.632,24	0,29	2.367,76
Infra-Estrutura Urbana	15.000,00	30.000,00	268,31	29.858,99	0,10	141,01	268,31	29.748,59	0,11	251,41
Serviços Urbanos	55.000,00	55.000,00	3.131,72	52.883,65	0,18	2.116,35	3.131,72	52.883,65	0,19	2.116,35
GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	25.000,00	0,00	7.705,74	0,03	17.294,26	0,00	7.705,74	0,03	17.294,26
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	7.705,74	0,03	17.294,26	0,00	7.705,74	0,03	17.294,26
AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00	4.079,19	0,01	5.920,81	0,00	4.079,19	0,01	5.920,81
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	4.079,19	0,01	5.920,81	0,00	4.079,19	0,01	5.920,81
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Continua Página 4

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	80.000,00	80.000,00	25.616,17	76.574,31	0,26	3.425,69	25.616,17	76.574,31	0,27	3.425,69
Transporte Rodoviário	80.000,00	80.000,00	25.616,17	76.574,31	0,26	3.425,69	25.616,17	76.574,31	0,27	3.425,69
DESPORTO E LAZER	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto Comunitário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL	**35.946.293,00**	**47.003.200,88**	**5.826.016,47**	**29.740.255,94**	**100,00**	**17.262.944,94**	**5.971.213,56**	**28.121.983,02**	**100,00**	**18.881.217,86**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 27/nov/2020 as 16h e 54m.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

LUIZ FERNANDO DADALTO
Tesoreiro

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**37.154,25**	**550.290,73**	**458.666,47**	**0,00**	**128.778,51**	**2.318,91**	**274.827,60**	**237.653,53**	**237.443,53**	**0,00**	**39.702,98**	**168.481,49**
PODER EXECUTIVO	37.131,02	401.017,59	387.260,68	0,00	50.887,93	2.318,91	274.377,60	237.203,53	237.203,53	0,00	39.492,98	90.380,91
PODER LEGISLATIVO	23,23	149.273,14	71.405,79	0,00	77.890,58	0,00	450,00	450,00	240,00	0,00	210,00	78.100,58
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**95,39**	**995.392,43**	**745.392,43**	**250.000,00**	**95,39**	**4.592,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.592,10**	**4.687,49**
PODER EXECUTIVO	95,39	992.164,65	742.164,65	250.000,00	95,39	4.592,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.592,10	4.687,49
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.227,78	3.227,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**37.249,64**	**1.545.683,16**	**1.204.058,90**	**250.000,00**	**128.873,90**	**6.911,01**	**274.827,60**	**237.653,53**	**237.443,53**	**0,00**	**44.295,08**	**173.168,98**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 27/nov/2020 as 17h e 00m.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

LUIZ FERNANDO DADALTO
Tesoreiro

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 79/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 139/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14/2020 de 13 de janeiro de 2020, sobre o Processo de Licitação nº 79/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA PARA POÇO ARTESINO 5,0HP 220/254V, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR..
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
POCOS SEMI ARTESIANOS IPORA LTDA -ME
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27/11/2020
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 80/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 140/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14/2020 de 13 de janeiro de 2020, sobre o Processo de Licitação nº 80/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 500 UNIDADES DE CALENDÁRIOS DER MESA E 3000 UNIDADES DE CALENDÁRIOS DE PAREDE, MATERIAL QUE SERÁ ENTREGUE Á TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA -ME
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27/11/2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 515/2020, de 27 de novembro de 2020.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ADEMIR SERVIERI BORDIN, brasileiro, Portador do RG n°. 4.399.398-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Administrativo, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; 02 – Departamento de Educação; 2.060 – Manutenção e Atividades do Departamento de Educação; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 24/12/2019 à 23/12/2020, a serem concedidas no período de 15/12/2020 a 13/01/2021, com o pagamento do abono constitucional a título de 1/3 de férias na competência de novembro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 516/2020, de 27 de novembro de 2020.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. ROSANGELA CRISTINA ALVES DA SILVA CASTILHO, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº. 9.152.032-0 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 06 – Secretaria de Assistência Social; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020, a serem concedidas no período de 09/12/2020 a 07/01/2021, com o pagamento integral do abono de 1/3 Constitucional na competência de novembro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 517/2020, de 27 de novembro de 2020.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. CARLA CAROLINA TROVO, brasileira, portadora do RG nº. 10.484.291-7SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 03 – Fundeb; Atividade: 2.076 – Manutenção e Encargos das Escolas Municipais FUNDEB 40%; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias inerentes ao período aquisitivo de 12/02/2020 à 11/02/2021, a serem concedidas de 14/12/2020 a 12/01/2021, com o pagamento do abono Constitucional a Título de 1/3 de férias, na competência de novembro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 031/2020, referente ao a contratação de pessoa física/jurídica, da área da saúde para prestação de serviços de médicos, enfermeiros e técnico de enfermagem em regime de urgência e emergência, junto ao pronto atendimento-PA, 24 horas, referente ao mês de novembro e dezembro, do município de Tapejara/PR. Em conformidade com Edital do Chamamento Público nº 004/2020. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da declaração de inexigibilidade expedida pela Comissão Permanente de Licitação, em favor dos profissionais: E H S ALMEID E CIA LTDA, MGM SAUDE LTDA ME , A.S DELGADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, VANESSA RUIZ FIRMINO,MARALHA RADIJE BARAVIEIRA, ADRIANA APARECIDA, ERICA SIMONE DA CRUZ, HELEN RODRIGUES, MARIA INES FAXINA, IVANI THEODORO,KARINA MARTINEZ, MARCIA MARIA, NAYARA FERNANDES. ,com o valor de R$-162.910,47 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos).
Tudo nas condições previstas no mencionado Edital de Chamamento Público nº 004/2020.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Tapejara, 27 de novembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	35.315.738,00	38.752.790,47	6.840.241,55	30.004.467,63	100,00	8.748.322,84	7.061.541,52	29.662.382,76	100,00	9.090.407,71
SAÚDE	35.165.964,03	38.603.016,50	6.840.241,55	29.960.541,81	99,85	8.642.474,69	7.061.541,52	29.618.456,94	99,85	8.984.559,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.165.964,03	38.603.016,50	6.840.241,55	29.960.541,81	99,85	8.642.474,69	7.061.541,52	29.618.456,94	99,85	8.984.559,56
ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	43.925,82	0,15	66.074,18	0,00	43.925,82	0,15	66.074,18
Outros Encargos Especiais	110.000,00	110.000,00	0,00	43.925,82	0,15	66.074,18	0,00	43.925,82	0,15	66.074,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97
Reserva de Contingência geral	39.773,97	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97
TOTAL	**35.315.738,00**	**38.752.790,47**	**6.840.241,55**	**30.004.467,63**	**100,00**	**8.748.322,84**	**7.061.541,52**	**29.662.382,76**	**100,00**	**9.090.407,71**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP, emitido em 27/nov/2020 as 09h e 20m.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 357/2020

Concede Adicional de Insalubridade à funcionária
DAYERE KAROLINE CARLET

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária **DAYERE KAROLINE CARLET**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.894.444-3 SSP PR, nomeada para o emprego público de provimento por prazo determinado, de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA** – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 29.11.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 28 de Novembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TAPEJARA-CMDCA

Av: Rui Barbosa, nº 699, Centro
Tapejara – Paraná
CEP: 87430-000 - Fone: (44) 3677-1368
RESOLUÇÃO 005/2020
Dispõe sobre aprovação da Prestação de contas Final do Incentivo FIA AFAI (Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados 3° fase)
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei 8.069/90 (ECA) e L

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.729.350,00	2.729.350,00	2.883.524,81	105,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	695.415,00	695.415,00	447.238,43	64,31
1.1.1- IPTU	574.995,00	574.995,00	381.244,08	66,30
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.420,00	120.420,00	65.994,35	54,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	752.000,00	752.000,00	1.025.444,52	136,36
1.2.1- ITBI	750.000,00	750.000,00	1.023.981,50	136,53
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	1.463,02	73,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	709.435,00	709.435,00	793.868,50	111,90
1.3.1- ISS	700.000,00	700.000,00	789.984,38	112,85
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.435,00	9.435,00	3.884,12	41,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	572.500,00	572.500,00	616.973,36	107,77
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.335.156,96	24.335.156,96	15.719.951,80	64,60
2.1- Cota-Parte FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	7.380.806,41	57,66
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	6.983.159,13	58,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	800.000,00	800.000,00	397.647,28	49,71
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.331.156,96	9.331.156,96	6.674.164,75	71,53
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	102.927,28	51,46
2.5- Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	680.566,62	85,07
2.6- Cota-Parte IPVA	1.150.000,00	1.150.000,00	881.486,74	76,65
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.064.506,96	27.064.506,96	18.603.476,61	68,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	325,86	2,17
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	769.500,00	941.020,00	597.039,24	63,45
5.1- Transferências do Salário-Educação	375.000,00	375.000,00	253.041,59	67,48
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	89.500,00	89.500,00	87.314,40	97,56
5.4- Transferências Diretas - PNATE	59.500,00	59.500,00	42.675,39	71,72
5.5- Outras Transferências do FNDE	232.500,00	400.834,94	197.512,64	49,28
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.000,00	16.185,06	16.495,22	101,92
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000,00	3.000,00	74,82	2,49
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	74,82	2,49
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	210.000,00	210.000,00	29.155,70	13,88
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	997.500,00	1.169.020,00	626.595,62	53,60

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.908.800,00	3.908.800,00	3.062.049,51	78,34
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.940.000,00	1.940.000,00	1.396.631,59	71,99
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.334.832,76	83,43
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	28.000,00	28.000,00	20.585,49	73,52
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	160.000,00	160.000,00	136.113,24	85,07
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	170.000,00	170.000,00	173.886,43	102,29
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.250.000,00	4.250.000,00	3.126.386,20	73,56
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.215.000,00	4.215.000,00	3.124.976,62	74,14
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	1.409,58	4,03
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	306.200,00	306.200,00	62.927,11	20,55

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.268.240,50	2.920.240,50	2.505.850,86	85,81	2.478.039,86	84,86	27.811,00
13.1- Com Educação Infantil	900.000,00	900.000,00	817.159,64	90,80	789.348,64	87,71	27.811,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.368.240,50	2.020.240,50	1.688.691,22	83,59	1.688.691,22	83,59	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	787.759,50	787.759,50	604.473,89	76,73	594.088,98	75,42	10.384,91
14.1- Com Educação Infantil	148.000,00	148.000,00	41.704,26	28,18	36.356,97	24,57	5.347,29
14.2- Com Ensino Fundamental	639.759,50	639.759,50	562.769,63	87,97	557.732,01	87,18	5.037,62
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.056.000,00	3.708.000,00	3.110.324,75	83,88	3.072.128,84	82,85	38.195,91

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	22.422,22
16.1 - FUNDEB 60%	10.842,78
16.2 - FUNDEB 40%	11.579,44
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	21.605,32
17.1 - FUNDEB 60%	19.860,34
17.2 - FUNDEB 40%	1.744,98
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	44.027,54

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.028.101,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,63
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,95
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	21.605,32
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	21.605,32

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.828.494,06	2.718.494,06	1.618.666,72	59,54	1.510.953,06	55,58	0,00
22.1 - Creche	2.828.494,06	2.718.494,06	1.618.666,72	59,54	1.510.953,06	55,58	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.048.000,00	1.048.000,00	858.863,90	81,95	825.705,61	78,79	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.780.494,06	1.670.494,06	759.802,82	45,48	685.247,45	41,02	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.409.461,50	4.367.070,70	3.501.972,92	80,19	3.410.218,29	78,09	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.008.000,00	2.660.000,00	2.251.460,85	84,64	2.246.423,23	84,45	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.401.461,50	1.707.070,70	1.251.273,08	73,30	1.164.556,07	68,22	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-761,01	0,00	-761,01	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	150.000,00	178.106,80	178.106,80	100,00	82.111,27	46,10	95.995,53
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	7.387.955,56	7.263.671,56	5.298.746,44	72,95	5.003.282,62	68,88	95.995,53

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	62.927,11
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	21.605,32
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.258,22
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.258,17
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	97.048,82
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	4.824.122,53
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	380.000,00	380.000,00	119.778,37	31,52	100.130,37	26,35	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	304.500,00	449.500,00	77.660,73	17,28	77.603,73	17,26	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	684.500,00	829.500,00	197.439,10	23,80	177.734,10	21,43	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	8.072.455,56	8.093.171,56	5.496.185,54	67,91	5.181.016,72	64,02	95.995,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	266.078,98	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	266.078,98	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	91.224,66	2.699,47
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.124.976,62	253.041,59
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.157.266,64	96.745,30
47.1 Orçamento do Exercício	3.087.370,10	96.745,30
47.2 Restos a Pagar	69.896,54	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.409,58	247,30
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	60.344,22	159.243,06
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	60.344,22	159.243,06

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 27/nov/2020 as 17h e 01m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

LUIZ FERNANDO DADALTO
Tesoreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 514/2020, de 27 de novembro de 2020.
INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o documento Protocolado em 14/08/2020 e reiterado em 10/11/2020, pela Servidora Pública Sra. IARA DAIANE PERES, brasileira, em união estável, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Próprio de Servidores Públicos deste Município, admitida em 01/08/2017, Matrícula nº. 721-8;
CONSIDERANDO, o disposto no §8º. do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº. 085/2005 de 29 de Dezembro de 2005 que regulamenta o Art. 31 da Lei Municipal nº. 412/93 de 21 de dezembro de 1993,
R E S O L V E:
Art. 1º INSTITUIR Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para realizar o processo de Re-Avaliação de Desempenho, solicitada pela Servidora Pública Sra. IARA DAIANE PERES, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, nomeada pela Portaria nº. 438/2017 de 01/08/2017, cujo término do período probatório se deu em 31/07/2020, conforme nomeados os membros a seguir, cuja coordenação se dará pelo primeiro:
a) GLADSON GERALDO MAESTRO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG/CI nº. 7.707.232-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, Matrícula nº. 516-9;
b) DIEGO FELIPE VASCONCELLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG/CI nº. 10.003.345-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Matrícula nº. 586-0;
c) ADRIANA DE SOUZA MOREIRA, brasileira, casada, portadora do RG/CI nº. 8.982.169-0 SSP/PR, ocupando do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, Matrícula nº. 462-6;
d) TAIANE GRIGOLETTO VETORATO, brasileira, casada, portadora do RG/CI nº. 9.734.641-0, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, Matrícula nº. 587-8; e
e) YARA PATRÍCIA THE, brasileira, casada, portadora do RG/CI nº. 8.790.068-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, Matrícula nº. 715-3.
Art. 2º. As decisões deverão ser tomadas por maioria absoluta dos integrantes desta Comissão, com atenção ao cumprimento da Legislação Municipal, devendo apresentar parecer por escrito do resultado de suas análises, que direcionarão as ações da Administração sobre a aprovação definitiva ou não da referida servidora em seu estágio probatório.
Art. 3º. Os trabalhos prestados por esta Comissão não acarretarão ônus ao erário público municipal.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Justificativa Nº 78/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 138/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14/2020 de 13 de janeiro de 2020, sobre o Processo de Licitação nº 78/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
FARMACIA ISAFARMA LTDA
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27/11/20
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.729.350,00	2.729.350,00	2.883.524,81	105,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	695.415,00	695.415,00	447.238,43	64,31
IPTU	574.995,00	574.995,00	381.244,08	66,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.420,00	120.420,00	65.994,35	54,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	752.000,00	752.000,00	1.025.444,52	136,36
ITBI	750.000,00	750.000,00	1.023.981,50	136,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	1.463,02	73,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	709.435,00	709.435,00	793.868,50	111,90
ISS	700.000,00	700.000,00	789.984,38	112,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.435,00	9.435,00	3.884,12	41,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	572.500,00	572.500,00	616.973,36	107,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.535.156,96	23.535.156,96	15.322.304,52	65,10
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	6.983.159,13	58,19
Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	680.566,62	85,07
Cota-Parte IPVA	1.150.000,00	1.150.000,00	881.486,74	76,65
Cota-Parte ICMS	9.331.156,96	9.331.156,96	6.674.164,75	71,53
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	102.927,28	51,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**26.264.506,96**	**26.264.506,96**	**18.205.829,33**	**69,32**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.241.418,50	3.367.981,76	3.081.896,35	91,51	2.887.274,06	85,73	2.826.122,14	83,91
Despesas Correntes	3.191.500,00	3.318.063,26	3.058.813,35	92,19	2.864.191,06	86,32	2.803.039,14	84,48
Despesas de Capital	49.918,50	49.918,50	23.083,00	46,24	23.083,00	46,24	23.083,00	46,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.146.863,26	1.106.863,34	524.688,66	47,40	515.291,92	46,55	506.809,92	45,79
Despesas Correntes	1.101.623,83	1.061.623,91	515.485,48	48,56	506.088,74	47,67	497.606,74	46,87
Despesas de Capital	45.239,43	45.239,43	9.203,18	20,34	9.203,18	20,34	9.203,18	20,34
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.388.281,76**	**4.474.845,10**	**3.606.585,01**	**80,60**	**3.402.565,98**	**76,04**	**3.332.932,06**	**74,48**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.606.585,01	3.402.565,98	3.332.932,06
(-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

27/11

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercicio de 2021

FONTE DE RECURSOS	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.403.263,96	1.396.557,46	1.396.557,46	1.396.557,46	1.396.557,46	1.396.557,46		
	1.396.557,46	1.396.557,46	1.396.557,46	1.396.557,46	1.396.557,46	1.396.557,46	16.765.396,02	16.765.396,02
101 - FUNDEB 60%	216.326,10	215.292,30	215.292,30	215.292,30	215.292,30	215.292,30		
	215.292,30	215.292,30	215.292,30	215.292,30	215.292,30	215.292,30	2.584.541,40	2.584.541,40
102 - FUNDEB 40%	44.381,98	44.169,82	44.169,82	44.169,82	44.169,82	44.169,82		
	44.169,82	44.169,82	44.169,82	44.169,82	44.169,82	44.169,82	530.250,00	530.250,00
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	205.123,39	204.143,11	204.143,11	204.143,11	204.143,11	204.143,11		
	204.143,11	204.143,11	204.143,11	204.143,11	204.143,11	204.143,11	2.450.697,60	2.450.697,60
104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação	58.498,76	58.219,14	58.219,14	58.219,14	58.219,14	58.219,14		
	58.219,14	58.219,14	58.219,14	58.219,14	58.219,14	58.219,14	698.909,30	698.909,30
105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	1.675,74	1.667,73	1.667,73	1.667,73	1.667,73	1.667,73		
	1.667,73	1.667,73	1.667,73	1.667,73	1.667,73	1.667,73	20.020,77	20.020,77
107 - Salário Educação	23.722,56	23.609,14	23.609,14	23.609,14	23.609,14	23.609,14		
	23.609,14	23.609,14	23.609,14	23.609,14	23.609,14	23.609,14	283.423,10	283.423,10
111 - Merenda Escolar	12.521,94	12.462,12	12.462,12	12.462,12	12.462,12	12.462,12		
	12.462,12	12.462,12	12.462,12	12.462,12	12.462,12	12.462,12	149.605,26	149.605,26
117 - Transporte Escolar Federal	4.447,96	4.426,69	4.426,69	4.426,69	4.426,69	4.426,69		
	4.426,69	4.426,69	4.426,69	4.426,69	4.426,69	4.426,69	53.141,55	53.141,55
127 - Programa FNDE-Manutenção da Educação	3.338,29	3.322,36	3.322,36	3.322,36	3.322,36	3.322,36		
	3.322,36	3.322,36	3.322,36	3.322,36	3.322,36	3.322,36	39.884,25	39.884,25
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	513.364,40	510.911,13	510.911,13	510.911,13	510.911,13	510.911,13		
	510.911,13	510.911,13	510.911,13	510.911,13	510.911,13	510.911,13	6.133.386,83	6.133.386,83
304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	1.571,78	1.564,22	1.564,22	1.564,22	1.564,22	1.564,22		
	1.564,22	1.564,22	1.564,22	1.564,22	1.564,22	1.564,22	18.778,20	18.778,20
338 - Convênio Mun. Esperança Nova	17.326,11	17.243,32	17.243,32	17.243,32	17.243,32	17.243,32		
	17.243,32	17.243,32	17.243,32	17.243,32	17.243,32	17.243,32	207.002,63	207.002,63

GOVBR.PL - Emissão: 27/11/2020 às 7h34min - Duração: 0h00m15seg (4)

FONTE DE RECURSOS	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
343 - Construção de Pólo para Unidade de Saúde	43,97	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73		
	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	525,00	525,00
344 - Programa Estadual de Incentivo Farmacêutico	43,97	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73		
	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	525,00	525,00
346 - Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Custeio	26,36	26,24	26,24	26,24	26,24	26,24		
	26,24	26,24	26,24	26,24	26,24	26,24	315,00	315,00
347 - Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Equipamentos	26,36	26,24	26,24	26,24	26,24	26,24		
	26,24	26,24	26,24	26,24	26,24	26,24	315,00	315,00
349 - HOSPSUS-Prog Apoio e Qualif. Hospitalar de Hospitais Públicos	26.476,63	26.350,14	26.350,14	26.350,14	26.350,14	26.350,14		
	26.350,14	26.350,14	26.350,14	26.350,14	26.350,14	26.350,14	316.328,17	316.328,17
352 - APSUS -AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA PROG.QUALIF.ATENÇÃO PRIMARIA	14.195,52	14.127,68	14.127,68	14.127,68	14.127,68	14.127,68		
	14.127,68	14.127,68	14.127,68	14.127,68	14.127,68	14.127,68	169.600,00	169.600,00
354 - PROGRAMA ESTADO- INCENTIVO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	17,61	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49		
	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	210,00	210,00
356 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PROCESSO 25000.164961/2016-48	17,61	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49		
	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	210,00	210,00
358 - INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO DA ATENÇÃO BASICA	26,36	26,24	26,24	26,24	26,24	26,24		
	26,24	26,24	26,24	26,24	26,24	26,24	315,00	315,00
359 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC	43,97	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73		
	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	525,00	525,00
360 - Reforma e Recuperação do Hospital Municipal - Resolução SESA - 1193/2017	87,94	87,46	87,46	87,46	87,46	87,46		
	87,46	87,46	87,46	87,46	87,46	87,46	1.050,00	1.050,00

FONTE DE RECURSOS	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
361 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC	26,36	26,24	26,24	26,24	26,24	26,24		
	26,24	26,24	26,24	26,24	26,24	26,24	315,00	315,00
365 - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO - CORONA VIRUS (COVID-19)	3.348,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00		
	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00	40.000,00
367 - Incremento Financeiro para o Enfrentamento da Dengue	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	160.800,46	160.031,98	160.031,98	160.031,98	160.031,98	160.031,98		
	160.031,98	160.031,98	160.031,98	160.031,98	160.031,98	160.031,98	1.921.152,24	1.921.152,24
495 - Atenção Básica	10.287,85	10.238,65	10.238,65	10.238,65	10.238,65	10.238,65		
	10.238,65	10.238,65	10.238,65	10.238,65	10.238,65	10.238,65	122.913,00	122.913,00
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	12.836,05	12.774,70	12.774,70	12.774,70	12.774,70	12.774,70		
	12.774,70	12.774,70	12.774,70	12.774,70	12.774,70	12.774,70	153.357,75	153.357,75
501 - Receitas de Alienações de Ativos	4.854,18	4.830,99	4.830,99	4.830,99	4.830,99	4.830,99		
	4.830,99	4.830,99	4.830,99	4.830,99	4.830,99	4.830,99	57.995,07	57.995,07
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	13.771,71	13.705,99	13.705,99	13.705,99	13.705,99	13.705,99		
	13.705,99	13.705,99	13.705,99	13.705,99	13.705,99	13.705,99	164.537,60	164.537,60
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	46.613,23	46.390,57	46.390,57	46.390,57	46.390,57	46.390,57		
	46.390,57	46.390,57	46.390,57	46.390,57	46.390,57	46.390,57	556.909,50	556.909,50
510 - Taxas - Exercício Poder de polícia	10.076,86	10.028,74	10.028,74	10.028,74	10.028,74	10.028,74		
	10.028,74	10.028,74	10.028,74	10.028,74	10.028,74	10.028,74	120.393,00	120.393,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	27.226,83	27.096,69	27.096,69	27.096,69	27.096,69	27.096,69		
	27.096,69	27.096,69	27.096,69	27.096,69	27.096,69	27.096,69	325.290,42	325.290,42
512 - CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB)	2.411,90	2.400,33	2.400,33	2.400,33	2.400,33	2.400,33		
	2.400,33	2.400,33	2.400,33	2.400,33	2.400,33	2.400,33	28.815,53	28.815,53
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.420,61	4.399,49	4.399,49	4.399,49	4.399,49	4.399,49		

FONTE DE RECURSOS	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
Publicos de Saúde	4.399,49	4.399,49	4.399,49	4.399,49	4.399,49	4.399,49	52.815,00	52.815,00
772 - Receb. e Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares do Mun. Esperança Nova-PR	8.460,76	8.420,36	8.420,36	8.420,36	8.420,36	8.420,36		
	8.420,36	8.420,36	8.420,36	8.420,36	8.420,36	8.420,36	101.084,72	101.084,72
794 - MINIST.ESPORTE - REFORMA GINASIO DE ESPORTE - CONT.REPASSE NUMERO 8108652014	105,44	104,96	104,96	104,96	104,96	104,96		
	104,96	104,96	104,96	104,96	104,96	104,96	1.260,00	1.260,00
933 - IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	1.085,19	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00		
	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	12.965,19	12.965,19
934 - PISO BASICO FIXO (SUAS)	16.608,84	16.529,43	16.529,43	16.529,43	16.529,43	16.529,43		
	16.529,43	16.529,43	16.529,43	16.529,43	16.529,43	16.529,43	198.432,57	198.432,57
940 - BLOCO FINANC.DA GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO-PORTMDS113/2015	1.942,22	1.932,98	1.932,98	1.932,98	1.932,98	1.932,98		
	1.932,98	1.932,98	1.932,98	1.932,98	1.932,98	1.932,98	23.205,00	23.205,00
1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	7.099,79	7.065,86	7.065,86	7.065,86	7.065,86	7.065,86		
	7.065,86	7.065,86	7.065,86	7.065,86	7.065,86	7.065,86	84.824,25	84.824,25
Total da Unidade Gestora 0	**2.878.587,40**	**2.864.830,32**	**2.864.830,32**	**2.864.830,32**	**2.864.830,32**	**2.864.830,32**		
	2.864.830,32	**2.864.830,32**	**2.864.830,32**	**2.864.830,32**	**2.864.830,32**	**2.864.830,32**	**34.391.720,92**	**34.391.720,92**
TOTAL GERAL	2.878.587,40	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32		
	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32	34.391.720,92	34.391.720,92

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

DESPESAS	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**30.835.619,15**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.310.194,19	1.303.932,62	1.303.932,62	1.303.932,62	1.303.932,62	1.303.932,62		
	1.303.932,62	1.303.932,62	1.303.932,62	1.303.932,62	1.303.932,62	1.303.932,62	15.653.453,01	15.653.453,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.713,60	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40		
	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	128.000,00	128.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.260.033,70	1.254.012,04	1.254.012,04	1.254.012,04	1.254.012,04	1.254.012,04		
	1.254.012,04	1.254.012,04	1.254.012,04	1.254.012,04	1.254.012,04	1.254.012,04	15.054.166,14	15.054.166,14
Despesas de Capital							-	**3.399.928,97**
INVESTIMENTOS	270.943,60	269.648,67	269.648,67	269.648,67	269.648,67	269.648,67		
	269.648,67	269.648,67	269.648,67	269.648,67	269.648,67	269.648,67	3.237.078,97	3.237.078,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.630,60	13.565,40	13.565,40	13.565,40	13.565,40	13.565,40		
	13.565,40	13.565,40	13.565,40	13.565,40	13.565,40	13.565,40	162.850,00	162.850,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.071,71	13.009,19	13.009,19	13.009,19	13.009,19	13.009,19		
	13.009,19	13.009,19	13.009,19	13.009,19	13.009,19	13.009,19	156.172,80	156.172,80
Total da Unidade Gestora 0	**2.878.587,40**	**2.864.830,32**	**2.864.830,32**	**2.864.830,32**	**2.864.830,32**	**2.864.830,32**		
	2.864.830,32	**2.864.830,32**	**2.864.830,32**	**2.864.830,32**	**2.864.830,32**	**2.864.830,32**	**34.391.720,92**	**34.391.720,92**
TOTAL GERAL	2.878.587,40	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32		
	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32	2.864.830,32	34.391.720,92	34.391.720,92

Estado do Paraná
Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2021

27/11/.

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
0 Recursos Ordinários (Livres)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.208.286,11	
		2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	128.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.640.497,18	
		4 INVESTIMENTOS	2.469.589,93	
		6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	162.850,00	
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.172,80	16.765.396,02
Total da Fonte				16.765.396,02
101 FUNDEB 60%		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.580.966,40	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.575,00	2.584.541,40
Total da Fonte				2.584.541,40
102 FUNDEB 40%		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	528.650,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600,00	530.250,00
Total da Fonte				530.250,00
103 5% Sobre Transferências Constitucionais		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.489.990,75	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	772.576,85	
		4 INVESTIMENTOS	188.130,00	2.450.697,60
Total da Fonte				2.450.697,60
104 25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	508.909,30	698.909,30
Total da Fonte				698.909,30

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
105 Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros		4 INVESTIMENTOS	20.020,77	20.020,77
107 Salário Educação		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.423,10	
		4 INVESTIMENTOS	12.000,00	283.423,10
Total da Fonte				283.423,10
111 Merenda Escolar		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.605,26	149.605,26
117 Transporte Escolar Federal		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.141,55	53.141,55
127 Programa FNDE-Manutenção da Educação		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.884,25	39.884,25
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.337.287,75	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.684.764,08	
		4 INVESTIMENTOS	111.335,00	6.133.386,83
Total da Fonte				6.133.386,83
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros		4 INVESTIMENTOS	18.778,20	18.778,20
338 Convênio Mun. Esperança Nova		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.002,63	207.002,63
343 Construção de Pólo para Unidade de Saúde		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	525,00	525,00
344 Programa Estadual de Incentivo Farmacêutico		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	525,00	525,00
346 Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Custeio		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315,00	315,00

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
347 Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Equipamentos		4 INVESTIMENTOS	315,00	315,00
349 HOSPSUS-Prog Apoio e Qualif. Hospitalar de Hospitais Públicos		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.328,17	316.328,17
352 APSUS -AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA PROG.QUALIF.ATENÇÃO PRIMARIA		4 INVESTIMENTOS	169.600,00	169.600,00
354 PROGRAMA ESTADO- INCENTIVO ASSISTENCIA FARMACEUTICA		4 INVESTIMENTOS	210,00	210,00
356 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PROCESSO 25000.164961/2016-48		4 INVESTIMENTOS	210,00	210,00
358 INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO DA ATENÇÃO BASICA		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315,00	315,00
359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC		4 INVESTIMENTOS	525,00	525,00
360 Reforma e Recuperação do Hospital Municipal - Resolução SESA - 1193/2017		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050,00	1.050,00
361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315,00	315,00
365 APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO - CORONA VIRUS (COVID-19)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00
367 Incremento Financeiro para o Enfrentamento da Dengue		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00
494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.272,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.602.880,24	1.921.152,24
Total da Fonte				1.921.152,24
495 Atenção Básica		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.913,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
940 BLOCO FINANC.DA GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO-PORTMDS113/2015		4 INVESTIMENTOS	23.205,00	23.205,00
1013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.824,25	84.824,25
Total da Unidade Gestora				34.391.720,92
Total Geral				34.391.720,92

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
		16.765.396,02	
101 FUNDEB 60%		2.584.541,40	16.765.396,02
102 FUNDEB 40%		530.250,00	2.584.541,40
103 5% Sobre Transferências Constitucionais		2.450.697,60	530.250,00
104 25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação		698.909,30	2.450.697,60
105 Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros		20.020,77	698.909,30
107 Salário Educação		283.423,10	20.020,77
111 Merenda Escolar		149.605,26	283.423,10
117 Transporte Escolar Federal		53.141,55	149.605,26
127 Programa FNDE-Manutenção da Educação		39.884,25	53.141,55
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		6.133.386,83	39.884,25
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros		18.778,20	6.133.386,83
338 Convênio Mun. Esperança Nova		207.002,63	18.778,20
343 Construção de Pólo para Unidade de Saúde		525,00	207.002,63
344 Programa Estadual de Incentivo Farmacêutico		525,00	525,00

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
346 Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Custeio		315,00	525,00
347 Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Equipamentos		315,00	315,00
349 HOSPSUS-Prog Apoio e Qualif. Hospitalar de Hospitais Públicos		316.328,17	315,00
352 APSUS -AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA PROG.QUALIF.ATENÇÃO PRIMARIA		169.600,00	316.328,17
354 PROGRAMA ESTADO- INCENTIVO ASSISTENCIA FARMACEUTICA		210,00	169.600,00
356 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PROCESSO 25000.164961/2016-48		210,00	210,00
358 INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO DA ATENÇÃO BASICA		315,00	210,00
359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC		525,00	315,00
360 Reforma e Recuperação do Hospital Municipal - Resolução SESA - 1193/2017		1.050,00	525,00
361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC		315,00	1.050,00
365 APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO - CORONA VIRUS (COVID-19)		40.000,00	315,00
367 Incremento Financeiro para o Enfrentamento da Dengue		500,00	40.000,00
494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE		1.921.152,24	500,00
495 Atenção Básica		122.913,00	1.921.152,24
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		153.357,75	122.913,00

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
501 Receitas de Alienações de Ativos		57.995,07	153.357,75
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		164.537,60	57.995,07
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		556.909,50	164.537,60
510 Taxas - Exercício Poder de polícia		120.393,00	556.909,50
511 Taxas - Prestação de Serviços		325.290,42	120.393,00
512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB)		28.815,53	325.290,42
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		52.815,00	28.815,53
772 Receb. e Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares do Mun. Esperança Nova-PR		101.084,72	52.815,00
794 MINIST.ESPORTE - REFORMA GINASIO DE ESPORTE - CONT.REPASSE NUMERO 8108652014		1.260,00	101.084,72
933 IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)		12.965,19	1.260,00
934 PISO BASICO FIXO (SUAS)		198.432,57	12.965,19
940 BLOCO FINANC.DA GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO-PORTMDS113/2015		23.205,00	198.432,57
1013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		84.824,25	23.205,00
Total Geral:			84.824,25
			34.391.720,92

27/11/2020 0

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2021

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre	Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2021
RECEITAS CORRENTES (A)	7.000.783,72	6.984.015,96	6.984.015,96	6.984.015,96	6.984.015,96	6.984.015,96		
	7.000.783,72	13.984.799,68	20.968.815,64	27.952.831,60	34.936.847,56	41.920.863,52	41.920.863,52	41.920.863,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	422.832,56	421.820,18	421.820,18	421.820,18	421.820,18	421.820,18		
	422.832,56	844.652,74	1.266.472,92	1.688.293,10	2.110.113,28	2.531.933,46	2.531.933,46	2.531.933,46
Impostos	345.030,01	344.203,90	344.203,90	344.203,90	344.203,90	344.203,90		
	345.030,01	689.233,91	1.033.437,81	1.377.641,71	1.721.845,61	2.066.049,51	2.066.049,51	2.066.049,51
Taxas	70.025,75	69.858,14	69.858,14	69.858,14	69.858,14	69.858,14		
	70.025,75	139.883,89	209.742,03	279.600,17	349.458,31	419.316,45	419.316,45	419.316,45
Contribuição de Melhoria	7.776,80	7.758,14	7.758,14	7.758,14	7.758,14	7.758,14		
	7.776,80	15.534,94	23.293,08	31.051,22	38.809,36	46.567,50	46.567,50	46.567,50
Contribuições	89.428,50	89.214,30	89.214,30	89.214,30	89.214,30	89.214,30		
	89.428,50	178.642,80	267.857,10	357.071,40	446.285,70	535.500,00	535.500,00	535.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	89.428,50	89.214,30	89.214,30	89.214,30	89.214,30	89.214,30		
	89.428,50	178.642,80	267.857,10	357.071,40	446.285,70	535.500,00	535.500,00	535.500,00
Receita Patrimonial	44.938,28	44.830,28	44.830,28	44.830,28	44.830,28	44.830,28		
	44.938,28	89.768,56	134.598,84	179.429,12	224.259,40	269.089,68	269.089,68	269.089,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.519,06	1.515,30	1.515,30	1.515,30	1.515,30	1.515,30		
	1.519,06	3.034,36	4.549,66	6.064,96	7.580,26	9.095,56	9.095,56	9.095,56
Valores Mobiliários	43.419,22	43.314,98	43.314,98	43.314

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio — Janeiro 2021

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	603.333,69	
			2	600.450,22	
			3	600.450,22	
			4	600.450,22	
			5	600.450,22	
			6	600.450,22	
			7	600.450,22	
			8	600.450,22	
			9	600.450,22	
			10	600.450,22	
			11	600.450,22	
			12	600.450,22	
		2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1	10.713,60	
			2	10.662,40	
			3	10.662,40	
			4	10.662,40	
			5	10.662,40	
			6	10.662,40	
			7	10.662,40	
			8	10.662,40	
			9	10.662,40	
			10	10.662,40	
			11	10.662,40	
			12	10.662,40	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	555.809,56	
			2	553.153,42	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
					283.423,10
Total da Fonte					
111 Merenda Escolar		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	12.521,94	
			2	12.462,12	
			3	12.462,12	
			4	12.462,12	
			5	12.462,12	
			6	12.462,12	
			7	12.462,12	
			8	12.462,12	
			9	12.462,12	
			10	12.462,12	
			11	12.462,12	
			12	12.462,12	
					149.605,26
Total da Fonte					149.605,26
117 Transporte Escolar Federal		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	4.447,96	
			2	4.426,69	
			3	4.426,69	
			4	4.426,69	
			5	4.426,69	
			6	4.426,69	
			7	4.426,69	
			8	4.426,69	
			9	4.426,69	
			10	4.426,69	
			11	4.426,69	
			12	4.426,69	
					53.141,55
Total da Fonte					53.141,55
127 Programa FNDE-Manutenção da Educação		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	3.338,29	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			5	43,73	
			6	43,73	
			7	43,73	
			8	43,73	
			9	43,73	
			10	43,73	
			11	43,73	
			12	43,73	525,00
Total da Fonte					525,00
360 Reforma e Recuperação do Hospital Municipal - Resolução SESA - 1193/2017		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	87,94	
			2	87,46	
			3	87,46	
			4	87,46	
			5	87,46	
			6	87,46	
			7	87,46	
			8	87,46	
			9	87,46	
			10	87,46	
			11	87,46	
			12	87,46	1.050,00
Total da Fonte					1.050,00
361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	26,36	
			2	26,24	
			3	26,24	
			4	26,24	
			5	26,24	
			6	26,24	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			3	553.153,42	
			4	553.153,42	
			5	553.153,42	
			6	553.153,42	
			7	553.153,42	
			8	553.153,42	
			9	553.153,42	
			10	553.153,42	
			11	553.153,42	
			12	553.153,42	
		4 INVESTIMENTOS	1	206.704,80	
			2	205.716,83	
			3	205.716,83	
			4	205.716,83	
			5	205.716,83	
			6	205.716,83	
			7	205.716,83	
			8	205.716,83	
			9	205.716,83	
			10	205.716,83	
			11	205.716,83	
			12	205.716,83	
		6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1	13.630,60	
			2	13.565,40	
			3	13.565,40	
			4	13.565,40	
			5	13.565,40	
			6	13.565,40	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			2	3.322,36	
			3	3.322,36	
			4	3.322,36	
			5	3.322,36	
			6	3.322,36	
			7	3.322,36	
			8	3.322,36	
			9	3.322,36	
			10	3.322,36	
			11	3.322,36	
			12	3.322,36	39.884,25
Total da Fonte					39.884,25
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	279.330,98	
			2	277.996,07	
			3	277.996,07	
			4	277.996,07	
			5	277.996,07	
			6	277.996,07	
			7	277.996,07	
			8	277.996,07	
			9	277.996,07	
			10	277.996,07	
			11	277.996,07	
			12	277.996,07	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	224.714,73	
			2	223.640,85	
			3	223.640,85	
			4	223.640,85	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			7	26,24	
			8	26,24	
			9	26,24	
			10	26,24	
			11	26,24	
			12	26,24	315,00
Total da Fonte					315,00
365 APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO - CORONA VIRUS (COVID-19)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	3.348,00	
			2	3.332,00	
			3	3.332,00	
			4	3.332,00	
			5	3.332,00	
			6	3.332,00	
			7	3.332,00	
			8	3.332,00	
			9	3.332,00	
			10	3.332,00	
			11	3.332,00	
			12	3.332,00	40.000,00
Total da Fonte					40.000,00
367 Incremento Financeiro para o Enfrentamento da Dengue		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	41,85	
			2	41,65	
			3	41,65	
			4	41,65	
			5	41,65	
			6	41,65	
			7	41,65	
			8	41,65	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			7	13.565,40	
			8	13.565,40	
			9	13.565,40	
			10	13.565,40	
			11	13.565,40	
			12	13.565,40	
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	13.071,71	
			2	13.009,19	
			3	13.009,19	
			4	13.009,19	
			5	13.009,19	
			6	13.009,19	
			7	13.009,19	
			8	13.009,19	
			9	13.009,19	
			10	13.009,19	
			11	13.009,19	
			12	13.009,19	16.765.396,02
Total da Fonte					16.765.396,02
101 FUNDEB 60%		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	216.026,90	
			2	214.994,50	
			3	214.994,50	
			4	214.994,50	
			5	214.994,50	
			6	214.994,50	
			7	214.994,50	
			8	214.994,50	
			9	214.994,50	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			5	223.640,85	
			6	223.640,85	
			7	223.640,85	
			8	223.640,85	
			9	223.640,85	
			10	223.640,85	
			11	223.640,85	
			12	223.640,85	
		4 INVESTIMENTOS	1	9.318,69	
			2	9.274,21	
			3	9.274,21	
			4	9.274,21	
			5	9.274,21	
			6	9.274,21	
			7	9.274,21	
			8	9.274,21	
			9	9.274,21	
			10	9.274,21	
			11	9.274,21	
			12	9.274,21	6.133.386,83
Total da Fonte					6.133.386,83
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros		4 INVESTIMENTOS	1	1.571,78	
			2	1.564,22	
			3	1.564,22	
			4	1.564,22	
			5	1.564,22	
			6	1.564,22	
			7	1.564,22	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			9	41,65	
			10	41,65	
			11	41,65	
			12	41,65	500,00
Total da Fonte					500,00
494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	26.639,34	
			2	26.512,06	
			3	26.512,06	
			4	26.512,06	
			5	26.512,06	
			6	26.512,06	
			7	26.512,06	
			8	26.512,06	
			9	26.512,06	
			10	26.512,06	
			11	26.512,06	
			12	26.512,06	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	134.161,12	
			2	133.519,92	
			3	133.519,92	
			4	133.519,92	
			5	133.519,92	
			6	133.519,92	
			7	133.519,92	
			8	133.519,92	
			9	133.519,92	
			10	133.519,92	
			11	133.519,92	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			10	214.994,50	
			11	214.994,50	
			12	214.994,50	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	299,20	
			2	297,80	
			3	297,80	
			4	297,80	
			5	297,80	
			6	297,80	
			7	297,80	
			8	297,80	
			9	297,80	
			10	297,80	
			11	297,80	
			12	297,80	2.584.541,40
Total da Fonte					2.584.541,40
102 FUNDEB 40%		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	44.248,06	
			2	44.036,54	
			3	44.036,54	
			4	44.036,54	
			5	44.036,54	
			6	44.036,54	
			7	44.036,54	
			8	44.036,54	
			9	44.036,54	
			10	44.036,54	
			11	44.036,54	
			12	44.036,54	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			8	1.564,22	
			9	1.564,22	
			10	1.564,22	
			11	1.564,22	
			12	1.564,22	18.778,20
Total da Fonte					18.778,20
338 Convênio Mun. Esperança Nova		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	17.326,11	
			2	17.243,32	
			3	17.243,32	
			4	17.243,32	
			5	17.243,32	
			6	17.243,32	
			7	17.243,32	
			8	17.243,32	
			9	17.243,32	
			10	17.243,32	
			11	17.243,32	
			12	17.243,32	207.002,63
Total da Fonte					207.002,63
343 Construção de Pólo para Unidade de Saúde		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	43,97	
			2	43,73	
			3	43,73	
			4	43,73	
			5	43,73	
			6	43,73	
			7	43,73	
			8	43,73	
			9	43,73	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			12	133.519,92	1.921.152,24
Total da Fonte					1.921.152,24
495 Atenção Básica		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	10.287,85	
			2	10.238,65	
			3	10.238,65	
			4	10.238,65	
			5	10.238,65	
			6	10.238,65	
			7	10.238,65	
			8	10.238,65	
			9	10.238,65	
			10	10.238,65	
			11	10.238,65	
			12	10.238,65	122.913,00
Total da Fonte					122.913,00
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	12.836,05	
			2	12.774,70	
			3	12.774,70	
			4	12.774,70	
			5	12.774,70	
			6	12.774,70	
			7	12.774,70	
			8	12.774,70	
			9	12.774,70	
			10	12.774,70	
			11	12.774,70	
			12	12.774,70	153.357,75
Total da Fonte					153.357,75

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	133,92	
			2	133,28	
			3	133,28	
			4	133,28	
			5	133,28	
			6	133,28	
			7	133,28	
			8	133,28	
			9	133,28	
			10	133,28	
			11	133,28	
			12	133,28	530.250,00
Total da Fonte					530.250,00
103 5% Sobre Transferências Constitucionais		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	124.712,22	
			2	124.116,23	
			3	124.116,23	
			4	124.116,23	
			5	124.116,23	
			6	124.116,23	
			7	124.116,23	
			8	124.116,23	
			9	124.116,23	
			10	124.116,23	
			11	124.116,23	
			12	124.116,23	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	64.664,70	
			2	64.355,65	
			3	64.355,65	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			10	43,73	
			11	43,73	
			12	43,73	525,00
Total da Fonte					525,00
344 Programa Estadual de Incentivo Farmacêutico		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	43,97	
			2	43,73	
			3	43,73	
			4	43,73	
			5	43,73	
			6	43,73	
			7	43,73	
			8	43,73	
			9	43,73	
			10	43,73	
			11	43,73	
			12	43,73	525,00
Total da Fonte					525,00
346 Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Custeio		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	26,36	
			2	26,24	
			3	26,24	
			4	26,24	
			5	26,24	
			6	26,24	
			7	26,24	
			8	26,24	
			9	26,24	
			10	26,24	
			11	26,24	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			6	10.028,74	
			7	10.028,74	
			8	10.028,74	
			9	10.028,74	
			10	10.028,74	
			11	10.028,74	
			12	10.028,74	120.393,00
Total da Fonte					120.393,00
511 Taxas - Prestação de Serviços		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	27.226,83	
			2	27.096,69	
			3	27.096,69	
			4	27.096,69	
			5	27.096,69	
			6	27.096,69	
			7	27.096,69	
			8	27.096,69	
			9	27.096,69	
			10	27.096,69	
			11	27.096,69	
			12	27.096,69	325.290,42
Total da Fonte					325.290,42
512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	2.411,90	
			2	2.400,33	
			3	2.400,33	
			4	2.400,33	
			5	2.400,33	
			6	2.400,33	
			7	2.400,33	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			4	64.355,65	
			5	64.355,65	
			6	64.355,65	
			7	64.355,65	
			8	64.355,65	
			9	64.355,65	
			10	64.355,65	
			11	64.355,65	
			12	64.355,65	
		4 INVESTIMENTOS	1	15.746,47	
			2	15.671,23	
			3	15.671,23	
			4	15.671,23	
			5	15.671,23	
			6	15.671,23	
			7	15.671,23	
			8	15.671,23	
			9	15.671,23	
			10	15.671,23	
			11	15.671,23	
			12	15.671,23	2.450.697,60
Total da Fonte					2.450.697,60
104 25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	15.903,00	
			2	15.827,00	
			3	15.827,00	
			4	15.827,00	
			5	15.827,00	
			6	15.827,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			12	26,24	315,00
Total da Fonte					315,00
347 Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Equipamentos		4 INVESTIMENTOS	1	26,36	
			2	26,24	
			3	26,24	
			4	26,24	
			5	26,24	
			6	26,24	
			7	26,24	
			8	26,24	
			9	26,24	
			10	26,24	
			11	26,24	
			12	26,24	315,00
Total da Fonte					315,00
349 HOSPSUS-Prog Apoio e Qualif. Hospitalar de Hospitais Públicos		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	26.476,63	
			2	26.350,14	
			3	26.350,14	
			4	26.350,14	
			5	26.350,14	
			6	26.350,14	
			7	26.350,14	
			8	26.350,14	
			9	26.350,14	
			10	26.350,14	
			11	26.350,14	
			12	26.350,14	316.328,17
Total da Fonte					316.328,17

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			3	37.031,81	
			4	37.031,81	
			5	37.031,81	
			6	37.031,81	
			7	37.031,81	
			8	37.031,81	
			9	37.031,81	
			10	37.031,81	
			11	37.031,81	
			12	37.031,81	
		4 INVESTIMENTOS	1	9.403,64	
			2	9.358,76	
			3	9.358,76	
			4	9.358,76	
			5	9.358,76	
			6	9.358,76	
			7	9.358,76	
			8	9.358,76	
			9	9.358,76	
			10	9.358,76	
			11	9.358,76	
			12	9.358,76	556.909,50
Total da Fonte					556.909,50
510 Taxas - Exercício Poder de polícia		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	10.076,86	
			2	10.028,74	
			3	10.028,74	
			4	10.028,74	
			5	10.028,74	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			7	15.827,00	
			8	15.827,00	
			9	15.827,00	
			10	15.827,00	
			11	15.827,00	
			12	15.827,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	42.595,76	
			2	42.392,14	
			3	42.392,14	
			4	42.392,14	
			5	42.392,14	
			6	42.392,14	
			7	42.392,14	
			8	42.392,14	
			9	42.392,14	
			10	42.392,14	
			11	42.392,14	
			12	42.392,14	698.909,30
Total da Fonte					698.909,30
105 Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros		4 INVESTIMENTOS	1	1.675,74	
			2	1.667,73	
			3	1.667,73	
			4	1.667,73	
			5	1.667,73	
			6	1.667,73	
			7	1.667,73	
			8	1.667,73	
			9	1.667,73	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			10	1.667,73	
			11	1.667,73	
			12	1.667,73	20.020,77
Total da Fonte					20.020,77
107 Salário Educação		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	22.718,16	
			2	22.609,54	
			3	22.609,54	
			4	22.609,54	
			5	22.609,54	
			6	22.609,54	
			7	22.609,54	
			8	22.609,54	
			9	22.609,54	
			10	22.609,54	
			11	22.609,54	
			12	22.609,54	
		4 INVESTIMENTOS	1	1.004,40	
			2	999,60	
			3	999,60	
			4	999,60	
			5	999,60	
			6	999,60	
			7	999,60	
			8	999,60	
			9	999,60	
			10	999,60	
			11	999,60	
			12	999,60	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			6	2.400,33	
			7	2.400,33	
			8	2.400,33	
			9	2.400,33	
			10	2.400,33	
			11	2.400,33	
			12	2.400,33	28.815,53
Total da Fonte					28.815,53
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		4 INVESTIMENTOS	1	4.420,61	
			2	4.399,49	
			3	4.399,49	
			4	4.399,49	
			5	4.399,49	
			6	4.399,49	
			7	4.399,49	
			8	4.399,49	
			9	4.399,49	
			10	4.399,49	
			11	4.399,49	
			12	4.399,49	52.815,00
Total da Fonte					52.815,00
772 Receb. e Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares do Mun. Esperança Nova-PR		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	8.460,76	
			2	8.420,36	
			3	8.420,36	
			4	8.420,36	
			5	8.420,36	
			6	8.420,36	
			7	8.420,36	
			8	8.420,36	
			9	8.420,36	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			7	15.827,00	
			8	15.827,00	
			9	15.827,00	
			10	15.827,00	
			11	15.827,00	
			12	15.827,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	42.595,76	
			2	42.392,14	
			3	42.392,14	
			4	42.392,14	
			5	42.392,14	
			6	42.392,14	
			7	42.392,14	
			8	42.392,14	
			9	42.392,14	
			10	42.392,14	
			11	42.392,14	
			12	42.392,14	698.909,30
Total da Fonte					698.909,30
105 Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros		4 INVESTIMENTOS	1	1.675,74	
			2	1.667,73	
			3	1.667,73	
			4	1.667,73	
			5	1.667,73	
			6	1.667,73	
			7	1.667,73	
			8	1.667,73	
			9	1.667,73	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			10	1.667,73	
			11	1.667,73	
			12	1.667,73	20.020,77
Total da Fonte					20.020,77
107 Salário Educação		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	22.718,16	
			2	22.609,54	
			3	22.609,54	
			4	22.609,54	
			5	22.609,54	
			6	22.609,54	
			7	22.609,54	
			8	22.609,54	
			9	22.609,54	
			10	22.609,54	
			11	22.609,54	
			12	22.609,54	
		4 INVESTIMENTOS	1	1.004,40	
			2	999,60	
			3	999,60	
			4	999,60	
			5	999,60	
			6	999,60	
			7	999,60	
			8	999,60	
			9	999,60	
			10	999,60	
			11	999,60	
			12	999,60	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
352 APSUS -AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA PROG.QUALIF.ATENÇÃO PRIMARIA		4 INVESTIMENTOS	1	14.195,52	
			2	14.127,68	
			3	14.127,68	
			4	14.127,68	
			5	14.127,68	
			6	14.127,68	
			7	14.127,68	
			8	14.127,68	
			9	14.127,68	
			10	14.127,68	
			11	14.127,68	
			12	14.127,68	169.600,00
Total da Fonte					169.600,00
354 PROGRAMA ESTADO- INCENTIVO ASSISTENCIA FARMACEUTICA		4 INVESTIMENTOS	1

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			10	8.420,36	
			11	8.420,36	
			12	8.420,36	101.084,72
Total da Fonte					101.084,72
794 MINIST.ESPORTE - REFORMA GINASIO DE ESPORTE - CONT.REPASSE NUMERO 8108652014		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	105,44	
			2	104,96	
			3	104,96	
			4	104,96	
			5	104,96	
			6	104,96	
			7	104,96	
			8	104,96	
			9	104,96	
			10	104,96	
			11	104,96	
			12	104,96	1.260,00
Total da Fonte					1.260,00
933 IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.085,19	
			2	1.080,00	
			3	1.080,00	
			4	1.080,00	
			5	1.080,00	
			6	1.080,00	
			7	1.080,00	
			8	1.080,00	
			9	1.080,00	
			10	1.080,00	
			11	1.080,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			12	1.080,00	12.965,19
Total da Fonte					12.965,19
934 PISO BASICO FIXO (SUAS)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	16.608,84	
			2	16.529,43	
			3	16.529,43	
			4	16.529,43	
			5	16.529,43	
			6	16.529,43	
			7	16.529,43	
			8	16.529,43	
			9	16.529,43	
			10	16.529,43	
			11	16.529,43	
			12	16.529,43	198.432,57
Total da Fonte					198.432,57
940 BLOCO FINANC.DA GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO-PORTMDS113/2015		4 INVESTIMENTOS	1	1.942,22	
			2	1.932,98	
			3	1.932,98	
			4	1.932,98	
			5	1.932,98	
			6	1.932,98	
			7	1.932,98	
			8	1.932,98	
			9	1.932,98	
			10	1.932,98	
			11	1.932,98	
			12	1.932,98	23.205,00
Total da Fonte					23.205,00

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
1013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	7.099,79	
			2	7.065,86	
			3	7.065,86	
			4	7.065,86	
			5	7.065,86	
			6	7.065,86	
			7	7.065,86	
			8	7.065,86	
			9	7.065,86	
			10	7.065,86	
			11	7.065,86	
			12	7.065,86	84.824,25
Total da Fonte					84.824,25
Total da Unidade Gestora					34.391.720,92
Total Geral					34.391.720,92

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
		16.765.396,02	
101 FUNDEB 60%		2.584.541,40	16.765.396,02
102 FUNDEB 40%		530.250,00	2.584.541,40
103 5% Sobre Transferências Constitucionais		2.450.697,60	530.250,00
104 25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação		698.909,30	2.450.697,60
105 Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros		20.020,77	698.909,30
107 Salário Educação		283.423,10	20.020,77
111 Merenda Escolar		149.605,26	283.423,10
117 Transporte Escolar Federal		53.141,55	149.605,26
127 Programa FNDE-Manutenção da Educação		39.884,25	53.141,55
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		6.133.386,83	39.884,25
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros		18.778,20	6.133.386,83
338 Convênio Mun. Esperança Nova		207.002,63	18.778,20
343 Construção de Pólo para Unidade de Saúde		525,00	207.002,63
344 Programa Estadual de Incentivo Farmacêutico		525,00	525,00

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
346 Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Custeio		315,00	525,00
347 Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Equipamentos		315,00	315,00
349 HOSPSUS-Prog Apoio e Qualif. Hospitalar de Hospitais Públicos		316.328,17	315,00
352 APSUS -AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA PROG.QUALIF.ATENÇÃO PRIMARIA		169.600,00	316.328,17
354 PROGRAMA ESTADO- INCENTIVO ASSISTENCIA FARMACEUTICA		210,00	169.600,00
356 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PROCESSO 25000.164961/2016-48		210,00	210,00
358 INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO DA ATENÇÃO BASICA		315,00	210,00
359 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC		525,00	315,00
360 Reforma e Recuperação do Hospital Municipal - Resolução SESA - 1193/2017		1.050,00	525,00
361 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC		315,00	1.050,00
365 APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO - CORONA VIRUS (COVID-19)		40.000,00	315,00
367 Incremento Financeiro para o Enfrentamento da Dengue		500,00	40.000,00
			500,00
494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE		1.921.152,24	1.921.152,24
495 Atenção Básica		122.913,00	122.913,00
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		153.357,75	

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
501 Receitas de Alienações de Ativos		57.995,07	153.357,75
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		164.537,60	57.995,07
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		556.909,50	164.537,60
510 Taxas - Exercício Poder de polícia		120.393,00	556.909,50
511 Taxas - Prestação de Serviços		325.290,42	120.393,00
512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB)		28.815,53	325.290,42
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		52.815,00	28.815,53
772 Receb. e Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares do Mun. Esperança Nova-PR		101.084,72	52.815,00
794 MINIST.ESPORTE - REFORMA GINASIO DE ESPORTE - CONT.REPASSE NUMERO 8108652014		1.260,00	101.084,72
933 IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)		12.965,19	1.260,00
934 PISO BASICO FIXO (SUAS)		198.432,57	12.965,19
940 BLOCO FINANC.DA GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO-PORTMDS113/2015		23.205,00	198.432,57
1013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		84.824,25	23.205,00
			84.824,25
Total Geral:			34.391.720,92

GOVBR PL - Emissão: 27/11/2020 às 7h29min - Duração: 0h01m11seg (4)

27/11/2020 07:2

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial: Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total	Previsão Inicial
1.1.1.2.01.1.01.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Executivo	1	0	0	0	52.731,00	52.479,00	52.479,00	52.479,00	52.479,00	52.479,00		
					52.479,00	52.479,00	52.479,00	52.479,00	52.479,00	52.479,00	630.000,00	630.000,00
1.1.1.2.01.1.02.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	2	0	0	0	5.273,10	5.267,90	5.267,90	5.267,90	5.267,90	5.267,90		
					5.267,90	5.267,90	5.267,90	5.267,90	5.267,90	5.267,90	63.080,00	63.080,00
1.1.1.2.03.6.1.01.01.00.00.00 - IRRF-S/OUTROS REND DE NATUREZA TRAB - EXECUT.ENT.INDIRETAS	3	0	0	0	8.632,56	8.591,50	8.591,50	8.591,50	8.591,50	8.591,50		
					8.591,50	8.591,50	8.591,50	8.591,50	8.591,50	8.591,50	103.137,80	103.137,80
1.1.1.8.01.1.00.00.00.00.00 - IPTU - Principal	4	0	0	0	25.589,94	25.268,64	25.268,64	25.268,64	25.268,64	25.268,64		
					25.268,64	25.268,64	25.268,64	25.268,64	25.268,64	25.268,64	303.545,00	303.545,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros	5	0	0	0	494,97	454,84	454,84	454,84	454,84	454,84		
					454,84	454,84	454,84	454,84	454,84	454,84	5.480,21	5.480,21
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	6	0	0	0	2.892,65	2.868,85	2.868,85	2.868,85	2.868,85	2.868,85		
					2.868,85	2.868,85	2.868,85	2.868,85	2.868,85	2.868,85	34.440,00	34.440,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	7	0	0	0	766,59	763,95	763,95	763,95	763,95	763,95		
					760,95	763,95	763,95	763,95	763,95	763,95	9.135,00	9.135,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - ITBI - Principal	8	0	0	0	62.316,00	62.116,40	62.116,40	62.116,40	62.116,40	62.116,40		
					62.116,40	62.116,40	62.116,40	62.116,40	62.116,40	62.116,40	745.576,00	745.576,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - ITBI - Multas e Juros	9	0	0	0	87,83	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47		
					87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	1.050,00	1.050,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa	10	0	0	0	131,85	131,29	131,29	131,29	131,29	131,29		
					131,29	131,29	131,29	131,29	131,29	131,29	1.575,00	1.575,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	11	0	0	0	87,83	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47		
					87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47	1.050,00	1.050,00
1.1.1.8.02.1.1.00.00.00.00.00 - ISSQN - Principal	12	0	0	0	32.912,96	32.755,64	32.755,64	32.755,64	32.755,64	32.755,64		
					32.755,64	32.755,64	32.755,64	32.755,64	32.755,64	32.755,64	393.225,00	393.225,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - ISSQN - Multas e Juros	13	0	0	0	329,09	327,56	327,56	327,56	327,56	327,56		
					327,56	327,56	327,56	327,56	327,56	327,56	3.932,25	3.932,25
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	14	0	0	0	798,36	791,95	791,95	791,95	791,95	791,95		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial: Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total	Previsão Inicial
1.1.1.8.01.9.1.04.00.00.00.00 - Contri. Iluminação Pública - Principal	15	0	0	0	131,85	131,29	131,29	131,29	131,29	131,29		
					131,29	131,29	131,29	131,29	131,29	131,29	1.575,00	1.575,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00 - Taxa de Controle e Fisca. Ambiental - Principal	16	0	532	0	175,77	174,93	174,93	174,93	174,93	174,93		
					174,93	174,93	174,93	174,93	174,93	174,93	2.100,00	2.100,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00.00.00 - Taxa de Controle e Fisca. Ambiental - Multas e Juros	17	0	532	0	17,61	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49		
					17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	210,00	210,00
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00.00.00 - Taxa de Controle e Fisca. Ambiental - D.A. - Multas e Juros	18	0	532	0	43,97	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73		
					43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	525,00	525,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00 - Taxas de Cemitério	20	0	511	0	922,61	918,16	918,16	918,16	918,16	918,16		
					918,16	918,16	918,16	918,16	918,16	918,16	11.025,00	11.025,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00 - Taxa de Abate de Animais	21	0	511	0	253,86	252,69	252,69	252,69	252,69	252,69		
					252,69	252,69	252,69	252,69	252,69	252,69	3.033,85	3.033,85
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	22	0	511	0	19.316,75	19.242,00	19.242,00	19.242,00	19.242,00	19.242,00		
					19.242,00	19.242,00	19.242,00	19.242,00	19.242,00	19.242,00	231.030,00	231.030,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00.00.00 - Outras Taxas de Prestação de Serviço em Geral	23	0	511	0	2.197,27	2.186,63	2.186,63	2.186,63	2.186,63	2.186,63		
					2.186,63	2.186,63	2.186,63	2.186,63	2.186,63	2.186,63	26.240,00	26.240,00
1.1.2.2.03.1.1.01.00.00.00.00 - Taxas de Cemitério	24	0	511	0	26,39	26,23	26,23	26,23	26,23	26,23		
					26,23	26,23	26,23	26,23	26,23	26,23	315,00	315,00
1.1.2.2.03.1.2.04.00.00.00.00 - Taxa de Abate de Animais	25	0	511	0	8,25	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21		
					8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	105,00	105,00
1.1.2.2.03.1.2.06.00.00.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	26	0	511	0	937,17	906,13	906,13	906,13	906,13	906,13		
					906,13	906,13	906,13	906,13	906,13	906,13	11.675,00	8.675,00
1.1.2.2.03.1.2.99.00.00.00.00 - Outras Taxas de Prestação de Serviço em Geral	27	0	511	0	219,73	218,69	218,69	218,69	218,69	218,69		
					218,69	218,69	218,69	218,69	218,69	218,69	2.625,00	2.625,00
1.1.2.2.03.1.3.01.00.00.00.00 - Taxas de Cemitério	28	0	511	0	131,85	131,29	131,29	131,29	131,29	131,29		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial: Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total	Previsão Inicial
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	85	0	603	0	17,61	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49		
					17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	210,00	210,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	86	0	604	0	68,29	68,10	68,21	68,21	68,31	68,31		
					68,11	68,21	68,21	68,21	68,31	68,31	577,90	577,90
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	87	0	668	0	60,69	60,40	60,60	60,60	60,80	60,80		
					60,60	60,60	60,60	60,60	60,80	60,80	728,03	728,03
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	88	0	683	0	43,97	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73		
					43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	525,00	525,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	89	0	684	0	43,97	43,78	43,73	43,73	43,73	43,73		
					43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	525,00	525,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	90	0	686	0	26,39	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25		
					26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	315,00	315,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	91	0	667	0	26,39	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25		
					26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	315,00	315,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	92	0	689	0	71,53	70,70	70,75	70,75	70,75	70,75		
					70,75	70,75	70,75	70,75	70,75	70,75	849,47	848,47
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	93	0	352	0	89,55	88,50	89,01	89,01	89,01	89,01		
					89,50	89,00	89,01	89,01	89,01	89,01	1.075,00	1.075,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	94	0	353	0	17,61	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49		
					17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	210,00	210,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	95	0	356	0	17,61	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49		
					17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	210,00	210,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	96	0	358	0	26,39	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25		
					26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	26,25	315,00	315,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	97	0	359	0	43,97	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73		
					43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	525,00	525,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	98	0	360	0	87,83	87,47	87,47	87,47	87,47	87,47		

GOVBR PL - Emissão: 27/11/2020 às 7h19min - Duração: 0h00m55seg (4)

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial: Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total	Previsão Inicial
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	99	0	661	0	26,36	26,23	26,23	26,23	26,31	26,31		
					26,23	26,23	26,23	26,23	26,31	26,31	315,00	
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	100	0	696	0	329,09	327,56	327,56	327,56	327,56	327,56		
					327,56	327,56	327,56	327,56	327,56	327,56	3.932,25	3.932,25
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	101	0	695	0	131,85	131,29	131,29	131,29	131,29	131,29		
					131,29	131,29	131,29	131,29	131,29	131,29	1.575,00	1.575,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	102	0	696	0	140,07	140,08	140,08	140,08	140,08	140,08		
					140,08	140,08	140,08	140,08	140,08	140,08	1.680,25	1.680,25
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Saude	103	0	538	0	26,36	26,23	26,23	26,23	26,23	26,23		
					26,23	26,23	26,23	26,23	26,23	26,23	315,00	315,00
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Educação	104	0	101	0	1.880,75	1.871,75	1.871,75	1.871,75	1.871,75	1.871,75		
					1.871,75	1.871,75	1.871,75	1.871,75	1.871,75	1.871,75	22.470,00	22.470,00
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Educação	105	0	103	0	26,36	26,23	26,23	26,23	26,23	26,23		
					26,23	26,23	26,23	26,23	26,23	26,23	315,00	315,00
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Educação	106	0	108	0	26,36	26,23	26,23	26,23	26,23	26,23		
					26,23	26,23	26,23	26,23	26,23	26,23	315,00	315,00
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Educação	107	0	105	0	154,36	153,63	153,63	153,63	153,63	153,63		
					153,63	153,63	153,63	153,63	153,63	153,63	1.820,07	1.820,07
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Educação	108	0	107	0	213,26	212,26	212,26	212,26	212,26	212,26		
					212,26	212,26	212,26	212,26	212,26	212,26	2.548,10	2.548,10
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Educação	109	0	111	0	203,11	202,15	202,15	202,15	202,25	202,55		
					202,15	202,15	202,15	202,15	202,25	202,15	2.426,76	2.429,76
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Educação	110	0	117	0	47,06	46,79	46,79	46,79	46,79	46,79		
					46,79	46,79	46,79	46,79	46,79	46,79	561,75	561,75
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Educação	111	0	127	0	47,06	46,79	46,79	46,79	46,79	46,79		
					46,79	46,79	46,79	46,79	46,79	46,79	561,75	561,75
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Educação	112	0	1013	0	47,06	46,79	46,79	46,79	46,79	46,79		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial: Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total	Previsão Inicial
1.1.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Assist.Social	113	0	933	0	50,73	50,50	50,50	50,50	50,58	50,64		
					50,50	50,50	50,50	50,50	50,58	50,64	606,69	606,69
1.1.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Assist.Social	114	0	934	0	154,36	153,63	153,63	153,63	153,80	154,01		
					153,63	153,63	153,63	153,63	153,80	153,63	1.820,07	1.820,07
1.1.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Assist.Social	115	0	980	0	65,67	65,23	65,23	65,23	65,29	62,23		
					65,23	65,23	65,23	65,23	65,29	65,23	795,00	795,00
1.1.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Outras Areas	116	0	501	0	152,99	151,61	151,61	151,61	151,92	151,81		
					151,61	151,61	151,61	151,61	151,92	151,61	1.820,07	1.820,07
1.1.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Outras Areas	117	0	504	0	294,15	283,01	283,01	283,01	283,01	283,01		
					283,01	283,01	283,01	283,01	283,01	283,01	3.397,66	3.397,66
1.1.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Outras Areas	118	0	507	0	2.529,03	2.526,86	2.526,86	2.529,86	2.526,86	2.529,86		
					2.529,86	2.526,86	2.526,86	2.529,86	2.526,86	2.529,86	30.354,03	30.354,03
1.1.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Outras Areas	119	0	510	0	43,97	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73		
					43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	525,00	525,00
1.1.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Outras Areas	120	0	511	0	131,80	131,20	131,20	131,20	131,28	131,20		
					131,20	131,20	131,20	131,20	131,28	131,20	1.575,00	1.575,00
1.1.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Outras Areas	121	0	512	0	60,98	60,60	60,60	60,60	60,68	60,60		
					60,60	60,60	60,60	60,60	60,68	60,60	728,03	728,03
1.1.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios Vinculados a Outras Areas	122	0	772	0	111,73	111,18	111,18	111,18	111,28	111

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

27/1

Unidade Gestora : FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro		
Despesas Correntes							-	**4.469.833,55**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	292.799,31	291.400,04	291.400,04	291.400,04	291.400,04	291.400,04		
	291.400,04	291.400,04	291.400,04	291.400,04	291.400,04	291.400,04	3.498.199,75	3.498.199,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.325,70	80.937,10	80.937,10	80.937,10	80.937,10	80.937,10		
	80.937,10	80.937,10	80.937,10	80.937,10	80.937,10	80.937,10	971.633,80	971.633,80
Despesas de Capital							-	**59.500,00**
INVESTIMENTOS	4.980,15	4.956,35	4.956,35	4.956,35	4.956,35	4.956,35		
	4.956,35	4.956,35	4.956,35	4.956,35	4.956,35	4.956,35	59.500,00	59.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	193.347,00	192.423,00	192.423,00	192.423,00	192.423,00	192.423,00		
	192.423,00	192.423,00	192.423,00	192.423,00	192.423,00	192.423,00	2.310.000,00	2.310.000,00
TOTAL GERAL	572.452,16	569.716,49	569.716,49	569.716,49	569.716,49	569.716,49		
	569.716,49	569.716,49	569.716,49	569.716,49	569.716,49	569.716,49	6.839.333,55	6.839.333,55

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2021

R$ 1,00

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2021
	1º bimestre / Até Bimestre	2º bimestre / Até Bimestre	3º bimestre / Até Bimestre	4º bimestre / Até Bimestre	5º bimestre / Até Bimestre	6º bimestre / Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	867.883,44	865.804,62	865.804,62	865.804,62	865.804,62	865.804,62		
	867.883,44	1.733.688,06	2.599.492,68	3.465.297,30	4.331.101,92	5.196.906,54	5.196.906,54	-
Contribuições	239.716,64	239.142,38	239.142,38	239.142,38	239.142,38	239.142,38		
	239.716,64	478.859,02	718.001,40	957.143,78	1.196.286,16	1.435.428,54	1.435.428,54	-
Contribuições Sociais	239.716,64	239.142,38	239.142,38	239.142,38	239.142,38	239.142,38		
	239.716,64	478.859,02	718.001,40	957.143,78	1.196.286,16	1.435.428,54	1.435.428,54	-
Receita Patrimonial	624.114,10	622.619,26	622.619,26	622.619,26	622.619,26	622.619,26		
	624.114,10	1.246.733,36	1.869.352,62	2.491.971,88	3.114.591,14	3.737.210,40	3.737.210,40	-
Valores Mobiliários	624.114,10	622.619,26	622.619,26	622.619,26	622.619,26	622.619,26		
	624.114,10	1.246.733,36	1.869.352,62	2.491.971,88	3.114.591,14	3.737.210,40	3.737.210,40	-
Outras Receitas Correntes	4.052,70	4.042,98	4.042,98	4.042,98	4.042,98	4.042,98		
	4.052,70	8.095,68	12.138,66	16.181,64	20.224,62	24.267,60	24.267,60	-
Demais Receitas Correntes	4.052,70	4.042,98	4.042,98	4.042,98	4.042,98	4.042,98		
	4.052,70	8.095,68	12.138,66	16.181,64	20.224,62	24.267,60	24.267,60	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	242.722,31	242.140,94	242.140,94	242.140,94	242.140,94	242.140,94		
	242.722,31	484.863,25	727.004,19	969.145,13	1.211.286,07	1.453.427,01	1.453.427,01	-
RECEITA TOTAL (A+C)	1.110.605,75	1.107.945,56	1.107.945,56	1.107.945,56	1.107.945,56	1.107.945,56		
	1.110.605,75	2.218.551,31	3.326.496,87	4.434.442,43	5.542.387,99	6.650.333,55	6.650.333,55	-

27/11/2020 09:27

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2021

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo Executivo	1	1	40	0	111.715,99	111.182,01	111.182,01	111.182,01	111.182,01	111.182,01		
					111.182,01	111.182,01	111.182,01	111.182,01	111.182,01	111.182,01	1.334.718,00	1.334.718,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo Executivo	2	1	551	0	1.015,51	1.010,75	1.010,75	1.010,75	1.010,75	1.010,75		
					1.010,75	1.010,75	1.010,75	1.010,75	1.010,75	1.010,75	12.133,80	12.133,80
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo Legislativo	3	1	40	0	2.031,21	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49		
					2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	24.267,60	24.267,60
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo em Licença	4	1	40	0	1.523,38	1.516,12	1.516,12	1.516,12	1.516,12	1.516,12		
					1.516,12	1.516,12	1.516,12	1.516,12	1.516,12	1.516,12	18.200,70	18.200,70
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo Cedido	5	1	40	0	1.828,10	1.819,94	1.819,94	1.819,94	1.819,94	1.819,94		
					1.819,94	1.819,94	1.819,94	1.819,94	1.819,94	1.819,94	21.840,84	21.840,84
1.2.1.8.01.5.2.01.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo Executivo	6	1	40	0	507,83	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37		
					505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	6.064,90	6.064,90
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	7	1	40	0	507,83	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37		
					505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	6.064,90	6.064,90
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	8	1	40	0	507,84	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37		
					505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	6.064,90	6.064,90
1.2.1.8.01.4.1.00.00.00.00 - CPSSS Oriunda Sent. Jud. Serv. Civil Ativo - Principal	9	1	40	0	507,83	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37		
					505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	6.064,90	6.064,90
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Banco do Brasil	10	1	1	0	1.015,51	1.010,75	1.010,75	1.010,75	1.010,75	1.010,75		
					1.010,75	1.010,75	1.010,75	1.010,75	1.010,75	1.010,75	12.133,80	12.133,80
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Banco do Brasil	11	1	40	0	152.339,87	151.611,83	151.611,83	151.611,83	151.611,83	151.611,83		
					151.611,83	151.611,83	151.611,83	151.611,83	151.611,83	151.611,83	1.820.070,00	1.820.070,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Banco do Brasil	12	1	551	0	7.109,18	7.075,23	7.075,23	7.075,23	7.075,23	7.075,22		
					7.075,22	7.075,23	7.075,23	7.075,23	7.075,23	7.075,22	84.904,60	84.904,60
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Caixa Economica Federal	13	1	40	0	152.339,87	151.611,83	151.611,83	151.611,83	151.611,83	151.611,83		
					151.611,83	151.611,83	151.611,83	151.611,83	151.611,83	151.611,83	1.820.070,00	1.820.070,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00 - Compen. Finan. RGPS e RPPS - Principal	14	1	551	0	2.031,21	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49		
					2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	24.267,60	24.267,60

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro		
7.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo executivo	15	1	40	0	117.145,16	116.984,69	116.984,44	116.984,69	116.984,69	116.984,44		
					116.984,69	116.984,69	116.984,44	116.984,69	116.984,69	116.984,44	1.404.375,00	1.404.375,00
7.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo Legislativo	16	1	40	0	2.234,32	2.223,64	2.223,64	2.223,64	2.223,64	2.223,64		
					2.223,64	2.223,64	2.223,64	2.223,64	2.223,64	2.223,64	26.696,96	26.696,96
7.2.1.8.01.1.1.03.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo em Licença	17	1	40	0	1.871,36	1.862,39	1.862,39	1.862,39	1.862,39	1.862,39		
					1.862,39	1.862,39	1.862,39	1.862,39	1.862,39	1.862,39	22.357,65	22.357,65
Total Geral					554.612,97	553.972,78	553.972,78	553.972,78	553.972,78	553.972,78		
					553.972,78	553.972,78	553.972,78	553.972,78	553.972,78	553.972,78	6.650.333,55	6.650.333,55

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2021

R$ 1,00

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2021
	Jan / Jul	Fev / Ago	Mar / Set	Abr / Out	Mai / Nov	Jun / Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	434.981,13	432.902,31	432.902,31	432.902,31	432.902,31	432.902,31		
	432.902,31	432.902,31	432.902,31	432.902,31	432.902,31	432.902,31	5.196.906,54	-
Contribuições	120.145,45	119.571,19	119.571,19	119.571,19	119.571,19	119.571,19		
	119.571,19	119.571,19	119.571,19	119.571,19	119.571,19	119.571,19	1.435.428,54	-
Contribuições Sociais	120.145,45	119.571,19	119.571,19	119.571,19	119.571,19	119.571,19		
	119.571,19	119.571,19	119.571,19	119.571,19	119.571,19	119.571,19	1.435.428,54	-
Receita Patrimonial	312.804,47	311.309,63	311.309,63	311.309,63	311.309,63	311.309,63		
	311.309,63	311.309,63	311.309,63	311.309,63	311.309,63	311.309,63	3.737.210,40	-
Valores Mobiliários	312.804,47	311.309,63	311.309,63	311.309,63	311.309,63	311.309,63		
	311.309,63	311.309,63	311.309,63	311.309,63	311.309,63	311.309,63	3.737.210,40	-
Outras Receitas Correntes	2.031,21	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49		
	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	24.267,60	-
Demais Receitas Correntes	2.031,21	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49		
	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	2.021,49	24.267,60	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	121.651,84	121.070,47	121.070,47	121.070,47	121.070,47	121.070,47		
	121.070,47	121.070,47	121.070,47	121.070,47	121.070,47	121.070,47	1.453.427,01	-
RECEITA TOTAL (A+C)	556.632,97	553.972,78	553.972,78	553.972,78	553.972,78	553.972,78		
	553.972,78	553.972,78	553.972,78	553.972,78	553.972,78	553.972,78	6.650.333,55	-

27/1

Estado do Paraná — Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio — Exercício 2021

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.633,80	
		4 INVESTIMENTOS	59.500,00	201.133,80
Total da Fonte				201.133,80
40 Regime Próprio da Previdência Social		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.376.861,75	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	830.000,00	
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.310.000,00	6.516.861,75
Total da Fonte				6.516.861,75
551 Compensação entre Regime Previdenciarios		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.338,00	121.338,00
Total Geral				6.839.333,55

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		201.133,80	
			201.133,80
40 Regime Próprio da Previdência Social		6.516.861,75	
			6.516.861,75
551 Compensação entre Regime Previdenciarios		121.338,00	
			121.338,00
Total Geral:			6.839.333,55

Página: 1
27/11/2020 09:25

Estado do Paraná — Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal
Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio — Janeiro 2021

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO					
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.633,80	141.633,80	-
		4 INVESTIMENTOS	59.500,00	59.500,00	-
40 Regime Próprio da Previdência Social		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.376.861,75	3.376.861,75	-
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	830.000,00	830.000,00	-
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.310.000,00	2.310.000,00	-
551 Compensação entre Regime Previdenciarios		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.338,00	121.338,00	-
Total Geral			6.839.333,55	6.839.333,55	-

Página: 2
27/11/2020 09:25

Estado do Paraná — Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal
Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio — Janeiro 2021

Fonte de Recursos		Orçado	Liberado	A Liberar
RESUMO				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		201.133,80	201.133,80	-
Total da Fonte de Recursos 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		**201.133,80**	**201.133,80**	-
40 Regime Próprio da Previdência Social		6.516.861,75	6.516.861,75	-
Total da Fonte de Recursos 40 - Regime Próprio da Previdência Social		**6.516.861,75**	**6.516.861,75**	-
551 Compensação entre Regime Previdenciarios		121.338,00	121.338,00	-
Total da Fonte de Recursos 551 - Compensação entre Regime Previdenciarios		**121.338,00**	**121.338,00**	-
Total Geral		**6.839.333,55**	**6.839.333,55**	-

MUNICÍPIO XAMBRÊ- PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	R$248.500,00
2	CIONI CONSTRUTORA EIRELI	R$249.017,73
3	GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	R$289.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

XAMBRÊ, PR,27 de novembro de 2020 .

presidente da comissão : _____
EDEVALDO DELAI

membros da comissão : _____
JOSÉ LUIZ BRANCO

_____
THIAGO VINICIO DE OLIVEIRA

_____
VALERIA FRANCISCA MARQUEZINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 106/2020
Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da epidemia deinfecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) a serem observadas na sede e distritos do Município de Xambrê e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Xambrê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que, não obstante as medidas restritivas ainda vigentes, a transmissão do Novo Coronavírus tem aumentado, apresentando grande número de pacientes infectados, por dia, na Região Noroeste do Estado do Paraná a crescente ocupação dos leitos para atendimento de pacientes infectados pelo Novo Coronavírus na Macrorregião da 12ª Regional do Estado da Saúde, indicando o risco de o sistema hospitalar público não suportar a demanda de infectados que venham a dele necessitar;
CONSIDERANDO que, por outro lado, é imprescindível que os setores mais essenciais e produtivos do Município permaneçam funcionando, a fim de evitar o colapso da economia e consequentemente social, bem como da própria Saúde Pública,
CONSIDERANDO que é notório que as maiores aglomerações de pessoas sem máscara e sem observância das medidas preventivas vigentes,
CONSIDERANDO a recomendação contida no Ofício nº 452/2020, feita pelo Ministério Público do Estado do Paraná em 18 de novembro de 2020, no sentido de que o Poder Público Municipal adote medidas para intensificar as ações de enfrentamento a Pandemia do COVID-19 no Município de Xambrê,
CONSIDERANDO a reunião realizada em 20 de novembro com o Comitê de Gerenciamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, de Xambrê,
CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de esforços conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e diminuição dos riscos e danos à Saúde Pública;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam alteradas as orientações conferidas no Decreto Municipal n.º 100/2020 e anteriores, com as seguintes modificações:
Art. 2º O horário de funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço fica limitado às:
I – 18 (dezoito) horas, de segunda-feira a sábado, para os prestadores de serviço e comércio em geral, incluídas as lojas de departamento;
II – 20 (vinte) horas, em qualquer dia da semana, para os mercados, mercearias, padarias que se igualam aos demais estabelecimentos deste inciso, açougues e outros do mesmo gênero;
III – 20 (vinte) horas, de segunda-feira a sábado, para as indústrias;
IV – 14 (catorze) horas, em qualquer dia da semana, para os restaurantes, pizzarias, lanchonetes, carrinhos de lanche, padarias que se igualam aos demais estabelecimentos deste inciso, pastelarias, docerias, cafeterias, sorveterias, comércios de assados e outros do mesmo gênero;
V – 14 (catorze) horas, de segunda-feira a sábado, para os bares; e
VI – 18 (dezoito) horas, de segunda-feira a sábado, para as conveniências que, após esse horário poderão atender somente em sistema de delivery até às 22 (vinte e duas) horas.
§1º As restrições dos incisos deste artigo não se aplicam aos postos de combustíveis, ao comércio de água e gás, às farmácias e aos prestadores de serviço de reparo em veículos de transporte ou em aparelhos que sirvam à subsistência das pessoas ou dos animais, inclusive aos prestadores serviço de saúde humana e animal, que poderão desempenhar suas funções 24 (vinte e quatro) horas por dia.
§2º A expressão delivery consiste no fornecimento do serviço ou produto no domicílio do consumidor.
§3º Para os estabelecimentos referidos no inciso II fica proibido o consumo de alimentos e bebidas no local acessível ao público.
§4º De segunda-feira a sábado, a partir das 14 (catorze) horas e até as 22 (vinte e duas), ca permitido o funcionamento dos estabelecimentos referidos no inciso IV, mas apenas em sistema de delivery.
Art. 3º Fica proibido(a):
I – a utilização de bosques, praças, quadras, piscinas, ginásios e outros locais públicos de uso comum do povo voltados ao lazer, à prática de esportes, à cultura, à recreação, diversão e similares, salvo nos casos permitidos por este Decreto;
II – o evento presencial cultural, social, festivo, religioso e recreativo, que gere aglomeração, sendo esta presumida quando houver mais de 10 (dez) participantes;
III – a reunião de trabalho presencial que gere aglomeração;
IV – o funcionamento de piscinas coletivas e parques aquáticos, exceto o das academias de natação nos termos do que disposto neste Decreto;
V – o funcionamento de clubes recreativos, salvo de seus restaurantes e academias, observadas as medidas restritivas adiante impostas para cada uma dessas atividades;
VI – a utilização de playgrounds, quadras, piscinas, salões de festas e outros locais voltados ao lazer, à prática de esportes, à cultura, à recreação, das áreas comuns dos condomínios;
VII – a atividade de panfletagem;
VIII – o funcionamento dos pesqueiros, salvo se os pescadores utilizarem materiais próprios, sem compartilhamento, e mantiverem distanciamento mínimo de 2 (dois) metros, assim como desde que seus restaurantes observem as restrições que este Decreto impõe a esse tipo de atividade;
IX – a aglomeração de pessoas em ruas, passeios, logradouros, bem como o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos;
X – a prática de esportes coletivos, assim entendidos aqueles que só se desenvolvem com a participação de duas ou mais pessoas, como futebol, tênis, lutas, vôlei, handebol, basquete, salvo nos casos excepcionados por este Decreto;
XI – a prática, em grupo, de esportes individuais, salvo se expressamente permitida por este Decreto;
XII – o funcionamento de tabacarias, casas de show e similares; e
XIII – o funcionamento de teatros e similares.
Art. 4º. O funcionamento dos estabelecimentos e o exercício das atividades ligadas à prestação de serviços em geral no Município de Xambrê devem observar os procedimentos especificados a seguir, sem prejuízo dos já preconizadas pelos órgãos estaduais e federais de Saúde, bem como pela Organização Mundial de Saúde:
I – incentivar e facilitar aos usuários a venda do serviço por meio eletrônico, por telefone e o atendimento em domicílio;
II – incentivar e facilitar o conhecimento dos serviços disponíveis ao consumidor antes que ele adentre no estabelecimento, de modo a diminuir a permanência do cliente em seu interior;
III – controlar, por força própria, o acesso das pessoas ao interior do seu estabelecimento, respeitando o máximo de 4 (quatro) pessoas por cada 100 (cem) metros quadrados de seu espaço disponível para compras (nas lojas com mais de 100 metros quadrados) ou o máximo de uma pessoa por vez dentro do estabelecimento (nas lojas com até 100 metros quadrados);
IV – organizar eventual fila que se forme no exterior do estabelecimento durante o período em que se aguarda para nele adentrar, orientando os usuários a manterem distância mínima de 2 (dois) metros entre si, mediante sinalização visual no chão inclusive;
V – disponibilizar aos usuários, na entrada do estabelecimento e nos caixas, álcool 70%, álcool gel ou similar, orientando-os a fazerem a higienização das mãos antes de adentrarem ao estabelecimento, bem como antes e após o empacotamento e o pagamento dos produtos;
VI – disponibilizar aos funcionários do estabelecimento, álcool 70%, álcool gel ou similar, exigindo-lhes a utilização do produto para a higienização das mãos com frequência e obrigatoriamente antes de cada atendimento, entre outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19;
VII – exigir, na medida do possível, que apenas uma pessoa da família do usuário adentre ao estabelecimento, bem como que crianças não tenham acesso ao seu interior;
VIII – propiciar o espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre seus servidores, se possível, inclusive por meio de rodízio como de forma de diminuir o número deles num mesmo horário ou, se não possível, propiciar-lhes e exigir-lhes o uso de máscaras e outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão;
IX – exigir que os funcionários dos caixas higienizem, com frequência, os equipamentos e objetos por eles usados durante os seus trabalhos, em especial as bancadas de empacotamento dos produtos e as máquinas para pagamento com cartão;
X – evitar que o funcionário que esteja no caixa exerça outras atividades dentro do estabelecimento, especialmente as que envolvem a manipulação de produtos;
XI – não utilizar de mão-de-obra de pessoas a partir de 60 (sessenta) anos, portadoras de doenças crônicas, doenças cardiovasculares, diabéticas, hipertensa e, com a imunidade ou a saúde debilitada recomendando-se a tais pessoas a permanecerem em casa;
XII – disponibilizar locais e produtos, como álcool gel, água e sabão, que permitam que os trabalhadores façam a higienização frequente e adequada à prevenção ao contágio e combate ao vírus;
XIII – conscientizar seus colaboradores e funcionários sobre as condutas de prevenção ao contágio e combate ao vírus no ambiente de trabalho, público e doméstico, bem como da necessidade de que se afastem das pessoas do grupo de risco de morte (inciso XIII);
XIV – regular o uso dos espaços comuns, para refeições, descanso ou outros em que os trabalhadores possam se aglomerar, de modo a manter neles, se possível, o a quantidade máxima de pessoas e o espaçamento previstos nos incisos III e IV deste artigo e, em não sendo possível, orientar que utilizem máscaras de proteção e outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19;
XV – exigir aos funcionários que adotem as medidas de higiene e outras de prevenção à contaminação e transmissão do COVID-19;
XVI – manter os ambientes ventilados e, em caso em que isso não seja possível, manter os aparelhos de ar condicionado limpos e não utilizar seu modo de recirculação de ar;
XVII – manter higienizados os locais de uso comum, especialmente os banheiros, equipando-os com sabão e lixeiras cujo uso dispense o toque com as mãos;
XVIII – evitar e exigir que os funcionários evitem o contato corporal entre eles e para com os clientes, como o aperto de mão, o beijo, o abraço;
XIX – organizar e diluir o fluxo de pessoas na entrada e saída do comércio, de maneira a evitar o contato físico e a proximidade entre os que por ali passarem;
XX – preferir o atendimento individual e por agendamento via internet, telefone ou por qualquer outro meio não presencial, dos serviços;
XXI – proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de uso pessoal;
XXII – priorizar medidas para distribuir a atuação da força de trabalho ao longo do dia no estabelecimento, evitando a concentração de pessoas num único período;
XXIII – desinfetar as superfícies das mesas após cada refeição;
XXIV – orientar os funcionários quanto às medidas a serem adotas durante o uso do transporte público, para a prevenção do contágio e transmissão do vírus;
XXV – adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato dos trabalhadores entre eles e com eventual público externo;
XXVI- determinar a utilização individual dos elevadores, quando houver;
XXVII – determinar imediatamente ao funcionário com sintomas da doença, como tosse e febre, que procure uma Unidade Básica de Saúde, orientando-o a se isolar das demais pessoas, principalmente das que pertençam ao grupo de risco;
XXVIII – higienizar os carrinhos de transporte de mercadorias com frequência, especialmente os seus puxadores e outros locais comumente manuseados pelos usuários do serviço;
XXIX – adotar qualquer outra medida que se mostre necessária e possível no caso para a prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19;
XXX – adotar medidas que evitem a aglomeração de pessoas nas salas de espera;
XXXI – priorizar o teletrabalho, quando possível.
§1º A atividade esportiva em academia será permitida apenas na modalidade de esporte individual, ainda que em grupo, desde que este não tenha como participante pessoa do grupo de risco e desde que as demais restrições previstas nos incisos deste artigo sejam respeitadas, em especial a de espaçamento mínimo entre os usuários e a de quantidade máxima de pessoas pela área do local.
§2º As academias de natação deverão observadas, além do disposto neste Decreto para os prestadores de serviço em geral, as seguintes medidas de prevenção:
I – disponibilizar álcool 70% e tapete molhado com água sanitária, na entrada da academia;
II – manter portas e janelas abertas para a ventilação do ambiente;
III – higienizar os banheiros constantemente;
IV – fornecer água e sabão para a devida higienização das mãos dos usuários;
V – higienizar constantemente as barras e materiais de apoio como colchonetes e similares, especialmente entre uma e outra aula;
VI – exigir que todos os professores, alunos e usuários a qualquer título, utilizem máscara, mesmo durante a prática de atividade esportiva;
VII – proibir o uso de bebedouros;
VIII – observar o limite máximo de 1 (uma) hora para cada aula;
IX – higienizar, entre uma aula e outra, o ambiente utilizado;
X – não permitir aglomerações de pessoas, de qualquer ordem, inclusive a de pais de alunos;
XI – proibir o uso da academia por alunos e professores que estejam com sintomas gripais;
XII – permitir somente o uso breve dos vestiários que deverão ser higienizados com frequência, sem a possibilidade de banho;
XIII – clorar as piscinas diariamente, mantendo-se o PH e o cloro em níveis adequados para a não proliferação de vírus;
XIV – os professores deverão utilizar máscara acrílica durante a aula.
Art. 5º. O funcionamento dos restaurantes, pizzarias, bares, lanchonetes, carrinhos de lanche, sorveterias, confeitarias, cafeterias, docerias, conveniências e qualquer outro estabelecimento que forneça gênero alimentício pronto para a ingestão ou bebida no Município de Xambrê, deve respeitar os procedimentos especificados a seguir, sem prejuízo dos preconizados pelos órgãos estaduais e federais de Saúde, bem como pela Organização Mundial de Saúde:
I – observar as restrições aplicáveis ao comércio em geral e aos prestadores de serviço, no que cabível;
II – atender com restrição de público a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação conforme o respectivo alvará de funcionamento, evitando aglomeração de pessoas no interior do estabelecimento e suas imediações;
III – controlar, por força própria, o acesso das pessoas ao interior do seu estabelecimento, respeitando o máximo exposto no inciso anterior, organizando eventual fila que se forme no exterior do estabelecimento durante o período em que se aguarda para nele adentrar, orientando os usu

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 336/2020
Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) a serem observadas no Município de Umuarama e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;
CONSIDERANDO, entre outros, o caput e o §7º do artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, e o Decreto Federal nº 10.288, de 22 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.317, de 21 de março de 2020, e o Decreto Estadual nº 4.886, de 19 de junho de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o artigo 30, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o artigo 15, incisos XX e XXI, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO o artigo 10, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal e os artigos 148 e 149 da Lei Complementar Municipal nº 439, de 6 de julho de 2017 (Código de Postura), bem como a Súmula Vinculante nº 38 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO o entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal, referendando a medida cautelar deferida pelo Ministro Marco Aurélio, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341, no sentido de que as medidas para enfrentamento do Novo Coronavírus são de competência legislativa concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO que, não obstante as medidas restritivas ainda vigentes, a transmissão do Novo Coronavírus tem aumentado, apresentando grande número de pacientes infectados, por dia, na Região Noroeste do Estado do Paraná e especialmente no Município de Umuarama;
CONSIDERANDO a crescente ocupação dos leitos para atendimento de pacientes infectados pelo Novo Coronavírus na Macorregião da 12ª Regional do Estado da Saúde, indicando o risco de o sistema hospitalar público não suportar a demanda de infectados que venham a dele necessitar;
CONSIDERANDO que as medidas mais restritivas de enfrentamento anteriormente adotadas no Município de Umuarama auxiliaram, em muito, a manter controlada a transmissão do vírus e a viabilizar o seu controle e combate, bem como a implementar o tratamento de saúde adequado aos infectados;
CONSIDERANDO que as pessoas do grupo de risco devem ser mais protegidas do risco de contágio pelo Novo Coronavírus, tanto para o bem delas quanto da coletividade, tendo em vista que são as que mais necessitam de internação hospitalar, caso infectadas;
CONSIDERANDO que, por outro lado, é imprescindível que os setores mais essenciais e produtivos do Município permaneçam funcionando, a fim de evitar o colapso da economia e consequentemente social, bem como da própria Saúde Pública, aqui tomada de forma ampla;
CONSIDERANDO que é notório que as maiores aglomerações de pessoas sem máscara e sem observância das medidas preventivas vigentes têm ocorrido em momentos no período noturno;
CONSIDERANDO a recomendação contida no Ofício nº 2.440, feita pelo Ministério Público do Estado do Paraná em 17 de novembro de 2020, no sentido de que o Poder Público Municipal adote novas medidas administrativas, além das já adotadas, visando diminuir a disseminação do Novo Coronavírus, especialmente no que se refere aos eventos que têm ocasionado aglomerações no período noturno, dentre eles, concentrações em bares e similares, atividades envolvendo a prática desportiva de modo geral, atividades religiosas, recreativas e outras;
CONSIDERANDO a solicitação de novas medidas de contingenciamento, elaborada pela Associação Médica de Umuarama à Secretaria Municipal de Saúde em 16 de novembro de 2020;
CONSIDERANDO o apelo da 12ª Regional de Saúde do Estado do Paraná e da comunidade médico-hospitalar do Município de Umuarama, ambos efetivados em reunião no Paço Municipal desta cidade nesta data, no sentido de que o Poder Executivo local intervenha de modo a impedir as aglomerações de pessoas, limitando inclusive as atividades privadas, a fim de que se desacelere o processo de transmissão do vírus, com vistas a evitar o colapso da estrutura hospitalar que já se encontra saturada e sem leitos para atendimento dos pacientes acometidos pelo COVID-19.
CONSIDERANDO o parecer expedido pelo Centro de Operações de Enfrentamento ao Novo Coronavírus, expedido em 26 de novembro de 2020, apontando a necessidade e recomendando a urgente adoção de medidas de prevenção mais restritivas;
CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e diminuição dos riscos e danos à Saúde Pública;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica mantida a decretação da situação de emergência na Saúde Pública do Município de Umuarama efetivada em dia 20 de março de 2020 em razão do surto do Novo Coronavírus (COVID-19), devendo ser observados, no âmbito do Município de Umuarama, os procedimentos especificados no presente Decreto, como forma de controle, prevenção, diminuição e combate da contaminação humana pela doença, sem prejuízo dos procedimentos mais restritivos já preconizados pelos órgãos estaduais e federais de saúde, bem como pela Organização Mundial de Saúde.
Art. 2º Todo indivíduo dentro do território do Município de Umuarama fica sujeito à proibição de livre circulação noturna, devendo permanecer obrigatoriamente em seu domicílio a partir das 23 (vinte e três) horas até as 5 (cinco) horas do dia seguinte, durante toda a semana.
§1º A não observância da restrição administrativa constante no caput deste artigo não legitima a aplicação da força ou da violência contra o seu agente, que ficará sujeito à pena pecuniária do artigo 18 deste Decreto, sem prejuízo da aplicação cumulativa de sanções de outra natureza, previstas em outras legislações.
§2º A restrição do caput deste artigo não se aplica:
I - ao trabalhador do comércio e da prestação de serviço, ligados à saúde emergencial, como o trabalhador do hospital, da farmácia e respectivos entregadores;
II - ao que necessite sair de seu domicílio em busca de atendimento emergencial de saúde ou de item de saúde emergencial;
III - ao servidor público e ao prestador de serviço público essencial, emergencial ou que não possa ser desenvolvido em outro horário, bem como em qualquer outro caso de necessidade pública; e
IV - ao funcionário privado durante o trânsito de sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para o seu retorno, desde que este não possa ser desenvolvido em outro período e seja essencial.
Art. 3º O horário de funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço, estipulado no Decreto Municipal nº 201, de 27 de agosto de 2018, fica temporariamente alterado, da seguinte forma:
I - das 9 (nove) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, para os prestadores de serviço e comércio em geral, inclusive para as lojas de departamento;
II - das 8 (oito) às 20 (vinte) horas, de segunda a sábado, para os mercados, mercearias, padarias que se igualam aos demais estabelecimentos deste inciso, açougues, peixarias e outros do mesmo gênero;
III - das 8 (oito) às 20 (vinte) horas, de segunda-feira a sábado, para as indústrias e os prestadores de serviço do setor da construção civil;
IV - das 8 (oito) até as 14 (catorze) horas, de segunda-feira a sábado, para os restaurantes, pizzarias, lanchonetes, carrinhos de lanche, pastelarias, padarias que se igualam aos demais estabelecimentos deste inciso, docerias, cafeterias, sorveterias, comércios de assados e outros do mesmo gênero, sendo que, no domingo, somente poderão funcionar no sistema delivery e drive thru das 8 (oito) até as 14 (catorze) horas;
V - das 8 (oito) até as 14 (catorze) horas, de segunda-feira a sábado, para os bares; e
VI - das 8 (oito) até as 18 (dezoito) horas, de segunda-feira a sábado, para as conveniências que, após esse horário e até as 22 (vinte e duas) horas desses mesmos dias, poderão atender apenas em sistema de drive thru e delivery; e
VII - das 9 (nove) até as 17 (dezessete) horas, para os pesqueiros, sendo que seus restaurantes deverão observar a regra do inciso IV deste artigo.
§1º As restrições previstas nos incisos deste artigo não se aplicam aos postos de combustíveis, ao comércio de água e gás, às farmácias e aos prestadores de serviço de reparo em veículos de transporte ou em aparelhos que sirvam à subsistência das pessoas ou dos animais, inclusive aos prestadores serviço de saúde humana e animal, que poderão desempenhar suas funções 24 (vinte e quatro) horas por dia.
§2º A expressão delivery consiste no fornecimento do serviço ou produto no domicílio do consumidor e a expressão drive thru no fornecimento do serviço ou produto ao consumidor em seu veículo, sem desembarque, ou no balcão do estabelecimento, sem permanência no local.
§3º Para os estabelecimentos referidos no inciso II fica proibido o consumo de alimentos e bebidas no local acessível ao público.
§4º A partir das 14 (catorze) e até as 22 (vinte e duas) horas, de segunda à sábado, fica permitido o funcionamento dos estabelecimentos referidos no inciso IV, desde que em sistema de delivery e drive thru.
§5º Para fins do §1º do artigo 3º deste Decreto, as academias de ginástica e as clínicas de estética e similares não se consideram prestadores de serviço de saúde.
Art. 4º Fica proibido(a):
I - a utilização de bosques, praças, quadras, piscinas, ginásios e outros locais públicos de uso comum do povo voltados ao lazer, à prática de esportes, à cultura, à recreação, diversão e similares, salvo nos casos permitidos por este Decreto;
II - o evento presencial cultural, social, festivo, religioso e recreativo, que gere aglomeração, sendo esta presumida quando houver mais de 10 (dez) participantes;
III - a reunião de trabalho presencial que gere aglomeração;
IV - a aula presencial nos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado;
V - o funcionamento de piscinas coletivas e parques aquáticos, exceto o das academias de natação nos termos do que disposto neste Decreto;
VI - o funcionamento de clubes recreativos, salvo de seus restaurantes e academias, observadas as medidas restritivas adiante impostas para cada uma dessas atividades;
VII - a utilização de playgrounds, quadras, piscinas, salões de festas e outros locais voltados ao lazer, à prática de esportes, à cultura, à recreação, das áreas comuns dos condomínios;
VIII - a atividade de panfletagem;
IX - o funcionamento dos pesqueiros, salvo se os pescadores utilizarem materiais próprios, sem compartilhamento, e mantiverem distanciamento mínimo de 2 (dois) metros, assim como desde que seus restaurantes observem as restrições que este Decreto impõe a esse tipo de atividade;
X - a aglomeração de pessoas em ruas, passeios, logradouros, bem como o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos;
XI - a prática de esportes coletivos, assim entendidos aqueles que só se desenvolvem com a participação de duas ou mais pessoas, como futebol, tênis, lutas, vôlei, handebol, basquete, salvo nos casos excepcionados por este Decreto;
XII - a prática, em grupo, de esportes individuais, salvo se expressamente permitida por este Decreto;
XIII - o funcionamento de tabacarias, lounges, casas de show, boates e similares;
XIV - o funcionamento de teatros, cinemas e similares;
XV - as feiras, de qualquer tipo, nos espaços públicos e privados, restando permitido todavia o fornecimento de seus produtos em sistema delivery e desde que observada as medidas de prevenção aplicáveis ao comércio em geral e aos prestadores de serviço;
XVI - os eventos no formato drive in; e
XVII - qualquer aglomeração de pessoas, inclusive em razão do desenvolvimento das atividades do setor privado, cabendo ao proprietário ou responsável dotar medidas para a dispersão das pessoas no interior ou nas imediações do respectivo estabelecimento.
Parágrafo único. No condomínio edilício ou horizontal de casas, a pessoa jurídica que o representa também será responsabilizada pela infração à norma deste Decreto, praticada pelo seu condômino em área comum.
Art. 5º O transporte público coletivo municipal funcionará até as 20 (vinte) horas de segunda a sábado, não podendo funcionar aos domingos e feriados.
§1º Os ônibus deverão:
I - circular com os vidros abertos, sempre que possível;
II - circular, quando impossível manter os vidros abertos, com o ar condicionado devidamente limpo e não no modo de recirculação de ar; e
III - ser higienizados com álcool 70% (setenta por cento) ou similar sempre que chegarem ao terminal, especialmente quanto aos puxadores, corrimãos e outros locais em que os usuários comumente aponham suas mãos.
§2° Fica recomendado evitar a venda de passagem de transporte coletivo municipal a pessoa a partir de 60 (sessenta) anos de idade, salvo para o uso no período das 9 (nove) às 16 (dezesseis) horas, de segunda-feira a sábado.
Art. 6º Pessoas a partir de 60 (sessenta) anos, portadoras de doenças crônicas, doenças cardiovasculares, diabéticas, hipertensas, com imunidade ou saúde debilitadas somente poderão sair de seu domicílio, se necessário, para a prática de exercício físico individual nas imediações e por pequeno período de tempo, bem como para atividades essenciais à sua sobrevivência e saúde.
§1º As pessoas referidas no caput deste artigo deverão fazer uso de medidas alternativas que lhe permitam cumprir suas obrigações e exercitar seus direitos civis, que evitem o seu contato físico com outras pessoas e que reduzam o risco de contágio pelo COVID-19.
§2º Em sendo impossível o isolamento social preconizado pelo caput deste artigo, a pessoa do grupo de risco deverá observar, ao máximo, as medidas que lhe permitam proteção ao contágio e obrigatoriamente usar máscara nos locais públicos e nos privados acessíveis ao público.
Art. 7º O funcionamento das indústrias no Município de Umuarama deve observar os procedimentos especificados a seguir, sem prejuízo dos já preconizadas pelos órgãos estaduais e federais de Saúde, bem como pela Organização Mundial de Saúde:
I - controle do fluxo de pessoas no interior da indústria, de modo que sejam mantidas no máximo 4 pessoas por cada 100 (cem) metros quadrados, cada uma a no mínimo 2 (dois) metros de distância da outra;
II - não utilização de mão-de-obra de pessoas a partir de 60 (sessenta) anos de idade, portadoras de doenças crônicas, doenças cardiovasculares, diabéticas, hipertensa e, com a imunidade ou a saúde debilitada;
III - disponibilização de locais e produtos, como álcool gel, água e sabão, que permitam que os trabalhadores façam a higienização frequente e adequada à prevenção ao contágio e de combate ao vírus;
IV - conscientização de seus colaboradores e funcionários sobre as condutas de prevenção ao contágio e de combate ao vírus no ambiente de trabalho, público e doméstico, bem como da necessidade de que se afastem das pessoas do grupo de risco de morte (inciso II);
V - regulação do uso dos espaços comuns, para refeições, descanso ou outros em que os trabalhadores possam se aglomerar, de modo a manter neles somente a quantidade de pessoas e o espaçamento previsto no inciso I deste artigo;
VI - exigência aos funcionários, de que adotem as medidas de higiene e outras de prevenção à contaminação e transmissão do COVID-19;
VII - manutenção dos ambientes ventilados e, em caso em que isso não seja possível, manutenção dos aparelhos de ar condicionado limpos e não utilização de seu modo de recirculação de ar;
VIII - manutenção da higienização dos locais de uso comum, especialmente dos banheiros, equipando-os com sabão e lixeiras cujo uso dispense o toque com as mãos;
IX - exigência de que os funcionários evitem o contato corporal entre eles, como o aperto de mão, beijo, abraço;
X - organização e diluição do fluxo de pessoas na entrada e saída da indústria, de maneira a evitar o contato físico entre elas e a proximidade entre os que por ali passarem;
XI - preferência pela compra via internet, telefone, delivery ou por qualquer outro meio não presencial, da matéria-prima para a respectiva fabricação;
XII - proibição do compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de uso pessoal dos funcionários;
XIII - orientação dos funcionários quanto às medidas a serem adotas durante o uso do transporte público, para a prevenção do contágio e transmissão do vírus;
XIV - adoção das medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato dos trabalhadores entre eles e com eventual público externo;
XV - determinação para a utilização individual dos elevadores, se houver;
XVI - priorização de medidas para distribuir a atuação da força de trabalho ao longo do dia na indústria, evitando a concentração de pessoas num único período;
XVII - desinfecção das superfícies das mesas após cada refeição;
XVIII - determinação imediata ao funcionário com sintomas da doença, como tosse e febre, para que procure uma Unidade Básica de Saúde, orientando-o a se isolar das demais pessoas, principalmente das que pertençam ao grupo de risco de morte, citado no inciso II deste artigo;
XIX - disponibilização de máscaras aos funcionários e exigência de que as utilizem.
Art. 8º O funcionamento do comércio em geral, no Município de Umuarama, deve observar os procedimentos especificados a seguir, sem prejuízo dos já preconizadas pelos órgãos estaduais e federais de Saúde, bem como pela Organização Mundial de Saúde:
I - incentivar e facilitar aos usuários a venda por meio eletrônico, por telefone e o atendimento delivery e drive thru;
II - incentivar e facilitar o conhecimento dos produtos disponíveis ao consumidor antes que ele adentre no estabelecimento, de modo a diminuir a permanência do cliente em seu interior;
III - controlar, por força própria, o acesso das pessoas ao interior do seu estabelecimento, respeitando o máximo de 4 (quatro) pessoas por cada 100 (cem) metros quadrados de seu espaço disponível para compras (nas lojas com mais de 100 metros quadrados) ou o máximo de uma pessoa por vez dentro do estabelecimento (nas lojas com até 100 metros quadrados);
IV - organizar eventual fila que se forme no exterior do estabelecimento durante o período em que se aguarda para nele adentrar, orientando os usuários a manter distância mínima de 2 (dois) metros entre si, mediante sinalização visual no chão inclusive;
V - disponibilizar aos usuários, na entrada do estabelecimento e nos caixas, álcool 70%, álcool gel ou similar, orientando-os a fazer a higienização das mãos antes de adentrarem ao estabelecimento, bem como antes e após o empacotamento e o pagamento dos produtos;
VI - disponibilizar aos funcionários do estabelecimento, álcool 70%, álcool gel ou similar, exigindo-lhes a utilização do produto para a higienização das mãos com frequência e obrigatoriamente antes de cada atendimento, entre outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19;
VII - exigir, na medida do possível, que apenas uma pessoa da família do usuário adentre ao estabelecimento para as compras, bem como que crianças não tenham acesso ao seu interior;
VIII - propiciar o espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre seus servidores, se possível, inclusive por meio de rodízio a fim de diminuir o número deles num mesmo horário;
IX - exigir que os funcionários dos caixas higienizem, com frequência, os equipamentos e objetos por eles usados durante os seus trabalhos, em especial as bancadas de empacotamento dos produtos e as máquinas para pagamento com cartão;
X - evitar que o funcionário que esteja no caixa exerça outras atividades dentro do estabelecimento, especialmente as que envolvem a manipulação dos produtos;
XI - não utilizar de mão-de-obra de pessoas a partir de 60 (sessenta) anos, portadoras de doenças crônicas, doenças cardiovasculares, diabéticas, hipertensa e, com a imunidade ou a saúde debilitada;
XII - disponibilizar locais e produtos, como álcool gel, água e sabão, que permitam que os trabalhadores façam a higienização frequente e adequada à prevenção ao contágio e de combate ao vírus;
XIII - conscientizar seus colaboradores e funcionários sobre as condutas de prevenção ao contágio e de combate ao vírus no ambiente de trabalho, público e doméstico, bem como da necessidade de que se afastem das pessoas do grupo de risco;
XIV - regular o uso dos espaços comuns, para refeições, descanso ou outros em que os trabalhadores possam se aglomerar, de modo a manter neles, se possível, a quantidade máxima de pessoas e o espaçamento previstos nos incisos III e V deste artigo e, em não sendo possível, propiciar-lhes e exigir-lhes que utilizem máscaras de proteção e outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19;
XV - exigir aos funcionários que adotem as medidas de higiene e outras de prevenção à contaminação e transmissão do COVID-19;
XVI - manter os ambientes ventilados e, em caso em que isso não seja possível, manter os aparelhos de ar condicionado limpos e não utilizar seu modo de recirculação de ar;
XVII - manter higienizados os locais de uso comum, especialmente os banheiros, equipando-os com sabão e lixeiras cujo uso dispense o toque com as mãos;
XVIII - evitar e exigir que os funcionários evitem o contato corporal entre eles e para com os clientes, como o aperto de mão, o beijo, o abraço;
XIX - organizar e diluir o fluxo de pessoas na entrada e saída do comércio, de maneira a evitar o contato físico e a proximidade entre os que por ali passarem;
XX- preferir a compra via internet, telefone, delivery ou por qualquer outro meio não presencial, dos itens a serem vendidos aos consumidores;
XXI - proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de uso pessoal;
XXII - priorizar medidas para distribuir a atuação da força de trabalho ao longo do dia no estabelecimento, evitando a concentração de pessoas num único período;
XXIII - desinfetar as superfícies das mesas após cada refeição;
XXIV - orientar os funcionários quanto às medidas a serem adotas durante o uso do transporte público, para a prevenção do contágio e transmissão do vírus;
XXV- adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato dos trabalhadores entre eles e com eventual público externo;
XXVI- determinar a utilização individual dos elevadores, quando houver;
XXVII - determinar imediatamente ao funcionário com sintomas da doença, como tosse e febre, que procure uma Unidade Básica de Saúde, orientando-o a se isolar das demais pessoas, principalmente das que pertençam ao grupo de risco;
XXVIII - higienizar os carrinhos de transporte de mercadorias com frequência, especialmente os seus puxadores e outros locais comumente manuseados pelos consumidores;
XXIX - adotar qualquer outra medida que se mostre necessária e possível no caso para a prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19.
Art. 9º O funcionamento dos mercados, supermercados, mercearias deve observar também os seguintes procedimentos:
I - permitir que cada consumidor permaneça por no máximo 1 (uma) hora e dentro do estabelecimento, em cada acesso que lhe for deferido; e
II - limitar o número de produtos por cliente, especialmente os que se destinam à higiene, alimentação e saúde, a fim de evitar a formação de estoques domiciliares em detrimento da coletividade.
Art. 10. O funcionamento dos estabelecimentos e o exercício das atividades ligadas à prestação de serviços em geral no Município de Umuarama devem observar os procedimentos especificados a seguir, sem prejuízo dos já preconizadas pelos órgãos estaduais e federais de Saúde, bem como pela Organização Mundial de Saúde:
I - incentivar e facilitar aos usuários a venda do serviço por meio eletrônico, por telefone e o atendimento em domicílio;
II - incentivar e facilitar o conhecimento dos serviços disponíveis ao consumidor antes que ele adentre no estabelecimento, de modo a diminuir a permanência do cliente em seu interior;
III - controlar, por força própria, o acesso das pessoas ao interior do seu estabelecimento, respeitando o máximo de 4 (quatro) pessoas por cada 100 (cem) metros quadrados de seu espaço disponível para compras (nas lojas com mais de 100 metros quadrados) ou o máximo de uma pessoa por vez dentro do estabelecimento (nas lojas com até 100 metros quadrados);
IV - organizar eventual fila que se forme no exterior do estabelecimento durante o período em que se aguarda para nele adentrar, orientando os usuários a manterem distância mínima de 2 (dois) metros entre si, mediante sinalização visual no chão inclusive;
V - disponibilizar aos usuários, na entrada do estabelecimento e nos caixas, álcool 70%, álcool gel ou similar, orientando-os a fazerem a higienização das mãos antes de adentrarem ao estabelecimento, bem como antes e após o empacotamento e o pagamento dos produtos;
VI - disponibilizar aos funcionários do estabelecimento, álcool 70%, álcool gel ou similar, exigindo-lhes a utilização do produto para a higienização das mãos com frequência e obrigatoriamente antes de cada atendimento, entre outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19;
VII - exigir, na medida do possível, que apenas uma pessoa da família do usuário adentre ao estabelecimento, bem como que crianças não tenham acesso ao seu interior;
VIII - propiciar o espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre seus servidores, se possível, inclusive por meio de rodízio a fim de diminuir o número deles num mesmo horário ou, se não possível, propiciar-lhes e exigir-lhes o uso de máscaras e outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão;
IX - exigir que os funcionários dos caixas higienizem, com frequência, os equipamentos e objetos por eles usados durante os seus trabalhos, em especial as bancadas de empacotamento dos produtos e as máquinas para pagamento com cartão;
X - evitar que o funcionário que esteja no caixa exerça outras atividades dentro do estabelecimento, especialmente as que envolvem a manipulação de produtos;
XI - não utilizar de mão-de-obra de pessoas a partir de 60 (sessenta) anos, portadoras de doenças crônicas, doenças cardiovasculares, diabéticas, hipertensa e, com a imunidade ou a saúde debilitada;
XII - disponibilizar locais e produtos, como álcool gel, água e sabão, que permitam que os trabalhadores façam a higienização frequente e adequada à prevenção ao contágio e combate ao vírus;
XIII - conscientizar seus colaboradores e funcionários sobre as condutas de prevenção ao contágio e combate ao vírus no ambiente de trabalho, público e doméstico, bem como da necessidade de que se afastem das pessoas do grupo de risco de morte (inciso XIII);
XIV - regular o uso dos espaços comuns, para refeições, descanso ou outros em que os trabalhadores possam se aglomerar, de modo a manter neles, se possível, o a quantidade máxima de pessoas e o espaçamento previstos nos incisos III e IV deste artigo e, em não sendo possível, orientar que utilizem máscaras de proteção e outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19;
XV - exigir aos funcionários que adotem as medidas de higiene e outras de prevenção à contaminação e transmissão do COVID-19;
XVI - manter os ambientes ventilados e, em caso em que isso não seja possível, manter os aparelhos de ar condicionado limpos e não utilizar seu modo de recirculação de ar;
XVII - manter higienizados os locais de uso comum, especialmente os banheiros, equipando-os com sabão e lixeiras cujo uso dispense o toque com as mãos;
XVIII - evitar e exigir que os funcionários evitem o contato corporal entre eles e para com os clientes, como o aperto de mão, o beijo, o abraço;
XIX - organizar e diluir o fluxo de pessoas na entrada e saída do comércio, de maneira a evitar o contato físico e a proximidade entre os que por ali passarem;
XX - preferir o atendimento individual e por agendamento via internet, telefone ou por qualquer outro meio não presencial, dos serviços;
XXI - proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de uso pessoal;
XXII - priorizar medidas para distribuir a atuação da força de trabalho ao longo do dia no estabelecimento, evitando a concentração de pessoas num único período;
XXIII - desinfetar as superfícies das mesas após cada refeição;
XXIV - orientar os funcionários quanto às medidas a serem adotas durante o uso do transporte público, para a prevenção do contágio e transmissão do vírus;
XXV - adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato dos trabalhadores entre eles e com eventual público externo;
XXVI- determinar a utilização individual dos elevadores, quando houver;
XXVII - determinar imediatamente ao funcionário com sintomas da doença, como tosse e febre, que procure uma Unidade Básica de Saúde, orientando-o a se isolar das demais pessoas, principalmente das que pertençam ao grupo de risco;
XXXVIII - higienizar os carrinhos de transporte de mercadorias com frequência, especialmente os seus puxadores e outros locais comumente manuseados pelos usuários do serviço;
XXXIX - adotar qualquer outra medida que se mostre necessária e possível no caso para a prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19;
XL - adotar medidas que evitem a aglomeração de pessoas nas salas de espera;
XLI - priorizar o teletrabalho, quando possível.
§1º A atividade esportiva em academia será permitida apenas na modalidade de esporte individual, ainda que em grupo, desde que este não tenha como participante pessoa do grupo de risco e desde que as demais restrições previstas nos incisos deste artigo sejam respeitadas, em especial a de espaçamento mínimo entre os usuários e a de quantidade máxima de pessoas pela área do local.
§2º As academias de natação deverão observadas, além do disposto neste Decreto para os prestadores de serviço em geral, as seguintes medidas de prevenção:
I - disponibilizar álcool 70% e tapete molhado com água sanitária, na entrada da academia;
II - manter portas e janelas abertas para a ventilação do ambiente;
III - higienizar os banheiros constantemente;
IV - fornecer água e sabão para a devida higienização das mãos dos usuários;
V - higienizar constantemente as barras e materiais de apoio como colchonetes e similares, especialmente entre uma e outra aula;
VI - exigir que todos os professores, alunos e usuários a qualquer título, utilizem máscara, mesmo durante a prática de atividade esportiva;
VII - proibir o uso de bebedouros;
VIII - observar o limite máximo de 1 (uma) hora para cada aula;
IX - higienizar, entre uma aula e outra, o ambiente utilizado;
X - não permitir aglomerações de pessoas, de qualquer ordem, inclusive a de pais de alunos;
XI - proibir o uso da academia por alunos e professores que estejam com sintomas gripais;
XII - permitir somente o uso breve dos vestiários que deverão ser higienizados com frequência, sem a possibilidade de banho;
XIII - clorar as piscinas diariamente, mantendo-se o PH e o cloro em níveis adequados para a não proliferação de vírus;
XIV - os professores deverão utilizar máscara acrílica durante a aula.
Art. 11. As atividades, privadas e públicas, do setor da construção civil no Município de Umuarama devem observar os seguintes procedimentos, sem prejuízo das já preconizadas pelos órgãos estaduais e federais de Saúde, bem como pela Organização Mundial de Saúde:
I - controlar o fluxo de pessoas no local da construção, de modo que sejam mantidas no máximo 4 pessoas por cada 100 (cem) metros quadrados, cada uma a no mínimo 2 (dois) metros de distância da outra;
II - não utilizar de mão-de-obra de pessoas que pessoas a partir de 60 (sessenta) anos, portadoras de doenças crônicas, doenças cardiovasculares, diabéticas, hipertensa e, com a imunidade ou a saúde debilitada;
III - disponibilizar locais e produtos, como álcool gel, água e sabão, que permitam que os trabalhadores façam a higienização frequente e adequada à prevenção ao contágio e combate ao vírus;
IV - conscientizar seus colaboradores e funcionários sobre as condutas de prevenção ao contágio e combate ao vírus no ambiente de trabalho, público e doméstico, bem como da necessidade de que se afastem das pessoas a partir de 60 (sessenta) anos, portadoras de doenças crônicas, doenças cardiovasculares, diabéticas, hipertensa e, com a imunidade ou a saúde debilitada (inciso II);
V - regular o uso dos espaços comuns, para refeições, descanso ou outros em que os trabalhadores possam se aglomerar, de modo a manter neles somente a quantidade de pessoas e o espaçamento previsto no inciso I deste artigo;
VI - exigir aos funcionários, que adotem as medidas de higiene e outras de prevenção à contaminação e transmissão do COVID-19;
VII - manter os ambientes ventilados e, em caso em que isso não seja possível, manter os aparelhos de ar condicionado limpos e não utilizar seu modo de recirculação de ar;
VIII - manter higienizados os locais de uso comum, especialmente os banheiros, equipando-os com sabão e lixeiras cujo uso dispense o toque com as mãos;
IX - evitar e exigir que os funcionários evitem o contato corporal entre eles, como o aperto de mão;
X - organizar e diluir o fluxo de pessoas na entrada e saída da obra, de maneira a evitar o contato físico e a proximidade entre os que por ali passarem;
XI - preferir a compra via internet, telefone, delivery ou por qualquer outro meio não presencial, da matéria-prima para a construção;
XII - proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bom como qualquer outro utensílio de uso pessoal;
XIII - orientar os funcionários quanto às medidas a serem adotas durante o uso do transporte público, para a prevenção do contágio e transmissão do vírus;
XIV - adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato dos trabalhadores entre eles e com eventual público externo;
XV - determinar a utilização individual dos elevadores;
XVI - priorizar medidas para distribuir a atuação da força de trabalho ao longo do dia na construção, evitando a concentração de pessoas num único período;
XVII - desinfetar as superfícies das mesas após cada refeição;
XVIII - determinar imediatamente ao funcionário com sintomas da doença, como tosse e febre, que procure uma Unidade Básica de Saúde, orientando-o a se isolar das demais pessoas, principalmente das pessoas a partir de 60 (sessenta) anos, portadoras de doenças crônicas, doenças cardiovasculares, diabéticas, hipertensa e, com a imunidade ou a saúde debilitada.
Art. 12. O funcionamento dos restaurantes, pizzarias, bares, lanchonetes, carrinhos de lanche, sorveterias, confeitarias, cafeterias, docerias, conveniências e qualquer outro estabelecimento que forneça gênero alimentício pronto para a ingestão ou bebida no Município de Umuarama, deve respeitar os procedimentos especificados a seguir, sem prejuízo dos preconizados pelos órgãos estaduais e federais de Saúde, bem como pela Organização Mundial de Saúde:
I - observar as restrições aplicáveis ao comércio em geral e aos prestadores de serviço, no que cabível;
II - atender com restrição de público a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação conforme o respectivo alvará de funcionamento, evitando aglomeração de pessoas no interior do estabelecimento e suas imediações;
III - controlar, por força própria, o acesso das pessoas ao interior do seu estabelecimento, respeitando o máximo exposto no inciso anterior, organizando eventual fila que se forme no exterior do estabelecimento durante o período em que se aguarda para nele adentrar, orientando os usuários a manterem distância mínima de 2 (dois) metros entre si, mediante sinalização visual no chão inclusive;
IV - manter as mesas e respectivas cadeiras distantes 2 (dois) metros, no mínimo, umas das outras;
V - O manuseio ou preparo dos alimentos e bebidas a serem comercializados sem embalagem vedada deve ser obrigatoriamente precedida da higienização das mãos do funcionário que o fará e que deverá necessariamente utilizar máscara;
VI - evitar a manipulação de utensílios de uso coletivo, como colheres, espátulas, pegadores, conchas;
VII - recolher talheres e pratos e desinfetar as superfícies das mesas, balcões e cadeiras imediatamente após cada refeição;
VIII - intensificar os procedimentos de higiene na cozinha;
IX - disponibilizar talheres embalados individualmente;
X - não permitir que os clientes adentrem ao estabelecimento ou nele permaneçam sem máscara, exceto enquanto estiverem comendo ou bebendo;
XI - disponibilizar aos usuários, na entrada do estabelecimento e nos caixas, álcool 70%, álcool gel ou similar, orientando-os a fazerem a higienização das mãos antes de adentrarem ao estabelecimento, bem como antes e após o empacotamento e o pagamento dos produtos;
XII - disponibilizar aos funcionários do estabelecimento, máscara e álcool 70%, álcool gel ou similar, exigindo-lhes a utilização desses equipamentos, inclusive para a higienização das mãos com frequência e obrigatoriamente antes de cada atendimento, entre outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19;
XIII - não executar ou divulgar promoções que gerem o aumento exagerado da busca do estabelecimento pelos usuários num mesmo período de tempo;
XIV - propiciar o espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre seus servidores, se possível, inclusive por meio de rodízio a fim de diminuir o número deles num mesmo horário ou, se não possível, propiciar-lhes e exigir-lhes o uso de máscaras e outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão;
XV - exigir que os funcionários dos caixas higienizem, com frequência, os equipamentos e objetos por eles usados durante os seus trabalhos, em especial as bancadas de empacotamento dos produtos e as máquinas para pagamento com cartão;
XVI - evitar que o funcionário que esteja no caixa exerça outras atividades dentro do estabelecimento, especialmente as que envolvem a manipulação dos produtos;
XVII - não utilizar de mão-de-obra de pessoas a partir de 60 (sessenta) anos, portadoras de doenças crônicas, doenças cardiovasculares, diabéticas, hipertensas e, com a imunidade ou a saúde debilitada;
XVIII - disponibilizar locais e produtos, como álcool gel, água e sabão, que permitam que os trabalhadores façam a higienização frequente e adequada à prevenção ao contágio e combate ao vírus;
XIX - conscientizar seus colaboradores e funcionários sobre as condutas de prevenção ao contágio e combate ao vírus no ambiente de trabalho, público e doméstico, bem como da necessidade de que se afastem das pessoas do grupo de risco;
XX - regular o uso dos espaços comuns, para refeições, descanso ou outros em que os trabalhadores possam se aglomerar, de modo a manter neles, se poss